



JARDIM BELA VISTA GANHA DUAS PRAÇAS DE LAZER

Depois de concluir obras de benfeitoria, posto de saúde e construir 416 apartamentos no Jardim Bela Vista, a Prefeitura de Itapeva inaugurou no bairro um complexo esportivo que compreende duas praças.

Pág 03

TRÂNSITO

RUA CENTRAL PASSA A TER SENTIDO ÚNICO

A rua Roque Lourenço dos Santos, localizada atrás do Poupatempo, passou a ser de sentido único, na manhã da última quarta-feira.

Pág 147



Depois de levar moradia e saúde, chegou a hora de investir em qualidade de vida para o bairro

EDUCAÇÃO

PROFESSORES LUTAM POR MELHORIAS NA ALFABETIZAÇÃO



Alfabetização é
prioridade
na Secretaria
de Educação

EXEMPLO

CIDADE É DESTAQUE NA
CAMPANHA FIQUE SABENDO 2015

Pág 148

PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO (PPI)

AGORA TAMBÉM PARA DÉBITOS DE 2014

Você que tem débitos contraídos até o ano de 2014 com a Prefeitura de Itapeva, aproveite para quitar sua dívida ganhando descontos de até 100% em juros e multas. Vale para o IPTU e outros tributos.

Esse recurso é todo aplicado em obras e melhorias para Itapeva

INFORMAÇÕES:
3526-8000



PROFESSORES MUNICIPAIS LUTAM POR MELHORIAS NA ALFABETIZAÇÃO

Secretaria de Educação de Itapeva participa de programa do governo federal que visa alfabetizar alunos dos 1º e 5º anos

Professores da Rede Municipal de Ensino realizaram no dia 3, no auditório da Escola Municipal Teresa Silveira, o encerramento das atividades do PNAIC - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Trata-se de um programa do governo federal que visa a plena alfabetização de alunos da rede municipal até os oito anos de idade.

Estiveram presentes a Secretária Municipal de Educação de Itapeva, a supervisora da Unesp, professora doutora Cristiane Inácio de Campos; coordenadora geral do

Pnaic no município e dos 1º e 5º anos, Cláudia Gomes; coordenadora geral de Normas Pedagógicas, professora Cristina Muller; formadora da Unesp, professora mestre Lucimara Oliveira; representando os diretores de escola, a professora Eliane Barreto e os coordenadores de escola, Daniele Proença. Cláudia Vespaziano representou os orientadores de estudo.

Em seu discurso, a secretária municipal de Educação explicou que a Secretaria Municipal de Educação participa deste programa desde 2013 e que os alunos alcançaram bom desempenho no processo de alfabetização. Ela também disse que o projeto do governo federal é opcional para os municípios. "Este projeto tem por objetivo me-



A professora Cláudia Vespaziano com as demais docentes das 26 escolas do Ensino Fundamental I, que participaram do Pnaic

lhorar e aperfeiçoar o aprendizado dos professores que lecionam para crianças até 8 anos. Vamos dar continuidade ao projeto o ano que vem, com a finalidade de proporcionar ensino de qualidade para nossos alunos. É por essa razão que a Prefeitura de Itapeva aderiu a este pro-

grama", explica a secretária.

Cerca de 150 professores da Rede Municipal de Ensino de Itapeva receberam orientação das professoras Cláudia Souza, Josicelle Pattete, Adriana Martins, Francismaire Painado e Maria de Fátima Proença, que representaram o Pnaic em Itapeva.

Imprensa Oficial Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO COMERON

Vice-Prefeito

GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

MARY SILVIA STECCA

SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Administração e Recursos Humanos

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Administrações Regionais

LUIZ CARLOS PILOTO

Agricultura e Abastecimento

ROSANA PEREIRA BERTONI MELO

Coordenação e Planejamento

LAÉRCIO LOPES

Cultura e Turismo

SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA

Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Desenvolvimento Social

JEFERSON MODESTO SILVA

Educação

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Finanças

MÁRCIO RODRIGUES COSTA

Governo e Negócios Jurídicos

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Indústria, Comércio

e Desenvolvimento

HENRIQUE MARIANO MARCHETI

Juventude, Esportes e Lazer

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Obras e Serviços

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Recursos Hídricos e Meio Ambiente

FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO FERREIRA FILHO

Saúde

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Transportes e Serviços Rurais

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001/Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável: José Luiz Couto

MTB 70.581. **Assessoria de Comunicação:**

Celi Leme e Dudu Moraes.

Editoração: Agência Imprensa Itapeva.

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Indústria Gráfica IN - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Oziel Pires de Moraes

1º Secretário:

Wiliana Cristina da Silva de Souza

2º Secretário:

Valdinei Pinheiro Vasco

Antonio Marmo Fogaça

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

João Antonio de Oliveira

Pedro Correa dos Santos

Rodrigo Tassinari

Rafael Campolim

Sebastião José de Souza

Walter Daniel da Silva Júnior

Wilson José Ribeiro

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903 CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP Tel (15) 3524-9200

JARDIM BELA VISTA GANHA DUAS PRAÇAS DE LAZER

Obras, que incluem um conjunto habitacional, mostram dedicação da Prefeitura no trabalho pelos bairros de Itapeva

A Prefeitura de Itapeva inaugurou na manhã de quinta-feira (10), no bairro Jardim Bela Vista, um complexo esportivo que compreende duas praças, sendo que uma delas possui quadra poliesportiva, campo de futebol, quadra de futebol society, quiosques, cancha de bocha e aparelhos para prática de ginástica.

Foi inaugurada uma Academia de Saúde com equipamentos especializados em fisioterapia. A população terá a oportunidade de praticar exercícios, acompanhado de um profissional especializado. A Praça Esportiva João Loureiro Diniz já está aberta à comunidade.

O prefeito de Itapeva descerrou a placa que inaugurou a Praça Jacil Belém, que fica na entrada do bairro Jardim Bela Vista. Estiveram presentes nas solenidades, o vice-prefeito e demais secretários municipais e os familiares dos homenageados.

Em seu discurso, o prefeito disse que muitas melhorias estão sendo feitas no bairro Jardim Bela Vista. "Como exemplo, falo do Posto de Saúde, que foi minha primeira obra inaugurada nesta gestão. Os 416 apartamentos do Residencial Jardim das Rosas também trarão progresso para o bairro. Também já estão previstas outras melhorias, como pavimentação de uma avenida e construção de escola ao lado da Praça João Loureiro Diniz. Até este mês



Espaços oferecem opções de lazer e esporte para crianças, jovens e adultos

inauguramos na cidade 12 obras para a população", explicou o prefeito.

O secretário municipal de Obras e Serviços agradeceu o empenho do governo municipal e à sua equipe, que mostrou eficiência e competência na construção das praças. "Há um ano, só havia barro neste local e hoje podemos entregar estas obras, que só trarão benefícios à comunidade deste bairro. Foi graças aos recursos federais, estaduais e também próprios, que entregamos mais uma benfeitoria à população, pois temos respeito pelo dinheiro público".

O secretário Municipal de Saúde de Itapeva também enfatizou o trabalho realizado pelo prefeito e seu secretariado. O vice-prefeito de Itapeva também fez agradecimentos aos governos federal e estadual pelos recursos financeiros enviados a

Itapeva. "Os moradores deste bairro são os grandes beneficiados, pois agora terão

a oportunidade de usufruir destas praças, que terão atividades de lazer e saúde".



Com as praças, população terá mais qualidade de vida

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**ATO DA MESA Nº 41/15**

Dispõe sobre feriados e pontos facultativos na Câmara Municipal para o ano de 2016.

Considerando o Decreto nº 9.407, de 30 de novembro de 2015, que dispõe sobre feriados e pontos facultativos no Município de Itapeva/SP para o ano de 2016;

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o seguinte **ATO**:

Art. 1º No ano de 2016, não haverá expediente na Câmara nas seguintes datas declaradas por lei como feriados civis, nacionais, estaduais e municipais:

- 1º de janeiro – 6ª feira - Confraternização Universal;
- 25 de março – 6ª feira - Paixão de Cristo;
- 21 de abril – 5ª feira - Tiradentes;
- 1º de maio – domingo - Dia do Trabalho;
- 26 de maio – 5ª feira - Corpus Christi;
- 09 de julho – sábado - Revolução de 32;
- 26 de julho – 3ª feira - Padroeira Sant'Ana;
- 7 de setembro – 4ª feira - Independência do Brasil;
- 20 de setembro – 3ª feira - Aniversário de Itapeva;
- 12 de outubro – 4ª feira - Padroeira do Brasil;
- 2 de novembro – 4ª feira - Finados;
- 15 de novembro – 3ª feira - Proclamação da República;
- 25 de dezembro – domingo - Natal.

Art. 2º Os pontos facultativos para o ano de 2015, em consonância com o Decreto nº 9.407, de 30 de novembro de 2015, são:

Datas Móveis:

- segunda e terça-feira de carnaval – 8 e 9 de fevereiro;
- quarta-feira de cinzas – 10 de fevereiro - expediente das 13h00 às 18h00;
- quinta-feira santa – 24 de março.

Datas Fixas:

- dia do servidor público – 6ª feira - 28 de outubro;
- dia da consciência negra – domingo - 20 de novembro;
- 26 de dezembro – 2ª feira - expediente das 13h00 às 18h00.

Parágrafo único. Ficam declarados pontos facultativos as datas não elencadas neste artigo, que recaem em segunda e sexta-feira, em virtude de feriados ou pontos facultativos que recaem em terça e quinta-feira:

- 22 de abril – 6ª feira;
- 27 de maio – 6ª feira;
- 25 de julho – 2ª feira;
- 19 de setembro – 2ª feira;
- 14 de novembro – 2ª feira.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de dezembro de 2015.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

RAFAEL CAMPOLIM
1º SECRETÁRIO

VALDINEI PINHEIRO VASCO
2º SECRETÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 163/2015

Fundamentado no art. 24, inciso XVII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando pagamento referente a franquia de sinistro do veículo oficial Corolla XEI 2.0 – Placa FBB 0535.

Empresa Contratada: BACABA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº: 07.220.448/0002-40

Valor Global: R\$ 1.929,00 (um mil, novecentos e vinte e nove reais)

Dotação: 9/3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos

Data: 04/12/2015

OZIEL PIRES DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 164/2015

Fundamentado no art. 24, inciso XVII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação de empresa para serviços de revisão de 70.000 KM do veículo Corolla ALTIS A/T 2.0L F – PLACA FYY 0540

Empresa Contratada: BACABA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº: 07.220.448/0002-40

Valor Global: R\$ 242,50 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Dotação: 9/3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos

Data: 04/12/2015

OZIEL PIRES DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 165/2015

Fundamentado no art. 24, inciso XVII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a aquisição de peças para revisão de 70.000 KM do veículo Corolla ALTIS A/T 2.0L F – PLACA FYY 0540

Empresa Contratada: BACABA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº: 07.220.448/0002-40

Valor Global: R\$ 240,50 (duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

Dotação: 7/3.3.90.30.39 – Material p/ manutenção de veículos
Data: 04/12/2015

OZIEL PIRES DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2015

Fundamentado no art. 24, inciso XVII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a aquisição de material para manutenção do veículo oficial Corolla Altis A/T – Placa FYY 0540

Empresa Contratada: BACABA VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº: 07.220.448/0002-40

Valor Global: R\$ 560,87 (quinhentos e sessenta reais e oitenta e centavos)

Dotação: 7/3.3.90.30.39 – Material p/ manutenção de veículos

Data: 08/12/2015

OZIEL PIRES DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA – IPMI E DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos oito dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quinze, às 8h e 15 min, realizou-se a reunião do Comitê de Investimentos, estando presentes os membros Walter Lázaro dos Santos, César André Fattori, Flávio Eduardo Mariosi da Silva e Eduardo Yamaya, para tratar da elaboração da proposta de política de investimentos e definição da aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, cujo teor da minuta já havia sido discutida com a equipe da consultoria Crédito & Mercado no dia 19 de novembro de 2015 em reunião presencial neste Instituto de Previdência.

Fazendo uso da palavra, o Superintendente demonstrou o cenário econômico brasileiro e mundial baseado no relatório Focus do Banco Central, explicou a necessidade de deliberação, pelo Comitê, da Política de Investimentos para o exercício 2016. Explicou a estratégia de alocação dos recursos por segmento de aplicação (renda fixa, renda variável, imóveis e vedações). Definida a meta atuarial em índice IPCA acrescida da taxa de juros de 6% ao ano, com gestão própria da carteira de investimentos. Explicou os controles de riscos a serem cumpridos, bem como, as regras de credenciamento das instituições. Finalizou com a política de transparência a ser seguida e o controle interno a ser obrigatoriamente cumprido. Na sequência, o Superintendente coloca em discussão, havendo tirado as dúvidas que surgiram e, finalmente, pergunta a todos se a Política de Investimentos 2016 está referendada. Tendo sido aprovada, todos os integrantes assinaram o documento, o qual seguirá para deliberação do Conselho Administrativo, cuja reunião será em seguida. Às 9h e 22 min, na Sede do IPMI, realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva/SP, instituído pela Lei Municipal nº. 3336 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal nº 7430 de 23 de agosto de 2012, como única entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapeva, sob a coordenação do Sr. Eduardo Yamaya, Superintendente, estando presentes na reunião

os conselheiros administrativos titulares do IPMI, Sr. Antonio Alexandre de Faria, representante eleito do Poder Executivo e Sr. Vagner William Tavares dos Santos, representante eleito do Poder Legislativo, e também os conselheiros indicados pelo Chefe do Executivo, Sra. Márcia Cristina Rodrigues de Barros Almeida, Sr. Edgar de Jesus Endo e Sr. João Ricardo Figueiredo de Almeida, além do membro do comitê de investimentos Sr. Walter Lázaro dos Santos, convidado. O conselheiro titular eleito Sr. Flávio Eduardo Mariosi da Silva, por ter participado da reunião anterior com o Comitê de Investimentos, ausentou-se da reunião com o Conselho Administrativo por motivo de outra reunião como o Secretário de Finanças, o que está devidamente justificado e acatado por todos. Verificada a existência de quórum, o Superintendente, Sr. Eduardo Yamaya, declarou aberta a sessão, dando início à ordem do dia, apresentação da Política de Investimentos para o ano de 2016.

Fazendo uso da palavra, expôs brevemente sobre o assunto constante da pauta da reunião, cuja minuta da política de investimentos fora enviada antecipadamente aos conselheiros, por e-mail, em 3 de dezembro, para análise prévia. Demonstrou o cenário econômico brasileiro e mundial baseado no relatório Focus do Banco Central, explicitando a necessidade de deliberação, pelo Conselho, da Política de Investimentos para o exercício 2016. Explicou a estratégia de alocação dos recursos por segmento de aplicação (renda fixa, renda variável, imóveis e vedações). Definida a meta atuarial em índice IPCA acrescida da taxa de juros de 6% ao ano, com gestão própria da carteira de investimentos. Explicou os controles de riscos a serem cumpridos, bem como, as regras de credenciamento das instituições. Finalizou com a política de transparência a ser seguida e o controle interno a ser obrigatoriamente cumprido. Na sequência, o Superintendente coloca em discussão, havendo tirado as dúvidas que surgiram e, finalmente, pergunta a todos se a Política de Investimentos 2016 está referendada. Tendo sido aprovada, todos os integrantes assinaram o documento, o qual seguirá para assinatura do senhor prefeito.

Nada mais havendo a ser tratado, o Superintendente, Sr. Eduardo Yamaya, encerrou a reunião às 11h50. Eu, Fabrício Santos de Matos, na qualidade de Diretor de Benefícios do IPMI, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros e demais participantes desta sessão.

Eduardo Yamaya

Representante da unidade gestora – IPMI

Antonio Alexandre de Faria
Conselho Administrativo

Flávio Eduardo Mariosi da Silva
Conselho Administrativo

Vagner William Tavares dos Santos
Conselho Administrativo

Márcia Cristina Rodrigues de Barros Almeida
Conselho Administrativo

Edgar de Jesus Endo
Conselho Administrativo

João Ricardo Figueiredo de Almeida
Conselho Administrativo

Walter Lázaro dos Santos
Comitê de Investimentos

Flávio Eduardo Mariosi da Silva
Comitê de Investimentos

César André Fattori
Comitê de Investimentos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2016

DEZEMBRO de 2015

Sumário

1.	Introdução	3
2.	Objetivo	3
3.	Cenário Econômico para o Exercício de 2016	4
4.	Alocação Estratégica dos Recursos	7
4.1	Segmento de Renda Fixa	8
4.2	Segmento de Renda Variável	8
4.3	Segmento de Imóveis	8
4.4	Vedações	9
5.	Meta Atuarial	9
6.	Estrutura de Gestão dos Ativos	9
6.1	Gestão Própria	9
6.2	Órgãos de Execução	10
7.	Controle de Risco	10
7.1	Controle do Risco de Mercado	11
7.2	Controle do Risco de Crédito	11
7.3	Controle do Risco de Liquidez	12
8.	Política de Transparência	12
9.	Crítérios para Credenciamento – Gestor e Administrador	12
9.1	Processo de Seleção e Avaliação de Gestores/ Administradores	13
9.1.1	Processo de Credenciamento	13
10.	Controles Internos	14
11.	Disposições Gerais	15

1. Introdução

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010", o comitê de investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2016, aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS's, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. Objetivo

A Política de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.**

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

3. Cenário Econômico para o Exercício de 2016

Internacional

Em seu recente relatório sobre as perspectivas econômicas mundiais, divulgado no último mês de outubro, o Fundo Monetário Internacional – FMI estima que o crescimento do Produto Interno Bruto – PIB global, em 2016, será de 3,6%. Uma taxa maior do que a que será alcançada em 2015 e muito próxima da média de 3,5% verificada entre 1980 e 2014. Apesar da continuada recuperação de países desenvolvidos, como os EUA e o Reino Unido, a situação será incerta na zona do euro, no Japão e principalmente na China e na maioria das demais economias emergentes. Os baixos preços das commodities e as pressões sobre as moedas desses países aumentaram significativamente os riscos para a evolução da atividade econômica. Os riscos geopolíticos deverão continuar elevados, sobretudo na Ucrânia e no Oriente Médio. A chamada crise dos refugiados terá sérios impactos, sobretudo na Europa e os custos econômicos e sociais poderão ser enormes.

Para a economia dos EUA, a maior do planeta, o FMI estima uma expansão de 2,6% em 2015 e de 2,8% em 2016. Depois de ter crescido 3,9% em taxa anualizada, no segundo trimestre deste ano, o PIB norte-americano evoluiu 1,5% no terceiro trimestre, também em taxa anualizada. Embora a taxa de crescimento tenha caído, devido a uma queda das exportações e da menor reposição dos estoques das empresas, a despesa dos consumidores, principal motor da economia, cresceu 3,2% no período, acima do ocorrido no segundo trimestre. Também a produtividade teve alta significativa. Evoluiu 1,6% no terceiro trimestre, enquanto os analistas estimavam uma queda de

0,2%. Para efeito de comparação, o crescimento da economia dos EUA esperado para 2015, seria o equivalente ao PIB do Brasil evoluir mais de 20% no mesmo período.

Já em outubro, o avanço do setor de serviços, o maior da economia americana, atingiu o maior ritmo em mais de uma década e o mercado de trabalho apresentou invejável solidez. Foram criadas 271 mil vagas de emprego, a maior desde dezembro de 2014. A taxa de desemprego recuou para 5%, o menor nível desde abril de 2008, portanto antes da crise. Nesse contexto, aumentou significativamente a possibilidade de que, em sua última reunião deste ano, o banco central americano, o FED, eleve a taxa básica de juros, que está entre 0% e 0,25% ao ano desde dezembro de 2008. Tal evento acarretará em valorização mais acentuada ainda do dólar no mercado internacional e deverá contribuir para uma maior atração do capital internacional para o país, em detrimento, sobretudo, dos países emergentes. Restam dúvidas em relação ao ritmo de elevação das taxas, que será adotado e do comportamento dos mercados financeiros em relação a quanto desse evento já teria sido efetivamente precificado.

Em relação à zona do euro, o FMI estima um crescimento de 1,5% em 2015 e de 1,6% em 2016. Continua em curso o programa de estímulos monetários implementado pelo Banco Central Europeu – BCE, com o intuito de incentivar a atividade econômica e evitar um processo de deflação dos preços, que acarretaria uma nova crise econômica. Embora os líderes europeus acreditem que o crescimento ganhará velocidade, o BCE, cujo programa de estímulos prevê a compra de ativos de 1,4 trilhões de euros de março de 2015 até setembro de 2016, poderá estender o mesmo até meados de 2018. A compra de ativos poderia ascender a até 2,4 trilhões de euros, segundo analistas do continente.

Para a economia chinesa, a segunda maior do mundo e o maior mercado emergente, o FMI estima um crescimento de 6,8% em 2015 e de 6,3% em 2016. Com o comércio internacional enfraquecido, o atual modelo de crescimento da China privilegia o consumo interno e não mais a produção industrial manufaturada, para exportação, o motor do modelo anterior. Em 2016 será divulgado um novo plano econômico quinquenal e são esperados avanços nas reformas necessárias para sustentar o alto ritmo de crescimento econômico. Sob o aspecto global, uma maior desaceleração do país, dada a sua presença nos mercados, causaria danos não só para as economias emergentes, como a do Brasil, mas também para as desenvolvidas. Em 2016, além dos EUA, sem dúvida o mundo estará atento ao que acontecer na China.

Nacional

O FMI estima que a economia brasileira irá decrescer 3% em 2015 e 1% em 2016. Em valores correntes o PIB cairá de US\$ 2,3 trilhões, em 2014 para cerca de US\$ 1,3 trilhão neste ano. Para que o país volte a crescer, recomenda a implementação de reformas estruturais, maior investimento na educação e melhoria no ambiente de negócios. O fato é que sem recurso para investir e sem ter sucesso na aprovação das medidas do chamado “ajuste fiscal”, que lhe permitiria o reequilíbrio orçamentário, o governo tem reduzida margem de manobra para incentivar a economia e para recuperar a confiança do empresário em investir. Com a indústria e o comércio acumulando forte crescimento negativo, o único setor de atividade que encontre melhor expectativa é o do agronegócio, também graças à atual taxa de câmbio, que compensou com folga a queda nos preços das commodities agrícolas. Nesse cenário sombrio,

além da importante queda na arrecadação de impostos, que amplia ainda mais o desajuste fiscal, o mercado de trabalho deverá ter dias ainda piores. A taxa de desemprego, que atingiu 8,7% no trimestre encerrado em agosto, conforme revelou a Pnad Contínua do IBGE, poderá superar os 12% em 2016, de acordo com especialistas do setor.

Dominado pela agenda política, o governo tem se deparado com uma situação fiscal alarmante. O próprio secretário do Tesouro Nacional admitiu que o déficit primário pode ultrapassar os R\$ 100 bilhões em 2105, incluído nesse montante os R\$ 50 bilhões das chamadas “pedaladas fiscais”. O fato é que a meta fiscal para o ano já foi revisada para um déficit de R\$ 51,8 bilhões. Para 2106, embora não tenha aprovado ainda a meta de 2015, a Comissão Mista de Orçamento, do Congresso Nacional, aprovou o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a ser submetido ao plenário da casa, em que a meta fiscal é de um superávit primário de 0,7% do PIB ou de R\$ 43,8 bilhões. Diante das enormes dificuldades em aumentar a arrecadação e diminuir os gastos, o governo assiste o crescente peso da sua dívida e é alta a possibilidade de que o país perca o seu grau de investimento de outras agências de classificação de risco. O que tornaria ainda mais caro para que o país obtivesse recursos no exterior e pior ainda, implicaria na necessidade da saída de importantes recursos de investidores estrangeiros no Brasil, pressionando ainda mais as taxas de juros e a taxa de câmbio.

Com a situação fiscal deteriorada, o combate à inflação continua e poderá continuar dependendo apenas da insuficiente política monetária adotada pelo Banco Central. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA atingiu a maior marca para um mês de outubro, desde 2002, levando a inflação acumulada no ano a subir 8,52% e a acumulada em 12 meses a 9,93%. Para 2016 o cenário é mais ameno, porém nada animador. Depois de haver mantido a taxa Selic em 14,25% ao ano em suas duas últimas reuniões, o Comitê de Política Monetária – Copom tem pela frente a dura missão de combate à inflação em uma economia cuja atividade e o nível de emprego estão em processo de deterioração. Recentemente, o diretor de Política Monetária do Banco Central afirmou que será feito o que for necessário para que a inflação vá ao encontro da meta de 4,5% em 2017. Inclusive subir ainda mais a taxa Selic.

Já em relação às contas externas, a situação apresentou alguma melhora. Com a cotação do dólar atual, a Balança Comercial reagiu e sinaliza um superávit superior a US\$ 13 bilhões em 2015 e de cerca de US\$ 25 bilhões em 2016. Embora o resultado seja atingido mais por conta da queda das importações do que o avanço das exportações, realmente houve melhora. O déficit em transações correntes de 2015 deverá de situar ao redor de US\$ 65 bilhões e será financiado não só pelo Investimento Estrangeiro Direto, como também pelo investimento estrangeiro em ações e títulos de renda fixa brasileiros. Para 2016 está previsto um déficit de cerca de US\$ 48 bilhões. Quanto à cotação do dólar, o cenário permanece de alta.

Em resumo, as perspectivas para 2016 apontam outro ano de enormes desafios. Enquanto persistir o impasse político, cujo desfecho é imprevisível, a economia real terá quase nenhuma chance de reativação. Para o mercado financeiro os riscos serão crescentes e os retornos ainda mais duvidosos. Para os gestores de recursos previdenciários aconselha-se redobrada cautela. Na carteira de renda fixa evitar perdas ganha maior importância do que a superação da meta atuarial. O rendimento de capital não ganho será rendimento perdido para sempre. Já na carteira de renda variável, cujo objetivo é o do ganho

de capital ao longo do tempo, embora o fator maior risco seja inerente, uma alocação criteriosa poderá ser conduzida, aí sim visando à aproximação da meta atuarial. Principalmente para as ações, é que as épocas de crise trazem ótimas oportunidades de ganho.

Apresentamos abaixo as expectativas do mercado financeiro em relação aos principais indicadores econômicos, reveladas através do Relatório de Mercado – Focus, de 6 de novembro de 2015.

Indicador	2015	2016
Crescimento Real do PIB (% aa.)	-3,10	-1,90
Produção Industrial (%)	-7,40	-2,00
Taxa de desemprego (% - média)	6,90	9,10
IPCA (IBGE) - % aa.	9,99	6,47
IGP-M (FGV) - % aa.	9,96	6,01
Taxa Selic Meta – Fim do Ano (% aa.)	14,25	13,25
Câmbio - Fim do Ano (R\$/US\$)	4,00	4,20
Balança Comercial – Saldo (em US\$ Bilhões)	14,60	29,00
Investimento Estrangeiro Direto – IED (em US\$ Bilhões)	62,30	60,00

Fonte: BACEN - Sistema de Expectativas de Mercado

de Aplicação e Carteira

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS observarão os limites estabelecidos por esta política de investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme descrito abaixo:

OBJETIVO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E CARTEIRA		
Alocação dos Recursos / Diversificação	Alocação dos Recursos	
	Limite Resolução %	Limite Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º	100	-
Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100	0
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	80
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	0
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	80	25
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	80	0
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	30	30
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	30	0
Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	20	0
Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea "b"	20	0
FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI.	15	5
FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5	5
FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5	5
Total do segmento	100	150
Renda Variável - Art. 8º	30	-
FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30	0
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20	0
FI em Ações - Art. 8º, III	15	5
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5	5
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5	0
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5	3
Total do segmento	30	13
Total Geral	100	163

As alocações estratégicas dos recursos foram definidas considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta política de investimentos, conforme descrito no item 3 acima.

4.3 Segmento de Renda Fixa

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010, propõe-se **adotar o limite de no mínimo 80% (oitenta por cento) e no máximo 100% (cem por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso "a" da Resolução CMN nº 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

4.4 Segmento de Renda Variável

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, **limitar-se-ão a 20% (vinte por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

4. Alocação Estratégica dos Recursos

4.1 Macroalocação Estratégica

O cenário aponta para outro ano desafiador na condução dos investimentos. Enquanto persistir o impasse político, cujo desfecho é imprevisível, a economia real terá quase nenhuma chance de reativação. Para o mercado financeiro os riscos serão crescentes e os retornos ainda mais duvidosos. Para os gestores de recursos previdenciários aconselha-se redobrada cautela. Na carteira de renda fixa, embora o fator risco seja inerente, uma alocação de recursos mais defensiva ganha maior importância do que a superação da meta atuarial. Na renda variável, o quadro recessivo atinge a economia real, afetando o resultado das empresas e inibindo melhores retornos. A iminente alta do juro americano agrava o quadro, visto que promoverá uma inversão do fluxo de capitais que trará efeitos desastrosos para a nossa economia. Adiciona-se a este quadro um provável corte na nota de rating do Brasil para "junk", e o estrago estará completo.

Neste contexto, o quadro abaixo sintetiza a proposta de macroalocação de recursos para o ano de 2016:

Estratégia	% MÍNIMO	% MÁXIMO	% ALVO
IMA-B 5+ / IDKA IPCA 20 A	0,00	5,00	0,00
IMA-B 5 / IDKA IPCA 2 A	10,00	30,00	20,00
IMA-B / IDKA IPCA 10 A	5,00	20,00	10,00
IRF-M 1+ / IDKA Pré 3 A	0,00	0,00	0,00
IRF-M 1 / IDKA Pré 1 A	15,00	50,00	15,00
IRF-M / IDKA Pré 2 A	0,00	5,00	5,00
CDI/SELIC	20,00	40,00	40,00
AÇÕES - IBOVESPA/IBR-X/OUTROS	0,00	8,00	5,00
FII/FIP	0,00	7,00	5,00

4.2 Objetivo de Alocação dos Recursos por Segmento

4.5 Segmento de Imóveis

Conforme o artigo 9º da Resolução CMN nº 3.922/2010, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas, exclusivamente, com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao RPPS.

Os imóveis repassados pelo Município deverão estar devidamente registrados em Cartório de Registro de Imóveis, livres de quaisquer ônus ou gravame, e possuir as certidões negativas de tributos, em especial o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR. Os imóveis poderão ser utilizados para a aquisição e/ou integralização de Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores, com exceção dos mercados de balcão organizados e não organizados. Deverá ser observado também critérios de Rentabilidade, Liquidez e Segurança.

4.6 Vedações

O comitê de investimento do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 7.2 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;
2. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não estejam listados em mercado de bolsa (Pregão);
3. Cotas de Fundos de Investimentos que apresente, em seu regulamento, a possibilidade de aquisição de ativos que guardem relação com ativos classificados como no exterior (Ex.: Dívida Externa e BDR's).

5. Meta Atuarial

Os recursos financeiros administrados pelo RPPS deverão ser aplicados de forma a buscar no longo prazo um retorno superior ao IPCA, acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a., observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

6. Estrutura de Gestão dos Ativos

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão, própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva será própria.

6.1 Gestão Própria

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis

de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

6.2 Órgãos de Execução

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da política de investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.

7. Controle de Risco

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

7.1 Controle do Risco de Mercado

O RPPS adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo não paramétrico;
 - Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
 - Horizonte temporal de 21 dias úteis.
- Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõem a carteira, os membros do comitê de investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.
- Segmento de Renda Fixa: 3,5% (três e meio por cento)

do valor alocado neste segmento.

- Segmento de Renda Variável: 15% (quinze por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o “benchmark” estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do comitê de investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

7.2 Controle do Risco de Crédito

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FICFIDC) serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

Agência Classificadora de Risco	Rating Mínimo
Standard & Poors	BBB+ (perspectiva estável)
Moody's	Baa1 (perspectiva estável)
Fitch Rating	BBB+ (perspectiva estável)
Austin Rating	A (perspectiva estável)
SR Rating	A (perspectiva estável)
LF Rating	A (perspectiva estável)
Liberum Rating	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de “rating” para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

7.3 Controle do Risco de Liquidez

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 180 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

8. Política de Transparência

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

9. Critérios para Credenciamento – Gestor e Administrador

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

- atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

9.1 Processo de Seleção e Avaliação de Gestores/Administradores

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- Histórico e experiência de atuação da gestora e/ou da administradora e de seus controladores;
- Volume de recursos sob gestão e/ou administração;
- Ambiente de controles, boas práticas operacionais, qualidade da equipe de gestão e/ou administração e gestão de riscos.

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.

9.1.1 Processo de Credenciamento

Para o processo de credenciamento das instituições financeiras, o RPPS deverá se remeter a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011, em norma a ser definida pelo Comitê de Investimentos e divulgada publicamente.

10. Controles Internos

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico,

visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;

II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;

III - monitorar o grau de risco dos investimentos;

IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;

V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e de Administração e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá ao comitê de investimentos do RPPS acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Dentro da vigência do contrato que o RPPS mantém com a Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., está contemplada a consulta às oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes

básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/emissor e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

11. Disposições Gerais

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2016.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Observação: Conforme Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro

de 2013, este documento deverá ser assinado:

- 1) Pelo representante do ente federativo;
- 2) Pelo representante da unidade gestora do RPPS;
- 3) Pelos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos.

José Roberto Comeron
Prefeito

Eduardo Yamaya
Representante da unidade gestora - IPMI

Flávio Eduardo Mariosi da Silva
Comitê de Investimentos

Walter Lázaro dos Santos
Comitê de Investimentos

César André Fattori
Comitê de Investimentos

Márcia Cristina Rodrigues de Barros Almeida
Conselho Administrativo

Edgar de Jesus Endo
Conselho Administrativo

João Ricardo Figueiredo de Almeida
Conselho Administrativo

Antonio Alexandre de Faria
Conselho Administrativo

Flávio Eduardo Mariosi da Silva
Conselho Administrativo

Vagner William Tavares dos Santos
Conselho Administrativo

PORTARIA IPMI Nº 67, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

CONCEDE aposentadoria a servidora pública municipal

O Superintendente do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, V, da Lei Municipal n.º 3.336, de 20 de janeiro de 2012 e pelo Decreto Municipal n.º 7.301, de 16 de março de 2012, e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente em seu artigo 40, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social dos servidores públicos;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo IPMI n.º 038/2015:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a servidora SUELI DE FATIMA MARTINS CAMARGO, brasileira, casada, portadora do R.G. n.º 23.080.456-1/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 081.811.738-99, registro funcional n.º 007849, ocupante do cargo de Servente de Escola, referência 2B, da Lei Municipal n.º 1.811/2002, aposentadoria por invalidez, com proventos mensais integrais, com fundamento no artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2015.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

EDUARDO YAMAYA
Superintendente

PORTARIA IPMI N.º 79, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

CONCEDE pensão por morte de ex-servidor público municipal

O Superintendente do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, V, da Lei Municipal n.º 3.336, de 20 de janeiro de 2012 e pelo Decreto Municipal n.º 7.301, de 16 de março de 2012, e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente em seu artigo 40, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social dos servidores públicos;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo IPMI n.º 41/2015.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a pensão por morte da de cujus RAUL DE ALMEIDA BARROS, falecido em onze de julho de dois mil e quinze, ocupante do cargo de vigia, referência 2B – Anexo II - Lei Municipal n.º 1.811/2002, registro funcional n.º 00364, a Sra. Escalina Rodrigues Jardim Barros, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 37.170.555-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 167.257.258-48, na qualidade de viúva, na proporção de 100% da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este, com efeito a partir do dia onze de julho do ano de dois mil e quinze, tudo em conformidade ao processo administrativo IPMI n.º 41/2015, e ao § 7º, inciso II, do art. 40 da Constituição Federal, c.c. o artigo 52, inciso II, da LM n.º 3.336/2012.

Art. 2º Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quinze.

EDUARDO YAMAYA
Superintendente

PORTARIA IPMI N.º 80, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

FIXA as datas das reuniões do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva para o exercício 2016.

O Superintendente do IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, VII, da Lei Municipal n.º 3.336, de 20 de janeiro de 2012 e

CONSIDERANDO o decreto municipal n.º 8.996, de 19 de outubro de 2015, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI;

CONSIDERANDO o artigo 14 da Lei Municipal n.º 3.336, de 20 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a reunião com o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva em 3 de dezembro de 2015:

RESOLVE

Art. 1º O Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, na seguinte conformidade:

1ª Reunião Ordinária: 13 de janeiro;
2ª Reunião Ordinária: 05 de fevereiro;
3ª Reunião Ordinária: 04 de março;
4ª Reunião Ordinária: 06 de abril;
5ª Reunião Ordinária: 04 de maio;
6ª Reunião Ordinária: 07 de junho;

7ª Reunião Ordinária: 06 de julho;
8ª Reunião Ordinária: 05 de agosto;
9ª Reunião Ordinária: 06 de setembro;
10ª Reunião Ordinária: 05 de outubro;
11ª Reunião Ordinária: 04 de novembro;
12ª Reunião Ordinária: 06 de dezembro.

Parágrafo único – As datas das reuniões ordinárias poderão ser alteradas por iniciativa do Superintendente do IPMI ou por requerimento da maioria simples dos membros do conselho, devidamente justificado. Em qualquer caso, os membros deverão ser comunicados com antecedência mínima de 2 dias corridos.

Art. 2º As reuniões serão realizadas na sede do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, com início às 9 horas.

Art. 3º Fica estabelecido como quórum mínimo para a realização de reuniões do Conselho Administrativo a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, além do Superintendente.

Art. 4º O membro que não puder comparecer às reuniões ordinárias ou extraordinárias deverá comunicar, formal e previamente, sua ausência ao Superintendente para deliberação em tempo hábil quanto ao reagendamento da reunião e, nos casos em que não possa comunicar previamente deverá justificar a ausência na próxima reunião do colegiado.

§ 1º Todos os casos de ausência a reuniões do Conselho Administrativo, por motivos alheios ou não à vontade do membro, deverão ser registrados em ata para fins de avaliação posterior relativa à eventual destituição de mandato;

§ 2º A falta de comparecimento a 05 (cinco) reuniões ordinárias consecutivas ou alternadas, durante o mandato, sem motivo justificado, importará em deliberação por maioria simples quanto à perda o mandato;

Art. 5º Entende-se como fato justificador para ausência a reuniões do Conselho Administrativo e que não constituem motivação para destituição de membro no colegiado as hipóteses previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais que não ensejam aplicação de penalidade disciplinar.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderão ser reputadas válidas outras circunstâncias não relacionadas que sejam consideradas aptas a justificar a ausência a reuniões, mediante justificativa do membro ao colegiado na reunião subsequente à falta, desde que aprovadas por maioria simples, com registro em ata.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

EDUARDO YAMAYA
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 14/2015 Processo Administrativo nº **9.489/2015** Interessado: **Secretaria Municipal de Administrações Regionais** Objeto: **Contratação de empresa para execução de serviço de manutenção de iluminação pública com o fornecimento de material.** Encerramento às **15h00min** do dia **07/01/2016.** **Disponibilidade do Edital:** no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8079/3522-0963. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva – SP.**
PATRICK AGRESTE VASCONCELOS – Presidente da Comissão Julgadora

Itapeva, 10 de dezembro de 2015.

ISIDORO CAMARGO JUNIOR
Chefe de Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 55/2015**PROCESSO N.º 5.459/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2015****DETENTOR: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA EPP CNPJ: 17.450.564/0001-29****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 DE AGOSTO DE 2015****VIGENCIA: 31/08/2015 A 27/02/2016****GESTOR DO CONTRATO: EDILSON CUNHA, SIDNEI RODRIGUES PEREIRA E MARCOS ROBSON NITERÓI****OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Pneus 1400 X 24 (16 lonas) com sulco de profundidade 25,4 mm	30	R\$ 1.339,96	R\$ 40.198,80	SUPERGUIDER G2 16PR
2	UNID.	Pneus 1000 X 20 (Liso) (16 Lonas) comum com 12 mm sulco de profundidade	20	R\$ 711,00	R\$ 14.220,00	GOODRIDE CR942 16PR
3	UNID.	Pneus 1000 X 20 (borrachudo) (16 lonas) com 20 mm sulco de profundidade	28	R\$ 771,40	R\$ 21.599,20	GOODRIDE CR946 16PR
4	UNID.	Pneus 17,5 X 25 (16 lonas) com 25,4 mm sulco de profundidade (pá carregadeira)	6	R\$ 1.700,00	R\$ 10.200,00	SUPERGUIDER L2 16PR
5	UNID.	Pneus 750 X 16 liso comum com 10,5 mm sulco de profundidade	14	R\$ 322,42	R\$ 4.513,88	LING LONG LL9
6	UNID.	Pneus 750 X 16 borrachudo com 15 mm sulco de profundidade	18	R\$ 338,55	R\$ 6.093,90	LING LONG LL59
8	UNID.	Pneus 19,5 L 24 - 12 lonas	6	R\$ 1.561,60	R\$ 9.369,60	SUPERGUIDER R4 12PR
9	UNID.	Pneus 12 - 16,5 NHS 10 lonas	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00	SUPERGUIDER SKS 12PR
12	UNID.	Pneus 275/80 R 22,5 (borrachudo) com 17 mm sulco de profundidade	28	R\$ 1.107,95	R\$ 31.022,60	TRIANGLE TR667
15	UNID.	Pneus 235/75/15 radial borrachudo (S10)	4	R\$ 329,00	R\$ 1.316,00	GOODRIDE CROSSWIND
16	UNID.	Pneus 215/75 X16 (IVECO)	36	R\$ 319,25	R\$ 11.493,00	LING LONG R666
18	UNID.	Pneus 18.4.30	8	R\$ 1.765,00	R\$ 14.120,00	SUPERGUIDER R1
19	UNID.	Pneus 12.4.24	8	R\$ 771,35	R\$ 6.170,80	SUPERGUIDER R1
21	UNID.	Pneus 18.4.34	10	R\$ 1.990,00	R\$ 19.900,00	SUPERGUIDER R1
26	UNID.	Pneus 205/55 R 16	6	R\$ 251,60	R\$ 1.509,60	TRIANGLE TR918
27	UNID.	Pneus 205/70 X 15 Van Ducato	12	R\$ 307,75	R\$ 3.693,00	LING LONG R666
28	UNID.	Pneus 205/75 X 16 c Van Renault/Fiat/Iveco/Peugeot	24	R\$ 286,00	R\$ 6.864,00	LING LONG R666
32	UNID.	Pneus 185/80 R 14	4	R\$ 224,00	R\$ 896,00	LING LONG LMC5
33	UNID.	Pneus 185/70 R14	48	R\$ 190,00	R\$ 9.120,00	JK VECTRA
34	UNID.	Pneus 185 R 14C (Kombi)	48	R\$ 221,50	R\$ 10.632,00	LING LONG LMC5
35	UNID.	Pneus 195/65 R15	6	R\$ 213,30	R\$ 1.279,80	LING LONG CROSSWIND
36	UNID.	Pneus 205/55 X 16 (Astra)	4	R\$ 246,60	R\$ 986,40	TRIANGLE TR918
37	UNID.	Pneus 205/70 R15 96 TM + 5	4	R\$ 239,00	R\$ 956,00	LING LONG LL700
38	UNID.	Pneus 185/65 X 15 (Livina)	8	R\$ 199,60	R\$ 1.596,80	LING LONG HP010
43	UNID.	Pneus 225/75 R 16	4	R\$ 397,50	R\$ 1.590,00	LING LONG R666
44	UNID.	Pneus 2.75/18 MC	6	R\$ 56,50	R\$ 339,00	ROTTYRE R18
45	UNID.	Câmaras de ar KM 24	60	R\$ 106,00	R\$ 6.360,00	BBW KM
47	UNID.	Câmaras de ar 17,5 X 25	10	R\$ 147,50	R\$ 1.475,00	BBW TR220
48	UNID.	Câmaras de ar 750 X 16	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	BBW TR75
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 247.415,38 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 56/2015**PROCESSO N.º 5.459/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2015****DETENTOR: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP CNPJ: 20.831.339/0001-47****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 DE AGOSTO DE 2015****VIGENCIA: 14/09/2015 A 12/03/2016****GESTOR DO CONTRATO: EDILSON CUNHA, SIDNEI RODRIGUES PEREIRA E MARCOS ROBSON NITERÓI****OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
14	UNID.	Pneus 225/75/15 radial(S10)	24	R\$ 297,50	R\$ 7.140,00	GOODRIDE-SU 307
17	UNID.	Pneus 20,5 X 25 comum 12 lonas (Pá carregadeira caterpillar)	4	R\$ 2.971,25	R\$ 11.885,00	TEIKE STONE-L3
29	UNID.	Pneus 110/80 R 18	8	R\$ 152,00	R\$ 1.216,00	LEVORIN-DUNA
30	UNID.	Pneus 80/90 R 21	8	R\$ 171,00	R\$ 1.368,00	LEVORIN-DUNA
40	UNID.	Pneus 750-16-52 F2	4	R\$ 331,50	R\$ 1.326,00	JR KING STONE-F2
42	UNID.	Pneus 225/70 R 16	4	R\$ 351,50	R\$ 1.406,00	GOODRIDE-SU 307
46	UNID.	Câmaras de ar 1000 X 20	60	R\$ 53,30	R\$ 3.198,00	JABUTI-TR78A

49	UNID.	Câmaras de ar 19,5 L 24	6	R\$ 148,30	R\$ 889,80	JABUTI-TR220A
50	UNID.	Câmaras de ar 12 - 16,5 NHS	20	R\$ 65,90	R\$ 1.318,00	JABUTI-TR15
51	UNID.	Câmaras de ar 900 X 20	23	R\$ 49,00	R\$ 1.127,00	JABUTI-TR78A
52	UNID.	Câmaras de ar 20,5 X 25	2	R\$ 304,00	R\$ 608,00	JABUTI-TRJ1175
53	UNID.	Protetores de aro 20	60	R\$ 19,80	R\$ 1.188,00	JABUTI
55	UNID.	Protetores de aro 16	12	R\$ 16,08	R\$ 192,96	JABUTI
56	UNID.	Protetores 12 - 16,5 NHS	12	R\$ 34,16	R\$ 409,92	JABUTI
57	UNID.	Protetores 900 X 20	23	R\$ 19,80	R\$ 455,40	JABUTI
58	UNID.	Protetores 20,5 X 25	4	R\$ 78,25	R\$ 313,00	JABUTI

PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 34.041,28 (TRINTA E QUATRO MIL QUARENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 57/2015

PROCESSO N.º 5.459/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2015

DETENTOR: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. CNPJ: 45.987.005/0235-62

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 DE AGOSTO DE 2015

VIGENCIA: 31/08/2015 A 27/02/2016

GESTOR DO CONTRATO: EDILSON CUNHA, SIDNEI RODRIGUES PEREIRA E MARCOS ROBSON NITERÓI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
10	UNID.	Pneus 175 X 70 R 13 radial com 8 mm sulco de profundidade	168	R\$ 137,00	R\$ 23.016,00	KELLYXTRA
13	UNID.	Pneus 900 X 20 liso radial (16 lonas) com 12 mm sulco de profundidade	34	R\$ 882,00	R\$ 29.988,00	STEELMARK
31	UNID.	Pneus 165/70 R 13	6	R\$ 136,30	R\$ 817,80	KELLYXTRA

PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 53.821,80 (CINQUENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 58/2015

PROCESSO N.º 5.459/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2015

DETENTOR: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ: 00.647.879/0002-49

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 DE AGOSTO DE 2015

VIGENCIA: 31/08/2015 A 27/02/2016

GESTOR DO CONTRATO: EDILSON CUNHA, SIDNEI RODRIGUES PEREIRA E MARCOS ROBSON NITERÓI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
7	UNID.	Pneus 175 X 70 R 14 radial com 8,5 mm sulco de profundidade	80	R\$ 164,75	R\$ 13.180,00	SEIBERLING

PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 13.180,00 (TREZE MIL CENTO E OITENTA REAIS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 59/2015

PROCESSO N.º 5.459/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2015

DETENTOR: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ: 88.197.330/0001-60

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 DE AGOSTO DE 2015

VIGENCIA: 14/09/2015 A 12/03/2016

GESTOR DO CONTRATO: EDILSON CUNHA, SIDNEI RODRIGUES PEREIRA E MARCOS ROBSON NITERÓI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigoram para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
54	UNID.	Protetores aro 25	6	R\$ 56,80	R\$ 340,80	FOREVER
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 340,80 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2015

PROCESSO N.º 5.459/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2015

DETENTOR: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA CNPJ: 60.748.530/0001-44

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 DE AGOSTO DE 2015

VIGENCIA: 31/08/2015 A 27/02/2016

GESTOR DO CONTRATO: EDILSON CUNHA, SIDNEI RODRIGUES PEREIRA E MARCOS ROBSON NITERÓI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigoram para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
11	UNID.	Pneus 275/80 R 22,5 (liso) com 17 mm sulco de profundidade	24	R\$ 1.015,000	R\$ 24.360,00	FÓRMULA
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 24.360,00 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 61/2015

PROCESSO N.º 5.459/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2015

DETENTOR: CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA CNPJ: 08.888.040/0009-80

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 DE AGOSTO DE 2015

VIGENCIA: 31/08/2015 A 27/02/2016

GESTOR DO CONTRATO: EDILSON CUNHA, SIDNEI RODRIGUES PEREIRA E MARCOS ROBSON NITERÓI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigoram para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
24	UNID.	Pneus 195/60 R 14 auto passeio	5	R\$ 200,000	R\$ 1.000,00	AEOLUS
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 62/2015

PROCESSO N.º 5.700/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2015

DETENTOR: LORECI O. LOPES MARCOLINO - ME CNPJ: 22.391.447/0001-71

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 DE AGOSTO DE 2015

VIGENCIA: 31/08/2015 A 27/02/2016

GESTOR DO CONTRATO: MARIA TERESA COLLECTA, ANA LAURA RODRIGUES, ALDENIA PEREIRA MOTA DUARTE, MARIA CRISTINA NUNES DA ROCHA E MARCOS ROBSON NITERÓI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITEX E KIT LANCHES

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 1					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	UNID.	Marmitex N°08, com peso de 725 a 760 gramas (Conforme o Cardápio abaixo). * COMPOSIÇÃO Prato principal ARROZ 300 G. FEIJÃO 150 G. (ACOMPANHAMENTO) 1ª Opção 150 G - 2ª Opção 100 G. (havendo acréscimo de 80 gramas nas carnes com osso) SALADA FOLHAS 25 G / LEGUMES 60 G. SOBREMESA - doce ou fruta DOCE - deverá ser servido em copo de sobremesa - (porção de aproximadamente 50g) FRUTA - deverá ser higienizada e embalada em saco plástico.	37.872	R\$ 7,590	R\$ 287.448,48
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 287.448,48 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 63/2015**PROCESSO N.º 5.700/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2015****DETENTOR: QUERÊNCIA GRILL DELIVERY EIRELI - ME CNPJ: 22.950.930/0001-49****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 DE AGOSTO DE 2015****VIGENCIA: 31/08/2015 A 27/02/2016****GESTOR DO CONTRATO: MARIA TERESA COLLECTA, ANA LAURA RODRIGUES, ALDENIA PEREIRA MOTA DUARTE, MARIA CRISTINA NUNES DA ROCHA E MARCOS ROBSON NITERÓI****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITEX E KIT LANCHES**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 2					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	KIT	Kit de Lanche 1 (Vacina Urbana) - Água gelada (2 unidades); Refrigerante tipo cola gelada (1 unid. de 600ml); Maça argentina (1 unidade grande); Bolacha recheada (1 pacote de 136g); Chocolate tipo weffer coberto com chocolate (1 unidade de 55g).	816	R\$ 12,63	R\$ 10.306,08
2	KIT	Kit de Lanche 2 (Vacina Rural) - Água gelada (2 unidades); Refrigerante tipo cola gelada (1 unid. de 600ml); Maça argentina (1 unidade grande); Bolacha recheada (1 pacote de 136g); Chocolate tipo weffer coberto com chocolate (1 unidade de 55g); Pão de leite tipo hot dog com presunto e queijo (4 unidades).	324	R\$ 20,63	R\$ 6.684,12
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 16.990,20 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 64/2015**PROCESSO N.º 6.160/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 81/2015****DETENTOR: AVENIDA SERV CAR DE ITAPEVA LTDA CNPJ: 52.858.214/0001-05****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 DE AGOSTO DE 2015****VIGENCIA: 31/08/2015 A 27/02/2016****GESTOR DO CONTRATO: CLAUDIO CESAR DOS REIS, EDILSON CUNHA, MILTON CESAR CALODIANO LEITE, MARCIO DE LIMA RENÓ E EMERSON DE ALMEIDA CAMARGO****OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E SOLUÇÃO DE UREIA ARLA 32**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	LITRO	Óleo Diesel S-10. Com baixo teor de Enxofre (máximo de 10 mg/kg) e alto número de Cetano (mínimo de 48). Disposto em Litros.	126.000	R\$ 2,94	R\$ 370.440,00	SHELL
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 370.440,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 65/2015**PROCESSO N.º 6.160/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 81/2015****DETENTOR: FELIPE CUSTÓDIO DE CAMARGO - EPP CNPJ: 09.493.187/0001-87****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 DE AGOSTO DE 2015****VIGENCIA: 31/08/2015 A 27/02/2016****GESTOR DO CONTRATO: CLAUDIO CESAR DOS REIS, EDILSON CUNHA, MILTON CESAR CALODIANO LEITE, MARCIO DE LIMA RENÓ E EMERSON DE ALMEIDA CAMARGO****OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E SOLUÇÃO DE UREIA ARLA 32****VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
2	GALÃO	Solução de Ureia ARLA 32 – Disposto em Galão contendo 20 Litros.	52	R\$ 46,73	R\$ 2.429,96	SER QUÍMICA
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 2.429,96 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 66/2015**PROCESSO N.º 5.460/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/2015****DETENTOR: ROGÉRIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME CNPJ: 10.143.338/0001-56****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 7 DE AGOSTO DE 2015****VIGENCIA: 07/09/2015 A 05/03/2016****GESTOR DO CONTRATO: MARCOS ROBSON NITERÓI, EDVAR PEREIRA, FERNANDO JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA E ADRIANO ANTONIO GONÇALVES****OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS E TIJOLOS****VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**PREÇOS REGISTRADOS:**

LOTE 1						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Tijolo Comum: maciço cerâmico nas medidas 0,05 x 0,09 x 0,29 m de massa homogênea, isenta de fragmentos calcários ou qualquer outro corpo estranho, cozidos, leves, duros e sonoros, não vitrificados, arestas vivas e bem definidas, com ranhuras nas faces, texturas homogêneas, sem defeitos sistema (fendas, trintas ou falhas), conforme NBR 7170.	10.000	R\$ 0,294	R\$ 2.940,00	RIVERSUL
2	UNID.	Bloco cerâmico 06 furos – nas medidas 9 x 14 x 24, conforme NBR 15270/2005.	7.000	R\$ 0,45	R\$ 3.150,00	MEDEANA
3	UNID.	Bloco cerâmico 08 furos – nas medidas 9 x 20 x 20, conforme NBR 15270/2005.	9.000	R\$ 0,44	R\$ 3.960,00	MEDEANA
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 10.050,00 (DEZ MIL E CINQUENTA REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 67/2015**PROCESSO N.º 5.460/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/2015****DETENTOR: LAJES KAU LTDA - ME CNPJ: 53.998.563/0001-87****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 7 DE AGOSTO DE 2015****VIGENCIA: 07/09/2015 A 05/03/2016****GESTOR DO CONTRATO: MARCOS ROBSON NITERÓI, EDVAR PEREIRA, FERNANDO JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA E ADRIANO ANTONIO GONÇALVES****OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS E TIJOLOS****VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**PREÇOS REGISTRADOS:**

LOTE 2						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Bloco de concreto 0,19 x 0,19 x 0,39 m: os blocos de concreto deverão ser do tipo 02 (dois) furos, e ainda apresentar características e dimensões uniformes, com resistência mínima a compressão de 2,5 MPA (área bruta), com faces planas e arestas vivas, devendo atender as exigências da NBR 7173/82 e 6136/94.	21.000	R\$ 1,55	R\$ 32.550,00	LK
2	UNID.	Bloco de concreto meio 0,19 x 0,19 x 0,19 m: os blocos de concreto deverão ser do tipo 02 (dois) furos, e ainda apresentar características e dimensões uniformes, com resistência mínima a compressão de 2,5 MPA (área bruta), com faces planas e arestas vivas, devendo atender as exigências da NBR 7173/82 e 6136/94.	5.000	R\$ 0,998	R\$ 4.990,00	LK
3	UNID.	Bloco em canaleta em concreto 0,19 x 0,19 x 0,39 m: os blocos de concreto deverão ser do tipo 02 (dois) furos, e ainda apresentar características e dimensões uniformes, com resistência mínima a compressão de 2,5 MPA (área bruta), com faces planas e arestas vivas, devendo atender as exigências da NBR 7173/82 e 6136/94.	7.000	R\$ 1,81	R\$ 12.670,00	LK
4	UNID.	Bloco de concreto 0,14 x 0,19 x 0,39 m: os blocos de concreto deverão ser do tipo 02 (dois) furos, e ainda apresentar características e dimensões uniformes, com resistência mínima a compressão de 2,5 MPA (área bruta), com faces planas e arestas vivas, devendo atender as exigências da NBR 7173/82 e 6136/94.	31.000	R\$ 1,23	R\$ 38.130,00	LK
5	UNID.	Bloco de concreto meio 0,14 x 0,19 x 0,19 m: os blocos de concreto deverão ser do tipo 02 (dois) furos, e ainda apresentar características e dimensões uniformes, com resistência mínima a compressão de 2,5 MPA (área bruta), com faces planas e arestas vivas, devendo atender as exigências da NBR 7173/82 e 6136/94.	11.000	R\$ 0,77	R\$ 8.470,00	LK
6	UNID.	Bloco em canaleta em concreto 0,14 x 0,19 x 0,39 m: os blocos de concreto deverão ser do tipo 02 (dois) furos, e ainda apresentar características e dimensões uniformes, com resistência mínima a compressão de 2,5 MPA (área bruta), com faces planas e arestas vivas, devendo atender as exigências da NBR 7173/82 e 6136/94.	10.000	R\$ 1,64	R\$ 16.400,00	LK
7	UNID.	Bloco de concreto 0,09 x 0,19 x 0,39 m: os blocos de concreto deverão ser do tipo 02 (dois) furos, e ainda apresentar características e dimensões uniformes, com resistência mínima a compressão de 2,5 MPA (área bruta), com faces planas e arestas vivas, devendo atender as exigências da NBR 7173/82 e 6136/94.	25.000	R\$ 1,15	R\$ 28.750,00	LK
8	UNID.	Bloco de concreto meio 0,09 x 0,19 x 0,19 m: os blocos de concreto deverão ser do tipo 02 (dois) furos, e ainda apresentar características e dimensões uniformes, com resistência mínima a compressão de 2,5 MPA (área bruta), com faces planas e arestas vivas, devendo atender as exigências da NBR 7173/82 e 6136/94.	6.000	R\$ 0,68	R\$ 4.080,00	LK
9	UNID.	Bloco em canaleta em concreto 0,09 x 0,19 x 0,39 m: os blocos de concreto deverão ser do tipo 02 (dois) furos, e ainda apresentar características e dimensões uniformes, com resistência mínima a compressão de 2,5 MPA (área bruta), com faces planas e arestas vivas, devendo atender as exigências da NBR 7173/82 e 6136/94.	7.000	R\$ 1,48	R\$ 10.360,00	LK
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 156.400,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 68/2015**PROCESSO N.º 3.543/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2015****DETENTOR: BRAULINO DE SOUZA NUNES CNPJ: 17.105.673/0001-09****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 DE AGOSTO DE 2015****VIGENCIA: 14/12/2015 A 11/06/2016****GESTOR DO CONTRATO: ALEXSANDER SALDANHA FRANSON****OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE ÚNICO						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	
1	UNID.	Troca de 10 abrigos convencionais de local, ou seja, a retirada de abrigos de um determinado lugar já existentes no município e a sua reinstalação em local diverso, a ser indicado pelo Departamento Municipal de Transporte Público.	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	
2	UNID.	Instalação de 25 (vinte e cinco) novos abrigos convencionais, dos quais foram adquiridos pela municipalidade, bem como a preparação do piso com concreto (calçada), com no mínimo 60mm de espessura, em local a ser indicado pelo Departamento de Transporte Público.	25	R\$ 390,00	R\$ 9.750,00	
3	UNID.	Instalação de 25 (vinte e cinco) novos abrigos, porém sem necessidade de preparação do piso, por já haver calçamento.	25	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00	
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 69/2015**PROCESSO N.º 6.384/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/2015****DETENTOR: GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME CNPJ: 02.364.672/0001-01****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31 DE AGOSTO DE 2015****VIGENCIA: 180 DIAS**

GESTOR DO CONTRATO: ALDENIA PEREIRA MOTA DUARTE E JOSÉ TADEU MEDUNEKAS**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	BLOCOS	Atestado médico - Impresso 1x1 cor com 100 folhas em papel sulfite 56 gramas, acabamento capa ag blocados e refilado nas medidas 15 cm x 21 cm.	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
2	BLOCOS	Relação de remessa - Impresso 1x1 cor com 100 folhas, primeira via em papel sulfite 56 gramas 50 folhas, segunda via papel sulfite amarelo 56 gramas 50 folhas, acabamento capa ag blocados e refilados nas medidas 15 cm x 21 cm.	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
4	BLOCOS	Ficha de referência - Impresso 1x1 cor, com 100 folhas em papel sulfite 56 gramas acabamento capa ag blocados e refilados e micro serrilhado nas medidas 30 cm x 21 cm.	600	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00
5	BLOCOS	F.A.E. - Impresso 1x1 cor, com 100 folhas em papel sulfite 56 gramas acabamento capa ag blocados e refilados frente e verso nas medidas 21 cm x 30 cm chapa igual.	1.500	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
12	UNID.	Cartão do leite - Impresso 1x1 papel 120 gramas acabamento cortado refilado frente e verso chapa diferente nas medidas 10,5 cm x 15 cm blocados em pacote com 100 unidades.	15.000	R\$ 0,04	R\$ 585,00
13	UNID.	Cartão índice - Impresso 1x1 papel 120 gramas acabamento cortado refilado frente e verso chapa diferente nas medidas 7,5 cm x 10 cm blocados em pacote com 100 unidades.	10.000	R\$ 0,039	R\$ 390,00
14	UNID.	Cartão agendamento - Impresso 1x1 papel 120 gramas acabamento cortado refilado frente e verso chapa diferente nas medidas 7,5 cm x 10 cm blocados em pacote com 100 unidades.	20.000	R\$ 0,027	R\$ 540,00
15	BLOCOS	R.D.A.A - Impresso 1x1 cor com 100 folhas em papel sulfite 56 gramas acabamento capa ag blocados e refilados nas medidas 21 cm x 30 cm frente e verso chapa diferente.	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
16	BLOCOS	Relação de requisição de citologia - Impresso 1x0 cor com 100 folhas em papel sulfite 56 gramas acabamento capa ag blocados e refilados nas medidas 21 cm x 30 cm.	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
18	UNID.	Evolução da criança - Impresso 1x1 cor Sulfite 56 gramas acabamento cortado refilado frente e verso chapa igual nas medidas 21 cm x 30 cm blocados em pacote de 100 unidades.	2.000	R\$ 3,47	R\$ 6.940,00
31	BLOCOS	Ficha tombo para biblioteca - Confeccionada em papel sulfite 120 g/m ² , branco, medindo 105 mm de largura e 145 mm de altura, com impressão monocromática frente e verso, devendo ser entregue em blocos de 100 folhas cada.	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
32	BLOCOS	Ficha cadastral - Aluno (100 fls) em papel cartão branco, medindo 20,5 cm de largura e 32 cm de altura, com impressão monocromática frente e verso devendo ser entregue em blocos de 100 folhas cada.	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
33	BLOCOS	Ficha remissiva - Confeccionada em papel sulfite com 120 g/m ² , branco, medindo, no mínimo, 105 mm de largura e 130 mm de comprimento, impressão monocromática, apenas em um lado do papel, devendo ser entregue em blocos de 100 folhas.	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 23.065,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 71/2015**PROCESSO N.º 6.384/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/2015****DETENTOR: MIOLO COMUNICAÇÕES VISUAL LTDA CNPJ: 21.729.296/0001-56****DATA DA ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2015****VIGENCIA: 180 DIAS****GESTOR DO CONTRATO: ALDENIA PEREIRA MOTA DUARTE E JOSÉ TADEU MEDUNEKAS****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
26	UNID.	Folders - 4 x 4, papel couche 90 gramas, tamanho 21 x 30, 3 dobras.	200.000	R\$ 0,06	R\$ 12.000,00	-
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 72/2015**PROCESSO N.º 4.521/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2015****DETENTOR: EXTRA POLPAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME CNPJ: 18.302.193/0001-09****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 9 DE SETEMBRO DE 2015****VIGENCIA: 05/10/2015 A 02/04/2016****GESTOR DO CONTRATO: CLÓVIS VALÉRIO DA SILVA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados

vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	KG	Almôndega bovina congelada industrializada, com peso aproximado de 15g a 25g, composta de carne bovina, água, proteína texturizada de soja, farinha de rosca, cebola, sal, sem pimenta, condimentos naturais e outros componentes característicos do produto, com redução de sódio até 350 mg/ 100 g. Lacradas, devidamente identificadas com o nome do fabricante, marca, peso líquido, com registro no SIF ou SISP, número do lote e data de validade. Validade mínima de 120 dias e não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade Transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade, do mesmo, quanto às características físico-químicas.	14.765	R\$ 10,76	R\$ 158.871,40	SWIFT
15	KG	Salsicha Bovina-Suína tipo hot-dog congelada, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem glúten, sem adição de pimenta. Registro no SIF ou SISP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto as características físico-químicas.	7.075	R\$ 6,20	R\$ 43.865,00	PERDIGÃO
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 202.736,40 (DUZENTOS E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/2015**PROCESSO N.º 4.521/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2015****DETENTOR: MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA - ME CNPJ: 67.937.615/0001-10****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 9 DE SETEMBRO DE 2015****VIGENCIA: 14/09/2015 A 12/03/2016****GESTOR DO CONTRATO: CLÓVIS VALÉRIO DA SILVA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
2	L	Bebida láctea fermentada, sabores variados. Ingredientes: leite e ou leite reconstituído, soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, açúcar, gelatina, fermento lácteo, com registro no SIF ou SISP. Embalagem primária plástica de 1L, plástico atóxico e estéril, devidamente lacrados, resistentes, termo soldadas, acondicionados em embalagem secundária em caixas de papelão ou fardos plásticos com capacidade máxima de 10 litros. A embalagem primária deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 1 mês a partir da data de entrega.	60.300	R\$ 2,49	R\$ 150.147,00	ITAGUT
10	KG	Carne suína - Pernil Traseiro sem Osso, congelado em peça, sem osso, sem pele e sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro do produto em órgão oficial de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SISP) ou Federal (SIF). Validade mínima de 12 meses. Temperatura de entrega - 12°C ou inferior. EMBALAGEM PRIMÁRIA: aproximadamente 8 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 6 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto as características físico-químicas.	19.115	R\$ 10,12	R\$ 193.443,80	FRIELLA
12	KG	Muçarela Fatiada, Ingredientes: leite bovino pasteurizado, sal refinado, fermento lácteo, cloreto de cálcio e coagulante. Embalado em sacos de polietileno, todas as unidades devem ser integras, sem qualquer sinal de violação. Validade de 10 dias sob refrigeração. Embalagem de 1 kg contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do Registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	2.950	R\$ 20,35	R\$ 60.032,50	TOMAZINA

13	KG	Presunto tradicional fatiado cozido de suíno magro, com registro no SIF, sem capa de gordura, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas. Embalado em sacos de polietileno, todas as unidades devem ser integras, sem qualquer sinal de violação. Validade de 10 dias sob refrigeração. Embalagem de 1 kg contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do Registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	2.950	R\$ 19,15	R\$ 56.492,50	SATIARI
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 460.115,80 (QUATROCENTOS E SESENTA MIL CENTO E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 76/2015

PROCESSO N.º 6.159/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2015

DETENTOR: SÃO JOSÉ MATERIAIS ELÉTRICOS ITAPEVA LTDA - ME CNPJ: 11.887.520/0001-84

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2015

VIGENCIA: 21/09/2015 A 19/03/2016

GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTONIO GONÇALVES

OBJETO: SERVIÇO EM REDE DE BAIXA TENSÃO COM MATERIAL INCLUSO

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 1					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	UNID.	INSTALAÇÃO DE REFLETORES EXTERNOS COMPLETOS VAPOR METALICO 400 W Tensão: 220v (Descrição Conjunto de refletor de Alumínio com Lâmpada HQI e Reator, com qualidade e eficiência e compatibilidade comprovada com alta eficiência. Informações - Projeter fechado - Corpo do Refletor em alumínio alto-brilho - Laterais em liga de alumínio fundido) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO.	60	R\$ 186,12	R\$ 11.167,20
2	UNID.	INSTALAÇÃO DE REFLETORES EXTERNOS COMPLETOS VAPOR DE SODIO 400 W (Descrição Conjunto de refletor de Alumínio com Lâmpada HQI e Reator, com qualidade e eficiência e compatibilidade comprovada com alta eficiência. Informações - Projeter fechado - Corpo do Refletor em alumínio alto-brilho - Laterais em liga de alumínio fundido) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO.	60	R\$ 160,98	R\$ 9.658,80
3	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA DE VAPOR METALICO E VAPOR DE SODIO 400 W (Potência: 400w Tensão: 220v, Base: E40 Padrão Industrial, Vida média: 24000(h)) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO.	20	R\$ 77,73	R\$ 1.554,60
4	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES 40 W (Tipo de Lâmpada Fluorescente Tubular Voltagem Bivolt Potência 40 W Formato T10 Tipo da Luz (Cor) Branca, Temperatura de Cor Branca, Vida Útil 13000 horas Fluxo Luminoso 1000 lm) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO.	1.000	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00
5	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS EM RECEPTÁCULO E-27 20 W (Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxPx x 21 x 10, Vida 6000 horas, Equivalência 80W, Potência 20W, Aplicação Residencial e Industrial Iluminação Amarela) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO.	1.000	R\$ 14,53	R\$ 14.530,00
6	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS FLUORESCENTES COMPLETAS 40 W 2 LÂMPADAS 110/220 w (Tensão Elétrica (Voltagem) Bivolt, Estrutura Fixa ou Móvel Fixo, Formato Retangular, Quantidade de Lâmpada(s) 2 Lâmpada(s), Soquete G13, Reator incluso. Material Metal, Plástico e Vidro, Tipo de Material Alumínio, Plástico e Vidro Acabamento Fosco. Altura Total do Produto Aproximadamente 8 cm Largura Total do Produto Aproximadamente 44 cm, Comprimento Total do Produto Aproximadamente 12 cm) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO.	600	R\$ 82,38	R\$ 49.428,00
7	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE REATORES ELETRONICOS PARA LAMPADA FLUORESCENTE 40 W 110/220 w (produto Reator Eletrônico, quantidade de lâmpadas 2, Tensão Bivolt, Lâmpada Fluorescente, Partida Instantânea) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO.	900	R\$ 24,72	R\$ 22.248,00
8	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE REATORES EXTERNA PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO 400 W (reator para lâmpada (vapor metálico)hqi 400 watts 220 volts uso externo ou interno reator de alta potência blindado) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO.	20	R\$ 86,62	R\$ 1.732,40
9	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE REFLETORES EXTERNOS COMPLETOS VAPOR DE SODIO 400 W Tensão: 220 v (Projeter fechado, corpo central em chapa de alumínio, laterais em chapa de alumínio. Lente plana de cristal temperado. Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, permitindo movimentos horizontal e vertical.) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO.	20	R\$ 86,47	R\$ 1.729,40
10	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR FOTOSSENSIVEL USO EXTERNO em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO.	40	R\$ 24,04	R\$ 961,60
11	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE SOQUETES PARA LUMINARIA FLUORESCENTE 40 W (Para Lâmpadas Tipo Fluorescente, Cor Branco Nome Comercial Soquete para Lâmpada Fluorescente) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO.	1.500	R\$ 1,36	R\$ 2.040,00
PREÇO TOTAL DO LOTE - R\$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS)					
LOTE 2					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	UNID.	INSTALAÇÃO DE TOMADAS 2P+T COM PASSAGEM DE CABOS 10A (Produto Tomada, Tipo Energia, Cor Branco, Tensão 250V, Corrente 10A, Placa Sim, Tamanho da Placa 4x2, Posição do Módulo Horizontal. Quantidade de Módulos 1, Quantidade de Tomadas 1, Quantidade de Pólos 2+Terra, Material Termoplástico, Norma NBR 14136) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO.	400	R\$ 5,07	R\$ 2.028,00
2	UNID.	INSTALAÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE com diâmetro de 50 cm bivolt em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO (incluindo o ventilador Potência de 200 Watts,- Acompanha suporte para fixar na parede, - Acompanha chave rotativa de velocidade) produto de 1ª qualidade certificado pelo INMETRO.	50	R\$ 281,20	R\$ 14.060,00

3	MTS	SUBSTITUIÇÃO DE CABO PARA TELEFONIA EXTERNO CCI 1 PARES (Material Aço Cobreado, Diâmetro do Cabo 6,9, Diâmetro do Condutor 1, Nome Comercial Cabo para Telefone, Uso Externo) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO.	2.000	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
4	MTS	SUBSTITUIÇÃO DE CABO PARA TELEFONIA INTERNO CCI 2 PARES (Cor Cinza, Tipo de Cabo, CCI (Capa, Condutor e Isolamento) Material Cobre Eletrolítico) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO.	2.000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
5	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE CAMPAINHAS tipo sigara (Campainha Cigarra de Potencia Bivolt 127/220VCA, Dimensões: 110 x110 x 50 mm Peso médio: 540 gramas Tensão de funcionamento: bivolt 127/220 VCA Pressão sonora: Até 110 db/m) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO.	30	R\$ 26,64	R\$ 799,20
6	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE CHUVEIRO 5.400 110/220 W (Tipo Comum Tensão 127 v Consumo Aproximado de Energia 21 Kwh Potência 5700W Quantidade de Temperaturas 3 Temperaturas Classificação Energética D Pressão de Funcionamento Mínimo 1 m.c.a Pressão de Funcionamento Máximo 40 m.c.a) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO.	40	R\$ 50,95	R\$ 2.038,00
7	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE CONTROLADORES DE VELOCIDADE PARA VENTILADORES (Produto Controle de Parede Voltagem Bivolt Uso Para Ventilador ou Lâmpada Tipo Universal Modelo do Ventilador de Teto Acionamento Botão Rotativo Material Plástico Cor/Estampa Branco/Preto) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO. Padrão das unidades	80	R\$ 23,80	R\$ 1.904,00
8	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE INTERRUPTORES DE 01 TECLA COM PLACA COMERCIAL COR BRANCA (Produto Interruptor Tipo Paralelo Cor Branco Tensão 250 v Corrente 10ª Placa sim Tipo do Acionamento Tecla Quantidade de Teclas 1 Posição do Módulo Vertical Quantidade de Módulos 1 Material Plástico Norma ABNT NBR NM 60669-1 :2004 234 DE 30/06 2009) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Produto de 1ª qualidade certificado pelo INMETRO. COM MATERIAL INCLUSO.	50	R\$ 6,60	R\$ 330,00
9	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE INTERRUPTORES DE 02 TECLAS COM PLACA COMERCIAL COR BRANCA (Produto Interruptor Tipo Simples Cor Branco Tensão 250 v Corrente 25ª Placa Sim Tamanho da Placa 4x2 Tipo do Acionamento Tecla Quantidade de Teclas 2) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO.	40	R\$ 12,22	R\$ 488,80
10	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE INTERRUPTORES DE 03 TECLAS COM PLACA COMERCIAL COR BRANCA (Produto Interruptor Tipo Paralelo Cor Branco Tensão 250 v Corrente 10ª Placa Sim Tipo do Acionamento Tecla Quantidade de Teclas 3 Posição do Módulo Horizontal Quantidade de Módulos 3) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO.	40	R\$ 12,85	R\$ 514,00
11	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE TOMADAS 2P + T 20A (Produto Tomada Tipo Energia Cor Branco Tensão 250V Corrente 20ª Placa Sim Tamanho da Placa 4x2 Posição do Módulo Horizontal) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO.	350	R\$ 6,35	R\$ 2.222,50
12	UNID.	SUBSTITUIÇÃO DE TOMADAS PARA TELEFONE 2pares (Produto Módulo de Tomada Tipo de Conector RJ11 Tipo Telefonica Cor Branco) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. COM MATERIAL INCLUSO.	50	R\$ 8,71	R\$ 435,50

PREÇO TOTAL DO LOTE - R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

LOTE 3

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	UNID.	INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM DE LUZ (Tamanho 4x2 Formato Retangular Uso indicado Altura 130 Cor Branca Largura 70 Material PVC) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Padrão da construção.	300	R\$ 7,07	R\$ 2.121,00
2	MTS	INSTALAÇÃO DE CANALETAS DE SOBREPOR 20 mm em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão.	400	R\$ 6,29	R\$ 2.516,00
3	MTS	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS EM PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4 (Tipo Rígido produto Eletroduto cor cinza largura 30 mm altura 30 mm diâmetro 3/4 " comprimento 3 Metro (s) material PVC) com conexões e fixadores em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão.	2.500	R\$ 18,36	R\$ 45.900,00
4	UNID.	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 34 DISJUNTORES DE 50A (Formato de parafusar, Disjuntor 34, Material PVC, Cor Transparente) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão.	10	R\$ 421,37	R\$ 4.213,70
5	UNID.	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 6 DISJUNTORES 50A (Formato Embutir, Disjuntor 6, Cor Branca) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão.	20	R\$ 40,39	R\$ 807,80
6	MTS	CABO DE REDE CAT 5E UTP ETHERNET SOHO (Características Técnicas Categoria: CAT.5e; Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Cor padrão: Azul claro; Capa externa: PVC na opção CMX; Diâmetro nominal: 4,8 mm; Massa líquida: 26 kg/kmNVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%; Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente.) em conformidade com NBR-14565 - elaboração de projetos de cabeamento de rede interna.	2.500	R\$ 2,98	R\$ 7.450,00
7	MTS	SUBSTITUIÇÃO DE CABO FLEXIVEL 2,5MM ² 750 w (Seção bitóla 2.5 Cor Branco Material Cobre Temperatura de Serviço 70 ° Tensão Máxima de até 750V Norma NBR 247-3) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Com certificação ISO 9001 e INMETRO	5.001	R\$ 1,72	R\$ 8.601,72
8	MTS	SUBSTITUIÇÃO DE CABO FLEXIVEL 4,0MM ² 750 w (Seção Bitóla 4 Cor Branco Classe 4 Condutores 1 Material Cobre Tipo de Proteção com Isolamento Material de Cobertura PVC Antiflamável Tipo do Cabo Flexível Temperatura de Serviço 70 ° Tensão Máxima de até 750V Norma NBR NM 247-4) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Com certificação ISO 9001 e INMETRO	3.500	R\$ 3,21	R\$ 11.235,00
9	MTS	SUBSTITUIÇÃO DE CABO FLEXIVEL 6,0MM ² 750 w (Seção Bitóla 6 Cor Branco Classe 4 Condutores 1 Material Cobre Tipo de Proteção com Isolamento Material de Cobertura PVC Antiflamável Tipo do Cabo Flexível Temperatura de Serviço 70 ° Tensão Máxima de até 750V Norma NBR NM 247-3) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Com certificação ISO 9001 e INMETRO	3.500	R\$ 3,88	R\$ 13.580,00
10	MTS	SUBSTITUIÇÃO DE CABO SOLIDO 6,0MM ² 750 w (seção 6mm ² isolamento pvc bwf 750volts classe 1) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Com certificação ISO 9001 e INMETRO	2.000	R\$ 4,36	R\$ 8.720,00
11	MTS	SUBSTITUIÇÃO DE CABO SOLIDO 10,0MM ² 750 w (seção 10mm ² isolamento pvc bwf 750volts classe 1) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Com certificação ISO 9001 e INMETRO	800	R\$ 6,09	R\$ 4.872,00
12	MTS	SUBSTITUIÇÃO DE CABO SOLIDO 16,0MM ² 750 w (seção 16mm ² isolamento pvc bwf 750volts classe 1) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão. Com certificação ISO 9001 e INMETRO	200	R\$ 8,53	R\$ 1.706,00
13	MTS	SUBSTITUIÇÃO DE CANALETAS DE SOBREPOR 20 mm em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão.	200	R\$ 6,03	R\$ 1.206,00
14	UNID	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTORES 30A (capacidade 30A termomagnético fixação nema nbr 5361 preto) em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão.	150.	R\$ 12,05	R\$ 1.807,50
15	UNID.	PADRÃO ELEKTRO C-5 PARA 50 KVA DIJUNTOR GERAL DE 150A TRIFÁSICO CABO DE ENTRADA DE 70MM ATERRAMENTO EM CONFORMIDADE COM A CONCESSIONÁRIA ELEKTRO. Com fornecimento de ART e com devido funcionamento junto a companhia de energia.	2	R\$ 7.131,64	R\$ 14.263,28

PREÇO TOTAL DO LOTE - R\$ 129.000,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS)					
LOTE 4					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	HORAS	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CIRCUITO DE BOMBA D'AGUA COM DEFEITO, COM REALIZAÇÃO DE TESTES EM TODO O CIRCUITO PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão.	250	R\$ 17,14	R\$ 4.285,00
2	HORAS	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CIRCUITO DE TOMADAS COM DEFEITO, COM REALIZAÇÃO DE TESTES EM TODO O CIRCUITO PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão.	250	R\$ 17,14	R\$ 4.285,00
3	HORAS	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO INTERNA COM DEFEITO, COM REALIZAÇÃO DE TESTES EM TODO O CIRCUITO PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão.	200	R\$ 17,15	R\$ 3.430,00
4	HORAS	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA COM DEFEITO, COM REALIZAÇÃO DE TESTES EM TODO O CIRCUITO PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão.	120	R\$ 17,14	R\$ 2.056,80
5	HORAS	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMPAINHA, COM REALIZAÇÃO DE TESTES EM TODO O CIRCUITO PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão.	60	R\$ 17,15	R\$ 1.029,00
6	HORAS	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CENTRAL DE ALARME E ACESSÓRIOS, COM REALIZAÇÃO DE TESTES EM TODO O CIRCUITO PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão.	30	R\$ 14,54	R\$ 436,20
7	HORAS	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CIRCUITO DE VENTILADORES, COM REALIZAÇÃO DE TESTES EM TODO O CIRCUITO PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão.	60	R\$ 17,15	R\$ 1.029,00
8	HORAS	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, COM REALIZAÇÃO DE TESTES EM TODO O CIRCUITO PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão.	60	R\$ 18,05	R\$ 1.083,00
9	HORAS	MANUTENÇÃO PARA CORREÇÃO DE FALTA DE ENERGIA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIDADE ESCOLAR, COM REALIZAÇÃO DE TESTES EM TODO O CIRCUITO PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão.	219	R\$ 19,00	R\$ 4.161,00
10	HORAS	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CIRCUITO DE TRAVA ELÉTRICA EM PORTÃO SOCIAL, COM REALIZAÇÃO DE TESTES EM TODO O CIRCUITO PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão.	60	R\$ 16,25	R\$ 975,00
11	HORAS	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LINHA TELEFONICA, COM REALIZAÇÃO DE TESTES EM TODO O CIRCUITO PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA em conformidade com NBR-5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão.	200	R\$ 17,15	R\$ 3.430,00
PREÇO TOTAL DO LOTE - R\$ 26.200,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)					
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 306.000,00 (TREZENTOS E SEIS MIL REAIS)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 77/2015

PROCESSO N.º 6.159/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2015

DETENTOR: COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS ITAPEVA LTDA - ME CNPJ: 16.919.699/0001-28

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2015

VIGENCIA: 21/09/2015 A 19/03/2016

GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTONIO GONÇALVES

OBJETO: SERVIÇO EM REDE DE BAIXA TENSÃO COM MATERIAL INCLUSO

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 5					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	UNID.	LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS EM RECEPTÁCULO E-27 20 W (Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP5 x 21 x 10, Vida 6000 horas, Equivalência 80W, Potência 20W, Aplicação Residencial e Industrial Iluminação Amarela) produto de 1ª qualidade certificado pelo INMETRO. SOMENTE MATERIAL.	200	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
2	UNID.	LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES 40 W (Tipo de Lâmpada Lâmpada Fluorescente Tubular Voltagem Bivolt Potência 40 W Formato T10 Tipo da Luz (Cor) Branca, Temperatura de Cor Branca, Vida Útil 13000 horas Fluxo Luminoso 1000 lm) produto de 1ª qualidade certificado pelo INMETRO. SOMENTE MATERIAL.	2.000	R\$ 7,37	R\$ 14.740,00
3	UNID.	REATOR ELÉTRONICO PARA 2 LÂMPADA FLUORESCENTE 40W BIVOLT (Potencia 40 produto Reator Eletrônico quantidade de lampadas 2 Tensao Bivolt Lampada Fluorescente Partida Instantanea) produto de 1ª qualidade. SOMENTE MATERIAL.	1.000	R\$ 23,40	R\$ 23.400,00
4	UNID.	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE BRANCO (Para Lâmpadas Tipo Fluorescente Cor Branco Nome Comercial Soquete para Lâmpada Fluorescente, soquetes flexíveis anti vibratórios acompanha parafusos) SOMENTE MATERIAL.	2.000	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00
5	UNID.	SOQUETE PARA LÂMPADA E-27 20 W (Para Lâmpadas Tipo compacta Corrente 4ABase E27 Cor Branco Nome Comercial Soquete para Lâmpadas material Porcelana) SOMENTE MATERIAL.	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 42.750,00 (QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 78/2015

PROCESSO N.º 5.067/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2015**DETENTOR: C.A. DE L. TONELLI ITARARÉ - ME CNPJ: 01.527.554/0001-04****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2015****VIGENCIA: 14/09/2015 A 12/03/2016****GESTOR DO CONTRATO: CLÓVIS VALÉRIO DA SILVA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
14	UNID.	Extrato de tomate em sachê - Produto elaborado a partir da polpa de tomate concentrado, sal e açúcar, isentos de peles, sementes e condimentos como cebola, salsa, alho, orégano, manjeriço e outros. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. Embalagem de 340 gr. a 350 gr., acondicionadas em caixas com 32 unidades.	60.540	R\$ 1,14	R\$ 69.015,60	BONARE
37	KG	Margarina com sal - com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmo e deverão estar isentos de sabor ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500g a 1Kg.	15.200	R\$ 4,33	R\$ 65.816,00	CLAYBOM
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 134.831,60 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 79/2015**PROCESSO N.º 5.067/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2015****DETENTOR: DILAINI ENCARNACAO GALHARDO LOLI - ME CNPJ: 07.993.274/0001-78****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2015****VIGENCIA: 14/09/2015 A 12/03/2016****GESTOR DO CONTRATO: CLÓVIS VALÉRIO DA SILVA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
43	KG	Pó de café torrado e moído, selo da ABIC - Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, cafeína mínima de 0,7%p/p - embalagem tipo almofada de 500g.	11.450	R\$ 8,02	R\$ 91.829,00	TRÊS LAGOAS
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 91.829,00 (NOVENTA E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 80/2015**PROCESSO N.º 5.067/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2015****DETENTOR: EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ: 01.527.554/0001-04****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2015****VIGENCIA: 14/09/2015 A 12/03/2016****GESTOR DO CONTRATO: CLÓVIS VALÉRIO DA SILVA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
3	UNID.	Alimento para situação metabólica especial para lactentes com alergias alimentares partir dos 6 meses de idade - Formulação para nutrição enteral ou oral para portadores de alergias alimentares como proteína de leite de vaca, leite de soja e hidrolisada. Embalagem de 400 gr.	100	R\$ 167,69	R\$ 16.769,00	NEOCATE

21	UNID.	Fórmula infantil para lactentes a partir de 6 meses - fórmula de seguimento com DHA e probióticos e ingredientes que estimulam benéficamente a resposta imunológica. A embalagem não poderá apresentar amassada ou enferrujada e deverá conter data de validade, fabricação e número do lote. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. Embalagem de 400 gr.	100	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00	DANONE
22	UNID.	Fórmula infantil para lactentes a partir de 6 meses - fórmula de seguimento com prebióticos, para redução do risco de diarreia, fezes mais macias, aumento do número de evacuações e efeito bifidogênico. A embalagem não poderá apresentar amassada ou enferrujada e deverá conter data de validade, fabricação e número do lote. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. Embalagem de 400 gr.	100	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00	DANONE
23	UNID.	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses com alergia ao leite de vaca - a base de proteína do soro de leite parcialmente hidrolisada, proporciona redução do risco de manifestações alérgicas associadas à ingestão do leite de vaca. A embalagem não poderá apresentar amassada ou enferrujada e deverá conter data de validade, fabricação e número do lote. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. Embalagem de 400 gr.	100	R\$ 20,38	R\$ 2.038,00	DANONE
24	UNID.	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses - fórmula de partida com DHA e ARA, nucleotídeos e nutrientes com efeito bifidogênico, com perfil nutricional mais próximo ao leite materno. A embalagem não poderá apresentar amassada ou enferrujada e deverá conter data de validade, fabricação e número do lote. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. Embalagem de 400 gr.	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00	DANONE
25	UNID.	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses - fórmula de partida com prebióticos, para redução do risco de diarreia, fezes mais macias, aumento do número de evacuações e efeito bifidogênico. A embalagem não poderá apresentar amassada ou enferrujada e deverá conter data de validade, fabricação e número do lote. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. Embalagem de 400 gr.	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00	DANONE
26	UNID.	Fórmula infantil para lactentes em situações gastrointestinais de 0 a 12 meses- espessada com amido pré-gelatinizado ou goma jataí, eficaz e segura na redução dos episódios de regurgitação. A embalagem não poderá apresentar amassada ou enferrujada e deverá conter data de validade, fabricação e número do lote. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. Embalagem de 400 gr.	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00	DANONE
31	UNID.	Leite em Pó - Modificado enriquecido com Ferro para alimentação de lactentes de 0 a 6 meses. Deverá apresentar leite de vaca semi ou desnatado, maltodextrina, óleo de palma, óleo de canola e óleo de milho, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, vitamina E, Niacina (vitamina PP), sulfato de zinco, pantotenato de cálcio, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B6, Vitamina B1, vitamina D, biotina, vitamina B2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, vitamina B12, sem glúten. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. - embalagem 400g.	650	R\$ 13,20	R\$ 8.580,00	DANONE
32	UNID.	Leite em pó - Modificado enriquecido com Ferro para alimentação de lactentes de 6 meses a 1 ano - Deverá apresentar leite de vaca semi ou desnatado, maltodextrina, óleo de palma, óleo de canola, óleo de milho, vitamina C, sulfato ferroso, vitamina E, Niacina (vitamina PP), sulfato de zinco, pantotenato de cálcio, vitamina A, Vitamina B6, Vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12, não contém glúten. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. - embalagem 400g.	2.000	R\$ 14,30	R\$ 28.600,00	DANONE
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 63.687,00 (SESSENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 81/2015

PROCESSO N.º 5.067/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2015

DETENTOR: GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR CNPJ: 05.820.332/0002-17

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2015

VIGENCIA: 14/03/2015 A 12/03/2016

GESTOR DO CONTRATO: CLÓVIS VALÉRIO DA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
2	KG	Açúcar cristal de 1ª - Contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais ou vegetais - embalagem 5 Kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	63.250	R\$ 1,29	R\$ 81.592,50	ENERGY
4	KG	Arroz agulhinha - Longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. - embalagem 5 Kg. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	144.025	R\$ 1,64	R\$ 236.201,00	DONA IZA
9	KG	Biscoito salgado tipo cream cracker - Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal refinado, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos que não confere ao produto (aspecto, cor, cheiro e sabor), não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço dentro da embalagem - embalagem primária dupla em pacotes impermeáveis lacrados, com peso líquido de 200g ou 400g e embalagem secundária de caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	11.060	R\$ 4,80	R\$ 53.088,00	JUVIS
16	KG	Farinha de Trigo, tipo 1 - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade, fermentada ou rançosa, aspecto de pó fino, cor branca. Odor e sabor próprios. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. Embalagem 1 kg.	15.020	R\$ 1,69	R\$ 25.383,80	NONITA
17	KG	Feijão carioca tipo 01 - De 1ª qualidade constituído de no mínimo de 95% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, não poderão apresentar detritos animais, vegetais ou carunchos. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. Embalagem 1 kg.	92.940	R\$ 2,27	R\$ 210.973,80	CALDO NOBRE

27	KG	Fubá mimoso de milho - Produto obtido pela moagem do grão de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não apresentar umidade e ranço. As embalagens primárias devem se apresentar íntegras de material polietileno, constar data de validade, informações nutricionais, lote e CNPJ do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega - Embalagem de 0,5kg a 1 Kg.	3.416	R\$ 1,29	R\$ 4.406,64	FALOPA
34	KG	Macarrão tipo ave-maria - Com ovos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. - embalagem 500g.	3.315	R\$ 2,59	R\$ 8.585,85	BORTOLINI
36	KG	Macarrão tipo parafuso com ovos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. - embalagem 500g.	24.165	R\$ 2,59	R\$ 62.587,35	BORTOLINI
40	UNID.	Óleo de soja refinado tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degonagem, neutralização, clarificação, frígorificação ou não desodorização - embalagem pet 20x900ml.	29.180	R\$ 2,50	R\$ 72.950,00	COAMO
45	KG	Sal refinado, iodado, com granulacão uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo e Legislação Federal Específica, com registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. Embalagem de 1 Kg.	2.060	R\$ 0,75	R\$ 1.545,00	SO SAL
49	UNID.	Vinagre de álcool claro, fermentado acético, devendo conter acidez de 4,0%. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. - embalagem 750 ml.	6.035	R\$ 0,99	R\$ 5.974,65	PALADIO
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 757.957,44 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 83/2015**PROCESSO N.º 5.067/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2015****DETENTOR: LORECI O. LOPES MARCOLINO - ME CNPJ: 22.391.447/0001-71****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2015****VIGENCIA: 14/09/2015 A 12/03/2016****GESTOR DO CONTRATO: CLÓVIS VALÉRIO DA SILVA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
13	UNID.	Creme de leite pasteurizado - 100% de origem animal, acondicionado em embalagem cartonada (caixinha longa vida) de 200 g, limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.	5.420	R\$ 1,38	R\$ 7.479,60	PIRACANJUBA
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 7.479,60 (SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 84/2015**PROCESSO N.º 5.067/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2015****DETENTOR: MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA - ME CNPJ: 67.937.615/0001-10****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2015****VIGENCIA: 14/09/2015 A 12/03/2016****GESTOR DO CONTRATO: CLÓVIS VALÉRIO DA SILVA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
7	KG	Biscoito doce tipo Maisena - Ingredientes: farinha de trigo; gordura vegetal hidrogenada; açúcar; amido de milho; apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Os biscoitos deverão apresentar volume e tamanho uniforme e de acordo com as legislações vigentes, embalagem primária dupla em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	8.360	R\$ 4,74	R\$ 39.626,40	JUVIS
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 39.626,40 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 85/2015

PROCESSO N.º 5.067/2015

DETENTOR: NATBIO IMPORTADORA LTDA - EPP CNPJ: 12.671.880/0001-07

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2015

VIGENCIA: 14/09/2015 A 12/03/2016

GESTOR DO CONTRATO: CLÓVIS VALÉRIO DA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
11	UNID.	Cereal a base de arroz, farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro, deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 400 g.	1.000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00	NESTLÉ
12	UNID.	Cereal a base de milho, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro, deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 400 g.	1.000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00	NESTLÉ
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 86/2015

PROCESSO N.º 5.067/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2015

DETENTOR: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 19.685.191/0001-09

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2015

VIGENCIA: 14/09/2015 A 12/03/2016

GESTOR DO CONTRATO: CLÓVIS VALÉRIO DA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
10	KG	Canjica de milho - Tipo 1 grupo fina, subgrupo Branca, Classe Branca. Preparado com matérias-primas sãs, limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e detritos animais ou vegetais. Embalagem de polietileno atóxico resistente com peso líquido de 500g. Validade mínima de seis meses	960	R\$ 3,00	R\$ 2.880,00	ELDORADO
18	KG	Feijão preto tipo 01 - De 1ª qualidade constituído de no mínimo de 95% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, não poderão apresentar detritos animais, vegetais ou carunchos. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. Embalagem 1 kg.	14.000	R\$ 3,10	R\$ 43.400,00	MALÚ

19	UNID.	Fermento químico em pó - Produto formado de substâncias químicas que por influencia do calor e ou/umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcio - embalagem 250g	5.610	R\$ 2,85	R\$ 15.988,50	TRISANTI
48	KG	Trigo para quibe, devendo a embalagem apresentar-se íntegra atóxica, sem apresentação de características rançosas, úmidos, parasitas e detritos animais, deverá ser hermeticamente fechada, constar data de validade, lote, informações nutricionais e CNPJ do fabricante. Data de fabricação não superior a 30 dias da data da entrega do alimento. Embalagem de 500g.	1.000	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00	ELDORADO
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 65.568,50 (SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 99/2015**PROCESSO N.º 8.605/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2015****DETENTOR: ELISEU BENFICA CONSTRUÇÕES ME CNPJ: 14.213.234/0001-21****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19 DE NOVEMBRO DE 2015****VIGENCIA: 14/12/2015 A 11/06/2016****GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTONIO GONÇALVES****OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES ESCOLARES COM MATERIAL INCLUSO**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 1					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M ²	Execução de cobertura com telha cerâmica	500	R\$ 45,47	R\$ 22.735,00
2	M ²	Execução de cumeeira em telha cerâmica	200	R\$ 20,11	R\$ 4.022,00
3	M ²	Execução de embolço em telha cerâmica	200	R\$ 19,10	R\$ 3.820,00
4	M ²	Execução de madeiramento para telha cerâmica	500	R\$ 45,99	R\$ 22.995,00
5	M ²	Manutenção corretiva e preventiva em telhado cerâmico	8.000	R\$ 1,23	R\$ 9.840,00
6	M ²	Substituição de cumeeira em telha cerâmica	300	R\$ 21,10	R\$ 6.330,00
7	M ²	Substituição de embolço em telha cerâmica	300	R\$ 17,10	R\$ 5.130,00
8	M ²	Substituição de madeiramento para telha cerâmica	300	R\$ 45,10	R\$ 13.530,00
9	M ²	Substituição de telha cerâmica	300	R\$ 45,15	R\$ 13.545,00
10	M ²	Substituição de madeiramento da base	300	R\$ 45,99	R\$ 13.797,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 115.744,00 (CENTO E QUINZE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)					
LOTE 2					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M ²	Execução de madeiramento para telha estrutural trapezoidal	200	R\$ 43,30	R\$ 8.660,00
2	M ²	Execução de cumeeira articulada em fibrocimento estrutural perfil trapezoidal	100	R\$ 32,55	R\$ 3.255,00
3	M ²	Execução de cobertura com telha de fibrocimento ondulada espessura 6 mm e altura 51 mm	200	R\$ 22,70	R\$ 4.540,00
4	M ²	Execução de cobertura com telha de fibrocimento ondulada espessura 6 mm e altura 125 mm	200	R\$ 30,35	R\$ 6.070,00
5	M ²	Execução de cumeeira normal em fibro cimento perfil ondulado	50	R\$ 36,85	R\$ 1.842,50
6	M ²	Substituição de madeiramento para telha estrutural trapezoidal de fibro cimento	150	R\$ 43,30	R\$ 6.495,00
7	M ²	Substituição de madeiramento para telha não estrutural ondulada de fibro cimento	150	R\$ 43,30	R\$ 6.495,00
8	M ²	Substituição de cobertura com telha de fibro cimento ondulada espessura 6mm e altura 51mm	150	R\$ 25,65	R\$ 3.847,50
9	M ²	Substituição de cobertura com telha de fibro cimento ondulada espessura 6mm e altura 125mm	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
10	M ²	Substituição de cobertura com telha estrutural trapezoidal de fibro cimento	150	R\$ 32,45	R\$ 4.867,50
11	Unid.	Substituição de cumeeira normal em fibrocimento perfil ondulado	80	R\$ 29,22	R\$ 2.337,60
12	M ²	Manutenção corretiva e preventiva em telhado fibrocimento	1.000	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 57.510,10 (CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS)					
LOTE 5					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M ²	Confecção de muro divisório frisado com bloco de concreto	500	R\$ 48,37	R\$ 24.185,00
2	M ²	Execução de alambado divisório	500	R\$ 78,69	R\$ 39.345,00
3	ML	Manutenção corretiva em alambado	500	R\$ 10,90	R\$ 5.450,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 68.980,00 (SESSENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)					

LOTE 7					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	UNID.	Confecção de tanque de areia	4	R\$ 1.005,00	R\$ 4.020,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 4.020,00 (QUATRO MIL E VINTE REAIS)					
LOTE 10					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M ²	Abertura de vão em revestimento argamassa	100	R\$ 39,99	R\$ 3.999,00
2	M ²	Abertura de vão em revestimento cerâmico	100	R\$ 39,99	R\$ 3.999,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 7.998,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)					
LOTE 17					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M ²	Execução de alvenaria de vedação com bloco de concreto 14x19x39	800	R\$ 53,00	R\$ 42.400,00
2	M ²	Execução de alvenaria de vedação com bloco de concreto 19x19x39	1.000	R\$ 53,00	R\$ 53.000,00
3	M ²	Execução de alvenaria de vedação com bloco de concreto 09x19x39	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
4	M ²	Execução de alvenaria de vedação com tijolo cerâmico 8 furos	500	R\$ 32,96	R\$ 16.480,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 117.280,00 (CENTO E DEZESSETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)					
LOTE 18					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M ²	Instalação de revestimento cerâmico em parede	500	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00
2	M ²	Substituição de revestimento cerâmico em parede	500	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00
3	M ²	Instalação de revestimento cerâmico em piso	500	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00
4	M ²	Substituição de revestimento cerâmico em piso	300	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 64.800,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)					
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 436.332,10 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2015

PROCESSO N.º 8.605/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2015

DETENTOR: SIWIL GROUP – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME CNPJ: 22.953.706/0001-00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19 DE NOVEMBRO DE 2015

VIGENCIA: 14/12/2015 A 11/06/2016

GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTONIO GONÇALVES

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES ESCOLARES COM MATERIAL INCLUSO

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 3					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M ²	Execução de forro em laminas de pvc	500	R\$ 50,55	R\$ 25.275,00
2	M ²	Manutenção corretiva de forro em laminas de pvc	500	R\$ 8,15	R\$ 4.075,00
3	M ²	Substituição de forro em laminas de pvc	300	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)					
LOTE 4					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M ²	Confecção de calçadas em concreto desempenado	1.000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
2	M ²	Manutenção em calçadas	1.000	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
3	M ²	Substituição de calçadas em concreto desempenado	500	R\$ 19,96	R\$ 9.980,00

PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 55.980,00 (CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)					
LOTE 9					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M ²	Pintura em látex acrílico em parede	3.000	R\$ 11,74	R\$ 35.220,00
2	M ²	Pintura em esmalte sintético em parede	3.000	R\$ 12,40	R\$ 37.200,00
3	M ²	Pintura em esmalte sintético em esquadrias metálicas.	400	R\$ 12,40	R\$ 4.960,00
4	M ²	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira.	400	R\$ 11,50	R\$ 4.600,00
5	M ²	Pintura epóxi, duas demãos em formato caixa de letra para letreiros em nomes de unidades escolares	400	R\$ 16,90	R\$ 6.760,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 88.740,00 (OITENTA E OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)					
LOTE 12					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	ML	Instalação de corrimão	100	R\$ 62,43	R\$ 6.243,00
2	UNID.	Instalação de porta de ferro	25	R\$ 109,42	R\$ 2.735,50
3	UNID.	Fixação de grades de proteção	100	R\$ 155,21	R\$ 15.521,00
4	UNID.	Fixação de esquadrias metálicas	50	R\$ 57,99	R\$ 2.899,50
5	UNID.	Fixação de portões metálicos eletro fundido	25	R\$ 149,02	R\$ 3.725,50
6	UNID.	Fixação de portões metálicos em tela	25	R\$ 149,02	R\$ 3.725,50
7	ML	Instalação de concertina	1.000	R\$ 42,15	R\$ 42.150,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS)					
LOTE 13					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	UNID.	Confecção de caixas de areia para captação de agua pluvial	25	R\$ 266,80	R\$ 6.670,00
2	ML	Confecção de canaletas de captação de agua pluvial	1.000	R\$ 24,73	R\$ 24.730,00
3	ML	Limpeza em canaletas de captação pluvial	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
4	ML	Limpeza em canaletas de captação pluvial em calhas e rufos	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 35.400,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)					
LOTE 20					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M ²	Tela De Arame Galvanizada Viveiro 1mt X 50 Mt , execução com fixação em arame nas bases da estrutura de forma que não deixar passagem para aves	3.000	R\$ 10,48	R\$ 31.440,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ R\$ 31.440,00 (TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)					
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 322.560,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2015

PROCESSO N.º 8.605/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2015

DETENTOR: JUCILENE ALVES TORRESILHA ME CNPJ: 17.862.266/0001-46

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19 DE NOVEMBRO DE 2015

VIGENCIA: 14/12/2015 A 11/06/2016

GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTONIO GONÇALVES

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES ESCOLARES COM MATERIAL INCLUSO

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 6					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	UNID.	Confecção de abrigo para gás	5	R\$ 3.760,00	R\$ 18.800,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 18.800,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS)					

LOTE 19

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M ²	Manutenção de telha estrutural tipo galvanizada	1.000	R\$ 30,90	R\$ 30.900,00
2	M ²	Estrutura metálica com telha estrutural tipo galvanizada	1.000	R\$ 160,00	R\$ 160.000,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 190.900,00 (CENTO E NOVENTA MIL E NOVECENTOS REAIS)					
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 64.800,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)					

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
COMASI**

RESOLUÇÃO 005/2015 COMASI

Dispõe sobre a aprovação do PMAS.

Considerando a Lei Municipal 1018/97 de 21 de Julho de 1997, que dispõe sobre o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação da política municipal de assistência e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal nº 8.742/93 - LOAS;

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMASI, do município de Itapeva, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal 1018/97 de 21 de Julho de 1997 e, Considerando o art. 28 do regimento interno do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º- **APROVAR** o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS para o ano de 2016.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor no momento de sua publicação.

Itapeva, 04 de dezembro de 2015.

Maria Haydée Campolim Moraes

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -
COMASI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 336, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

AUTORIZA a ocupação das dependências da zeladoria da Escola Municipal Prof. Celso Duch Villar.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo

7º da Resolução SME nº 002, de 20 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a indicação do Diretor da Escola Municipal Prof. Celso Duch Villar;

CONSIDERANDO a anuência do respectivo Conselho de Escola,

R E S O L V E

Art. 1º Fica autorizado a servidora municipal Sra. Patrícia Serafim Ramos Camargo RG 46.315.913-5, a ocupar as dependências da zeladoria da Escola Municipal Prof. Celso Duch Villar, observadas as disposições da Resolução SME nº 002, de 20 de agosto de 2015.

Art. 2º As responsabilidades do(a) ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pela Diretora da Escola e pela Secretária Municipal da Educação.

Art. 3º A Diretora da Escola Municipal Prof. Celso Duch Villar zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Art. 4º A presente autorização terá validade por de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado bianualmente, conforme disposto no Art. 8º da resolução vigente.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 04 de dezembro de 2015.

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA SME Nº 00337 de 04 de dezembro de 2015

AUTORIZA e HOMOLOGA Curso: “**Leitura, Escrita e o Ensino de Matemática**”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Centro de Formação Pedagógica, por meio do Memorando nº 00083 e 00084 de 02 de dezembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar e Homologar o Curso “Leitura, Escrita e o Ensino de Matemática”, sendo:

I - CURSO: “LEITURA, ESCRITA E O ENSINO DE MATEMÁTICA”

OBJETIVOS GERAIS:

- Rever procedimentos metodológicos em relação a leitura, escrita e estudos matemáticos;
- Analisar conceitos de ensino e aprendizagem de leitura;
- Desenvolver estudos referentes à revisão textual com foco nos aspectos lógico discursivos, aspectos notacionais e textuais;
- Analisar e traçar estratégias do ensino da matemática em relação aos eixos de números e operações, tratamento da informação, grandezas e medidas e espaço e forma.
- Confeccionar e desenvolver jogos para o desenvolvimento da linguagem e da matemática atentando para a organização didática e as sequências trabalhadas.

MODALIDADE: Semipresencial

PÚBLICO ALVO: Professores atuantes em salas de aula do 1º ao 5º ano /
Coordenadores Pedagógicos / Professores Auxiliares.

DATA DE INÍCIO: 07/05/2015

DATA DE TÉRMINO: 11/11/2015

CARGA HORÁRIA: 60 horas / semipresencial (36 horas presenciais, 16 horas EAD – aplicação prática e 8 horas participação no debate), sendo:

- 12 encontros presenciais (oficinas): com duração de 3 horas, num total de 36 horas.
- Trabalho pessoal (prática pedagógica): apresentação de duas práticas realizadas em sala de aula utilizando-se das estratégias da formação, totalizando 16 horas.
- Participação no debate consolidando a prática, totalizando 8 horas.

FORMADORES E ESCRITORES DO CURSO: ATP(s): Adriana Martins de Oliveira / Regiane de Oliveira Rodrigues Siqueira / Edeneia Aparecida Wernek Kozach Fernandes / Eliseu Rocha / Suellen Cristina Rinaldi Guimarães / Patrícia Cardoso Nunes

NÚMERO DE CONCLUINTES: 09 (nove)

Art. 2º Farão jus ao Certificado de Conclusão de Curso os participantes relacionados no anexo I que integra esta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itapeva, 04 de dezembro de 2015.

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I – PORTARIA SME Nº 00337 de 04 de dezembro de 2015

NOME	RG	HORAS/TEORIA	HORAS/APLICAÇÃO DIDÁTICA	HORAS/PARTICIPAÇÃO NO DEBATE	TOTAL DE HORAS
1. Ana Cristina de Barros Bisco	17.575.895-5	27h	16h	----	43h
2. Jonathan Araya Strabelli	46.196.124-6	18h	16h	8h	42h
3. Ligia Cardoso Ferreira Monteiro	18.109.352	33h	16h	8h	57h
4. Tatiane Antonie Santos Leme Portela	34.411.031-X	33h	16h	8h	57h

5. Lidiane Emilia Veidema Baum Suntainak	45.021.234-8	36h	16h	8h	60h
6. Elionai Ferraz de Oliveira	18.370.835	24h	16h	8h	48h
7. Magali C. de Paula Pereira	30.425.220-7	27h	16h	----	43h
8. Joelma Koch S. Campos	21.602.289-6	27h	16h	8h	51h
9. Jussimara da A. Camargo	24.273.850-3	27h	16h	8h	51h

PORTARIA SME Nº 00338 de 04 de dezembro de 2015

HOMOLOGA o Curso: “**Musicalização e Movimento**”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Centro de Formação Pedagógica - CFP, através do Memorando 00085/2015 de 02 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Curso “**Musicalização e Movimento**”, sendo:

CARGA HORÁRIA: Total de 40 horas, sendo 30 horas presenciais e 10 horas à distância.

PÚBLICO ALVO: Professores de Educação Infantil/ Auxiliares de Desenvolvimento Infantil/ Professores do 1º ciclo do Ensino Fundamental I.

DATA DE INÍCIO: 14 de agosto de 2015

DATA DE TÉRMINO: 13 de novembro de 2015

NÚMERO DE CONCLUINTES: 59

FORMADORES: Eliseu Rocha, Marieta Aparecida de Jesus Augusto Leite Silva e Edna dos Santos Mendes Castilho.

Art. 2º Farão jus ao Certificado de Conclusão de Curso os participantes relacionados no anexo I que integra esta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 04 de dezembro de 2015.

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I – PORTARIA SME Nº 00338 de 04 de dezembro de 2015

NOME	RG	HORAS/TEORIA	HORAS/APLICAÇÃO DIDÁTICA	TOTAL DE HORAS
1. Adriana Daniela S. Rosa Leme	26.626.683-6	30h	10h	40h
2. Adriana Moreira dos S. Lara	28.764.360-8	30h	10h	40h
3. Afábatha Melo Santos Moraes	34.621.761-1	30h	10h	40h
4. Amanda Janaina da Silva Cruz	47.615.073-5	30h	10h	40h
5. Ana Amélia da Silva Araújo de Almeida	28.094.686-7	30h	10h	40h
6. Ana Maria Martins de Moraes	43.380.199-2	30h	10h	40h
7. Andréia Aparecida Zazieski	27.819.228-2	30h	10h	40h

8.	Andréia de M.A. Della Costa	23.559.932-3	30h	10h	40h
9.	Andressa Troitler O. Nascimento	40.802.672-8	30h	10h	40h
10.	Cilene Raquel Santos de Moura Proença	27.819.557-X	30h	10h	40h
11.	Clarissa Isabela P. de Oliveira	41.083.548-1	30h	10h	40h
12.	Claudia Barros Resende	27.640.809-3	30h	10h	40h
13.	Damiane Silveira Cezar	42.692.611-0	30h	10h	40h
14.	Daniele Rodrigues de Carvalho	32.788.105-7	30h	10h	40h
15.	Dayane F. Jacob	48.061.191-9	30h	10h	40h
16.	Denise Camargo Pereira	43.485.728-2	30h	10h	40h
17.	Diego Lima de Oliveira	42.692.200-1	30h	10h	40h
18.	Ednéia Rodrigues de Souza	33.862.624	30h	10h	40h
19.	Fabiele Rodrigues Painado	44.175.868-X	30h	10h	40h
20.	Fernanda Macedo de Oliveira	27.724.721-4	30h	10h	40h
21.	Graziele Aparecida Costa Maximiano	43.485.876-6	30h	10h	40h
22.	Isabel Cristina de S. Almeida	19.309.076	30h	10h	40h
23.	Jéssica de Cássia S. Barros	49.695.332-1	30h	0h	30h
24.	Josiane Ferreira de Almeida	28.064.035-3	30h	10h	40h
25.	Juliana Antunes de Lima	42.103.760-X	30h	10h	40h
26.	Juliana Lopes Paulino Domingues	29.410.999-7	30h	10h	40h
27.	Juliane Mariano Donario Oliveira	43.003.046-0	30h	10h	40h
28.	Kelyn Struminski	30.548.136-8	24h	10h	34h
29.	Leandra Castilho Ramos	42.103.940-1	30h	10h	40h
30.	Liliana Beatriz de Oliveira	21.919.960-7	30h	10h	40h
31.	Lucilei Maria de C. das Dores	17.575.332-5	30h	10h	40h
32.	Lucimara Rezende	24.272.465-6	30h	10h	40h
33.	Maisa Bueno de Leite	29.410.581-5	30h	10h	40h
34.	Marcia Aparecida Oliveira de Barros	42.615.710-2	30h	10h	40h
35.	Marcio José de Almeida Santos	29.271.732-5	30h	10h	40h
36.	Marcos Marques Carvalho	32.670.859-5	30h	10h	40h
37.	Maria Cecilia Costa Rosa	34.408.757-8	24h	10h	34h
38.	Maria Dilcéia de Camargo	15.349.882-1	30h	10h	40h
39.	Maria Isabel da Silva Carvalho	23.061.956-3	30h	10h	40h
40.	Maria Itamiris Antunes Ferreira	40.797.341-2	30h	10h	40h
41.	Maria José Aleixo de Chaves	17.006.016	30h	10h	40h
42.	Maria Tereza Marques da Silva	23.079.691-6	30h	10h	40h
43.	Marisa da Silva Gomes	27.919.105-4	24h	10h	34h
44.	Neusa Anunciato	17.207.132	30h	10h	40h
45.	Nilza Laitz Vieira	23.337.468	30h	10h	40h
46.	Renata Seglin Matos	28.178.643-4	30h	10h	40h
47.	Roseli Aparecida dos Santos	28.178.074-2	30h	10h	40h
48.	Rosilda Rodrigues Oliveira	29.271.891-3	30h	10h	40h
49.	Sandra Regina Costa	26.820.435-4	30h	10h	40h
50.	Silvana Fortes da Costa Ilha	17.575.980-7	30h	10h	40h

51.	Simone Dias Fogaça	33.992.179-1	30h	10h	40h
52.	Silvia Rodrigues do Amaral	28.869.101-5	30h	10h	40h
53.	Sonia Maria Plateano	29.116.768-8	30h	10h	40h
54.	Thais Freitas Rodrigues	41.169.140-5	30h	10h	40h
55.	Valcir Aparecido de Paula	30.209.094-0	24h	10h	34h
56.	Valdinéia Ferreira de Morais	26.774.628-3	30h	10h	40h
57.	Vanessa de Jesus Ladeira Uribe Martinez	35.352.840-7	30h	10h	40h
58.	Virginia Aparecida Guimarães Falconi	16.563.208-2	30h	10h	40h
59.	Viviane Aparecida da Silva	29.067.112-7	30h	10h	40h

PORTARIA SME Nº 00339 de 04 de dezembro de 2015

AUTORIZA e HOMOLOGA Curso: “Rotina Pedagógica e os espaços de construção como elementos de aprendizagem no 1º ano”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Centro de Formação Pedagógica, por meio do Memorando nº 00086 de 02 de dezembro de 2015 e 00087 de 03 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Homologar o Curso “Rotina Pedagógica e os espaços de construção como elementos de aprendizagem no 1º ano”, sendo:

I - CURSO: “ROTINA PEDAGÓGICA E OS ESPAÇOS DE CONSTRUÇÃO COMO ELEMENTOS DE APRENDIZAGEM NO 1º ANO”

OBJETIVOS GERAIS:

- Conhecer a proposta do Município de Itapeva para o trabalho com os primeiros anos;
- Analisar conceito do trabalho com espaços de construção;
- Estudar sobre a rotina de sala de aula;
- Desenvolver estudos referentes a cada espaço de construção;
- Organizar sala de aula com devidos espaços de construção.

PÚBLICO ALVO: Professores atuantes em salas de aula do 1º ano.

MODALIDADE: Semipresencial

CARGA HORÁRIA: 30 horas, sendo 20 horas presenciais e 10 horas de tarefas

NÚMERO DE TURMAS: 01

INÍCIO: 08 de setembro de 2015

TÉRMINO: 17 de novembro de 2015

NÚMERO DE CONCLUINTES: 11

FORMADOR: Regiane de Oliveira Rodrigues de Siqueira

Art. 2º Farão jus ao Certificado de Conclusão de Curso os participantes relacionados no anexo I que integra esta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itapeva, 04 de dezembro de 2015.

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I – PORTARIA SME Nº 00339 de 04 de dezembro de 2015

Nº	NOME	RG
01	ANA PAULA FERREIRA GOUVEIA BISCO	46448452-7
02	JULIANA FOGAÇA	32021879-x
03	REJANE DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	32296496-9
04	ROSA MARIA DOS SANTOS	28063964-8
05	ROZILDA ANTUNES DOS ANJOS DE OLIVEIRA	211962363
06	VILMA APARECIDA DE CAMARGO SCHIMIDT	25986572-2
07	JANETE DE FÁTIMA QUEIROZ	17579835-7
08	LIGIA CARDOSO FERREIRA MONTEIRO	18109352
09	MAGALI CARVALHO DE PAULA	30425220-7
10	SILVANA BUENO DA SILVA	17532977
11	PATRÍCIA POGNISCH SANTOS	42775530-0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 3.865, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

DISPÕE sobre denominação de praça pública Jacil Belém no Jardim Bela Vista.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Jacil Belém a praça pública localizada entre a Rodovia Eduardo Saigh com a Rua João Perretti no Jardim Bela Vista.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.866, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

AUTORIZA o Poder Executivo a repassar recurso por meio de Contribuição, às APM's - Associações de Pais e Mestres que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recurso por meio de Contribuição, mediante a celebração do res-

pectivo Termo, visando à cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, às seguintes Associações de Pais e Mestres:

	Razão Social da Associação de Pais e Mestres	CNPJ/MF
I	A.P.M. da E.M. Cel. Acácio Piedade	47.815.956/0001-05
II	A.P.M. da E.M. Prof. Antonio Felipe	03.729.315/0001-62
III	A.P.M. da E.M. Prof. Antonio Maisano	05.108.479/0001-06
IV	Escola Municipal Professora Auta Rolim	04.352.984/0001-20
V	A.P.M. da EM Profª Zita Ferrari	03.731.481/0001-01
VI	A.P.M. da E.M. Prof. Carlinda Gomes Rolim	60.122.579/0001-97
VII	Associação de Pais e Mestres da E.M. Prof. Celso Duch Villar	50.801.950/0001-93
VIII	A.P.M. da Escola Municipal Dirce Lara da Silva	05.040.686/0001-68
IX	APM da E.M. Eliza de Barros Moraes	00.894.200/0001-35
X	A.P.M. da E.M. Prof. Euflávio Barbosa	00.696.074/0001-04
XI	A.P.M. da E.M. Prof. Francisco Prado Margarido	50.802.537/0001-43
XII	A.P.M. da E.M. Governador Franco Montoro	05.323.719/0001-87
XIII	A.P.M. E.M. Dr. Prof. Genésio Moura Muzel	00.696.075/0001-59
XIV	A.P.M. da E.M. Prof. Hélio de Moraes	49.540.081/0001-01
XV	A.P.M. da E.M. Professora Hilda Frida Gehring Geminiani	04.990.373/0001-08
XVI	A.P.M. da E.M. Professora Ivis Piedade Marques	05.346.482/0001-50
XVII	A.P.M. da E.M.R. Prof. João Gilberto de Almeida Corrêa	04.623.338/0001-50
XVIII	A.P.M. da E.M. José Ferreira Fogaça	02.474.046/0001-78
XIX	E.M. José Lopes Fernandez	47.816.681/0001-24
XX	APM da E.M. Prof. José Maria de Oliveira	57.053.951/0001-46
XXI	APM da E.M. José Mokarzel	04.433.630/0001-00
XXII	A.P.M. da E.M. José Sebastião Herrera	50.802.065/0001-29
XXIII	Associação de Pais e Mestres da E.M. Prof. Juarez Costa	03.797.493/0001-20
XXIV	E.M. Prof. Leonor Cerdeira	50.800.960/0001-04
XXV	A.P.M. da E.M. Prof. Luiz Gonzaga Dias Monteiro	06.965.901/0001-02
XXVI	Associação de Pais e Mestres da E.M. Prof. Antonio Carvalho Felipe	15.637.961/0001-89
XXVII	A.P.M. da E.M. Prof. Maria José Ribeiro Scholz	58.979.238/0001-90
XXVIII	A.P.M. da E.M. Prof. Maria Terezinha Oliveira	02.474.569/0001-14
XXIX	A.P.M. da E.M. Prof. Mauro Albano	06.946.113/0001-60
XXX	A.P.M. da E.M. "Prof. Nair Rodrigues Queiroz"	03.734.972/0001-06
XXXI	A.P.M. da Escola Municipal Prof. Newton de Moura Müzel	05.601.181/0001-25
XXXII	A.P.M. da E.M. Oliva Gomes de Melo	00.857.051/0001-34
XXXIII	A.P.M. da E.M. Raphael Fabri Netto	04.648.873/0001-66
XXXIV	A.P.M. E.M. Prof. Rubens Fernando de Almeida	02.553.010/0001-80

XXXV	A.P.M. da E.M. Saturnino Lima Araújo	03.097.297/0001-43
XXXVI	EM Ministro Sérgio Motta	04.595.345/0001-96
XXXVII	A.P.M. da EM Dom Silvío Maria Dario	47.816.731/0001-73
XXXVIII	Associação de Pais e Mestres da E.M. Professora Thereza Silveira Mello	49.540.016/0001-86
XXXIX	A.P.M. da E.M. Prof. Terezinha de Moura Rodrigues	57.054.314/0001-94
XL	A.P.M. da EM Maria de Lourdes Ribeiro	05.111.038/0001-55
XLI	APM da EMEI Prof. Antonio José Belézia	09.157.770/0001-17
XLII	APM da E.M.E.I. Professora Darcy de Moura Braatz Müzel	09.075.876/0001-71
XLIII	APM da EMEI Prof. Edna Müzel de Moura	09.152.621/0001-65
XLIV	APM da EMEI Profa. Elza de Souza Barros	09.096.222/0001-24
XLV	Associação de Pais e Mestres da E.M.E.I. Prof. Flávia Elsie Ferrari Lima	12.559.499/0001-50
XLVI	A.P.M. da E.M.E.I. Francisco Rossi Júnior	09.509.547/0001-91
XLVII	APM Centro Infantil Municipal Profa. Glaucia de Melo Santos Pontes	09.085.355/0001-03
XLVIII	APM da E.M.E.I. Profª Jaliile Abdalla Bühner	09.143.277/0001-48
XLIX	APM da EMEI Prof. José Lúcio Martins	09.629.615/0001-56
L	APM EMEI Prof. Liliane Angélica Leonel Moreira	10.332.556/0001-39
LI	APM EMEI Leny Mariano Sá Lima	11.923.622/0001-08
LII	APM da EMEI Lar Esperança	09.688.550/0001-10
LIII	APM da EMEI Maria Gonçalves Rodrigues	09.138.268/0001-69
LIV	Associação de Pais e Mestres da EMEI Marlene Marchetti Gabriel Vaz	09.688.596/0001-39
LV	APM EMEI Profa. Mary Law Felipe	09.087.204/0001-86
LVI	APM da EMEI Professora Neusa Maria da Silveira Camargo	10.905.111/0001-09
LVII	Associação de Pais e Mestres da EMEI Prof. Zelina Guimarães	10.353.163/0001-01
LVIII	APM EMEI Prof. Alfredo Langner Filho	17.979.349/0001-10
LIX	Associação de Amigos e Pais da Escola Municipal de Música Prof. Hugo Belezia	21.588.974/0001-08
LX	Associação de Pais e Mestres da E.M.E.I. Prof. Oscar Vieira Murat	19.464.799/0001-03
LXI	Associação de Pais e Mestres da E.M.E.I. Reverendo Antonio Marins	23.552.204/0001-30

Art. 2º O prazo de vigência do Termo de Repasse será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

Art. 3º A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de:

	Razão Social da Associação de Pais e Mestres	Alunos	Valor
I	A.P.M. da E.M. Cel. Acácio Piedade	672	R\$ 2.566,20
II	A.P.M. da E.M. Prof. Antonio Felipe	231	R\$ 970,20
III	A.P.M. da E.M. Prof. Antonio Maisano	287	R\$ 1.205,40
IV	Escola Municipal Professora Auta Rolim	353	R\$ 1.482,60
V	A.P.M. da EM Profª Zita Ferrari	117	R\$ 600,00
VI	A.P.M. da E.M. Prof. Carlinda Gomes Rolim	344	R\$ 1.444,80
VII	Associação de Pais e Mestres da E.M. Prof. Celso Duch Villar	226	R\$ 949,20
VIII	A.P.M. da Escola Municipal Dirce Lara da Silva	320	R\$ 1.344,00
IX	APM da E.M. Eliza de Barros Moraes	156	R\$ 655,20
X	A.P.M. da E.M. Prof. Euflávio Barbosa	334	R\$ 1.402,80
XI	A.P.M. da E.M. Prof. Francisco Prado Margarido	263	R\$ 1.104,60

XII	A.P.M. da E.M. Governador Franco Montoro	104	R\$ 600,00
XIII	A.P.M. E.M. Dr. Prof. Genésio Moura Muzel	260	R\$ 1.092,00
XIV	A.P.M. da E.M. Prof. Hélio de Moraes	689	R\$ 2.847,60
XV	A.P.M. da E.M. Professora Hilda Frida Gehring Geminiani	156	R\$ 655,20
XVI	A.P.M. da E.M. Professora Ivis Piedade Marques	438	R\$ 1.839,60
XVII	A.P.M. da E.M.R. Prof. João Gilberto de Almeida Corrêa	190	R\$ 798,00
XVIII	A.P.M. da E.M. José Ferreira Fogaça	219	R\$ 919,80
XIX	E.M. José Lopes Fernandez	442	R\$ 1.856,40
XX	APM da E.M. Prof. José Maria de Oliveira	265	R\$ 1.113,00
XXI	APM da E.M. José Mokarzel	225	R\$ 945,00
XXII	A.P.M. da E.M. José Sebastião Herrera	250	R\$ 1.050,00
XXIII	Associação de Pais e Mestres da E.M. Prof. Juarez Costa	61	R\$ 600,00
XXIV	E.M. Prof. Leonor Cerdeira	642	R\$ 2.692,40
XXV	A.P.M. da E.M. Prof. Luiz Gonzaga Dias Monteiro	425	R\$ 1.785,00
XXVI	Associação de Pais e Mestres da E.M. Prof. Antonio Carvalho Felipe	272	R\$ 1.142,40
XXVII	A.P.M. da E.M. Prof. Maria José Ribeiro Scholz	120	R\$ 600,00
XXVIII	A.P.M. da E.M. Prof. Maria Terezinha Oliveira	189	R\$ 793,80
XXIX	A.P.M. da E.M. Prof. Mauro Albano	412	R\$ 1.730,70
XXX	A.P.M. da E.M. "Prof. Nair Rodrigues Queiroz"	315	R\$ 1.323,00
XXXI	A.P.M. da Escola Municipal Prof. Newton de Moura Muzel	512	R\$ 2.150,40
XXXII	A.P.M. da E.M. Oliva Gomes de Melo	95	R\$ 600,00
XXXIII	(APM) da E.M. Raphael Fabri Netto	345	R\$ 1.449,00
XXXIV	A.P.M. E.M. Prof. Rubens Fernando de Almeida	216	R\$ 907,20
XXXV	A.P.M. da E.M. Saturnino Lima Araújo	163	R\$ 705,60
XXXVI	EM Ministro Sérgio Motta	177	R\$ 743,40
XXXVII	A.P.M. da EM Dom Sílvia Maria Dario	566	R\$ 2.377,20
XXXVIII	Associação de Pais e Mestres da E.M. Professora Thereza Silveira Mello	353	R\$ 1.482,60
XXXIX	A.P.M. da E.M. Prof. Terezinha de Moura Rodrigues	184	R\$ 772,80
XL	A.P.M. da EM Maria de Lourdes Ribeiro	269	R\$ 1.129,80
XLI	APM da EMEI Professor Antonio José Belézia	185	R\$ 777,00
XLII	APM da E.M.E.I. Professora Darcy de Moura Braatz Muzel	88	R\$ 600,00
XLIII	APM da EMEI Prof. Edna Muzel de Moura	169	R\$ 709,80
XLIV	APM da EMEI Profa. Elza de Souza Barros	201	R\$ 844,20
XLV	Associação de Pais e Mestres da E.M.E.I. Prof. Flávia Elsie Ferrari Lima	202	R\$ 1.268,40
XLVI	A.P.M. da E.M.E.I. Francisco Rossi Júnior	159	R\$ 667,80
XLVII	APM - Centro Infantil Municipal Profa. Gláucia de Melo Santos Pontes	185	R\$ 777,00
XLVIII	APM da E.M.E.I. Prof.ª Jailie Abdalla Bühner	243	R\$ 1.020,60
XLIX	APM da EMEI Prof. José Lúcio Martins	220	R\$ 924,00
L	APM EMEI Prof. Liliane Angélica Leonel Moreira	157	R\$ 659,40
LI	APM EMEI Leny Mariano Sá Lima	82	R\$ 600,00
LII	APM da EMEI Lar Esperança	248	R\$ 1.041,60
LIII	APM da EMEI Maria Gonçalves Rodrigues	185	R\$ 777,00
LIV	Associação de Pais e Mestres da EMEI Marlene Marchetti Gabriel Vaz	100	R\$ 600,00
LV	APM - EMEI Profa. Mary Law Felipe	241	R\$ 1.012,20
LVI	APM da EMEI Professora Neusa Maria da Silveira Camargo	83	R\$ 600,00
LVII	Associação de Pais e Mestres da EMEI Prof. Zelina Guimarães	162	R\$ 680,40
LVIII	APM EMEI Prof. Alfredo Langner Filho	123	R\$ 600,00
LIX	Associação de Amigos e Pais da Escola Municipal de Música Prof. Hugo Belezia	256	R\$ 903,00
LX	Associação de Pais e Mestres da E.M.E.I. Prof. Oscar Vieira Murat	30	R\$ 600,00
LXI	Associação de Pais e Mestres da E.M.E.I. Reverendo Antonio Marins	80	R\$ 600,00

§ 1º O valor da parcela será de acordo com o número de alunos, apurado pelo Censo Escolar, referente ao ano anterior da publicação desta Lei, ou caso não haja o referido levantamento, pelo número lançado no Sistema PRODESP, podendo ser corrigido para os anos posteriores, mediante Decreto, da seguinte forma:

I -> as Associações com até 150 (cento e cinquenta) alunos: R\$ 600,00 (seiscentos reais); e

II -> as Associações com 151 (cento e cinquenta e um) alunos ou mais: R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) por aluno.

§ 2º As Associações das Escolas que participarem do Desfile Comemorativo ao Aniversário da Cidade receberão, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um repasse adicional de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para as unidades escolares de educação infantil e R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para as unidades escolares de ensino fundamental anos iniciais e anos finais, devendo ser empregados exclusivamente para o evento.

§ 3º Poderá a primeira parcela ser repassada, independentemente do mês, até o quinto dia útil do mês subsequente à celebração do respectivo Termo de Repasse, ficando as demais devidas nos meses estabelecidos no caput deste artigo.

Art. 4º A formalização da transferência dos recursos deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo:

I - o Plano de Trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;

II -> a presente lei autorizadora do repasse;

III -> demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a

transferência de recursos representa vantagem econômica para o Município, em detrimento de sua aplicação direta;

IV -> justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

V -> declaração da compatibilização e a adequação das transferências referentes aos artigos 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000);

VI -> empenhos e comprovantes das transferências de recursos, separados por fontes de financiamento;

VII -> termo de Ciência e de Notificação, relativo à tramitação do processo perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, firmado pelo órgão público e pelo beneficiário, conforme modelo contido no Anexo 5 das Instruções nº 02, de 10 de dezembro de 2008.

Art. 5º São obrigações do Município:

I -> exigir a apresentação das comprovações anuais ou totais, até o dia 31 (trinta e um) de janeiro do exercício seguinte à transferência dos recursos;

II -> proibir a beneficiária, da redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;

III -> autorizar, a seu critério, de forma fundamentada, eventuais solicitações de prorrogação de prazo, para aplicação dos recursos e prestação de contas, sem prejuízo do disposto no inciso I deste artigo e desde que atendidas às exigências do § 2º, do artigo 25, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 2000);

IV -> fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes;

V -> exigir a indicação, no corpo dos documentos originais das despesas, o número da norma autorizadora do repasse e do órgão público concessor a que se referem, extraindo-se em seguida, as cópias que serão juntadas nas prestações de contas;

VI -> receber e examinar as comprovações apresentadas e, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu recebimento, emitir parecer conclusivo, nos termos do artigo 370 das Instruções nº 02, de 2008;

VII -> no caso de irregularidades na comprovação apresentada ou na falta da prestação de contas, exigir das entidades beneficiárias, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o saneamento da prestação, devendo ser reiteradas tais providências até o esgotamento das possibilidades de regularização das pendências;

VIII -> suspender, por iniciativa própria, novas concessões aos inadimplentes, quando decorrido o prazo estabelecido no inciso anterior, sem a devida regularização, exigindo das entidades beneficiárias, se for o caso, a devolução do numerário, com os devidos acréscimos legais;

IX -> esgotadas as providências dos incisos VII e VIII, comunicar a ocorrência ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, por meio de cópia da documentação relativa às providências adotadas pelo órgão concessor, para a regularização da pendência;

X -> expedir, a pedido dos interessados, declarações ou atestados de regularidade referentes às comprovações apresentadas, ressalva do julgamento do Tribunal de Contas do Estado, conforme o disposto no inciso XVII, do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993;

XI -> atestar a existência de fato e do funcionamento da entidade, relativa ao período de concessão.

Art. 6º Obriga-se a entidade a:

I -> executar as ações que visem o pleno desenvolvimento do Plano de Trabalho;

II -> utilizar o valor repassado de forma a contribuir para o atendimento adequado ao público alvo;

III -> zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais;

IV -> proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelo Programa de Trabalho;

V -> manter recursos humanos e materiais, bem como equipamentos adequados e compatíveis ao atendimento dos serviços a que se obriga a prestar, com vistas ao alcance do Programa de Trabalho;

VI -> aplicar integralmente os recursos financeiros repassados na prestação dos serviços, objeto do Programa de Trabalho, sendo vedado o emprego em despesas de capital;

VII -> apresentar semestralmente ao Município, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao término do semestre, relatório das atividades desenvolvidas, da aplicação dos recursos financeiros recebidos e o respectivo extrato bancário do período, bem como declaração quantitativa de atendimento mensal, acompanhada da relação nominal dos atendidos e assinada pelo representante da entidade;

VIII -> prestar contas, aos moldes das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior, e se for o caso, até 30 (trinta) dias do término da vigência do Termo de Repasse, sob pena de ficar impedida de receber quaisquer outros recursos financeiros;

IX -> manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estáticos, bem como a relação nominal dos atendidos, atualizados e em boa ordem, sempre à disposição dos agentes públicos responsáveis pelo controle interno e externo, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização do repasse recebido;

X -> assegurar ao Município condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços, objeto do Programa de Trabalho;

XI -> autorizar a afixação em suas dependências em local de fácil visualização, das informações e orientações sobre os serviços prestados e da participação do Município no programa desenvolvido através do repasse recebido.

Art. 7º O controle e a fiscalização da execução do Termo de Repasse ficarão ao encargo da Secretaria Municipal de Educação, através de um responsável pelo controle interno e externo especialmente designado através de Portaria.

Parágrafo único. Caberá ao responsável controlar e fiscalizar a execução do Termo de Repasse, atendendo às exigências contidas nesta Lei.

Art. 8º Além da pena de suspensão para receber novo repasse, a beneficiária ficará obrigada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo Município, com os devidos acréscimos legais, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

I -> inexecução do objeto avençado;

II -> utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida ou redistribuição a outras entidades, congêneres ou não;

III -> não atendimento de solicitações formuladas pelo Município ou atendimento fora do prazo concedido;

IV -> não apresentação das comprovações anuais ou totais até o dia 31 (trinta e um) de janeiro do exercício seguinte à transferência dos recursos;

V -> descumprimento das demais obrigações impostas no ar-

tigo 6º desta Lei.

Art. 9º O Termo de Repasse poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal.

Art. 10. A entidade prestará contas ao Município, comprovando a aplicação dos recursos financeiros repassados, da forma seguinte:

I -> elaborar o demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do ato concessório, e relacionar os documentos das despesas pagas, computadas na prestação de contas, conforme modelo contido no Anexo 24, trazido na Resolução Nº 06 de 09 de abril de 2014;

II -> juntar ainda, nas comprovações, os seguintes documentos:

a) relatório da entidade beneficiária sobre as atividades desenvolvidas, identificando as custeadas com recursos próprios e as com recursos transferidos;

b) relação dos beneficiados e critérios estabelecidos para concessão de bolsas de estudo, se for o caso;

c) comprovante da devolução dos recursos não aplicados;

d) cópia dos demonstrativos contábeis e financeiros da beneficiária, com indicação dos valores repassados pelo órgão concessor e a respectiva conciliação bancária, referente ao exercício em que o numerário foi recebido;

e) certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional do responsável pelas demonstrações contábeis; e

f) manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos públicos foram movimentados em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, indicada pelo órgão público concessor.

Parágrafo único. Os documentos originais de receitas e despesas vinculados ao ato concessório, referentes à comprovação da aplicação dos recursos próprios e/ou repassados, após contabilizados, ficarão arquivados na entidade beneficiária, à disposição do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.867, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

DISPÕE sobre denominação de via pública Nelson Lima da Silva.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Nelson Lima da Silva, a rua que inicia na Avenida Mário Covas, passando por detrás da Rodoviária ligando a Avenida Brasil.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 9 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.868, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

ESTIMA a receita e FIXA a despesa do Município para o exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e

promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, instituídas e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º A receita orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 286.409.483,00 (duzentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e nove mil e quatrocentos e oitenta e três reais) e se desdobra em:

I - R\$ 209.079.711,00 (duzentos e nove milhões, setenta e nove mil e setecentos e onze) do orçamento fiscal; e

II - R\$ 77.329.772,00 (setenta e sete milhões, trezentos e vinte e nove reais e setecentos e setenta e dois reais) do orçamento da seguridade social.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
receita tributária	29.873.700,00	72.000,00	29.945.700,00
receita de contribuições	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
receita patrimonial	1.402.900,00	213.100,00	1.616.000,00
receita agropecuária	46.000,00	0,00	46.000,00
receita de serviços	62.000,00	14.000,00	76.000,00
transferências correntes	186.531.511,00	41.085.960,00	227.617.471,00
outras receitas correntes	8.822.600,00	1.500,00	8.824.100,00
fundeb	-19.559.000,00	0,00	-19.559.000,00
Total das Receitas Correntes	209.079.711,00	41.386.560,00	250.466.271,00
Total da Administração Direta	209.079.711,00	41.386.560,00	250.466.271,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA-IPMI			
RECEITAS CORRENTES			
receita de contribuições	0,00	9.239.627,00	9.239.627,00
receita patrimonial	0,00	11.501.000,00	11.501.000,00
receita de serviços	0,00	2.500,00	2.500,00
transferências correntes	0,00	1.000,00	1.000,00
outras receitas correntes	0,00	6.000,00	6.000,00
receitas correntes - intra-orçamentárias	0,00	15.193.085,00	15.193.085,00
Total das Receitas Correntes	0,00	35.943.212,00	35.943.212,00
Total INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA-IPMI	0,00	35.943.212,00	35.943.212,00
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
receita tributária	29.873.700,00	72.000,00	29.945.700,00
receita de contribuições	1.900.000,00	9.239.627,00	11.139.627,00
receita patrimonial	1.402.900,00	11.714.100,00	13.117.000,00
receita agropecuária	46.000,00	0,00	46.000,00
receita de serviços	62.000,00	16.500,00	78.500,00
transferências correntes	186.531.511,00	41.086.960,00	227.618.471,00
outras receitas correntes	8.822.600,00	7.500,00	8.830.100,00
receitas correntes - intra-orçamentárias	0,00	15.193.085,00	15.193.085,00
fundeb	-19.559.000,00	0,00	-19.559.000,00
Total das Receitas Correntes	209.079.711,00	77.329.772,00	286.409.483,00
Total da Administração Direta e Indireta	209.079.711,00	77.329.772,00	286.409.483,00

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 4º A despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII que fazem parte integrante desta Lei, em

R\$ 257.045.171,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões, quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais), na seguinte conformidade:

I - R\$ 171.046.456,00 (cento e setenta e um milhões, quarenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) do orçamento fiscal; e

II - R\$ 85.998.715,00 (oitenta e cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil e setecentos e quinze reais) do orçamento da seguridade social.

Art. 5º A despesa fixada está assim desdobrada:

I - por categoria econômica:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	156.927.252,80	77.428.715,00	234.355.967,80
DESPESAS DE CAPITAL	14.019.203,20	408.600,00	14.427.803,20
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	80.000,00	0,00	80.000,00
Total da Administração Direta	171.026.456,00	77.837.315,00	248.863.771,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.985.400,00	6.985.400,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.176.000,00	1.176.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Administração Indireta	20.000,00	8.161.400,00	8.181.400,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	156.927.252,80	84.414.115,00	241.341.367,80
DESPESAS DE CAPITAL	14.019.203,20	1.584.600,00	15.603.803,20
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Administração Direta e Indireta	171.046.456,00	85.998.715,00	257.045.171,00

II - por órgãos de governo:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	8.372.186,57	0,00	8.372.186,57
SECRETARIA DE GOVERNO E NEGOCIOS JURIDIC	3.834.500,00	132.000,00	3.966.500,00
SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE	3.172.609,63	0,00	3.172.609,63
SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO	962.000,00	0,00	962.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E REC.HUMANO	5.225.985,00	0,00	5.225.985,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	12.476.500,00	0,00	12.476.500,00
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	70.498.405,00	70.498.405,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	7.186.910,00	7.186.910,00
SECRETARIA DA EDUCACAO	97.461.874,80	0,00	97.461.874,80
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	1.702.000,00	0,00	1.702.000,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E	2.590.000,00	0,00	2.590.000,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENT	2.742.850,00	0,00	2.742.850,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS RUR	6.519.570,00	0,00	6.519.570,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	6.091.500,00	0,00	6.091.500,00
SECRETARIA DA IND.COMERC.E DESENVOLVIM.	524.800,00	0,00	524.800,00
SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	7.423.660,00	0,00	7.423.660,00
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	11.846.420,00	20.000,00	11.866.420,00
Total da Administração Direta	170.946.456,00	77.837.315,00	248.783.771,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
03- INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA-IPMI	0,00	8.161.400,00	8.161.400,00
Total da Administração Indireta	0,00	8.161.400,00	8.161.400,00
3 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia	100.000,00	0,00	100.000,00

E S P E C I F I C A C A O	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Total do Município	171.046.456,00	85.998.715,00	257.045.171,00

III - por funções:

E S P E C I F I C A C A O	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	8.372.186,57	0,00	8.372.186,57
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	214.600,00	0,00	214.600,00
04 - ADMINISTRACAO	13.615.385,00	0,00	13.615.385,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	8.583.920,00	0,00	8.583.920,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	7.338.910,00	7.338.910,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	8.161.400,00	8.161.400,00
10 - SAUDE	0,00	70.498.405,00	70.498.405,00
12 - EDUCACAO	97.461.874,80	0,00	97.461.874,80
13 - CULTURA	1.702.000,00	0,00	1.702.000,00
15 - URBANISMO	18.981.660,00	0,00	18.981.660,00
16 - HABITACAO	23.000,00	0,00	23.000,00
17 - SANEAMENTO	80.000,00	0,00	80.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	3.172.609,63	0,00	3.172.609,63
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	20.000,00	0,00	20.000,00
20 - AGRICULTURA	2.742.850,00	0,00	2.742.850,00
22 - INDÚSTRIA	464.800,00	0,00	464.800,00
26 - TRANSPORTE	5.059.570,00	0,00	5.059.570,00
27 - DESPORTO E LAZER	2.590.000,00	0,00	2.590.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	7.862.000,00	0,00	7.862.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00
Total do Município	171.046.456,00	85.998.715,00	257.045.171,00

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações contidas nesta Lei, mediante o uso dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, observados os limites:

I - de 5 % (cinco) do total da despesa fixada, constante do art. 4º desta Lei; e

II – do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações do art. 5º, III, “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 91 do Decreto-Lei n.º 200/1967 e art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizadas em lei.

Art. 7º Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2016, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei n.º 4.320, de 1964;

II - vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamen-

tárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos; e quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de soma dos valores de todos os grupos de despesas;

IV - destinados ao reforço de dotações de ações mediante a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 1964, até o limite de 1/3 (um terço) da receita prevista para o exercício;

V - destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

VI - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal, até o limite do valor de cada uma de suas ações.

Art. 8º Nas aberturas dos créditos adicionais de que tratam os arts. 6º e 7º, bem como nas transposições, remanejamentos e transferências de que trata o art. 167 da Constituição, fica vedada a anulação parcial ou total de dotações provenientes de emendas individuais, efetuadas na forma e condições prescritas nos §§ 9º, 10 e 11 do art. 166 da Constituição Federal.

Art. 9º Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de

execução obrigatória no exercício até valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), observada a meação determinada no § 9º do art. 166 da Constituição e salvo quando houver impedimentos de ordem técnica.

§ 1º Na ocorrência de impedimento de ordem técnica, serão adotadas as medidas previstas no § 14 do art. 166 da Constituição Federal.

§ 2º No caso de a Câmara Municipal não deliberar sobre o projeto referido no inciso III do § 14 do referido art. 166, o Poder Executivo remanejará as dotações com impedimentos justificados para outros créditos, mediante suplementações ou transposições conforme o caso, que ali não mais serão de execução obrigatória, mas tendo sempre a menção de que os recursos são provenientes de emendas parlamentares.

§ 3º Se for verificado pelo Executivo que o comportamento da receita e da despesa durante o exercício poderá levar ao

descumprimento das metas de resultado fiscal, o montante de execução obrigatória das emendas parlamentares previstas no § 11 do art. 166 da Constituição Federal, poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação de empenhos que vier a ser imposta na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 8º).

Art. 10. Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11. As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016:

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMACAO DO
ORCAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS
(LC No. 101/2000, Art. 5, inciso I)

Valores expressos em R\$ milhares médios/2016

CONSOLIDADO

ESPECIFICACAO	Valores aprovados na L D O		Valores da Lei Orçamentária	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (b)	% PIB (b/PIBx100)
Receita Total	186.207	0,0095	286.409	0,0147
Receitas Primarias (I)	185.279	0,0095	273.407	0,0140
Despesa Total	184.832	0,0095	257.045	0,0132
Despesas Primarias (II)	180.138	0,0092	254.194	0,0130
Resultado Primario (I - II)	5.141	0,0002	19.213	0,0009
Resultado Nominal	-4.444	-0,0002	6.284	0,0003
Divida Publica Consolidada	32.496	0,0016	40.120	0,0020
Divida Consolidada Liquida	21.456	0,0011	24.752	0,0012
Receitas Primarias Advindas de PPP (IV)	0	0,0000	0	0,0000
Despesas Primarias Advindas de PPP (V)	0	0,0000	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0,0000	0	0,0000

Parágrafo único. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 12. As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 13. Até 30 de junho de 2016, a dotação orçamentária des-

tinada ao Poder Legislativo será revista, a fim de adequar o orçamento ao exato limite constitucional de 7% (sete por cento) da receita tributária arrecadada e das transferências efetivamente realizadas no exercício de 2015 (AC).

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 9 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015

QUADRO I
RECEITA E DESPESA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONOMICA

Pagina 1

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	286.409.483,00	DESPESAS CORRENTES	241.341.367,80
receita tributaria	29.945.700,00	pessoal e encargos sociais	139.870.992,20
receita de contribuicoes	26.330.712,00	juros e encargos da divida	1.000,00
receita patrimonial	13.117.000,00	outras despesas correntes	101.469.375,60
receita agropecuaria	46.000,00		
receita de servicos	78.500,00		
transferencias correntes	227.618.471,00		
outras receitas correntes	8.832.100,00		
fundeb	-19.559.000,00		
		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	45.068.115,20
		DESPESAS DE CAPITAL	15.603.803,20
		investimentos	11.083.803,20
		inversoes financeiras	1.670.000,00
		amortizacao / refinanciamento da divida	2.850.000,00
		DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL	15.603.803,20

		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	100.000,00
SUBTOTAL	286.409.483,00	SUBTOTAL	257.045.171,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	(15.193.085,00)	DESPESAS CORRENTES	(15.193.085,00)
TOTAL	271.216.398,00	TOTAL	241.852.086,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	271.216.398,00	DESPESAS CORRENTES	226.148.282,80
		DESPESAS DE CAPITAL	15.603.803,20
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	100.000,00
TOTAL	271.216.398,00	TOTAL	241.852.086,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA							CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015									
QUADRO II									
EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2012 A 2018									
Pagina 1									
Valores em R\$ 1,00									
CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA			PREVISTA				
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	204.348.323,75	220.562.774,05	227.916.527,99	257.691.345,00	270.025.271,00	297.136.300,00	0,00	
1.1.0.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTARIA	18.623.667,89	22.141.694,31	25.832.699,09	28.672.630,00	29.945.700,00	33.063.000,00	0,00	
1.1.1.0.00.00.000	IMPOSTOS	15.739.469,05	18.884.482,06	22.383.266,60	24.748.200,00	25.800.000,00	28.537.000,00	0,00	
1.1.1.1.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	9.098.555,45	11.102.643,93	12.520.753,16	14.188.200,00	13.800.000,00	16.360.000,00	0,00	
1.1.1.2.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	6.640.913,60	7.781.838,13	9.862.513,44	10.560.000,00	12.000.000,00	12.177.000,00	0,00	
1.1.1.3.00.00.000	TAXAS	2.871.916,13	3.257.179,25	3.449.432,49	3.924.430,00	4.145.700,00	4.526.000,00	0,00	
1.1.2.0.00.00.000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.480.480,17	1.718.638,07	1.815.386,32	2.044.330,00	2.176.200,00	2.358.000,00	0,00	
1.1.2.1.00.00.000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.391.435,96	1.538.541,18	1.634.046,17	1.880.100,00	1.969.500,00	2.168.000,00	0,00	
1.1.2.2.00.00.000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	12.282,71	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.047.918,11	1.119.069,03	1.253.848,86	1.400.000,00	1.900.000,00	1.615.000,00	0,00	
1.2.3.0.00.00.000	CONTRIB.P/O CUSTEIO DO SERV.DE ILUMINACA	2.047.918,11	1.119.069,03	1.253.848,86	1.400.000,00	1.900.000,00	1.615.000,00	0,00	
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	7.853.430,97	1.003.755,94	1.453.626,18	1.079.600,00	1.616.000,00	1.245.500,00	0,00	
1.3.1.0.00.00.000	RECEITAS IMOBILIARIAS	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	589.589,97	757.035,09	1.261.426,18	963.800,00	1.501.000,00	1.112.000,00	0,00	
1.3.3.0.00.00.000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	7.263.720,00	246.720,85	192.200,00	115.800,00	115.000,00	133.500,00	0,00	
1.4.0.0.00.00.000	RECEITA AGROPECUARIA	14.940,00	43.325,46	44.247,95	42.500,00	46.000,00	49.000,00	0,00	
1.4.9.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	14.940,00	43.325,46	44.247,95	42.500,00	46.000,00	49.000,00	0,00	
1.6.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVICOS	106.603,70	86.925,90	79.913,54	89.200,00	76.000,00	102.900,00	0,00	
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	170.900.803,91	190.260.781,42	187.224.163,47	219.314.315,00	227.617.471,00	252.880.100,00	0,00	
1.7.2.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	166.341.800,63	185.414.171,38	180.763.817,51	212.500.419,00	221.432.711,00	245.023.000,00	0,00	
1.7.3.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	373.433,96	826.012,66	361.390,00	824.000,00	480.700,00	950.100,00	0,00	
1.7.6.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	4.185.569,32	4.020.597,38	6.098.955,96	5.989.896,00	5.704.060,00	6.907.000,00	0,00	
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.800.959,17	5.907.221,99	12.028.028,90	7.093.100,00	8.824.100,00	8.180.800,00	0,00	
1.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA	928.723,66	1.034.495,18	1.405.422,85	1.581.300,00	1.501.500,00	1.824.000,00	0,00	
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	54.334,04	2.240.488,01	2.483.698,37	1.875.300,00	2.416.000,00	2.163.000,00	0,00	
1.9.3.0.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	3.174.824,47	2.098.564,52	2.926.997,48	2.979.300,00	3.369.100,00	3.436.000,00	0,00	
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	643.077,00	533.674,28	5.211.910,20	657.200,00	1.537.500,00	757.800,00	0,00	
2.0.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	4.224.891,07	5.285.372,14	2.874.477,01	6.135.040,00	0,00	7.074.000,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA							CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015									
QUADRO II									
EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2012 A 2018									
Pagina 2									
Valores em R\$ 1,00									
CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA			PREVISTA				
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
2.2.0.0.00.00.000	ALIENACAO DE BENS	490.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.734.591,07	5.285.372,14	2.874.477,01	6.135.040,00	0,00	7.074.000,00	0,00	
9.0.0.0.00.00.000	DEDUCOES DE RECEITAS	-14.023.333,51	-15.973.186,36	0,00	-18.618.250,00	-19.559.000,00	-21.468.000,00	0,00	
9.2.0.0.00.00.000	RESTITUICOES	0,00	-22.822,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.5.0.0.00.00.000	FUNDEF	-14.023.333,51	-15.883.847,71	0,00	-18.618.250,00	-19.559.000,00	-21.468.000,00	0,00	
9.8.0.0.00.00.000	RETIFICACOES	0,00	-66.516,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA	194.549.881,31	209.874.959,83	230.791.005,00	245.208.135,00	250.466.271,00	282.742.300,00	0,00	
	AUTARQUIA	10.502.000,00	17.732.000,00	25.707.346,68	31.246.000,00	35.943.212,00	36.029.400,00	0,00	
	TOTAL DA ADMINISTRACAO INDIRETA	10.502.000,00	17.732.000,00	25.707.346,68	31.246.000,00	35.943.212,00	36.029.400,00	0,00	
	TOTAL GERAL	205.051.881,31	227.606.959,83	256.498.351,68	276.454.135,00	286.409.483,00	318.771.700,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA					CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015							
QUADRO III							
SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTE							
Pagina 1							
Valores em R\$ 1,00							
CODIGO	FONTE	FONTE DE RECURSO	TIPO DE ADMINISTRACAO			TOTAL	
			ADMINISTRACAO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDAACAO		EMPRESA DEPENDENTE

1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES		270.025.271,00	20.750.127,00	0,00	0,00	290.775.398,00
1.1.0.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTARIA	01 03	29.320.700,00 625.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	29.320.700,00 625.000,00
1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES	01 04	1.900.000,00 0,00	0,00 9.239.627,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.900.000,00 9.239.627,00
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	01 02 03 04 05	644.800,00 548.100,00 2.000,00 0,00 421.100,00	0,00 0,00 0,00 11.501.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	644.800,00 548.100,00 2.000,00 11.501.000,00 421.100,00
1.4.0.0.00.00.000	RECEITA AGROPECUARIA	01	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
1.6.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVICOS	01 04	76.000,00 0,00	0,00 2.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	76.000,00 2.500,00
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	01 02 03 04 05 06	102.133.470,00 72.394.860,00 380.700,00 0,00 52.608.441,00 100.000,00	0,00 0,00 0,00 1.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	102.133.470,00 72.394.860,00 380.700,00 1.000,00 52.608.441,00 100.000,00
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	01 03 04	8.674.100,00 150.000,00 0,00	0,00 0,00 6.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	8.674.100,00 150.000,00 6.000,00
7.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS		0,00	15.193.085,00	0,00	0,00	15.193.085,00
7.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I)	04	0,00	15.191.085,00	0,00	0,00	15.191.085,00
7.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I)	04	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
9.0.0.0.00.00.000	DEDUCCOES DE RECEITAS		-19.559.000,00	0,00	0,00	0,00	-19.559.000,00
9.5.0.0.00.00.000	FUNDEB	01	-19.559.000,00	0,00	0,00	0,00	-19.559.000,00
	TESOURO	01	123.236.070,00	0,00	0,00	0,00	123.236.070,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	02	72.942.960,00	0,00	0,00	0,00	72.942.960,00
	RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V	03	1.157.700,00	0,00	0,00	0,00	1.157.700,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015								
QUADRO III								
SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTE								
Pagina 2								
Valores em R\$ 1,00								
CODIGO	FONTE	FONTE DE RECURSO	TIPO DE AMINISTRACAO				TOTAL	
			ADMINISTRACAO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDACAO	EMPRESA DEPENDENTE		
	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	04	0,00	35.943.212,00	0,00	0,00	35.943.212,00	
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	05	53.029.541,00	0,00	0,00	0,00	53.029.541,00	
	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	06	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
	TOTAL GERAL		250.466.271,00	35.943.212,00	0,00	0,00	286.409.483,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA						CONAM		
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015										
QUADRO IV										
RECEITA DOS ORGaos DA ADMINISTRACAO INDIRETA POR FONTE NOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Pagina 1										
Valores em R\$ 1,00										
UO	CODIGO	RECEITA	FONTE DE RECURSO						TOTAL	
			TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO		OUTRAS FONTES
03		INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA-IPMI	0,00	0,00	0,00	35.943.212,00	0,00	0,00	0,00	35.943.212,00
	1.2.0.0	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	9.239.627,00	0,00	0,00	0,00	9.239.627,00
	1.3.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	11.501.000,00	0,00	0,00	0,00	11.501.000,00
	1.6.0.0	RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	1.7.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.9.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	7.2.0.0	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I)	0,00	0,00	0,00	15.191.085,00	0,00	0,00	0,00	15.191.085,00
	7.9.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	35.943.212,00	0,00	0,00	0,00	35.943.212,00
		TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	35.943.212,00	0,00	0,00	0,00	35.943.212,00

CODIGO RECEITA / ESPECIFICACAO	TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0 RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	20.750.127,00	0,00	0,00	0,00	20.750.127,00
1.2.0.0 RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	9.239.627,00	0,00	0,00	0,00	9.239.627,00
1.3.0.0 RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	11.501.000,00	0,00	0,00	0,00	11.501.000,00
1.6.0.0 RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.0.0 TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.0.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	20.750.127,00	0,00	0,00	0,00	20.750.127,00

CODIGO RECEITA / ESPECIFICACAO	TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
7.0.0.0 RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	15.193.085,00	0,00	0,00	0,00	15.193.085,00
7.2.0.0 RECEITA DE CONTRIBUICOES (I)	0,00	0,00	0,00	15.191.085,00	0,00	0,00	0,00	15.191.085,00
7.9.0.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015								
QUADRO IV								
RECEITA DOS ORGaos DA ADMINISTRACAO INDIRETA POR FONTE NOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Pagina 2								
Valores em R\$ 1,00								
CODIGO RECEITA / ESPECIFICACAO	TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
TOTAL DAS RECEITAS INTRACORAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	15.193.085,00	0,00	0,00	0,00	15.193.085,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	35.943.212,00	0,00	0,00	0,00	35.943.212,00

MUNICIPIO DE ITAPEVA						
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015						
QUADRO V						
EVOLUCAO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DE DESPESA - 2012 A 2016						
						Pagina 1
						Valores em R\$ 1,00
DESPESA	REALIZADA			FIXADA		
	2012	2013	2014	2015	2016	
DESPESAS CORRENTES	171.518.326,85	191.923.844,75	202.124.024,27	226.984.944,00	241.341.367,80	
pessoal e encargos sociais	98.988.250,70	108.474.571,26	104.744.021,93	127.441.293,00	139.870.992,20	
juros e encargos da divida	334.537,62	134.077,41	68.418,23	88.924,00	1.000,00	
outras despesas correntes	72.195.538,53	83.315.196,08	97.311.584,11	99.454.727,00	101.469.375,60	
DESPESAS DE CAPITAL	22.363.833,85	17.562.539,80	16.439.506,93	21.977.591,00	15.603.803,20	
investimentos	14.597.426,71	11.198.732,85	10.458.842,75	19.638.784,00	11.083.803,20	
inversoes financeiras	1.701.748,09	1.871.892,22	3.477.742,35	0,00	1.670.000,00	
amortizacao / refinanciamento da divida	6.064.659,05	4.491.914,73	2.502.921,83	2.338.807,00	2.850.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
reserva de contingencia ou reserva do rpps	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
SUBTOTAL	193.882.160,70	209.486.384,55	218.563.531,20	249.062.535,00	257.045.171,00	
DESPESA INTRAORCAMENTARIA	-11.000,00	0,00	-12.830.234,48	-14.726.000,00	-15.193.085,00	
TOTAL	193.871.160,70	209.486.384,55	205.733.296,72	234.336.535,00	241.852.086,00	

MUNICIPIO DE ITAPEVA									
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015									
QUADRO VI									
DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO SEGUNDO OS ORCAMENTOS									
									Pagina 1
									Valores em R\$ 1,00
TIPO DE ADMINISTRACAO ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO								
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
ADMINISTRACAO DIRETA	121.553.570,00	72.942.960,00	1.157.700,00		53.029.541,00		100.000,00	248.783.771,00	
FISCAL	85.009.315,00	71.368.500,00	785.500,00		13.683.141,00		100.000,00	170.946.456,00	
DESPESAS CORRENTES	71.551.111,80	71.294.500,00	410.500,00		13.571.141,00		100.000,00	156.927.252,80	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.725.801,00	64.919.200,00						104.645.001,00	
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.000,00							1.000,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.824.310,80	6.375.300,00	410.500,00		13.571.141,00		100.000,00	52.281.251,80	
DESPESAS DE CAPITAL	13.458.203,20	74.000,00	375.000,00		112.000,00			14.019.203,20	
4 - INVESTIMENTOS	8.938.203,20	74.000,00	375.000,00		112.000,00			9.499.203,20	
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	1.670.000,00							1.670.000,00	
6 - AMORTIZACAO / RFINANCIAMENTO DA DIVIDA	2.850.000,00							2.850.000,00	
SEGURIDADE	36.544.255,00	1.574.460,00	372.200,00		39.346.400,00			77.837.315,00	
DESPESAS CORRENTES	36.347.155,00	1.574.460,00	322.200,00		39.184.900,00			77.428.715,00	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.996.755,00	281.500,00	135.200,00		3.698.536,20			29.111.991,20	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.350.400,00	1.292.960,00	187.000,00		35.486.363,80			48.316.723,80	
DESPESAS DE CAPITAL	197.100,00		50.000,00		161.500,00			408.600,00	
4 - INVESTIMENTOS	197.100,00		50.000,00		161.500,00			408.600,00	
ADMINISTRACAO INDIRETA	1.602.500,00			6.558.900,00				8.161.400,00	
SEGURIDADE	1.602.500,00			6.558.900,00				8.161.400,00	
DESPESAS CORRENTES	1.602.500,00			5.382.900,00				6.985.400,00	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.570.000,00			4.544.000,00				6.114.000,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.500,00			838.900,00				871.400,00	
DESPESAS DE CAPITAL				1.176.000,00				1.176.000,00	
4 - INVESTIMENTOS				1.176.000,00				1.176.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00			20.000,00				100.000,00	
FISCAL	80.000,00			20.000,00				100.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	80.000,00			20.000,00				100.000,00	
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	80.000,00			20.000,00				100.000,00	

MUNICIPIO DE ITAPEVA									
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015									
QUADRO VI									
DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO SEGUNDO OS ORCAMENTOS									
									Pagina 2
									Valores em R\$ 1,00
CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO DIRETA									
ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO								
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
ESFERA	121.633.570,00	72.942.960,00	1.157.700,00		53.029.541,00		100.000,00	248.863.771,00	
FISCAL	85.009.315,00	71.368.500,00	785.500,00		13.683.141,00		100.000,00	171.026.456,00	
SEGURIDADE	36.544.255,00	1.574.460,00	372.200,00		39.346.400,00			77.837.315,00	
CATEGORIA ECONOMICA	121.633.570,00	72.942.960,00	1.157.700,00		53.029.541,00		100.000,00	248.863.771,00	
DESPESAS CORRENTES	107.898.266,80	72.868.960,00	732.700,00		52.756.041,00		100.000,00	234.355.967,80	
DESPESAS DE CAPITAL	13.655.303,20	74.000,00	425.000,00		273.500,00			14.427.803,20	
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	80.000,00							80.000,00	
GRUPO	121.633.570,00	72.942.960,00	1.157.700,00		53.029.541,00		100.000,00	248.863.771,00	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.722.556,00	65.200.700,00	135.200,00		3.698.536,20			133.756.992,20	
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.000,00							1.000,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.174.710,80	7.668.260,00	597.500,00		49.057.504,80		100.000,00	100.597.975,60	
4 - INVESTIMENTOS	9.135.303,20	74.000,00	425.000,00		273.500,00			9.907.803,20	
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	1.670.000,00							1.670.000,00	
6 - AMORTIZACAO / RFINANCIAMENTO DA DIVIDA	2.850.000,00							2.850.000,00	
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	80.000,00							80.000,00	

CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO INDIRETA									
ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO								
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
ESFERA	1.602.500,00			6.578.900,00				8.181.400,00	
FISCAL				20.000,00				20.000,00	
SEGURIDADE	1.602.500,00			6.558.900,00				8.161.400,00	
CATEGORIA ECONOMICA	1.602.500,00			6.578.900,00				8.181.400,00	
DESPESAS CORRENTES	1.602.500,00			5.382.900,00				6.985.400,00	
DESPESAS DE CAPITAL				1.176.000,00				1.176.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS				20.000,00				20.000,00	
GRUPO	1.602.500,00			6.578.900,00				8.181.400,00	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.570.000,00			4.544.000,00				6.114.000,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.500,00			838.900,00				871.400,00	
4 - INVESTIMENTOS				1.176.000,00				1.176.000,00	
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS				20.000,00				20.000,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
QUADRO VI		
DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO SEGUNDO OS ORCAMENTOS		
Pagina 3		
Valores em R\$ 1,00		

CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO							
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ESFERA	123.236.070,00	72.942.960,00	1.157.700,00	6.578.900,00	53.029.541,00		100.000,00	257.045.171,00
FISCAL	85.089.315,00	71.368.500,00	785.500,00	20.000,00	13.683.141,00		100.000,00	171.046.456,00
SEGURIDADE	38.146.755,00	1.574.460,00	372.200,00	6.558.900,00	39.346.400,00			85.998.715,00
CATEGORIA ECONOMICA	123.236.070,00	72.942.960,00	1.157.700,00	6.578.900,00	53.029.541,00		100.000,00	257.045.171,00
DESPESAS CORRENTES	109.500.766,80	72.868.960,00	732.700,00	5.382.900,00	52.756.041,00		100.000,00	241.341.367,80
DESPESAS DE CAPITAL	13.655.303,20	74.000,00	425.000,00	1.176.000,00	273.500,00			15.603.803,20
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	80.000,00			20.000,00				100.000,00
GRUPO	123.236.070,00	72.942.960,00	1.157.700,00	6.578.900,00	53.029.541,00		100.000,00	257.045.171,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.292.556,00	65.200.700,00	135.200,00	4.544.900,00	3.698.536,20			139.870.992,20
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.000,00							1.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.207.210,80	7.668.260,00	597.500,00	838.900,00	49.057.504,80		100.000,00	101.469.376,60
4 - INVESTIMENTOS	9.135.303,20	74.000,00	425.000,00	1.176.000,00	273.500,00			130.000,00
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	1.670.000,00							1.670.000,00
6 - AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	2.850.000,00							2.850.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	80.000,00			20.000,00				100.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
QUADRO VII		
DESPESA POR ELEMENTO E FONTE DE RECURSO		
Pagina 1		
Valores em R\$ 1,00		

COD	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO							
		TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.073.000,00	0,00	0,00	3.334.000,00	0,00	0,00	0,00	4.407.000,00
03	PENSOES	497.000,00	0,00	0,00	833.000,00	0,00	0,00	0,00	1.330.000,00
04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.911.283,00	6.772.100,00	135.200,00	0,00	3.090,00	0,00	0,00	10.821.673,00
05	OUT.BENEFICIOS PREVIDENC.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	867.440,00	1.110.370,00	0,00	5.000,00	60.650,00	0,00	0,00	2.043.460,00
08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.481.822,00	45.600.399,00	0,00	310.000,00	2.902.421,20	0,00	0,00	93.294.642,20
13	OBRIGACOES PATRONAIS	7.663.970,00	8.408.900,00	0,00	57.000,00	521.195,00	0,00	0,00	16.651.065,00
14	DIARIAS	124.100,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.600,00
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.939.141,00	1.657.911,00	0,00	5.000,00	204.700,00	0,00	0,00	7.806.752,00
21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30	MATERIAL DE CONSUMO	5.346.100,00	2.045.500,00	400.000,00	18.000,00	7.837.607,80	0,00	0,00	15.647.207,80
31	PREMIACOES CULT.,ARTIST.,CIENTIF.,DESPORT.E OUTRAS	20.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	24.000,00
32	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	2.727.000,00	489.900,00	0,00	0,00	458.000,00	0,00	0,00	3.674.900,00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	263.700,00	0,00	0,00	14.400,00	20.000,00	0,00	0,00	298.100,00
34	OUT.DESP.PESSOAL DECCR.DE CONTR.DE TERCEIRIZACAO	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	759.500,00	0,00	500,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	954.000,00
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.103.750,00	91.300,00	22.500,00	32.000,00	1.273.924,00	0,00	0,00	5.523.474,00
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.033.016,00	4.660.700,00	152.000,00	209.000,00	39.295.357,00	0,00	100.000,00	64.450.073,00
41	CONTRIBUICOES	289.374,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.374,80
42	AUXILIOS	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
43	SUBVENCÕES SOCIAIS	2.372.670,00	380.860,00	20.000,00	0,00	170.616,00	0,00	0,00	2.944.146,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
QUADRO VII		
DESPESA POR ELEMENTO E FONTE DE RECURSO		
Pagina 2		
Valores em R\$ 1,00		

COD	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO							
		TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
45	SUBVENCÕES ECONOMICAS	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
46	AUXILIO ALIMENTACAO	240.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	246.000,00
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.764.100,00	0,00	0,00	376.900,00	0,00	0,00	0,00	3.141.000,00
49	AUXILIO TRANSPORTE	150.000,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	153.600,00
51	OBRS E INSTALACOES	7.375.703,20	32.000,00	200.000,00	1.126.000,00	133.500,00	0,00	0,00	8.867.203,20
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	988.600,00	42.000,00	225.000,00	34.000,00	140.000,00	0,00	0,00	1.429.600,00
61	AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00
91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.044.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.044.100,00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	171.100,00	24.320,00	0,00	0,00	6.480,00	0,00	0,00	201.900,00
96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	1.626.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.626.700,00
99	A CLASSIFICAR	80.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL		123.236.070,00	72.942.960,00	1.157.700,00	6.578.900,00	53.029.541,00	0,00	100.000,00	257.045.171,00

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
QUADRO VIII		
DESPESA POR PROGRAMA		
		Pagina 1
Valores em R\$ 1,00		

1001 SAUDE HUMANIZADA E REFERENCIA DO SUDOESTE PAULISTA					
Objetivo					Total
Instituir a Saude Humanizada para fortalecer relacao entre paciente/profissionais na busca da qualidade no atendimento atraves da adequacao e implantacao de espacos e programas, consolidando atuacao local e regional, ampliando o acesso da populacao e fortalecendo o carater local e de referencia					70.498.405,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0005	PASEP - SAUDE	NAO HA	0	07.00.00 SMSI	405.000,00
1156	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE UNIDADES DE SAUDE	INFRAESTRUTURA DE UNIDADE DE S	0	07.00.00 SMSI	30.000,00
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADES ADMINISTRADAS	15	07.00.00 SMSI	1.260.000,00
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	07.00.00 SMSI	15.624.005,00
2364	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	140000	07.00.00 SMSI	4.755.563,80
2365	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATENDIMENTO MEDICO E ODONTOLOG	150000	07.00.00 SMSI	34.456.400,00
2366	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	RECETAS DISPENSADAS	350000	07.00.00 SMSI	1.703.900,00
2367	VIGILANCIA EM SAUDE	CUMPRIMENTO DE PROTOCOLOS DE V	100	07.00.00 SMSI	535.800,00
2371	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-PROGRAMA DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	07.00.00 SMSI	9.161.236,20
2372	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	07.00.00 SMSI	2.375.200,00
2373	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FARMACIA POPULAR	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	07.00.00 SMSI	191.300,00

2001 EDUCACAO DE QUALIDADE: DESENVOLVIMENTO REGIONAL					
Objetivo					Total
Investir na Excelencia da Educacao Basica e Fundamental criando um ambiente favoravel para o desenvolvimento integral. Fortalecer o ensino superior e o profissionalizante para buscar novos cursos e novas unidades educacionais voltados para desenvolver a vocacao regional nas areas de atuacao.					97.461.874,80
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0002	PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL	NAO HA	0	09.00.00 SME	837.000,00
0003	PASEP - EDUCACAO INFANTIL	NAO HA	0	09.00.00 SME	420.000,00
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADES ADMINISTRADAS	8	09.00.00 SME	455.500,00
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	12257	09.00.00 SME	3.691.560,00
2042	FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID	0	09.00.00 SME	11.100,00

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
QUADRO VIII		
DESPESA POR PROGRAMA		
		Pagina 2
Valores em R\$ 1,00		

2001 EDUCACAO DE QUALIDADE: DESENVOLVIMENTO REGIONAL					
2043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	62	09.00.00 SME	5.000,00
2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO	1887	09.00.00 SME	3.820.000,00
2047	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	2	09.00.00 SME	310.180,80
2050	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	2358	09.00.00 SME	656.677,00
2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	2257	09.00.00 SME	2.244.500,00
2054	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO	0	09.00.00 SME	32.600,00
2055	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	2	09.00.00 SME	812.864,00
2063	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO	228000	09.00.00 SME	2.116.000,00
2065	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCAOAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	09.00.00 SME	1.348.771,00
2066	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCAOAMENTO DA PRE ESCOLA	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	09.00.00 SME	8.145.180,00
2068	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	10	09.00.00 SME	70.000,00
2069	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCAOAMENTO DAS CRECHES	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	09.00.00 SME	17.003.008,00
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	09.00.00 SME	102.850,00
2080	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCAOAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	09.00.00 SME	49.582.563,00
2081	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCAOAMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	09.00.00 SME	426.580,00
2359	FORNECIMENTO DE MERENDA - ENSINO FUNDAMENTAL	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	3428600	09.00.00 SME	3.594.900,00
2360	FORNECIMENTO DE MERENDA - EDUCACAO QUILOMBOLA	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	0	09.00.00 SME	12.640,00
2361	FORNECIMENTO DE MERENDA - ENSINO MEDIO	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	1124800	09.00.00 SME	412.140,00
2362	FORNECIMENTO DE MERENDA - CRECHE	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	434000	09.00.00 SME	1.077.400,00
2378	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRE-ESCOLA	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	468800	09.00.00 SME	236.800,00
2379	FORNECIMENTO DE MERENDA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	0	09.00.00 SME	22.561,00
2380	FORNECIMENTO DE MERENDA - EDUCACAO ESPECIAL	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	0	09.00.00 SME	13.500,00

3001 AMPLIAR O ACESSO A CULTURA E PRESERVAR PATRIMONIO					
Objetivo					Total
Fomentar, difundir, articular, qualificar e incentivar praticas artisticas voltadas para formacao cultural do cidadao, bem como criacao de novos equipamentos culturais. Promover politicas preservacionistas da memoria e do patrimonio, fundamentada em principios de valorizacao do homem.					1.702.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
QUADRO VIII		
DESPEZA POR PROGRAMA		
		Pagina 3
Valores em R\$ 1,00		

3001 AMPLIAR O ACESSO A CULTURA E PRESERVAR PATRIMONIO

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADES ADMINISTRADAS	12	10.00.00 SCT	552.500,00
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	10.00.00 SCT	787.000,00
2149	ATIVIDADES DE TURISMO	NAO HA	0	10.00.00 SCT	2.000,00
2150	PROTECAO DO PATRIMONIO HISTORICO, ARQUITETONICO, ARQUITETICO E TURISTICO	NAO HA	0	10.00.00 SCT	2.000,00
2306	ATIVIDADES CULTURAIS	EVENTOS	0	10.00.00 SCT	358.500,00

3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
Objetivo					Total
Democratizar e universalizar acesso as praticas e conhecimento tecnico do esporte de recreacao, de lazer, de alto rendimento e educacional favorecendo o desenvolvimento humano e inclusao social por meio de adequacao e criacao de novos espaços, além do desenvolvimento de programas e acoes.					2.590.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1030	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVOS	ESPACO ESPORT.Implantado/Unid.	0	11.00.00 SEMJEL	10.000,00
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADES ADMINISTRADAS	12	11.00.00 SEMJEL	485.300,00
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	11.00.00 SEMJEL	1.351.300,00
2109	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	32	11.00.00 SEMJEL	410.400,00
2324	MANUTENCAO E REFORMA DOS ESPACOS ESPORTIVOS	MANUTENCAO E REFORMA	40	11.00.00 SEMJEL	333.000,00

4001 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
Objetivo					Total
Promover inclusao social do cidadao atraves de acoes e programas de valorizacao do ser humano e a satisfacao das necessidades basicas e de autoestima alem de articular praticas para a insercao do cidadao na sociedade.					7.318.910,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADES ADMINISTRADAS	16	08.00.00 SMAS	149.000,00
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	08.00.00 SMAS	729.000,00
2092	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	0	08.00.00 SMAS	683.200,00
2093	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	08.00.00 SMAS	775.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
QUADRO VIII		
DESPEZA POR PROGRAMA		
		Pagina 4
Valores em R\$ 1,00		

4001 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2095	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-CONSELHO TUTELAR	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	08.00.00 SMAS	151.550,00
2096	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-ATENDIMENTO AO IDOSO	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	08.00.00 SMAS	270.500,00
2097	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-ATENDIMENTO A FAMILIA	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	08.00.00 SMAS	1.397.000,00
2130	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	80	02.00.00 SEMGNJ	132.000,00
2157	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	5	08.00.00 SMAS	129.000,00
2326	APOIO A ENTIDADES - BASICA	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	10	08.00.00 SMAS	314.616,00
2329	ATENDIMENTO A FAMILIA	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	08.00.00 SMAS	849.184,00
2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	4	08.00.00 SMAS	1.313.860,00
2336	ATENDIMENTO AO IDOSO	ATENDIMENTO/UNIDADES	40	08.00.00 SMAS	125.000,00
2343	BENEFICIOS EVENTUAIS	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	680	08.00.00 SMAS	300.000,00

4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
Objetivo					Total
Administrar concessao e manutencao dos beneficios previdenciarios dos segurados do regime estatutario municipal e gerenciar forma eficaz os recursos financeiros do regime proprio de previdencia social desses segurados.					8.161.400,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0017	FASEP - IPMI	INEXISTENTE	0	18.01.00 IPMI	376.000,00
1137	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE IMOVEIS	IMOVEIS ADQUIRIDOS, CONSTRUIDOS,	80	18.01.00 IPMI	892.000,00
2312	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO RPPS	MANUTENCAO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	0	18.01.00 IPMI	1.109.400,00
2313	PAGAMENTOS DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	BENEFICIO PAGO	141	18.01.00 IPMI	5.742.000,00
2316	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	SERVIDOR CAPACITADO	25	18.01.00 IPMI	42.000,00

5001 CIDADE SUSTENTAVEL

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
Objetivo					Total
Planejar o desenvolvimento urbano atraves de acoes de reurbanizacao, dotando a cidade da infra-estrutura basica para promocao da habitabilidade, acessibilidade, mobilidade, trafegabilidade, saneamento, preservacao ambiental, planejamento e ordenamento territorial atraves da Politica de Desenvolvimento Urbano.					22.564.730,00

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
QUADRO VIII		
DESPESA POR PROGRAMA		
		Pagina 5
Valores em R\$ 1,00		

5001 CIDADE SUSTENTAVEL					
1034	IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO	PORCENTAGEM	0	16.00.00 SEMAR	100.000,00
1035	INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE	0	16.00.00 SEMAR	127.000,00
1106	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVICOS COMPLEMENTARES	METROS QUADRADOS/MTS	0	14.00.00 SMOS	3.328.000,00
1107	PROHABITA	CASAS CONSTRUIDAS	0	14.00.00 SMOS	20.000,00
1135	PAVIMENTACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS - BAIRROS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL.	METROS QUADRADOS/MTS	0	13.00.00 SMTSR	800.000,00
1136	CENTRO DE HIGIENIZACAO DE UNIFORMES	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	25	16.00.00 SEMAR	1.000,00
1138	CONSTRUCAO DE PONTES	PONTE CONSTRUIDA	0	13.00.00 SMTSR	230.000,00
1139	ALARGAMENTO E PERENIZACAO DAS ESTRADAS RURAIS	ALARGAMENTO E PERENIZACAO	0	13.00.00 SMTSR	100.000,00
1141	IMPLANTACAO DE COBERTURA DE ONIBUS E EQUIPAMENTOS	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	30	17.00.00 SEMDS	30.000,00
1142	AQUISICAO DE CAMINHAO DE LIXO	BEM ADQUIRIDO/UNIDADES	0	16.00.00 SEMAR	200.000,00
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADES ADMINISTRADAS	6	13.00.00 SMTSR	2.537.000,00
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	13.00.00 SMTSR	8.427.500,00
2168	VARRICAO DE RUAS	METROS DE RUAS VARRIDAS/MTS	0	16.00.00 SEMAR	113.000,00
2170	CONSERVACAO E CONSUMO DA ILUMINACAO PUBLICA	PORCENTAGEM	200	16.00.00 SEMAR	1.931.760,00
2171	CONSERVACAO DOS PARQUES DA CIDADE	PARQUES CONSERVADOS/KM2	20	16.00.00 SEMAR	201.000,00
2178	SUBSIDIOS AS EMPRESAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORTES COLETIVOS	SUBSIDIO POR PASSAGEIRO/UNID.	105000	17.00.00 SEMDS	2.500.000,00
2214	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	KMS. CONSERVADOS/KMS	0	14.00.00 SMOS	30.000,00
2295	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS(TERRA)	KMS. CONSERVADOS/KMS	4500	13.00.00 SMTSR	725.000,00
2296	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS(PAVIMENTADA)	KMS. CONSERVADOS/KMS	0	13.00.00 SMTSR	880.470,00
2323	COLETA PUBLICA DOMICILIAR	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.	320	16.00.00 SEMAR	180.000,00
2381	REGULARIZACAO FUNDIARIA	METROS QUADRADOS/MTS	0	14.00.00 SMOS	23.000,00
2383	SANEAMENTO BASICO	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	0	13.00.00 SMTSR	80.000,00

6001 AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVENDO O AGRONEGOCIO					
Objetivo					Total
Incentivar a producao agropecuaria atraves da industrializacao e agregacao de valor aos produtos, incentivando o produtor a se organizar em APL, objetivando implantacao e reestruturação de equipamentos, dotando a zona produtora da infraestrutura, consolidando a regio como Celeiro Digital.					2.742.850,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1148	INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	INFRAESTRUTURA	0	12.00.00 SEMAI	130.000,00
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADES ADMINISTRADAS	1	12.00.00 SEMAI	302.500,00
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	12.00.00 SEMAI	751.500,00
2094	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-CAPACITACAO DOS AGRICULTORES	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	12.00.00 SEMAI	529.500,00

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
QUADRO VIII		
DESPESA POR PROGRAMA		
		Pagina 6
Valores em R\$ 1,00		

6001 AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVENDO O AGRONEGOCIO					
2100	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PORTO SECO	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	0	12.00.00 SEMAI	188.500,00
2118	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL- MANUTENCAO DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZACAO	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	12.00.00 SEMAI	134.200,00
2119	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-PROTECAO DOS ANIMAIS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	12.00.00 SEMAI	192.700,00
2121	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	12.00.00 SEMAI	36.200,00
2197	CAPACITACAO DE AGRICULTORES	AGRICULTORES CAPACITADOS/UNID.	0	12.00.00 SEMAI	21.500,00
2199	DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL	COOPERATIVA ASSISTIDA/UNID.	5	12.00.00 SEMAI	94.000,00
2291	MANUTENCAO DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZACAO.	UNIDADES ADMINISTRADAS	2	12.00.00 SEMAI	190.000,00
2377	PROTECAO DOS ANIMAIS	ANIMAIS ATENDIDOS	20000	12.00.00 SEMAI	172.250,00

6002 DESENVOLVIMENTO:TURISMO, TECNOLOGIA, INDUSTRIALIZACAO					
Objetivo					Total
Fortalecer empreendimentos de base tecnologica para o desenvolvimento de industrias que agreguem valor ao produto, favorecendo a criacao de novas areas de negocio com produtos de e apelo tecnologico. Fomentar a cadeia produtiva do turismo de lazer, aventura, negocios e tecnologia.					534.800,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1158	PORTAIS DA CIDADE	OBRAS REALIZADAS/UNID.	0	04.00.00 SEPLAN	10.000,00
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADES ADMINISTRADAS	1	15.00.00 SICD	110.073,00
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	15.00.00 SICD	297.790,00
2355	REGULARIZACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL	REGULARIZACAO	0	15.00.00 SICD	56.937,00
2356	REGULARIZACAO DO AERODROMO MUNICIPAL	REGULARIZACAO	0	15.00.00 SICD	60.000,00

6006 MEIO AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA					
Objetivo					Total
Preservar, promover e fiscalizar a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle, inserindo conceitos de preservacao e conservacao para tornar o municipio referencia no assunto, viabilizando areas verdes e politicas publicas para o setor.					3.172.609,63
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
QUADRO VIII		
DESPEZA POR PROGRAMA		
		Pagina 7
		Valores em R\$ 1,00

6006 MEIO AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA					
1149	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	ACOES DE BENEFICIAMENTO AMBIEN	2	03.00.00 SRHMA	2.321.609,63
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADES ADMINISTRADAS	3	03.00.00 SRHMA	40.000,00
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	03.00.00 SRHMA	383.000,00
2348	GESTAO DO DESENVOLVIMENTO E PROTECAO AMBIENTAL	GESTAO	0	03.00.00 SRHMA	390.000,00
2350	EDUCACAO AMBIENTAL	CURSOS IMPLANTADOS/UNIDADE	0	03.00.00 SRHMA	7.000,00
2352	PROTECAO AMBIENTAL	METROS QUADRADOS/MTS	0	03.00.00 SRHMA	31.000,00

7001 GESTAO PUBLICA NA ERA DO CONHECIMENTO					
Objetivo					Total
Criar mecanismos que promovam a gestao juridica e economica eficiente, buscando a organizacao administrativa e otimizacao dos recursos, alem de programar a liquidacao de passivos e o gerenciamento de politicas publicas.					21.691.985,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0001	PASEP - GERAL	NAO HA	0	06.00.00 SMF	1.100.000,00
0006	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	NAO HA	0	06.00.00 SMF	2.851.000,00
0014	PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTICIA	NAO HA	0	06.00.00 SMF	1.670.000,00
0015	PRECATORIOS OUTRA ESPECIE	NAO HA	0	06.00.00 SMF	1.670.000,00
0016	PRECATORIOS - DESAPROPRIACAO	NAO HA	0	06.00.00 SMF	1.671.000,00
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADES ADMINISTRADAS	7	02.00.00 SEMGNJ	3.315.283,00
2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	02.00.00 SEMGNJ	9.180.102,00
2213	ELABORACAO DE ESTUDOS E PROJETOS	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	0	04.00.00 SEPLAN	20.000,00
2263	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	NAO HA	0	02.00.00 SEMGNJ	84.600,00
2385	ESCOLA DE GOVERNO	NAO HA	0	02.00.00 SEMGNJ	130.000,00

7002 ITAPEVA DIGITAL					
Objetivo					Total
Promover a atividade da maquina publica atraves da informatizacao de servicos, possibilitando a interligacao do cidadao, processo de programas, desburocratizando procedimentos e forma a colocar o municipio a frente das novas tecnologias que definem o novo modelo da cidade do futuro.					20.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
QUADRO VIII		
DESPEZA POR PROGRAMA		
		Pagina 8
		Valores em R\$ 1,00

7002 ITAPEVA DIGITAL					
1160	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	UNIDADES	0	04.00.00 SEPLAN	20.000,00

7005 PODER LEGISLATIVO					
Objetivo					Total
Estruturacao dos equipamentos do poder legislativo, de forma a permitir o planejamento e agilizacao dos servicos da Casa de Leis na suas atribuicoes legais dentro da Administracao Publica.					8.372.186,57
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2033	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-LEGISLATIVO	MESSES REALIZADOS	12	01.00.00 CMI	6.420.186,57
2257	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	SESSOES REALIZADAS	84	01.00.00 CMI	1.952.000,00

8005 SEGURANCA E CIDADANIA					
Objetivo					Total
Planejar e promover a implantacao de sistemas de segurancas que permitam o monitoramento da cidade, de forma a configurar os locais onde o cidadao tenha seus direitos preservados em todas as prerrogativas que o item segurancas abrange. Implantar o sistema de defesa civil para gerenciar riscos.					10.113.420,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0013	CONTRIBUICAO AO FUNSET	CONTRIBUICOES	5	17.00.00 SEMDS	40.000,00
1060	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-GUARDA MUNICIPAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	17.00.00 SEMDS	4.269.920,00
1073	SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO	SINALIZACAO IMPLANTADA/METROS	3900	17.00.00 SEMDS	681.000,00
2172	VIVO FELIZ SEM DROGAS	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	17.00.00 SEMDS	20.000,00
2202	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TRANSITO	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	17.00.00 SEMDS	656.500,00
2203	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE SEGURANCA	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	17.00.00 SEMDS	2.917.500,00
2267	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	OCORRENCIAS ATENDIDAS.	3436	17.00.00 SEMDS	296.500,00
2268	COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	REPASSE	1	02.00.00 SEMGNJ	777.000,00
2288	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE SEGURANCA	UNIDADES ADMINISTRADAS	3	17.00.00 SEMDS	303.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
QUADRO VIII		
DESPESA POR PROGRAMA		
		Pagina 9
Valores em R\$ 1,00		

8005	SEGURANCA E CIDADANIA					
2321	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	MANUTENCAO PERCENTUAL	25	17.00.00	SEMDS	20.000,00
2358	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TRANSITO	UNIDADES ADMINISTRADAS	1	17.00.00	SEMDS	132.000,00

9999	RESERVA DE CONTINGENCIA					
Objetivo						
reserva de contingencia						
					Total	100.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	NAO HA	0	04.00.00	SEPLAN	100.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
QUADRO IX		
DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS		
		Pagina 1
Valores em R\$ 1,00		

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	8.372.186,57	0,00	0,00	8.372.186,57
01.031	ACAO LEGISLATIVA	8.372.186,57	0,00	0,00	8.372.186,57
01.031.7005	PODER LEGISLATIVO	8.372.186,57	0,00	0,00	8.372.186,57
03	ESSENCIAL A JUSTICA	214.600,00	0,00	0,00	214.600,00
03.122	ADMINISTRACAO GERAL	214.600,00	0,00	0,00	214.600,00
03.122.7001	GESTAO PUBLICA NA ERA DO CONHECIMENTO	214.600,00	0,00	0,00	214.600,00
04	ADMINISTRACAO	13.615.385,00	0,00	0,00	13.615.385,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	13.615.385,00	0,00	0,00	13.615.385,00
04.122.7001	GESTAO PUBLICA NA ERA DO CONHECIMENTO	13.615.385,00	0,00	0,00	13.615.385,00
06	SEGURANCA PUBLICA	7.806.920,00	777.000,00	0,00	8.583.920,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	777.000,00	0,00	777.000,00
06.181.8005	SEGURANCA E CIDADANIA	0,00	777.000,00	0,00	777.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	7.806.920,00	0,00	0,00	7.806.920,00
06.182.8005	SEGURANCA E CIDADANIA	7.806.920,00	0,00	0,00	7.806.920,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	4.991.150,00	2.347.760,00	0,00	7.338.910,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	878.000,00	0,00	0,00	878.000,00
08.122.4001	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	878.000,00	0,00	0,00	878.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	335.500,00	60.000,00	0,00	395.500,00
08.241.4001	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	335.500,00	60.000,00	0,00	395.500,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.201.550,00	537.200,00	0,00	1.738.750,00
08.243.4001	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.201.550,00	537.200,00	0,00	1.738.750,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.576.100,00	1.750.560,00	0,00	4.326.660,00
08.244.4001	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.556.100,00	1.750.560,00	0,00	4.306.660,00
08.244.8005	SEGURANCA E CIDADANIA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	1.602.500,00	0,00	6.558.900,00	8.161.400,00
09.122	ADMINISTRACAO GERAL	32.500,00	0,00	2.344.900,00	2.377.400,00
09.122.4008	PREVIDENCIA MUNICIPAL	32.500,00	0,00	2.344.900,00	2.377.400,00
09.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
09.128.4008	PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.570.000,00	0,00	4.172.000,00	5.742.000,00
09.272.4008	PREVIDENCIA MUNICIPAL	1.570.000,00	0,00	4.172.000,00	5.742.000,00
10	SAUDE	31.553.105,00	38.945.300,00	0,00	70.498.405,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
QUADRO IX		
DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS		
		Pagina 2
Valores em R\$ 1,00		

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	17.289.005,00	0,00	0,00	17.289.005,00
10.122.1001	SAUDE HUMANIZADA E REFERENCIA DO SUDOESTE PAULISTA	17.289.005,00	0,00	0,00	17.289.005,00
10.301	ATENCAO BASICA	6.258.200,00	7.688.600,00	0,00	13.946.800,00
10.301.1001	SAUDE HUMANIZADA E REFERENCIA DO SUDOESTE PAULISTA	6.258.200,00	7.688.600,00	0,00	13.946.800,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.986.600,00	29.845.000,00	0,00	36.831.600,00
10.302.1001	SAUDE HUMANIZADA E REFERENCIA DO SUDOESTE PAULISTA	6.986.600,00	29.845.000,00	0,00	36.831.600,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	1.019.300,00	875.900,00	0,00	1.895.200,00
10.303.1001	SAUDE HUMANIZADA E REFERENCIA DO SUDOESTE PAULISTA	1.019.300,00	875.900,00	0,00	1.895.200,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	535.800,00	0,00	535.800,00
10.305.1001	SAUDE HUMANIZADA E REFERENCIA DO SUDOESTE PAULISTA	0,00	535.800,00	0,00	535.800,00

12	EDUCACAO	13.391.233,80	84.070.641,00	0,00	97.461.874,80
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	558.350,00	0,00	0,00	558.350,00
12.122.2001	EDUCACAO DE QUALIDADE: DESENVOLVIMENTO REGIONAL	558.350,00	0,00	0,00	558.350,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.429.421,80	53.419.422,00	0,00	61.848.843,80
12.361.2001	EDUCACAO DE QUALIDADE: DESENVOLVIMENTO REGIONAL	8.429.421,80	53.419.422,00	0,00	61.848.843,80
12.362	ENSINO MEDIO	0,00	2.528.140,00	0,00	2.528.140,00
12.362.2001	EDUCACAO DE QUALIDADE: DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,00	2.528.140,00	0,00	2.528.140,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
12.364.2001	EDUCACAO DE QUALIDADE: DESENVOLVIMENTO REGIONAL	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	3.875.412,00	26.753.617,00	0,00	30.629.029,00
12.365.2001	EDUCACAO DE QUALIDADE: DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3.875.412,00	26.753.617,00	0,00	30.629.029,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	16.000,00	444.241,00	0,00	460.241,00
12.366.2001	EDUCACAO DE QUALIDADE: DESENVOLVIMENTO REGIONAL	16.000,00	444.241,00	0,00	460.241,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	442.050,00	925.221,00	0,00	1.367.271,00
12.367.2001	EDUCACAO DE QUALIDADE: DESENVOLVIMENTO REGIONAL	442.050,00	925.221,00	0,00	1.367.271,00
13	CULTURA	1.596.500,00	105.500,00	0,00	1.702.000,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.339.500,00	0,00	0,00	1.339.500,00
13.122.3001	AMPLIAR O ACESSO A CULTURA E PRESERVAR PATRIMONIO	1.339.500,00	0,00	0,00	1.339.500,00
13.391	PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
13.391.3001	AMPLIAR O ACESSO A CULTURA E PRESERVAR PATRIMONIO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	257.000,00	101.500,00	0,00	358.500,00
13.392.3001	AMPLIAR O ACESSO A CULTURA E PRESERVAR PATRIMONIO	257.000,00	101.500,00	0,00	358.500,00
13.695	TURISMO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
13.695.3001	AMPLIAR O ACESSO A CULTURA E PRESERVAR PATRIMONIO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
15	URBANISMO	18.546.660,00	435.000,00	0,00	18.981.660,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	7.475.400,00	425.000,00	0,00	7.900.400,00
15.122.5001	CIDADE SUSTENTAVEL	7.475.400,00	425.000,00	0,00	7.900.400,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.236.760,00	10.000,00	0,00	6.246.760,00
15.451.5001	CIDADE SUSTENTAVEL	6.226.760,00	10.000,00	0,00	6.236.760,00
15.451.6002	DESENVOLVIMENTO:TURISMO, TECNOLOGIA, INDUSTRIALIZACA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015

QUADRO IX

DESPEZA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 3

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
15.452	SERVICOS URBANOS	4.834.500,00	0,00	0,00	4.834.500,00
15.452.5001	CIDADE SUSTENTAVEL	3.325.000,00	0,00	0,00	3.325.000,00
15.452.8005	SEGURANCA E CIDADANIA	1.509.500,00	0,00	0,00	1.509.500,00
16	HABITACAO	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
16.481	HABITACAO RURAL	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
16.481.5001	CIDADE SUSTENTAVEL	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
17	SANEAMENTO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
17.511	SANEAMENTO BASICO RURAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.511.5001	CIDADE SUSTENTAVEL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
17.512.5001	CIDADE SUSTENTAVEL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	2.786.609,63	386.000,00	0,00	3.172.609,63
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.755.609,63	386.000,00	0,00	3.141.609,63
18.541.6006	MEIO AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA	2.755.609,63	386.000,00	0,00	3.141.609,63
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
18.542.6006	MEIO AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19.572.7002	ITAPEVA DIGITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20	AGRICULTURA	2.742.850,00	0,00	0,00	2.742.850,00
20.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	172.250,00	0,00	0,00	172.250,00
20.305.6001	AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVENDO O AGRONEGOCIO	172.250,00	0,00	0,00	172.250,00
20.605	ABASTECIMENTO	2.570.600,00	0,00	0,00	2.570.600,00
20.605.6001	AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVENDO O AGRONEGOCIO	2.570.600,00	0,00	0,00	2.570.600,00
22	INDUSTRIA	464.800,00	0,00	0,00	464.800,00
22.122	ADMINISTRACAO GERAL	407.863,00	0,00	0,00	407.863,00
22.122.6002	DESENVOLVIMENTO:TURISMO, TECNOLOGIA, INDUSTRIALIZACA	407.863,00	0,00	0,00	407.863,00
22.664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	56.937,00	0,00	0,00	56.937,00
22.664.6002	DESENVOLVIMENTO:TURISMO, TECNOLOGIA, INDUSTRIALIZACA	56.937,00	0,00	0,00	56.937,00
26	TRANSPORTE	4.899.570,00	160.000,00	0,00	5.059.570,00
26.781	TRANSPORTE AEREO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
26.781.6002	DESENVOLVIMENTO:TURISMO, TECNOLOGIA, INDUSTRIALIZACA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015

QUADRO IX

DESPEZA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 4

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
--------	-------------------------------	-----------	-----------	----------	-------

26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	4.839.570,00	160.000,00	0,00	4.999.570,00
26.782.5001	CIDADE SUSTENTAVEL	4.839.570,00	160.000,00	0,00	4.999.570,00
27	DESPORTO E LAZER	2.587.000,00	3.000,00	0,00	2.590.000,00
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.836.600,00	0,00	0,00	1.836.600,00
27.122.3007	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	1.836.600,00	0,00	0,00	1.836.600,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	750.400,00	3.000,00	0,00	753.400,00
27.812.3007	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	750.400,00	3.000,00	0,00	753.400,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	7.862.000,00	0,00	0,00	7.862.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	2.851.000,00	0,00	0,00	2.851.000,00
28.843.7001	GESTAO PUBLICA NA ERA DO CONHECIMENTO	2.851.000,00	0,00	0,00	2.851.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.011.000,00	0,00	0,00	5.011.000,00
28.846.7001	GESTAO PUBLICA NA ERA DO CONHECIMENTO	5.011.000,00	0,00	0,00	5.011.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00	0,00	20.000,00	100.000,00
99.997	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
TOTAL		123.236.070,00	127.230.201,00	6.578.900,00	257.045.171,00

MUNICIPIO DE ITAPEVA					
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015					
QUADRO X					
EVOLUCAO DA DESPESA DO MUNICIPIO POR ORGAO - 2012 A 2016					
Pagina 1					
Valores em R\$ 1,00					
PODER / ORGAO	REALIZADA			FIXADA	
	2012	2013	2014	2015	2016
PODER LEGISLATIVO	5.138.570,00	5.862.717,82	6.531.223,59	7.864.640,00	8.372.186,57
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	5.138.570,00	5.862.717,82	6.531.223,59	7.864.640,00	8.372.186,57
PODER EXECUTIVO	188.732.590,70	203.623.666,53	224.862.542,09	241.197.895,00	248.672.984,43
SECRETARIA DE GOVERNO E NEGOCIOS JURIDIC	2.647.292,97	3.028.637,75	3.040.933,28	3.749.100,00	3.966.500,00
SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE	314.892,23	331.940,57	472.010,70	777.500,00	3.172.609,63
SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO	319.389,92	828.556,16	996.304,13	1.770.707,00	1.042.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E REC.HUMANO	4.380.885,76	5.193.542,87	5.268.415,79	4.631.009,00	5.225.985,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	12.515.068,45	11.095.677,90	11.612.746,60	10.472.800,00	12.476.500,00
SECRETARIA DE SAUDE	52.013.301,80	57.778.993,79	68.984.505,32	69.545.890,00	70.498.405,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.383.392,24	4.843.342,44	5.994.033,17	7.409.896,00	7.186.910,00
SECRETARIA DA EDUCACAO	76.534.182,33	86.328.211,81	90.093.468,08	94.652.423,00	97.461.874,80
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	2.336.982,13	2.068.345,75	2.060.840,36	2.895.000,00	1.702.000,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E	2.247.731,63	1.874.060,21	2.333.720,23	4.112.100,00	2.590.000,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENT	1.399.369,33	1.707.098,50	2.247.726,07	2.996.300,00	2.742.850,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS RUR	5.447.593,18	6.270.823,24	7.080.241,07	9.614.050,00	6.519.570,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	11.000.436,13	8.294.214,04	6.414.265,89	6.941.000,00	6.091.500,00
SECRETARIA DA IND.COMERC.E DESENVOLVIM.	371.241,07	438.226,33	335.714,08	628.000,00	524.800,00
SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	4.439.700,14	4.174.244,62	5.920.743,14	5.919.500,00	7.423.660,00
SECRETARIA DE DEPESA SOCIAL	6.117.131,39	7.195.750,55	9.099.726,02	9.735.820,00	11.866.420,00
SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL IPMI	1.264.000,00	2.172.000,00	2.907.148,16	5.346.800,00	8.181.400,00
SUBTOTAL	193.871.160,70	209.486.384,35	231.393.765,68	249.062.535,00	257.045.171,00
DESPESA INTRAORCAMENTARIA	-11.000,00	0,00	-12.830.234,48	-14.726.000,00	-15.193.085,00
TOTAL	193.860.160,70	209.486.384,35	218.563.531,20	234.336.535,00	241.852.086,00

MUNICIPIO DE ITAPEVA					
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015					
QUADRO XI					
DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA					
SEGUNDO OS ORCAMENTOS					
Pagina 1					
Valores em R\$ 1,00					
PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO			8.372.186,57		8.372.186,57
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	8.372.186,57		8.372.186,57
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	8.372.186,57		8.372.186,57
		SECRETARIA DA CAMARA	8.372.186,57		8.372.186,57
PODER EXECUTIVO			162.674.269,43	85.998.715,00	248.672.984,43
SECRETARIA DE GOVERNO E NEGOCIOS JURIDIC	ADMINISTRACAO DIRETA	SECRETARIA DE GOVERNO E NEGOCIOS JURIDIC	3.834.500,00	132.000,00	3.966.500,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	3.834.500,00	132.000,00	3.966.500,00
		GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	3.057.500,00		3.057.500,00
		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		132.000,00	132.000,00
		FUNDO MANUT. CORPO BOMB. MILITAR-FUMBOM	777.000,00		777.000,00
SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE	ADMINISTRACAO DIRETA	SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE	3.172.609,63		3.172.609,63
		ADMINISTRACAO DIRETA	3.172.609,63		3.172.609,63
		SEC REC HIDRIC GABINETE E DEPENDENCIAS	3.172.609,63		3.172.609,63
SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO	ADMINISTRACAO DIRETA	SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO	1.042.000,00		1.042.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	1.042.000,00		1.042.000,00
		SEC DE COORD E PLAN GABINETE E DEPENDENC	1.042.000,00		1.042.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E REC.HUMANO	ADMINISTRACAO DIRETA	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E REC.HUMANO	5.225.985,00		5.225.985,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	5.225.985,00		5.225.985,00
		SEC ADM E REC HUMANOS GAB E DEPENDENCIAS	5.225.985,00		5.225.985,00

SECRETARIA DE FINANÇAS		SECRETARIA DE FINANÇAS	12.476.500,00	12.476.500,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	12.476.500,00	12.476.500,00
		SEC DE FINANÇAS GABINETE E DEPENDENCIAS	12.476.500,00	12.476.500,00
SECRETARIA DE SAUDE		SECRETARIA DE SAUDE		70.498.405,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA		70.498.405,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015					
QUADRO XI					
DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA					
SEGUNDO OS ORCAMENTOS					
					Pagina 2
Valores em R\$ 1,00					

PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		70.498.405,00	70.498.405,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		7.186.910,00	7.186.910,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA		7.186.910,00	7.186.910,00
		SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GABINETE E		878.000,00	878.000,00
		FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE		372.200,00	372.200,00
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.936.710,00	5.936.710,00
SECRETARIA DA EDUCACAO		SECRETARIA DA EDUCACAO	97.461.874,80		97.461.874,80
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	97.461.874,80		97.461.874,80
		SEC EDUCACAO GABINETE E DEPENDENCIAS	97.461.874,80		97.461.874,80
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO		SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	1.702.000,00		1.702.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	1.702.000,00		1.702.000,00
		SEC CULT E TURIS GABINETE E DEPENDENCIAS	1.696.500,00		1.696.500,00
		FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	2.000,00		2.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1.500,00		1.500,00
		FUNDO MUNICIPAL DE PROT PATRIMONIO HISTO	2.000,00		2.000,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E		SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E	2.590.000,00		2.590.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	2.590.000,00		2.590.000,00
		SEC DA JUV ESP E LAZER GABINETE E DEPEND	2.590.000,00		2.590.000,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENT		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENT	2.742.850,00		2.742.850,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	2.742.850,00		2.742.850,00
		SEC DA AGRICULT E ABAST GABINETE E DEPEND	2.742.850,00		2.742.850,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS RUR		SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS RUR	6.519.570,00		6.519.570,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	6.519.570,00		6.519.570,00
		SEC TRANSPORTES GABINETE E DEPENDENCIAS	6.519.570,00		6.519.570,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	6.091.500,00		6.091.500,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015					
QUADRO XI					
DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA					
SEGUNDO OS ORCAMENTOS					
					Pagina 3
Valores em R\$ 1,00					

PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	6.091.500,00		6.091.500,00
		SEC DE OBRAS GABINETE E DEPENDENCIAS	6.091.500,00		6.091.500,00
SECRETARIA DA IND.COMERC.E DESENVOLVIM.		SECRETARIA DA IND.COMERC.E DESENVOLVIM.	524.800,00		524.800,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	524.800,00		524.800,00
		SEC INDUST E COM GABINETE E DEPENDENCIA	524.800,00		524.800,00
SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS		SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	7.423.660,00		7.423.660,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	7.423.660,00		7.423.660,00
		SEC ADM REGIONAIS GABINETE E DEPENDENCIA	7.423.660,00		7.423.660,00
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	11.846.420,00	20.000,00	11.866.420,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	11.846.420,00	20.000,00	11.866.420,00
		SEC DEF SOCIAL GABINETE E DEPENDENCIAS	11.846.420,00	20.000,00	11.866.420,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL IPMI		INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL IPMI	20.000,00	8.161.400,00	8.181.400,00
	ADMINISTRACAO INDIRETA	ADMINISTRACAO INDIRETA	20.000,00	8.161.400,00	8.181.400,00
		INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL IPMI	20.000,00	8.161.400,00	8.181.400,00

TIPO DE ADMINISTRACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRACAO DIRETA	171.026.456,00	77.837.315,00	248.863.771,00
ADMINISTRACAO INDIRETA	20.000,00	8.161.400,00	8.181.400,00
	171.046.456,00	85.998.715,00	257.045.171,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015					
QUADRO XII					
DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS					
					Pagina 1
Valores em R\$ 1,00					

ENTIDADE CODIGO	ORGAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 02.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO E NEGOCIOS JURIDIC				3.966.500,00
		03 ESSENCIAL A JUSTICA	214.600,00		214.600,00
		04 ADMINISTRACAO	2.842.900,00		2.842.900,00
		06 SEGURANCA PUBLICA	777.000,00		777.000,00

		08 ASSISTENCIA SOCIAL		132.000,00	132.000,00
01 03.00.00	SECRETARIA DE REC.HID.E MBIO AMBIENTE				3.172.609,63
		18 GESTAO AMBIENTAL	3.172.609,63		3.172.609,63
01 04.00.00	SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO				1.042.000,00
		04 ADMINISTRACAO	932.000,00		932.000,00
		15 URBANISMO	10.000,00		10.000,00
		19 CIENCIA E TECNOLOGIA	20.000,00		20.000,00
		99 RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00		80.000,00
01 05.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E REC.HUMANO				5.225.985,00
		04 ADMINISTRACAO	5.225.985,00		5.225.985,00
01 06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS				12.476.500,00
		04 ADMINISTRACAO	4.614.500,00		4.614.500,00
		26 ENCARGOS ESPECIAIS	7.862.000,00		7.862.000,00
01 07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE				70.498.405,00
		10 SAUDE		70.498.405,00	70.498.405,00
01 08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				7.186.910,00
		08 ASSISTENCIA SOCIAL		7.186.910,00	7.186.910,00
01 09.00.00	SECRETARIA DA EDUCACAO				97.461.874,80
		12 EDUCACAO	97.461.874,80		97.461.874,80
01 10.00.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO				1.702.000,00
		13 CULTURA	1.702.000,00		1.702.000,00
01 11.00.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E				2.590.000,00
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
		LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015			
		QUADRO XII			
		DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS			
					Pagina 2
					Valores em R\$ 1,00
ENTIDADE CODIGO	ORGAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		27 DESPORTO E LAZER	2.590.000,00		2.590.000,00
01 12.00.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENT				2.742.850,00
		20 AGRICULTURA	2.742.850,00		2.742.850,00
01 13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS RUR				6.519.570,00
		15 URBANISMO	1.500.000,00		1.500.000,00
		17 SANEAMENTO	20.000,00		20.000,00
		26 TRANSPORTE	4.999.570,00		4.999.570,00
01 14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS				6.091.500,00
		15 URBANISMO	6.008.500,00		6.008.500,00
		16 HABITACAO	23.000,00		23.000,00
		17 SANEAMENTO	60.000,00		60.000,00
01 15.00.00	SECRETARIA DA IND.COMERC.E DESENVOLVIM.				524.800,00
		22 INDUSTRIA	464.800,00		464.800,00
		26 TRANSPORTE	60.000,00		60.000,00
01 16.00.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS				7.423.660,00
		15 URBANISMO	7.423.660,00		7.423.660,00
01 17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				11.866.420,00
		06 SEGURANCA PUBLICA	7.806.920,00		7.806.920,00
		08 ASSISTENCIA SOCIAL		20.000,00	20.000,00
		15 URBANISMO	4.039.500,00		4.039.500,00
02 01.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA				8.372.186,57
		01 LEGISLATIVA	8.372.186,57		8.372.186,57
03 18.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL IPMI				8.161.400,00
		09 PREVIDENCIA SOCIAL		8.161.400,00	8.161.400,00
		99 RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00		20.000,00
	TOTAL POR FUNCAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		01 LEGISLATIVA	8.372.186,57		8.372.186,57
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
		LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015			
		QUADRO XII			
		DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS			
					Pagina 3
					Valores em R\$ 1,00
	TOTAL POR FUNCAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		03 ESSENCIAL A JUSTICA	214.600,00		214.600,00
		04 ADMINISTRACAO	13.615.385,00		13.615.385,00
		06 SEGURANCA PUBLICA	8.583.920,00		8.583.920,00
		08 ASSISTENCIA SOCIAL		7.338.910,00	7.338.910,00
		09 PREVIDENCIA SOCIAL		8.161.400,00	8.161.400,00
		10 SAUDE		70.498.405,00	70.498.405,00

12 EDUCACAO	97.461.874,80	97.461.874,80
13 CULTURA	1.702.000,00	1.702.000,00
15 URBANISMO	18.981.660,00	18.981.660,00
16 HABITACAO	23.000,00	23.000,00
17 SANEAMENTO	80.000,00	80.000,00
18 GESTAO AMBIENTAL	3.172.609,63	3.172.609,63
19 CIENCIA E TECNOLOGIA	20.000,00	20.000,00
20 AGRICULTURA	2.742.850,00	2.742.850,00
22 INDUSTRIA	464.800,00	464.800,00
26 TRANSPORTE	5.059.570,00	5.059.570,00
27 DESPORTO E LAZER	2.590.000,00	2.590.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	7.862.000,00	7.862.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL	171.046.456,00	171.046.456,00

Neste quadro inclui-se os valores referentes as transferencias intra-orcamentarias para o RPPS.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA							CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 1
ORCAO	: 01.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA							8.372.186,57
ESFERA	: FISCAL								
PROGRAMA									
7005	PODER LEGISLATIVO								8.372.186,57
FUNCAO									
01	LEGISLATIVA								8.372.186,57
SUBFUNCAO									
031	ACAO LEGISLATIVA								8.372.186,57
UNIDADE ORCAMENTARIA									
01.02.00	SECRETARIA DA CAMARA								8.372.186,57
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								6.296.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								1.890.000,00
4	INVESTIMENTOS								186.186,57
PONTE DE RECURSO									
01	TESOURO								8.372.186,57
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		6.296.000,00	0,00	1.890.000,00	186.186,57	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA							CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 2
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO									
PROGRAMA : 7005 PODER LEGISLATIVO									8.372.186,57
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE					PONTE DE RECURSO		
01.031.7005.2033	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-LEGISLATIV	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.420.186,57		
		APLICACOES DIRETAS					4.344.000,00		
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA					TESOURO	3.964.000,00	
							TESOURO	380.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.890.000,00		
		APLICACOES DIRETAS					TESOURO	1.890.000,00	
		INVESTIMENTOS					186.186,57		
		APLICACOES DIRETAS					TESOURO	186.186,57	
PRODUTO :	MESES REALIZADOS (UNIDADE) :	12							
DESCRICAO :	QUANTIDADE DE MESES LEGISLATIVO								
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE					PONTE DE RECURSO		
01.031.7005.2257	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.952.000,00		
		APLICACOES DIRETAS					1.952.000,00		
							TESOURO	1.952.000,00	
PRODUTO :	SESSOES REALIZADAS (UNIDADE) :	84							
DESCRICAO :	QUANTIDADES DE SESSOES REALIZADAS								

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
QUADRO I - B		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		Pagina 3

ORGAO	: 01.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	8.372.186,57
UNIDADE	: 01.02.00	SECRETARIA DA CAMARA	
ESFERA	: FISCAL		

PROGRAMA		
7005	PODER LEGISLATIVO	8.372.186,57

FUNCAO		
01	LEGISLATIVA	8.372.186,57

SUBFUNCAO		
031	ACAO LEGISLATIVA	8.372.186,57

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.296.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.890.000,00
4	INVESTIMENTOS	186.186,57

PONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	8.372.186,57

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	6.296.000,00	0,00	1.890.000,00	186.186,57	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA		
PROGRAMA	: 7005 PODER LEGISLATIVO	8.372.186,57
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO
01.031.7005.2033	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-LEGISLATIV	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.420.186,57
	APLICACOES DIRETAS	4.344.000,00
		3.964.000,00
		TESOURO
		3.964.000,00

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
QUADRO I - B		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		Pagina 4

APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA			380.000,00
TESOURO			380.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.890.000,00
APLICACOES DIRETAS			1.890.000,00
TESOURO			1.890.000,00
INVESTIMENTOS			186.186,57
APLICACOES DIRETAS			186.186,57
TESOURO			186.186,57

PRODUTO	: MESES REALIZADOS (UNIDADE) : 12	
DESCRICAO	: QUANTIDADE DE MESES LEGISLATIVO	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO
01.031.7005.2257	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.952.000,00
	APLICACOES DIRETAS	1.952.000,00
		TESOURO
		1.952.000,00
PRODUTO	: SESSOES REALIZADAS (UNIDADE) : 84	
DESCRICAO	: QUANTIDADES DE SESSOES REALIZADAS	

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
QUADRO I - B		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		Pagina 5

ORGAO	: 02.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO E NEGOCIOS JURIDIC	3.834.500,00
ESFERA	: FISCAL		

PROGRAMA		
7001	GESTAO PUBLICA NA ERA DO CONHECIMENTO	3.057.500,00
8005	SEGURANCA E CIDADANIA	777.000,00

FUNCAO		
03	ESSENCIAL A JUSTICA	214.600,00
04	ADMINISTRACAO	2.842.900,00
06	SEGURANCA PUBLICA	777.000,00

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	3.057.500,00
181	POLICIAMENTO	777.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
02.01.00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	3.057.500,00
02.03.00	FUNDO MANUT. CORPO BOMB. MILITAR-FUMBOM	777.000,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.376.600,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.047.900,00
4	INVESTIMENTOS	410.000,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	3.057.500,00
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V	777.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	2.376.600,00	0,00	645.900,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	402.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
QUADRO I - B		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		Pagina 6

DOTACAO ORCAMENTARIA DO CRCAO

PROGRAMA : 7001 GESTAO PUBLICA NA ERA DO CONHECIMENTO	3.057.500,00
---	--------------

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7001.2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		416.300,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		386.300,00
	APLICACOES DIRETAS		386.300,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	30.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	30.000,00

PRODUTO : UNIDADES ADMINISTRADAS (% PERCENTUAL) : 7
DESCRICAO :

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7001.2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		2.426.600,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.376.600,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.212.600,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	164.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		164.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	50.000,00
		TESOURO	50.000,00

PRODUTO : SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0
DESCRICAO : valorizacao do servidor municipal

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
03.122.7001.2263	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E		84.600,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		79.600,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	79.600,00
	INVESTIMENTOS		5.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	5.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
DESCRICAO :

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
03.122.7001.2385	ESCOLA DE GOVERNO		130.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		130.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	130.000,00

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
QUADRO I - B		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		Pagina 7

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0
DESCRICAO :

PROGRAMA : 8005 SEGURANCA E CIDADANIA	777.000,00		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.8005.2268	COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO		777.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		402.000,00
	APLICACOES DIRETAS		402.000,00
	INVESTIMENTOS	RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V	375.000,00
	APLICACOES DIRETAS	RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V	375.000,00

PRODUTO : REFASSE (UNIDADE) : 1
DESCRICAO : MANUTENCAO DO SERVICO DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIOS E SINISTROS E ATUACAO EM SALVAMENTO E RESGATE DE ACIDENTE, CO NFORME DETERMINA AS LEIS MUNICIPAIS N.º 1691/2001 E 1737/20 01.

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
QUADRO I - B		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		Pagina 8

ORGAO : 02.00.00 SECRETARIA DE GOVERNO E NEGOCIOS JURIDIC	3.057.500,00
UNIDADE : 02.01.00 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
ESFERA : FISCAL	

PROGRAMA

7001	GESTAO PUBLICA NA ERA DO CONHECIMENTO	3.057.500,00
------	---------------------------------------	--------------

FUNCAO

03	ESSENCIAL A JUSTICA	214.600,00
04	ADMINISTRACAO	2.842.900,00

SUBFUNCAO

122	ADMINISTRACAO GERAL	3.057.500,00
-----	---------------------	--------------

RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	402.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
PROGRAMA : 8005 SEGURANCA E CIDADANIA							777.000,00	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE						FONTE DE RECURSO	
06.181.8005.2268	COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO						777.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						402.000,00	
	APLICACOES DIRETAS						402.000,00	
	INVESTIMENTOS						375.000,00	
CN-SIPPM							CONAM	
MUNICIPIO DE ITAPEVA								
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Pagina 12	
APLICACOES DIRETAS								
PRODUTO :	REPASSE (UNIDADE) :	1						375.000,00
DESCRICAO :	MANUTENCAO DO SERVICO DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIOS E SINISTROS E ATUACAO EM SALVAMENTO E RESGATE DE ACIDENTE, CO NFORME DETERMINA AS LEIS MUNICIPAIS N.s 1691/2001 E 1737/20 01.						375.000,00	
CN-SIPPM							CONAM	
MUNICIPIO DE ITAPEVA								
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Pagina 13	
ORGAO : 03.00.00	SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE						3.172.609,63	
ESFERA : FISCAL								
PROGRAMA								
6006	MEIO AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA						3.172.609,63	
FUNCAO								
18	GESTAO AMBIENTAL						3.172.609,63	
SUBFUNCAO								
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						3.141.609,63	
542	CONTROLE AMBIENTAL						31.000,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA								
03.01.00	SEC REC HIDRIC GABINETE E DEPENDENCIAS						3.172.609,63	
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						348.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						425.000,00	
4	INVESTIMENTOS						2.399.609,63	
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						2.786.609,63	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						386.000,00	
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	348.000,00	0,00	135.000,00	2.303.609,63	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	290.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	
CN-SIPPM							CONAM	
MUNICIPIO DE ITAPEVA								
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
							Pagina 14	
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO								
PROGRAMA : 6006 MEIO AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA							3.172.609,63	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE						FONTE DE RECURSO	
18.541.6006.1149	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						2.321.609,63	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
	APLICACOES DIRETAS						30.000,00	
	INVESTIMENTOS						30.000,00	
	APLICACOES DIRETAS						2.291.609,63	
PRODUTO :	ACOES DE BENEFICIAMENTO AMBIENTAL (UNIDADE) :	2						2.291.609,63
DESCRICAO :								
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE						FONTE DE RECURSO	
18.541.6006.2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						40.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
	APLICACOES DIRETAS						30.000,00	
	INVESTIMENTOS						10.000,00	
	APLICACOES DIRETAS						10.000,00	
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRADAS (% PERCENTUAL) :	3						10.000,00
DESCRICAO :								
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE						FONTE DE RECURSO	
18.541.6006.2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL						383.000,00	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						348.000,00	
	APLICACOES DIRETAS						301.000,00	
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPR. INTRA-ORCAMENTARIA						301.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						47.000,00	
	APLICACOES DIRETAS						47.000,00	
	INVESTIMENTOS						35.000,00	
	APLICACOES DIRETAS						35.000,00	
	INVESTIMENTOS						35.000,00	

PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () :	0		
DESCRICAO :	valorizacao do servidor municipal			
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		PONTE DE RECURSO	
18.541.6006.2348	GESTAO DO DESENVOLVIMENTO E PROTECAO AMBIENTAL			390.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			293.000,00
	APLICACOES DIRETAS			293.000,00
			TESOURO	3.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	290.000,00

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Pagina 15

	INVESTIMENTOS			97.000,00
	APLICACOES DIRETAS			97.000,00
			TESOURO	1.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	96.000,00

PRODUTO :	GESTAO (% PERCENTUAL) :	0		
DESCRICAO :	.			
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		PONTE DE RECURSO	
18.541.6006.2350	EDUCACAO AMBIENTAL			7.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00
	APLICACOES DIRETAS			7.000,00
			TESOURO	7.000,00

PRODUTO :	CURSOS IMPLANTADOS/UNIDADE () :	0		
DESCRICAO :	.			
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		PONTE DE RECURSO	
18.542.6006.2352	PROTECAO AMBIENTAL			31.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
	APLICACOES DIRETAS			30.000,00
			TESOURO	30.000,00
	INVESTIMENTOS			1.000,00
	APLICACOES DIRETAS			1.000,00
			TESOURO	1.000,00

PRODUTO :	METROS QUADRADOS/MTS (M2- METROS QUADRADOS) :	0		
DESCRICAO :	.			

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Pagina 16

ORGAO :	03.00.00	SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE :	03.01.00	SEC REC HIDRIC GABINETE E DEPENDENCIAS		3.172.609,63
ESFERA :	PISCAL			

	PROGRAMA			
6006	MEIO AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA			3.172.609,63

	FUNCAO			
18	GESTAO AMBIENTAL			3.172.609,63

	SUBFUNCAO			
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			3.141.609,63
542	CONTROLE AMBIENTAL			31.000,00

	GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			348.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			425.000,00
4	INVESTIMENTOS			2.399.609,63

	PONTE DE RECURSO			
01	TESOURO			2.786.609,63
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			386.000,00

PONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	348.000,00	0,00	135.000,00	2.303.609,63	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	290.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Pagina 17

	DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA :	6006 MEIO AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA			3.172.609,63

ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		PONTE DE RECURSO	
18.541.6006.1149	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			2.321.609,63
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
	APLICACOES DIRETAS			30.000,00
			TESOURO	30.000,00
	INVESTIMENTOS			2.291.609,63
	APLICACOES DIRETAS			2.291.609,63
			TESOURO	2.291.609,63

PRODUTO :	ACOES DE BENEFICIAMENTO AMBIENTAL (UNIDADE) :	2		
DESCRICAO :	.			

ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		PONTE DE RECURSO	
18.541.6006.2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			40.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
	APLICACOES DIRETAS			30.000,00
			TESOURO	30.000,00
	INVESTIMENTOS			10.000,00
	APLICACOES DIRETAS			10.000,00
			TESOURO	10.000,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
PROGRAMA : 6002 DESENVOLVIMENTO: TURISMO, TECNOLOGIA, INDUSTRIALIZACA				10.000,00
15.451.6002.1158	PORTAIS DA CIDADE	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	10.000,00 10.000,00 10.000,00
PRODUTO :	OBRA REALIZADAS/UNID. () :			0
DESCRICAO :	ACOES COM INFRAESTRUTURA TAIS COMO: PAVIMENTACAO, ILUMINACA			
	O, JARDINAMENTO, SINALIZACAO E OUTRAS.			
PROGRAMA : 7001 GESTAO PUBLICA NA ERA DO CONHECIMENTO				932.000,00
04.122.7001.2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	286.000,00 266.000,00 266.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRADAS (% PERCENTUAL) :			5
DESCRICAO :	.			
04.122.7001.2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	626.000,00 486.000,00 430.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	430.000,00 56.000,00 56.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	140.000,00 140.000,00 140.000,00
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () :			0
DESCRICAO :	valorizacão do servidor municipal			
04.122.7001.2213	ELABORACAO DE ESTUDOS E PROJETOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	20.000,00 20.000,00 20.000,00

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015	
	QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 21

PRODUTO :	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES () :			0
DESCRICAO :	.			
PROGRAMA : 7002 ITAPEVA DIGITAL				20.000,00
19.572.7002.1160	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	20.000,00 10.000,00 10.000,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	10.000,00 10.000,00 10.000,00
PRODUTO :	UNIDADES (UNIDADE) :			0
DESCRICAO :	.			
PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				80.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	TESOURO	80.000,00 80.000,00 80.000,00
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) :			0
DESCRICAO :	.			

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015	
	QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 22

ORGAO :	04.00.00 SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO			1.042.000,00
UNIDADE :	04.01.00 SEC DE COORD E PLAN GABINETE E DEPENDENC			
ESPERA :	FISCAL			
PROGRAMA				
6002	DESENVOLVIMENTO: TURISMO, TECNOLOGIA, INDUSTRIALIZACA			10.000,00
7001	GESTAO PUBLICA NA ERA DO CONHECIMENTO			932.000,00
7002	ITAPEVA DIGITAL			20.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			80.000,00
FUNCAO				
04	ADMINISTRACAO			932.000,00
15	URBANISMO			10.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA			20.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			80.000,00
SUBFUNCAO				
122	ADMINISTRACAO GERAL			932.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			10.000,00
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA			20.000,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA			80.000,00
GRUPO DE DESPESA				
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			486.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			436.000,00
4	INVESTIMENTOS			40.000,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS			80.000,00

FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						1.042.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		486.000,00	0,00	436.000,00	40.000,00	0,00	0,00	80.000,00
CN-SIPPM								CONAM
MUNICIPIO DE ITAPEVA								
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								Pagina 23
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
PROGRAMA : 6002 DESENVOLVIMENTO: TURISMO, TECNOLOGIA, INDUSTRIALIZACA								10.000,00
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO						
15.451.6002.1158	PORTAIS DA CIDADE	INVESTIMENTOS	TESOURO				10.000,00	10.000,00
		APLICACOES DIRETAS					10.000,00	10.000,00
PRODUTO :	OBRA REALIZADAS/UNID. () :	0						
DESCRICAO :	ACOES COM INFRAESTRUTURA TAIS COMO: PAVIMENTACAO, ILUMINACAO, JARDINAMENTO, SINALIZACAO E OUTRAS.							
PROGRAMA : 7001 GESTAO PUBLICA NA ERA DO CONHECIMENTO								932.000,00
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO						
04.122.7001.2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO				286.000,00	286.000,00
		APLICACOES DIRETAS					266.000,00	266.000,00
		INVESTIMENTOS					20.000,00	20.000,00
		APLICACOES DIRETAS					20.000,00	20.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRADAS (% PERCENTUAL) :	5						
DESCRICAO :								
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO						
04.122.7001.2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	TESOURO				626.000,00	486.000,00
		APLICACOES DIRETAS					430.000,00	430.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA					56.000,00	56.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					140.000,00	140.000,00
		APLICACOES DIRETAS					140.000,00	140.000,00
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () :	0						
DESCRICAO :	valorizacão do servidor municipal							
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO						
04.122.7001.2213	ELABORACAO DE ESTUDOS E PROJETOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO				20.000,00	20.000,00
		APLICACOES DIRETAS					20.000,00	20.000,00
PRODUTO :	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES () :	0						
CN-SIPPM								CONAM
MUNICIPIO DE ITAPEVA								
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								Pagina 24
DESCRICAO :								
PROGRAMA : 7002 ITAPEVA DIGITAL								20.000,00
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO						
19.572.7002.1160	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO				20.000,00	10.000,00
		APLICACOES DIRETAS					10.000,00	10.000,00
		INVESTIMENTOS					10.000,00	10.000,00
		APLICACOES DIRETAS					10.000,00	10.000,00
PRODUTO :	UNIDADES (UNIDADE) :	0						
DESCRICAO :								
PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA								80.000,00
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO						
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	TESOURO				80.000,00	80.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS					80.000,00	80.000,00
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) :	0						
DESCRICAO :								
CN-SIPPM								CONAM
MUNICIPIO DE ITAPEVA								
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								Pagina 25
ORGAO	: 05.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E REC.HUMANO					5.225.985,00	
ESPERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
7001	GESTAO PUBLICA NA ERA DO CONHECIMENTO							5.225.985,00
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO							5.225.985,00
SUBFUNCAO								

122	ADMINISTRACAO GERAL								5.225.985,00
UNIDADE ORCAMENTARIA									
05.01.00	SEC ADM E REC HUMANOS GAB E DEPENDENCIAS								5.225.985,00
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								3.309.502,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								1.766.483,00
4	INVESTIMENTOS								150.000,00
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO								5.225.985,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		3.309.502,00	0,00	1.766.483,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	
MUNICIPIO DE ITAPEVA									
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015									
QUADRO I - B									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
									Pagina 26
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO									
PROGRAMA : 7001 GESTAO PUBLICA NA ERA DO CONHECIMENTO 5.225.985,00									
ACAO									
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE									
FONTE DE RECURSO									
04.122.7001.2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								1.547.983,00
									1.397.983,00
									1.397.983,00
					TESOURO				1.397.983,00
									150.000,00
									150.000,00
					TESOURO				150.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRADAS (% PERCENTUAL) :	6							
DESCRICAO :									
ACAO									
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE									
FONTE DE RECURSO									
04.122.7001.2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL								3.678.002,00
									3.309.502,00
									2.801.502,00
					TESOURO				2.801.502,00
									508.000,00
					TESOURO				508.000,00
									368.500,00
					TESOURO				368.500,00
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () :	0							
DESCRICAO :	valorizacao do servidor municipal								
MUNICIPIO DE ITAPEVA									
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015									
QUADRO I - B									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
									Pagina 27
ORGAO :	05.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E REC.HUMANO							
UNIDADE :	05.01.00	SEC ADM E REC HUMANOS GAB E DEPENDENCIAS							5.225.985,00
ESFERA :	FISCAL								
PROGRAMA									
7001	GESTAO PUBLICA NA ERA DO CONHECIMENTO								5.225.985,00
FUNCAO									
04	ADMINISTRACAO								5.225.985,00
SUBFUNCAO									
122	ADMINISTRACAO GERAL								5.225.985,00
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								3.309.502,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								1.766.483,00
4	INVESTIMENTOS								150.000,00
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO								5.225.985,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		3.309.502,00	0,00	1.766.483,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	
MUNICIPIO DE ITAPEVA									
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015									
QUADRO I - B									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
									Pagina 28

INVESTIMENTOS			150.000,00				
APLICACOES DIRETAS			150.000,00				
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRADAS (% PERCENTUAL) :	6	150.000,00				
DESCRICAO :							
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	TESSOURO					
04.122.7001.2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		3.678.002,00				
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.309.502,00				
	APLICACOES DIRETAS		2.801.502,00				
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESSOURO	2.801.502,00				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESSOURO	508.000,00				
	APLICACOES DIRETAS	TESSOURO	508.000,00				
		TESSOURO	368.500,00				
		TESSOURO	368.500,00				
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () :	0					
DESCRICAO :	valorizacao do servidor municipal						
CN-SIFPM			CONAM				
MUNICIPIO DE ITAPEVA							
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015							
QUADRO I - B							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
			Pagina 29				
ORGAO :	06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	12.476.500,00				
ESFERA :	FISCAL						
PROGRAMA							
7001	GESTAO PUBLICA NA ERA DO CONHECIMENTO		12.476.500,00				
FUNCAO							
04	ADMINISTRACAO		4.614.500,00				
28	ENCARGOS ESPECIAIS		7.862.000,00				
SUBFUNCAO							
122	ADMINISTRACAO GERAL		4.614.500,00				
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		2.851.000,00				
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		5.011.000,00				
UNIDADE ORCAMENTARIA							
06.01.00	SEC DE FINANÇAS GABINETE E DEPENDENCIAS		12.476.500,00				
GRUPO DE DESPESA							
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.904.500,00				
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		1.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.020.000,00				
4	INVESTIMENTOS		31.000,00				
5	INVERSOES FINANCEIRAS		1.670.000,00				
6	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		2.850.000,00				
FONTE DE RECURSO							
01	TESSOURO		12.476.500,00				
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESSOURO	3.904.500,00	1.000,00	4.020.000,00	31.000,00	1.670.000,00	2.850.000,00	0,00
CN-SIFPM			CONAM				
MUNICIPIO DE ITAPEVA							
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015							
QUADRO I - B							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
			Pagina 30				
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO							
PROGRAMA :	7001	GESTAO PUBLICA NA ERA DO CONHECIMENTO	12.476.500,00				
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO					
04.122.7001.0001	PASEP - GERAL		1.100.000,00				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.100.000,00				
	APLICACOES DIRETAS		1.100.000,00				
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) :	0					
DESCRICAO :							
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO					
28.843.7001.0006	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL		2.851.000,00				
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		1.000,00				
	APLICACOES DIRETAS	TESSOURO	1.000,00				
	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	TESSOURO	2.850.000,00				
	APLICACOES DIRETAS	TESSOURO	2.850.000,00				
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) :	0					
DESCRICAO :							
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO					
28.846.7001.0014	PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTICIA		1.670.000,00				
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.670.000,00				
	APLICACOES DIRETAS	TESSOURO	1.670.000,00				
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) :	0					
DESCRICAO :							
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO					
28.846.7001.0015	PRECATORIOS OUTRA ESPECIE		1.670.000,00				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.670.000,00				
	APLICACOES DIRETAS	TESSOURO	1.670.000,00				
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) :	0					
DESCRICAO :							
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO					
28.846.7001.0016	PRECATORIOS - DESAPROPRIACAO		1.671.000,00				
	INVESTIMENTOS		1.000,00				
	APLICACOES DIRETAS	TESSOURO	1.000,00				
		TESSOURO	1.000,00				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015						
QUADRO I - B						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
						Pagina 31
		INVERSOES FINANCEIRAS			1.670.000,00	
		APLICACOES DIRETAS			1.670.000,00	
PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0					TESOURO	
DESCRICAO :					1.670.000,00	
		ACA0			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
04.122.7001.2039		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			1.065.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.035.000,00	
		APLICACOES DIRETAS			1.035.000,00	
		INVESTIMENTOS			30.000,00	
		APLICACOES DIRETAS			30.000,00	
PRODUTO : UNIDADES ADMINISTRADAS (% PERCENTUAL) : 8					TESOURO	
DESCRICAO :					30.000,00	
		ACA0			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
04.122.7001.2077		VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL			2.449.500,00	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.234.500,00	
		APLICACOES DIRETAS			1.954.500,00	
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA			280.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			280.000,00	
		APLICACOES DIRETAS			215.000,00	
PRODUTO : SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0					TESOURO	
DESCRICAO : valorizacao do servidor municipal					215.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM																	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015																						
QUADRO I - B																						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																						
						Pagina 32																
ORGAO	: 06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS				12.476.500,00																
UNIDADE	: 06.01.00	SEC DE FINANÇAS GABINETE E DEPENDENCIAS																				
ESFERA	: FISCAL																					
PROGRAMA																						
7001	GESTAO PUBLICA NA ERA DO CONHECIMENTO					12.476.500,00																
FUNCAO																						
04	ADMINISTRACAO					4.614.500,00																
28	ENCARGOS ESPECIAIS					7.862.000,00																
SUBFUNCAO																						
122	ADMINISTRACAO GERAL					4.614.500,00																
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA					2.851.000,00																
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					5.011.000,00																
GRUPO DE DESPESA																						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.904.500,00																
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA					1.000,00																
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.020.000,00																
4	INVESTIMENTOS					31.000,00																
5	INVERSOES FINANCEIRAS					1.670.000,00																
6	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA					2.850.000,00																
PONTE DE RECURSO																						
01	TESOURO					12.476.500,00																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE DE RECURSO</th> <th>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</th> <th>JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA</th> <th>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</th> <th>INVESTIMENTOS</th> <th>INVERSOES FINANCEIRAS</th> <th>AMORTIZACAO DA DIVIDA</th> <th>RESERVA DE CONTINGENCIA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TESOURO</td> <td>3.904.500,00</td> <td>1.000,00</td> <td>4.020.000,00</td> <td>31.000,00</td> <td>1.670.000,00</td> <td>2.850.000,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>							FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	TESOURO	3.904.500,00	1.000,00	4.020.000,00	31.000,00	1.670.000,00	2.850.000,00	0,00
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA															
TESOURO	3.904.500,00	1.000,00	4.020.000,00	31.000,00	1.670.000,00	2.850.000,00	0,00															

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015						
QUADRO I - B						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
						Pagina 33
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA						
PROGRAMA : 7001 GESTAO PUBLICA NA ERA DO CONHECIMENTO						12.476.500,00
		ACA0			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
04.122.7001.0001		PASEP - GERAL			1.100.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.100.000,00	
		APLICACOES DIRETAS			1.100.000,00	
PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0					TESOURO	
DESCRICAO :					1.100.000,00	
		ACA0			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
28.843.7001.0006		SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL			2.851.000,00	
		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			1.000,00	
		APLICACOES DIRETAS			1.000,00	
		AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA			2.850.000,00	
		APLICACOES DIRETAS			2.850.000,00	
PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0					TESOURO	
DESCRICAO :					2.850.000,00	
		ACA0			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
					PONTE DE RECURSO	

28.846.7001.0014	PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTICIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.670.000,00 1.670.000,00 1.670.000,00 1.670.000,00				
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) : 0							
DESCRICAO :	.							
	ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO					
28.846.7001.0015	PRECATORIOS OUTRA ESPECIE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.670.000,00 1.670.000,00 1.670.000,00 1.670.000,00				
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) : 0							
DESCRICAO :	.							
	ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO					
28.846.7001.0016	PRECATORIOS - DESAPROPRIACAO	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.671.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00				
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA		CONAM				
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015 QUADRO I - B						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 34				
		INVERSOES FINANCEIRAS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.670.000,00 1.670.000,00 1.670.000,00				
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) : 0							
DESCRICAO :	.							
	ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO					
04.122.7001.2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.065.000,00 1.035.000,00 1.035.000,00 1.035.000,00				
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	30.000,00 30.000,00 30.000,00				
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRADAS (% PERCENTUAL) : 8							
DESCRICAO :	.							
	ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO					
04.122.7001.2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.449.500,00 2.234.500,00 1.954.500,00 1.954.500,00				
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	280.000,00 280.000,00 215.000,00 215.000,00				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	215.000,00 215.000,00 215.000,00				
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0							
DESCRICAO :	valorizacao do servidor municipal							
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA		CONAM				
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015 QUADRO I - B						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 35				
ORGAO :	09.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO			97.461.874,80				
ESFERA :	FISCAL							
		PROGRAMA						
2001	EDUCACAO DE QUALIDADE: DESENVOLVIMENTO REGIONAL			97.461.874,80				
		FUNCAO						
12	EDUCACAO			97.461.874,80				
		SUBFUNCAO						
122	ADMINISTRACAO GERAL			558.350,00				
361	ENSINO FUNDAMENTAL			61.848.843,80				
362	ENSINO MEDIO			2.528.140,00				
364	ENSINO SUPERIOR			70.000,00				
365	EDUCACAO INFANTIL			30.629.029,00				
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			460.241,00				
367	EDUCACAO ESPECIAL			1.367.271,00				
		UNIDADE ORCAMENTARIA						
09.01.00	SEC EDUCACAO GABINETE E DEPENDENCIAS			97.461.874,80				
		GRUPO DE DESPESA						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			69.429.889,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.949.985,80				
4	INVESTIMENTOS			82.000,00				
		PONTE DE RECURSO						
01	TESOURO			13.391.233,80				
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			71.208.500,00				
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			12.862.141,00				
FOONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		4.510.689,00	0,00	8.878.544,80	2.000,00	0,00	0,00	0,00

PRODUTO : ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES () : 2358		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	41.000,00
ACAO		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.000,00
12.365.2001.2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.244.500,00
		APLICACOES DIRETAS	2.242.500,00
		TESOURO	2.242.500,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.779.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	100.000,00
		INVESTIMENTOS	363.500,00
		APLICACOES DIRETAS	2.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.000,00
PRODUTO : CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES () : 2257		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.365.2001.2054 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.600,00
		APLICACOES DIRETAS	32.600,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	32.600,00
PRODUTO : ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO (UNIDADE) : 0		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	32.600,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.365.2001.2055 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	812.864,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	812.864,00
		TESOURO	812.864,00
PRODUTO : ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES () : 2		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	812.864,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.362.2001.2063 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.116.000,00
		APLICACOES DIRETAS	2.116.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.116.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.990.000,00
PRODUTO : ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO (UNIDADE) : 228000		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	126.000,00
CN-SIPPM			CONAM
		MUNICIPIO DE ITAPEVA	
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015	
		QUADRO I - B	
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
			Pagina 39
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.367.2001.2065 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCONAM		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.348.771,00
		APLICACOES DIRETAS	1.182.771,00
		TESOURO	1.062.471,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	296.050,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	766.421,00
		TESOURO	120.300,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	53.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.300,00
		APLICACOES DIRETAS	166.000,00
		TESOURO	166.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	90.000,00
PRODUTO : SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	76.000,00
DESCRICAO :			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.365.2001.2066 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCONAM		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.145.180,00
		APLICACOES DIRETAS	7.385.180,00
		TESOURO	6.510.180,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	6.980,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	6.503.200,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	875.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	875.000,00
		APLICACOES DIRETAS	760.000,00
		TESOURO	760.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	275.000,00
PRODUTO : SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	485.000,00
DESCRICAO :			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.364.2001.2068 FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	70.000,00
		TESOURO	70.000,00
PRODUTO : ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES () : 10		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	70.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.365.2001.2069 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCONAM		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.003.008,00
		APLICACOES DIRETAS	15.415.008,00
		TESOURO	13.087.008,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.568,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	13.085.440,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.328.000,00
CN-SIPPM			CONAM
		MUNICIPIO DE ITAPEVA	
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015	
		QUADRO I - E	
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
			Pagina 40
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.328.000,00
		APLICACOES DIRETAS	1.588.000,00
		TESOURO	1.588.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	575.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.013.000,00
PRODUTO : SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.013.000,00
DESCRICAO :			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.122.2001.2077 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.850,00
		APLICACOES DIRETAS	102.850,00
		TESOURO	102.850,00
PRODUTO : SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	102.850,00
DESCRICAO :			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.361.2001.2080 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCONAM		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.582.563,00
		APLICACOES DIRETAS	44.956.500,00
		TESOURO	39.406.500,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	3.530.241,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	35.876.259,00

APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA				5.550.000,0
		TESOURO		520.000,0
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		5.030.000,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.626.063,0
APLICACOES DIRETAS				4.626.063,0
		TESOURO		1.605.000,0
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		1.600.000,0
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		1.421.063,0
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0			
DESCRICAO :	.			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
12.366.2001.2081	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCAO			426.580,0
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		387.580,0
		APLICACOES DIRETAS		327.480,0
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA		327.480,0
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		60.100,0
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.100,0
		APLICACOES DIRETAS		39.000,0
		TESOURO		39.000,0
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		14.000,0
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0			25.000,0
DESCRICAO :	.			

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
		LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
		QUADRO I - B		
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 41

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
12.361.2001.2359	FORNECIMENTO DE MERENDA - ENSINO FUNDAMENTAL			3.594.900,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.594.900,00
		APLICACOES DIRETAS		3.594.900,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		898.500,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		2.696.400,00
PRODUTO :	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES () : 3428600			
DESCRICAO :	.			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
12.361.2001.2360	FORNECIMENTO DE MERENDA - EDUCACAO QUILOMBOLA			12.640,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.640,00
		APLICACOES DIRETAS		12.640,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		12.640,00
PRODUTO :	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES () : 0			
DESCRICAO :	.			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
12.362.2001.2361	FORNECIMENTO DE MERENDA - ENSINO MEDIO			412.140,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		412.140,00
		APLICACOES DIRETAS		412.140,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		412.140,00
PRODUTO :	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES () : 1124800			
DESCRICAO :	.			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
12.365.2001.2362	FORNECIMENTO DE MERENDA - CRECHE			1.077.400,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.077.400,00
		APLICACOES DIRETAS		1.077.400,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		1.077.400,00
PRODUTO :	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES () : 434000			
DESCRICAO :	.			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
12.365.2001.2378	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRE-ESCOLA			236.800,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		236.800,00
		APLICACOES DIRETAS		236.800,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		236.800,00
PRODUTO :	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES () : 468800			
DESCRICAO :	.			

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
		LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
		QUADRO I - B		
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 42

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
12.366.2001.2379	FORNECIMENTO DE MERENDA - EDUCACAO DE JOVENS E ADU			22.561,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.561,00
		APLICACOES DIRETAS		22.561,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		22.561,00
PRODUTO :	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES () : 0			
DESCRICAO :	.			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
12.367.2001.2380	FORNECIMENTO DE MERENDA - EDUCACAO ESPECIAL			13.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.500,00
		APLICACOES DIRETAS		13.500,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		13.500,00
PRODUTO :	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES () : 0			
DESCRICAO :	.			

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
		LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
		QUADRO I - B		
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 43

ORGAO :	09.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO			
UNIDADE :	09.01.00 SEC EDUCACAO GABINETE E DEPENDENCIAS			97.461.874,80
ESPERA :	FISCAL			

		PROGRAMA		
2001	EDUCACAO DE QUALIDADE: DESENVOLVIMENTO REGIONAL			97.461.874,80

		FUNCAO		
12	EDUCACAO			97.461.874,80

SUBFUNCAO

122	ADMINISTRACAO GERAL	558.350,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	61.848.843,80
362	ENSINO MEDIO	2.528.140,00
364	ENSINO SUPERIOR	70.000,00
365	EDUCACAO INFANTIL	30.629.029,00
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	460.241,00
367	EDUCACAO ESPECIAL	1.367.271,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.429.889,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.949.985,80
4	INVESTIMENTOS	82.000,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	13.391.233,80
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	71.208.500,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	12.862.141,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	4.510.689,00	0,00	8.878.544,80	2.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	64.919.200,00	0,00	6.215.300,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	12.856.141,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
QUADRO I - B		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Pagina 44		

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 2001 EDUCACAO DE QUALIDADE: DESENVOLVIMENTO REGIONAL 97.461.874,80

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2001.0002	PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL		837.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		837.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	837.000,00
			837.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0

DESCRICAO :

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2001.0003	PASEP - EDUCACAO INFANTIL		420.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		420.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	420.000,00
			420.000,00

PRODUTO : NAO HA (NAO HA) : 0

DESCRICAO :

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.122.2001.2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		455.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		454.500,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	454.500,00
	INVESTIMENTOS		1.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.000,00
			1.000,00

PRODUTO : UNIDADES ADMINISTRADAS (% PERCENTUAL) : 8

DESCRICAO :

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2001.2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.691.560,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.660.560,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.660.560,00
			1.627.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.408.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	625.560,00
	INVESTIMENTOS		31.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	31.000,00
			31.000,00

PRODUTO : ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES () : 12257

DESCRICAO :

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
QUADRO I - B		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Pagina 45		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.366.2001.2042	FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS		11.100,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.100,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	10.100,00
			2.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	6.100,00
	INVESTIMENTOS		1.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.000,00
			1.000,00

PRODUTO : JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID () : 0

DESCRICAO :

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.2001.2043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO		5.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	4.000,00
			2.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.000,00
	INVESTIMENTOS		1.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.000,00
			1.000,00

PRODUTO : ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES () : 62

DESCRICAO :

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2001.2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL		3.820.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.820.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.820.000,00
			3.820.000,00

PRODUTO : ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO (UNIDADE) : 1887

DESCRICAO :

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
------	-------------------------------	------------------	--

12.361.2001.2047	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	310.180,80 310.180,80 310.180,80 310.180,80
PRODUTO :	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES () : 2			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
12.365.2001.2050	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	656.677,00 610.677,00 610.677,00 5.000,00 214.800,00
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015 QUADRO I - B		CONAM
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 46
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	390.877,00 46.000,00 46.000,00 41.000,00 5.000,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES () : 2358			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
12.365.2001.2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.244.500,00 2.242.500,00 2.242.500,00 1.779.000,00 100.000,00 363.500,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.000,00 2.000,00 2.000,00
PRODUTO :	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES () : 2257			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
12.365.2001.2054	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	32.600,00 32.600,00 32.600,00 32.600,00
PRODUTO :	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO (UNIDADE) : 0			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
12.365.2001.2055	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	812.864,00 812.864,00 812.864,00 812.864,00
PRODUTO :	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES () : 2			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
12.362.2001.2063	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.116.000,00 2.116.000,00 2.116.000,00 1.990.000,00 126.000,00
PRODUTO :	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO (UNIDADE) : 228000			
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015 QUADRO I - B		CONAM
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 47
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
12.367.2001.2065	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCONAM	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.348.771,00 1.182.771,00 1.062.471,00 296.050,00 766.421,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	120.300,00 53.000,00 67.300,00 166.000,00 166.000,00 90.000,00 76.000,00
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0			
DESCRICAO :	.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
12.365.2001.2066	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCONA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	8.145.180,00 7.385.180,00 6.510.180,00 6.980,00 6.503.200,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	875.000,00 875.000,00 760.000,00 760.000,00 275.000,00 485.000,00
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0			
DESCRICAO :	.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
12.364.2001.2068	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00
PRODUTO :	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES () : 10			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
12.365.2001.2069	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCONA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	17.003.008,00 15.415.008,00 13.087.008,00 1.568,00 13.085.440,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		2.328.000,00

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA		CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015					
QUADRO I - B					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
					Pagina 48
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.328.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		1.588.000,00	
			TESOURO	1.588.000,00	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	575.000,00	
PRODUTO : SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0				1.013.000,00	
DESCRICAO :					
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO		
12.122.2001.2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		102.850,00	
		APLICACOES DIRETAS		102.850,00	
			TESOURO	102.850,00	
PRODUTO : SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0					
DESCRICAO :				valorizacao do servidor municipal	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO		
12.361.2001.2080	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCONA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		49.582.563,00	
		APLICACOES DIRETAS		44.956.500,00	
			TESOURO	39.406.500,00	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	3.530.241,00	
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		35.876.259,00	
			TESOURO	5.550.000,00	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	520.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.030.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		4.626.063,00	
			TESOURO	4.626.063,00	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.605.000,00	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.600.000,00	
PRODUTO : SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0				1.421.063,00	
DESCRICAO :					
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO		
12.366.2001.2081	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FUNCONA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		426.580,00	
		APLICACOES DIRETAS		387.580,00	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	327.480,00	
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		60.100,00	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	60.100,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		39.000,00	
			TESOURO	14.000,00	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	25.000,00	
PRODUTO : SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0					
DESCRICAO :					
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO		
CN-SIPPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA		CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015					
QUADRO I - B					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
					Pagina 49
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO		
12.361.2001.2359	FORNECIMENTO DE MERENDA - ENSINO FUNDAMENTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.594.900,00	
		APLICACOES DIRETAS		3.594.900,00	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	898.500,00	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.696.400,00	
PRODUTO : MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES () : 3428600					
DESCRICAO :					
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO		
12.361.2001.2360	FORNECIMENTO DE MERENDA - EDUCACAO QUILOMBOLA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.640,00	
		APLICACOES DIRETAS		12.640,00	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	12.640,00	
PRODUTO : MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES () : 0					
DESCRICAO :					
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO		
12.362.2001.2361	FORNECIMENTO DE MERENDA - ENSINO MEDIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		412.140,00	
		APLICACOES DIRETAS		412.140,00	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	412.140,00	
PRODUTO : MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES () : 1124800					
DESCRICAO :					
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO		
12.365.2001.2362	FORNECIMENTO DE MERENDA - CRECHE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.077.400,00	
		APLICACOES DIRETAS		1.077.400,00	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.077.400,00	
PRODUTO : MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES () : 434000					
DESCRICAO :					
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO		
12.365.2001.2378	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRE-ESCOLA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		236.800,00	
		APLICACOES DIRETAS		236.800,00	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	236.800,00	
PRODUTO : MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES () : 468800					
DESCRICAO :					
CN-SIPPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA		CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015					
QUADRO I - B					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
					Pagina 50
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO		
12.366.2001.2379	FORNECIMENTO DE MERENDA - EDUCACAO DE JOVENS E ADU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.561,00	
		APLICACOES DIRETAS		22.561,00	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	22.561,00	
PRODUTO : MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES () : 0					
DESCRICAO :					

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO					
12.367.2001.2380	FORNECIMENTO DE MERENDA - EDUCACAO ESPECIAL		13.500,00				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.500,00				
	APLICACOES DIRETAS		13.500,00				
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	13.500,00				
PRODUTO :	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES () :	0					
DESCRICAO :							
CN-SIPPM			CONAM				
	MUNICIPIO DE ITAPEVA						
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015						
	QUADRO I - B						
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 51				
ORGAO :	10.00.00 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO		1.702.000,00				
ESFERA :	FISCAL						
	PROGRAMA						
3001	AMPLIAR O ACESSO A CULTURA E PRESERVAR PATRIMONIO		1.702.000,00				
	FUNCAO						
13	CULTURA		1.702.000,00				
	SUBFUNCAO						
122	ADMINISTRACAO GERAL		1.339.500,00				
391	PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		2.000,00				
392	DIFUSAO CULTURAL		358.500,00				
695	TURISMO		2.000,00				
	UNIDADE ORCAMENTARIA						
10.01.00	SEC CULT E TURIS GABINETE E DEPENDENCIAS		1.696.500,00				
10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		2.000,00				
10.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		1.500,00				
10.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE PROT PATRIMONIO HISTO		2.000,00				
	GRUPO DE DESPESA						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		717.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		925.000,00				
4	INVESTIMENTOS		60.000,00				
	PONTE DE RECURSO						
01	TESOURO		1.596.500,00				
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V		5.500,00				
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		100.000,00				
FONTES DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	717.000,00	0,00	819.500,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
CN-SIPPM							CONAM
	MUNICIPIO DE ITAPEVA						
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015						
	QUADRO I - B						
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						Pagina 52
RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO						
PROGRAMA :	3001 AMPLIAR O ACESSO A CULTURA E PRESERVAR PATRIMONIO						1.702.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO					
13.122.3001.2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		552.500,00				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		492.500,00				
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		82.000,00				
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	82.000,00				
	INVESTIMENTOS	TESOURO	410.500,00				
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	60.000,00				
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRADAS (% PERCENTUAL) :	12					
DESCRICAO :							
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO					
13.122.3001.2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		787.000,00				
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		717.000,00				
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	651.000,00				
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	66.000,00				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	70.000,00				
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	70.000,00				
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () :	0					
DESCRICAO :	valorizacao do servidor municipal						
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO					
13.695.3001.2149	ATIVIDADES DE TURISMO		2.000,00				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00				
	APLICACOES DIRETAS	RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V	2.000,00				
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) :	0					
DESCRICAO :							
CN-SIPPM							CONAM
	MUNICIPIO DE ITAPEVA						
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015						
	QUADRO I - B						
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						Pagina 53
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO					

13.391.3001.2150	PROTECAO DO PATRIMONIO HISTORICO, ARQUITETONICO,AR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS							2.000,00
								RECURSOS PROPRIOS DE FDOES ESPECIAIS DE DESPESA - V	2.000,00
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) :	0							2.000,00
DESCRICAO :									2.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE						PONTE DE RECURSO	
13.392.3001.2306	ATIVIDADES CULTURAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS							358.500,00
								TESOURO	358.500,00
								RECURSOS PROPRIOS DE FDOES ESPECIAIS DE DESPESA - V	257.000,00
								OUTRAS FONTES DE RECURSOS	1.500,00
PRODUTO :	EVENTOS (UNIDADE) :	0							100.000,00
DESCRICAO :									
	Festival de Inverno								
CN-SIFPM									CONAM
		MUNICIPIO DE ITAPEVA							
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 54
ORGAO :	10.00.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO							
UNIDADE :	10.01.00	SEC CULT E TURIS GABINETE E DEPENDENCIAS							1.696.500,00
ESFERA :		FISCAL							
		PROGRAMA							
3001	AMELIAR O ACESSO A CULTURA E PRESERVAR PATRIMONIO								1.696.500,00
		FUNCAO							
13	CULTURA								1.696.500,00
		SUBFUNCAO							
122	ADMINISTRACAO GERAL								1.339.500,00
392	DIFUSAO CULTURAL								357.000,00
		GRUPO DE DESPESA							
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								717.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								919.500,00
4	INVESTIMENTOS								60.000,00
		FONTES DE RECURSO							
01	TESOURO								1.596.500,00
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS								100.000,00
FONTES DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS	
								INVERSOES FINANCEIRAS	
								AMORTIZACAO DA DIVIDA	
								RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		717.000,00		0,00		819.500,00		60.000,00	
OUTRAS FONTES DE RECURSOS		0,00		0,00		100.000,00		0,00	
								0,00	
								0,00	
CN-SIFPM									CONAM
		MUNICIPIO DE ITAPEVA							
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 55
		DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA							
PROGRAMA :	3001	AMELIAR O ACESSO A CULTURA E PRESERVAR PATRIMONIO							1.696.500,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE							
13.122.3001.2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS							552.500,00
		APLICACOES DIRETAS						TESOURO	492.500,00
								TESOURO	82.000,00
		INVESTIMENTOS						TESOURO	82.000,00
		APLICACOES DIRETAS						TESOURO	410.500,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRADAS (% PERCENTUAL) :	12							410.500,00
DESCRICAO :									60.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE							60.000,00
13.122.3001.2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS							787.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA						TESOURO	717.000,00
								TESOURO	551.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS						TESOURO	66.000,00
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () :	0							66.000,00
DESCRICAO :									70.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE							70.000,00
13.392.3001.2306	ATIVIDADES CULTURAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS							70.000,00
								TESOURO	357.000,00
PRODUTO :	EVENTOS (UNIDADE) :	0							357.000,00
DESCRICAO :									257.000,00
	Festival de Inverno							OUTRAS FONTES DE RECURSOS	100.000,00
CN-SIFPM									CONAM
		MUNICIPIO DE ITAPEVA							
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 56
ORGAO :	10.00.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO							
UNIDADE :	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO							2.000,00
ESFERA :		FISCAL							

PROGRAMA									
3001	AMPLIAR O ACESSO A CULTURA E PRESERVAR PATRIMONIO								2.000,00
FUNCAO									
13	CULTURA								2.000,00
SUBFUNCAO									
695	TURISMO								2.000,00
GRUPO DE DESPESA									
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								2.000,00
PONTE DE RECURSO									
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V								2.000,00
FONTE DE RECURSO									
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V		0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA									
PROGRAMA : 3001 AMPLIAR O ACESSO A CULTURA E PRESERVAR PATRIMONIO									2.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			PONTE DE RECURSO				
13.695.3001.2149	ATIVIDADES DE TURISMO		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS			RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V			
PRODUTO :		NAO HA (NAO HA) :			0				
DESCRICAO :									
CN-SIPPM									CONAM
MUNICIPIO DE ITAPEVA									
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015									
QUADRO I - B									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
									Pagina 57
=====									
ORGAO	: 10.00.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO							
UNIDADE	: 10.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA							1.500,00
ESFERA	: FISCAL								
PROGRAMA									
3001	AMPLIAR O ACESSO A CULTURA E PRESERVAR PATRIMONIO								1.500,00
FUNCAO									
13	CULTURA								1.500,00
SUBFUNCAO									
392	DIFUSAO CULTURAL								1.500,00
GRUPO DE DESPESA									
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								1.500,00
PONTE DE RECURSO									
03	RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V								1.500,00
FONTE DE RECURSO									
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V		0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA									
PROGRAMA : 3001 AMPLIAR O ACESSO A CULTURA E PRESERVAR PATRIMONIO									1.500,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			PONTE DE RECURSO				
13.392.3001.2306	ATIVIDADES CULTURAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS			RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V			
PRODUTO :		EVENTOS (UNIDADE) :			0				
DESCRICAO :		Festival de Inverno							
CN-SIPPM									CONAM
MUNICIPIO DE ITAPEVA									
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015									
QUADRO I - B									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
									Pagina 58
=====									
ORGAO	: 10.00.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO							
UNIDADE	: 10.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE PROT PATRIMONIO HISTO							2.000,00
ESFERA	: FISCAL								
PROGRAMA									

		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	TESOURO	1.080.300,00			
			TESOURO	161.000,00			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		161.000,00			
		APLICACOES DIRETAS		110.000,00			
			TESOURO	110.000,00			
				110.000,00			
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () :	0					
DESCRICAO :	valorizacao do servidor municipal						
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		PONTE DE RECURSO				
27.812.3007.2109	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS			410.400,00			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			410.400,00			
	APLICACOES DIRETAS			410.400,00			
			TESOURO	407.400,00			
			RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V	3.000,00			
PRODUTO :	EVENTO REALIZADO/UNIDADES () :	32					
CN-SIPPM				CONAM			
		MUNICIPIO DE ITAPEVA					
		LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015					
		QUADRO I - B					
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 65			
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		PONTE DE RECURSO				
27.812.3007.2324	MANUTENCAO E REFORMA DOS ESPACOS ESPORTIVOS			333.000,00			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			193.000,00			
	APLICACOES DIRETAS			193.000,00			
			TESOURO	193.000,00			
	INVESTIMENTOS			140.000,00			
	APLICACOES DIRETAS			140.000,00			
			TESOURO	140.000,00			
PRODUTO :	MANUTENCAO E REFORMA (UNIDADE) :	40					
DESCRICAO :	Manutencao e Reforma						
CN-SIPPM				CONAM			
		MUNICIPIO DE ITAPEVA					
		LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015					
		QUADRO I - B					
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 66			
ORGAO :	12.00.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENT		2.742.850,00			
ESFERA :		PISCAL					
		PROGRAMA					
6001		AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVENDO O AGRONEGOCIO		2.742.850,00			
		FUNCAO					
20		AGRICULTURA		2.742.850,00			
		SUBFUNCAO					
305		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		172.250,00			
605		ABASTECIMENTO		2.570.600,00			
		UNIDADE ORÇAMENTARIA					
12.01.00		SEC DA AGRICULT E ABAST GABINETE E DEPEN		2.742.850,00			
		GRUPO DE DESPESA					
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.532.000,00			
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		820.850,00			
4		INVESTIMENTOS		390.000,00			
		PONTE DE RECURSO					
01		TESOURO		2.742.850,00			
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	1.532.000,00	0,00	820.850,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00
CN-SIPPM							CONAM
		MUNICIPIO DE ITAPEVA					
		LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015					
		QUADRO I - B					
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					Pagina 67
		DOTACAO ORÇAMENTARIA DO ORCAO					
PROGRAMA :	6001	AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVENDO O AGRONEGOCIO					2.742.850,00
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		PONTE DE RECURSO				
20.605.6001.1148	INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE AGRICULTURA E ABA						130.000,00
	INVESTIMENTOS						130.000,00
	APLICACOES DIRETAS						130.000,00
			TESOURO				130.000,00
PRODUTO :	INFRAESTRUTURA (UNIDADE) :	0					
DESCRICAO :	Construcoes e aquisicoes.						
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		PONTE DE RECURSO				
20.605.6001.2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						302.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						272.500,00
	APLICACOES DIRETAS						272.500,00
			TESOURO				272.500,00
	INVESTIMENTOS						30.000,00
	APLICACOES DIRETAS						30.000,00
			TESOURO				30.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRADAS (% PERCENTUAL) :	1					
DESCRICAO :	.						
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		PONTE DE RECURSO				
20.605.6001.2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL						751.500,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						705.000,00
	APLICACOES DIRETAS						634.000,00
			TESOURO				634.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA						71.000,00

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	71.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	46.500,00
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0			46.500,00
DESCRICAO :	valorizacao do servidor municipal			46.500,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
20.605.6001.2094	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-CAPACITA			529.500,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		501.000,00
		APLICACOES DIRETAS		446.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	446.000,00
			TESOURO	55.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.500,00
		APLICACOES DIRETAS		28.500,00
CN-SIFPM				CONDM
		MUNICIPIO DE ITAPEVA		
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 68
			TESOURO	28.500,00
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0			
DESCRICAO :	.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
20.605.6001.2100	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PORTO SECO			188.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		88.500,00
			TESOURO	88.500,00
PRODUTO :	UNIDADES INSTALADAS/UNID. () : 0			88.500,00
DESCRICAO :	.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
20.605.6001.2118	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL- MANUTEN			134.200,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		122.000,00
		APLICACOES DIRETAS		103.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	103.000,00
			TESOURO	19.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.200,00
			TESOURO	12.200,00
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0			12.200,00
DESCRICAO :	L			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
20.605.6001.2119	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-PROTECAO			192.700,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		174.000,00
		APLICACOES DIRETAS		152.500,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	152.500,00
			TESOURO	21.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.500,00
		APLICACOES DIRETAS		18.700,00
			TESOURO	18.700,00
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0			18.700,00
DESCRICAO :	I			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
20.605.6001.2121	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-DESENVOL			36.200,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.000,00
		APLICACOES DIRETAS		25.000,00
CN-SIFPM				CONDM
		MUNICIPIO DE ITAPEVA		
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 69
			TESOURO	25.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	5.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
		APLICACOES DIRETAS		6.200,00
			TESOURO	6.200,00
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0			6.200,00
DESCRICAO :	I			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
20.605.6001.2197	CAPACITACAO DE AGRICULTORES			21.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.000,00
		APLICACOES DIRETAS		21.000,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	21.000,00
		APLICACOES DIRETAS		500,00
			TESOURO	500,00
PRODUTO :	AGRICULTORES CAPACITADOS/UNID. () : 0			500,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
20.605.6001.2199	DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVIS-			94.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		56.000,00
			TESOURO	56.000,00
		INVESTIMENTOS		18.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	10.000,00
			TESOURO	10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		8.000,00
			TESOURO	8.000,00
PRODUTO :	COOPERATIVA ASSISTIDA/UNID. () : 5			8.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
20.605.6001.2291	MANUTENCAO DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERC			190.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000,00
		APLICACOES DIRETAS		90.000,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	90.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRADAS (% PERCENTUAL) : 2			100.000,00
DESCRICAO :	FOMENTAR A COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS, OPER CENDOS AOS PERMISSIONARIOS, ESPACO PUBLICO APROPRIADO PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES, AUXILIANDO-OS A OPERAR PRO DUTOS DE BOA QUALIDADE E DE PRECO ACESSIVEL A POPULACAO.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 70

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
20.305.6001.2377	PROTECAO DOS ANIMAIS		172.250,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		149.250,00
	APLICACOES DIRETAS		149.250,00
		TESOURO	149.250,00
	INVESTIMENTOS		23.000,00
	APLICACOES DIRETAS		23.000,00
		TESOURO	23.000,00

PRODUTO : ANIMAIS ATENDIDOS (UNIDADE) : 20000
DESCRICAO :

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 71

ORCAO	: 12.00.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENT	
UNIDADE	: 12.01.00	SEC DA AGRICULT E ABAST CABINETE E DEPEN	2.742.850,00
ESPERA	: FISCAL		

PROGRAMA			
6001	AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVENDO O AGRONEGOCIO		2.742.850,00

FUNCAO			
20	AGRICULTURA		2.742.850,00

SUBFUNCAO			
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		172.250,00
605	ABASTECIMENTO		2.570.600,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.532.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		820.850,00
4	INVESTIMENTOS		390.000,00

PONTE DE RECURSO			
01	TESOURO		2.742.850,00

PONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	1.532.000,00	0,00	820.850,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 72

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA	: 6001	AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVENDO O AGRONEGOCIO	2.742.850,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
20.605.6001.1148	INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE AGRICULTURA E ABA		130.000,00
	INVESTIMENTOS		130.000,00
	APLICACOES DIRETAS		130.000,00
		TESOURO	130.000,00

PRODUTO : INFRAESTRUTURA (UNIDADE) : 0
DESCRICAO : Construcoes e aquisicoes.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
20.605.6001.2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		302.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		272.500,00
	APLICACOES DIRETAS		272.500,00
		TESOURO	272.500,00
	INVESTIMENTOS		30.000,00
	APLICACOES DIRETAS		30.000,00
		TESOURO	30.000,00

PRODUTO : UNIDADES ADMINISTRADAS (% PERCENTUAL) : 1
DESCRICAO :

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
20.605.6001.2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		751.500,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		705.000,00
	APLICACOES DIRETAS		634.000,00
		TESOURO	634.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		71.000,00
		TESOURO	71.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.500,00
	APLICACOES DIRETAS		46.500,00
		TESOURO	46.500,00

PRODUTO : SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0
DESCRICAO : valorizacao do servidor municipal

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
20.605.6001.2094	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-CAPACITA		529.500,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		501.000,00
	APLICACOES DIRETAS		446.000,00
		TESOURO	446.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		55.000,00
		TESOURO	55.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.500,00
	APLICACOES DIRETAS		28.500,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 73

PRODUTO :	DESCRICAO :	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	TESOURO	PONTE DE RECURSO	
SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0	.					28.500,00
20.605.6001.2100	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PORTO SECO		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS			188.500,00
			INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO		100.000,00
				TESOURO		100.000,00
				TESOURO		88.500,00
				TESOURO		88.500,00
				TESOURO		88.500,00
UNIDADES INSTALADAS/UNID. () : 0	.					
20.605.6001.2118	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL- MANUTEN		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS			134.200,00
			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO		122.000,00
				TESOURO		103.000,00
				TESOURO		103.000,00
				TESOURO		19.000,00
				TESOURO		19.000,00
				TESOURO		12.200,00
				TESOURO		12.200,00
				TESOURO		12.200,00
SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0	L					
20.605.6001.2119	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-PROTECAO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS			192.700,00
			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO		174.000,00
				TESOURO		152.500,00
				TESOURO		21.500,00
				TESOURO		21.500,00
				TESOURO		18.700,00
				TESOURO		18.700,00
				TESOURO		18.700,00
SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0	I					
20.605.6001.2121	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-DESENVOL		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS			36.200,00
						30.000,00
						25.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 74

PRODUTO :	DESCRICAO :	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	TESOURO	PONTE DE RECURSO	
						25.000,00
						5.000,00
						5.000,00
						6.200,00
						6.200,00
						6.200,00
SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0	I					
20.605.6001.2197	CAPACITACAO DE AGRICULTORES		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS			21.500,00
			INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO		21.000,00
				TESOURO		21.000,00
				TESOURO		500,00
				TESOURO		500,00
				TESOURO		500,00
AGRICULTORES CAPACITADOS/UNID. () : 0						
20.605.6001.2199	DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVIS-		OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSP.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			94.000,00
			APLICACOES DIRETAS	TESOURO		76.000,00
				TESOURO		20.000,00
				TESOURO		20.000,00
				TESOURO		56.000,00
				TESOURO		56.000,00
				TESOURO		18.000,00
				TESOURO		10.000,00
				TESOURO		10.000,00
				TESOURO		8.000,00
				TESOURO		8.000,00
COOPERATIVA ASSISTIDA/UNID. () : 5						
20.605.6001.2291	MANUTENCAO DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIO		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS			190.000,00
			INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO		90.000,00
				TESOURO		90.000,00
				TESOURO		90.000,00
				TESOURO		100.000,00
				TESOURO		100.000,00
UNIDADES ADMINISTRADAS (% PERCENTUAL) : 2	FOMENTAR A COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS, OPERANDOS AOS PERMISSIONARIOS, ESPACO PUBLICO APROPRIADO PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES, AUXILIANDO-OS A OFERTAR PRODUTOS DE BOA QUALIDADE E DE PRECO ACESSIVEL A POPULACAO.					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 75

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO
------	-------------------------------	------------------

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
15.451.5001.1135	PAVIMENTACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS - BAIROS LOC INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESCURO	800.000,00 800.000,00 800.000,00 800.000,00
PRODUTO :	METROS QUADRADOS/MTS (M2- METROS QUADRADOS) : 0		
DESCRICAO :	PAVIMENTACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS LOCALIZADOS NOS BAIRRO S: DOS PINTOS, SAO ROQUE, SANBRA, CERCADINHO, AMARELA VELHA E C APUTERA.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
26.782.5001.1138	CONSTRUCAO DE PONTES INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESCURO	230.000,00 230.000,00 230.000,00 230.000,00
PRODUTO :	PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) : 0		
DESCRICAO :	Construcao de Pontes		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
26.782.5001.1139	ALARGAMENTO E PERENIZACAO DAS ESTRADAS RURAIS INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESCURO	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
PRODUTO :	ALARGAMENTO E PERENIZACAO (KMS - QUILOMETROS) : 0		
DESCRICAO :	Alargamento e perenizacao das estradas rurais		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
15.122.5001.2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESCURO	700.000,00 600.000,00 600.000,00 600.000,00
	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESCURO	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRADAS (% PERCENTUAL) : 6		
DESCRICAO :			
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA		CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015 QUADRO I - B		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
			Pagina 82
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
26.782.5001.2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESCURO	3.064.100,00 2.844.100,00 2.501.100,00 2.501.100,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESCURO	343.000,00 343.000,00 220.000,00 220.000,00
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0		
DESCRICAO :	valorizacao do servidor municipal		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
26.782.5001.2295	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS(TERRA) OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESCURO	725.000,00 725.000,00 725.000,00 565.000,00
PRODUTO :	KMS. CONSERVADOS/KMS (KMS - QUILOMETROS) : 4500		
DESCRICAO :	MANTER AS ESTRADAS RURAIS(TERRA)EM BOM ESTADO DE TRAFEGABILIDADE, REDUZIR PERCA DA PRODUCAO AGROPECUARIA E MELHORAR O ACESSO DA POPULACAO RURAL AOS SERVICOS URBANOS.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
26.782.5001.2296	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS(PAVIMENTADA) OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF.CONSORCIOS PUBL.MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	TESCURO	880.470,00 730.000,00 100.000,00 100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESCURO	630.000,00 630.000,00 150.470,00 150.470,00
PRODUTO :	KMS. CONSERVADOS/KMS (KMS - QUILOMETROS) : 0		
DESCRICAO :	MANTER AS ESTRADAS VICINAIS(PAVIMENTADA) EM BOM ESTADO DE TRAFEGABILIDADE, REDUZINDO O CUSTO DO ESCOAMENTO DA PRODUCAO E O TRANSPORTE DE PESSOAS.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
17.511.5001.2383	SANEAMENTO BASICO OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESCURO	20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
	INVESTIMENTOS	TESCURO	10.000,00 10.000,00
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA		CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015 QUADRO I - B		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
			Pagina 83
	APLICACOES DIRETAS	TESCURO	10.000,00 10.000,00
PRODUTO :	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID. () : 0		
DESCRICAO :	implatacoes rede de esgoto e agua		
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA		CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015 QUADRO I - B		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
			Pagina 84
ORGAO :	14.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		6.091.500,00
ESFERA :	FISCAL		
	PROGRAMA		
5001	CIDADE SUSTENTAVEL		6.091.500,00

FUNCAO									
15	URBANISMO							6.008.500,00	
16	HABITACAO							23.000,00	
17	SANEAMENTO							60.000,00	
SUBFUNCAO									
122	ADMINISTRACAO GERAL							2.630.500,00	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA							3.378.000,00	
481	HABITACAO RURAL							23.000,00	
512	SANEAMENTO BASICO URBANO							60.000,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA									
14.01.00	SEC DE OBRAS GABINETE E DEPENDENCIAS							6.091.500,00	
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							1.108.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.495.500,00	
4	INVESTIMENTOS							3.488.000,00	
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO							5.874.000,00	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS							217.500,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		1.108.000,00	0,00	1.288.000,00	3.478.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	207.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
CN-SIPPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA						CONAM	
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						Pagina 85	
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO									
PROGRAMA : 5001 CIDADE SUSTENTAVEL								6.091.500,00	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE								
15.451.5001.1106	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVICOS COMPLEMENTARES							3.328.000,00	
	INVESTIMENTOS							3.328.000,00	
	APLICACOES DIRETAS							3.328.000,00	
					TESOURO			3.318.000,00	
					TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			10.000,00	
PRODUTO :	METROS QUADRADOS/MTS (M2- METROS QUADRADOS) :	0							
DESCRICAO :									
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE								
15.451.5001.1107	PROHABITA							20.000,00	
	INVESTIMENTOS							20.000,00	
	APLICACOES DIRETAS							20.000,00	
					TESOURO			20.000,00	
PRODUTO :	CASAS CONSTRUIDAS (UNIDADE) :	0							
DESCRICAO :									
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE								
15.122.5001.2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS							1.029.500,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							979.500,00	
	APLICACOES DIRETAS							979.500,00	
					TESOURO			772.000,00	
					TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			207.500,00	
								50.000,00	
								50.000,00	
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRADAS (% PERCENTUAL) :	3			TESOURO			50.000,00	
DESCRICAO :									
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE								
15.122.5001.2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL							1.601.000,00	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							1.108.000,00	
	APLICACOES DIRETAS							975.000,00	
					TESOURO			975.000,00	
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA							133.000,00	
					TESOURO			133.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							493.000,00	
	APLICACOES DIRETAS							493.000,00	
					TESOURO			493.000,00	
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () :	0							
DESCRICAO :									
CN-SIPPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA						CONAM	
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						Pagina 86	
DESCRICAO :		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE						
valorizacão do servidor municipal									
15.451.5001.2214	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS							30.000,00	
								10.000,00	
								10.000,00	
					TESOURO			10.000,00	
								20.000,00	
								20.000,00	
PRODUTO :	KMS. CONSERVADOS/KMS (KMS - QUILOMETROS) :	0			TESOURO			20.000,00	
DESCRICAO :									
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE								
16.481.5001.2381	REGULARIZACAO PUNDIARIA							23.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							3.000,00	
	APLICACOES DIRETAS							3.000,00	
					TESOURO			3.000,00	
								20.000,00	
								20.000,00	
					TESOURO			20.000,00	

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CCNAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Pagina 89

ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
15.451.5001.2214	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		30.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
	INVESTIMENTOS		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	KMS. CONSERVADOS/KMS (KMS - QUILOMETROS) :	0	
DESCRICAO :			
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
16.481.5001.2381	REGULARIZACAO FUNDIARIA		23.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000,00
	APLICACOES DIRETAS		3.000,00
		TESOURO	3.000,00
	INVESTIMENTOS		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	METROS QUADRADOS/MTS (M2- METROS QUADRADOS) :	0	
DESCRICAO :			
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
17.512.5001.2383	SANEAMENTO BASICO		60.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID. () :	0	
DESCRICAO :	implatacoes rede de esgoto e agua		

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CCNAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Pagina 90

ORCAO	15.00.00	SECRETARIA DA IND.COMERC.E DESENVOLVIM.	524.800,00
ESFERA		FISCAL	
PROGRAMA			
6002	DESENVOLVIMENTO:TURISMO,TECNOLOGIA,INDUSTRIALIZACA		524.800,00
FUNCAO			
22	INDUSTRIA		464.800,00
26	TRANSPORTE		60.000,00
SUBFUNCAO			
122	ADMINISTRACAO GERAL		407.863,00
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL		56.937,00
781	TRANSPORTE AEREO		60.000,00
UNIDADE ORCAMENTARIA			
15.01.00	SEC INDUST E COM GABINETE E DEPENDENCIA		524.800,00
GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		285.790,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		128.073,00
4	INVESTIMENTOS		110.937,00
PONTE DE RECURSO			
01	TESOURO		524.800,00

FONTES DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	285.790,00	0,00	128.073,00	110.937,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CCNAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Pagina 91

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA :	6002	DESENVOLVIMENTO:TURISMO,TECNOLOGIA,INDUSTRIALIZACA	524.800,00
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
22.122.6002.2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		110.073,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		109.073,00
	APLICACOES DIRETAS		109.073,00
		TESOURO	109.073,00
	INVESTIMENTOS		1.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
		TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRADAS (% PERCENTUAL) :	1	
DESCRICAO :			
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
22.122.6002.2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		297.790,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		285.790,00
	APLICACOES DIRETAS		269.890,00
		TESOURO	269.890,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		15.900,00

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	15.900,00			
			TESOURO	12.000,00			
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () :			12.000,00			
DESCRICAO :	valorizacao do servidor municipal			12.000,00			
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		PONTE DE RECURSO				
22.664.6002.2355	REGULARIZACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL			56.937,00			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS			2.000,00			
			TESOURO	2.000,00			
	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS			54.937,00			
			TESOURO	54.937,00			
PRODUTO :	REGULARIZACAO (% PERCENTUAL) :			54.937,00			
DESCRICAO :	Medicoes, matriculas, escrituras, memoriais descritivos, pl antas, contratos de concessao, legislacao especifica e outr os documentos necessarios						
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		PONTE DE RECURSO				
26.781.6002.2356	REGULARIZACAO DO AERODROMO MUNICIPAL			60.000,00			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS			5.000,00			
				5.000,00			
CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM			
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015						
	QUADRO I - B						
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Pagina 92			
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	5.000,00			
				55.000,00			
PRODUTO :	REGULARIZACAO (% PERCENTUAL) :			55.000,00			
DESCRICAO :	Regularizacao do Aerodromo Municipal junto aos orgaos compe tentes			55.000,00			
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		TESOURO				
26.781.6002.2356	REGULARIZACAO DO AERODROMO MUNICIPAL			55.000,00			
CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM			
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015						
	QUADRO I - B						
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Pagina 93			
ORGAO :	15.00.00 SECRETARIA DA IND.COMERC.E DESENVOLVIM.			524.800,00			
UNIDADE :	15.01.00 SEC INDUST E COM GABINETE E DEPENDENCIA						
ESFERA :	FISCAL						
	PROGRAMA			524.800,00			
6002	DESENVOLVIMENTO:TURISMO,TECNOLOGIA,INDUSTRIALIZACA						
	FUNCAO						
22	INDUSTRIA			464.800,00			
26	TRANSPORTE			60.000,00			
	SUBFUNCAO						
122	ADMINISTRACAO GERAL			407.863,00			
664	PROPRIIDADE INDUSTRIAL			56.937,00			
781	TRANSPORTE AEREO			60.000,00			
	GRUPO DE DESPESA						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			285.790,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			128.073,00			
4	INVESTIMENTOS			110.937,00			
	PONTE DE RECURSO						
01	TESOURO			524.800,00			
FOONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	285.790,00	0,00	128.073,00	110.937,00	0,00	0,00	0,00
CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA						CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015						
	QUADRO I - B						
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						Pagina 94
	DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA						
PROGRAMA :	6002 DESENVOLVIMENTO:TURISMO,TECNOLOGIA,INDUSTRIALIZACA						524.800,00
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			PONTE DE RECURSO			
22.122.6002.2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						110.073,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS						109.073,00
				TESOURO			109.073,00
	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS						1.000,00
				TESOURO			1.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRADAS (% PERCENTUAL) :						1.000,00
DESCRICAO :							
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			PONTE DE RECURSO			
22.122.6002.2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL						297.790,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS						285.790,00
				TESOURO			269.890,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPR. INTRA-ORCAMENTARIA						269.890,00
				TESOURO			15.900,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS						15.900,00
				TESOURO			12.000,00
							12.000,00
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () :						12.000,00

DESCRICAO :		valorizacao do servidor municipal					
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO					
22.664.6002.2355	REGULARIZACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL			56.937,00			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00			
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	2.000,00			
	INVESTIMENTOS			54.937,00			
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	54.937,00			
PRODUTO :	REGULARIZACAO (% PERCENTUAL) :			0			
DESCRICAO :	Medicoes, matriculas, escrituras, memoriais descritivos, plantas, contratos de concessao, legislacao especifica e outros documentos necessarios						
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO					
26.781.6002.2356	REGULARIZACAO DO AERODROMO MUNICIPAL			60.000,00			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00			
	APLICACOES DIRETAS			5.000,00			
CN-SIPPM				CONAM			
MUNICIPIO DE ITAPEVA							
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015							
QUADRO I - B							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
				Pagina 95			
	INVESTIMENTOS		TESOURO	5.000,00			
	APLICACOES DIRETAS			55.000,00			
			TESOURO	55.000,00			
PRODUTO :	REGULARIZACAO (% PERCENTUAL) :			0			
DESCRICAO :	Regularizacao do Aerodromo Municipal junto aos orgaos competentes						
CN-SIPPM				CONAM			
MUNICIPIO DE ITAPEVA							
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015							
QUADRO I - B							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
				Pagina 96			
ORGAO :	16.00.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS		7.423.660,00			
ESFERA :	FISCAL						
PROGRAMA							
5001	CIDADE SUSTENTAVEL			7.423.660,00			
FUNCAO							
15	URBANISMO			7.423.660,00			
SUBFUNCAO							
122	ADMINISTRACAO GERAL			4.569.900,00			
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			2.058.760,00			
452	SERVICOS URBANOS			795.000,00			
UNIDADE ORCAMENTARIA							
16.01.00	SEC ADM REGIONAIS GABINETE E DEPENDENCIA			7.423.660,00			
GRUPO DE DESPESA							
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.418.400,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.559.260,00			
4	INVESTIMENTOS			446.000,00			
FONTE DE RECURSO							
01	TESOURO			7.206.160,00			
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			217.500,00			
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	3.418.400,00	0,00	3.341.760,00	446.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	217.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CN-SIPPM				CONAM			
MUNICIPIO DE ITAPEVA							
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015							
QUADRO I - B							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
				Pagina 97			
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO							
PROGRAMA : 5001 CIDADE SUSTENTAVEL				7.423.660,00			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO					
15.452.5001.1034	IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO			100.000,00			
	INVESTIMENTOS			100.000,00			
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	100.000,00			
PRODUTO :	PORCENTAGEM (% PERCENTUAL) :			0			
DESCRICAO :							
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO					
15.451.5001.1035	INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA			127.000,00			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00			
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	2.000,00			
	INVESTIMENTOS			125.000,00			
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	125.000,00			
PRODUTO :	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE () :			0			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO					
15.452.5001.1136	CENTRO DE HIGIENIZACAO DE UNIFORMES			1.000,00			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00			
	APLICACOES DIRETAS			1.000,00			

PRODUTO :	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID. () :	25	TESOURO	1.000,00
DESCRICAO :	Implantacao do centro de higienizacao de uniformes e aquisicao de equipamentos de protecao.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNTE DE RECURSO	
15.452.5001.1142	AQUISICAO DE CAMINHAO DE LIXO			200.000,00
	INVESTIMENTOS			200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	BEM ADQUIRIDO/UNIDADES () :	0	TESOURO	200.000,00
DESCRICAO :	aquisicao de caminhao			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNTE DE RECURSO	
15.122.5001.2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			807.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			807.500,00
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	807.500,00
				590.000,00
CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				Pagina 98
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRADAS (% PERCENTUAL) :	3	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	217.500,00
DESCRICAO :	.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNTE DE RECURSO	
15.122.5001.2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL			3.762.400,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.418.400,00
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	3.078.400,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		TESOURO	3.078.400,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		TESOURO	340.000,00
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	340.000,00
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () :	0	TESOURO	344.000,00
DESCRICAO :	valorizacao do servidor municipal			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNTE DE RECURSO	
15.452.5001.2168	VARRICAO DE RUAS			113.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			113.000,00
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	113.000,00
PRODUTO :	METROS DE RUAS VARRIDAS/MTS (M - METROS) :	0	TESOURO	113.000,00
DESCRICAO :	.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNTE DE RECURSO	
15.451.5001.2170	CONSERVACAO E CONSUMO DA ILUMINACAO PUBLICA			1.931.760,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.931.760,00
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	1.931.760,00
PRODUTO :	PORCENTAGEM (% PERCENTUAL) :	200	TESOURO	1.931.760,00
DESCRICAO :	.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNTE DE RECURSO	
15.452.5001.2171	CONSERVACAO DOS PARQUES DA CIDADE			201.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			180.000,00
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	180.000,00
	INVESTIMENTOS		TESOURO	180.000,00
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	21.000,00
PRODUTO :	PARQUES CONSERVADOS/KM2 (KM2 - KMS QUADRADOS) :	20	TESOURO	21.000,00
DESCRICAO :	.			
CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				Pagina 99
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNTE DE RECURSO	
15.452.5001.2323	COLETA PUBLICA DOMICILIAR			180.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			180.000,00
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	180.000,00
PRODUTO :	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE. (T - TONELADAS) :	320	TESOURO	180.000,00
DESCRICAO :	coleta			
CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				Pagina 100
ORGAO :	16.00.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS		
UNIDADE :	16.01.00	SEC ADM REGIONAIS GABINETE E DEPENDENCIA		7.423.660,00
ESFERA :	FISCAL			
	PROGRAMA			
5001	CIDADE SUSTENTAVEL			7.423.660,00
	FUNCAO			
15	URBANISMO			7.423.660,00
	SUBFUNCAO			
122	ADMINISTRACAO GERAL			4.569.900,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			2.058.760,00
452	SERVICOS URBANOS			795.000,00
	GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.418.400,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.559.260,00
4	INVESTIMENTOS			446.000,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	7.206.160,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	217.500,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	3.418.400,00	0,00	3.341.760,00	446.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	217.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
QUADRO I - B		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		Página 101

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA

PROGRAMA : 5001 CIDADE SUSTENTAVEL		7.423.660,00
------------------------------------	--	--------------

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5001.1034	IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO		100.000,00
	INVESTIMENTOS		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	PORCENTAGEM (% PERCENTUAL) :	0	100.000,00
DESCRICAO :			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5001.1035	INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA		127.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.000,00
	INVESTIMENTOS		2.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	125.000,00
PRODUTO :	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE () :	0	125.000,00
DESCRICAO :			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5001.1136	CENTRO DE HIGIENIZACAO DE UNIFORMES		1.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID. () :	25	1.000,00
DESCRICAO :	implantacao do centro de higienizacao de uniformes e aquisicao de equipamentos de protecao.		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5001.1142	AQUISICAO DE CAMINHAO DE LIXO		200.000,00
	INVESTIMENTOS		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	BEM ADQUIRIDO/UNIDADES () :	0	200.000,00
DESCRICAO :	aquisicao de caminhao		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.122.5001.2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		807.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		807.500,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	807.500,00
			590.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
QUADRO I - B		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		Página 102

PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRADAS (% PERCENTUAL) :	3	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	217.500,00
DESCRICAO :				

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.122.5001.2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		3.762.400,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.418.400,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.078.400,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	340.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		340.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	344.000,00
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () :	0	344.000,00
DESCRICAO :	valorizacao do servidor municipal		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5001.2168	VARRICAO DE RUAS		113.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		113.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	113.000,00
PRODUTO :	METROS DE RUAS VARRIDAS/MTS (M - METROS) :	0	113.000,00
DESCRICAO :			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5001.2170	CONSERVACAO E CONSUMO DA ILUMINACAO PUBLICA		1.931.760,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.931.760,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.931.760,00
PRODUTO :	PORCENTAGEM (% PERCENTUAL) :	200	1.931.760,00
DESCRICAO :			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5001.2171	CONSERVACAO DOS PARQUES DA CIDADE		201.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	180.000,00
	INVESTIMENTOS		21.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	21.000,00
PRODUTO :	PARQUES CONSERVADOS/KM2 (KM2 - KMS QUADRADOS) :	20	21.000,00
DESCRICAO :			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 103

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO	
15.452.5001.2323	COLETA PUBLICA DOMICILIAR		180.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180.000,00
	APLICACOES DIRETAS		180.000,00
		TESOURO	180.000,00

PRODUTO : TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE. (T - TONELADAS) : 320
 DESCRICAO : coleta

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 104

ORGAO : 17.00.00 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL 11.846.420,00
 ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
5001	CIDADE SUSTENTAVEL	2.530.000,00
8005	SEGURANCA E CIDADANIA	9.316.420,00

FUNCAO		
06	SEGURANCA PUBLICA	7.806.920,00
15	URBANISMO	4.039.500,00

SUBFUNCAO		
182	DEFESA CIVIL	7.806.920,00
452	SERVICOS URBANOS	4.039.500,00

UNIDADE ORCAMENTARIA		
17.01.00	SEC DEF SOCIAL GABINETE E DEPENDENCIAS	11.846.420,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.347.920,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.343.500,00
4	INVESTIMENTOS	155.000,00

FUNTE DE RECURSO		
01	TESOURO	11.846.420,00

FUNTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	7.347.920,00	0,00	4.343.500,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 105

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO		
PROGRAMA : 5001	CIDADE SUSTENTAVEL	2.530.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO	
15.452.5001.1141	IMPLANTACAO DE COBERTURA DE ONIBUS E EQUIPAMENTOS		30.000,00
	INVESTIMENTOS		30.000,00
	APLICACOES DIRETAS		30.000,00
		TESOURO	30.000,00

PRODUTO : IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID. () : 30
 DESCRICAO : Implantacao

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO	
15.452.5001.2178	SUBSIDIOS AS EMPRESAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPOR-		2.500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.500.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		2.500.000,00
		TESOURO	2.500.000,00

PRODUTO : SUBSIDIO POR PASSAGEIRO/UNID. () : 105000

PROGRAMA : 8005		SEGURANCA E CIDADANIA	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO	

15.452.8005.0013	CONTRIBUICAO AO FUNSET		40.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00
	TRANSFERENCIAS A UNIAO		40.000,00
		TESOURO	40.000,00

PRODUTO : CONTRIBUICOES (% PERCENTUAL) : 5
 DESCRICAO : Contribuicao ao FUNSET

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO	
06.182.8005.1060	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-GUARDA M		4.269.920,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.047.920,00
	APLICACOES DIRETAS		3.539.920,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	3.539.920,00
		TESOURO	508.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		222.000,00
	APLICACOES DIRETAS		222.000,00
		TESOURO	222.000,00

PRODUTO : SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0
 DESCRICAO :

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 106

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
15.452.8005.1073	SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO		681.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		586.000,00
	APLICACOES DIRETAS		586.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	586.000,00
	APLICACOES DIRETAS		95.000,00
		TESOURO	95.000,00

PRODUTO : SINALIZACAO IMPLANTADA/METROS (M - METROS) : 3900

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
15.452.8005.2202	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-MANUTENC		656.500,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		592.500,00
	APLICACOES DIRETAS		518.500,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	518.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	74.000,00
	APLICACOES DIRETAS		74.000,00
		TESOURO	64.000,00
		TESOURO	64.000,00

PRODUTO : SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0

DESCRICAO :

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
06.182.8005.2203	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-MANUTENC		2.917.500,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.707.500,00
	APLICACOES DIRETAS		2.359.500,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	2.359.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	348.000,00
	APLICACOES DIRETAS		210.000,00
		TESOURO	210.000,00

PRODUTO : SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0

DESCRICAO :

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
06.182.8005.2267	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		296.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		276.500,00
	APLICACOES DIRETAS		276.500,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00

PRODUTO : OCORRENCIAS ATENDIDAS. (UNIDADE) : 3436

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 107

DESCRICAO : PROVER A SEGURANCA DO PATRIMONIO MUNICIPAL E ATENDIMENTO DE OCORRENCIAS QUANDO FOR DE SUA ATRIBUICAO PREVISTAS PELA LEGISLACAO VIGENTE.

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
06.182.8005.2288	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE SEGURANCA		303.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		293.000,00
	APLICACOES DIRETAS		293.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	293.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00

PRODUTO : UNIDADES ADMINISTRADAS (% PERCENTUAL) : 3

DESCRICAO :

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
06.182.8005.2321	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL		20.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00

PRODUTO : MANUTENCAO PERCENTUAL (% PERCENTUAL) : 25

DESCRICAO : Manutencao da Defesa Civil

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
15.452.8005.2358	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TRANSITO		132.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		132.000,00
	APLICACOES DIRETAS		132.000,00
		TESOURO	132.000,00

PRODUTO : UNIDADES ADMINISTRADAS (% PERCENTUAL) : 1

DESCRICAO :

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 108

ORGAO : 17.00.00 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 UNIDADE : 17.01.00 SEC DEF SOCIAL GABINETE E DEPENDENCIAS
 ESFERA : FISCAL

11.846.420,00

PROGRAMA		
5001	CIDADE SUSTENTAVEL	2.530.000,00
8005	SEGURANCA E CIDADANIA	9.316.420,00

FUNCAO		
06	SEGURANCA PUBLICA	7.806.920,00
15	URBANISMO	4.039.500,00

SUBFUNCAO		
182	DEFESA CIVIL	7.806.920,00
452	SERVICOS URBANOS	4.039.500,00

GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							7.347.920,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							4.343.500,00
4	INVESTIMENTOS							155.000,00

PONTE DE RECURSO								
01	TESOURO							11.846.420,00

FORNecedor	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	7.347.920,00	0,00	4.343.500,00	155.000,00	0,00	0,00		0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA							CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
								Pagina 109

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
PROGRAMA : 5001 CIDADE SUSTENTAVEL								2.530.000,00

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			PONTE DE RECURSO			
15.452.5001.1141	IMPLANTACAO DE COBERTURA DE ONIBUS E EQUIPAMENTOS	INVESTIMENTOS						30.000,00
		APLICACOES DIRETAS						30.000,00
				TESOURO				30.000,00
PRODUTO :	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID. () :	30						
DESCRICAO :	Implantacao							

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			PONTE DE RECURSO			
15.452.5001.2178	SUBSIDIOS AS EMPRESAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPOR-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.500.000,00
		TRANSP.A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS						2.500.000,00
				TESOURO				2.500.000,00
PRODUTO :	SUBSIDIO POR PASSAGEIRO/UNID. () :	105000						
DESCRICAO :								

PROGRAMA : 8005 SEGURANCA E CIDADANIA								9.316.420,00

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			PONTE DE RECURSO			
15.452.8005.0013	CONTRIBUICAO AO FUNSET	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						40.000,00
		TRANSPERENCIAS A UNIAO						40.000,00
				TESOURO				40.000,00
PRODUTO :	CONTRIBUICOES (% PERCENTUAL) :	5						
DESCRICAO :	Contribuicao ao FUNSET							

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			PONTE DE RECURSO			
06.182.8005.1060	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-GUARDA M	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						4.269.920,00
		APLICACOES DIRETAS						4.047.920,00
				TESOURO				3.539.920,00
				TESOURO				508.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA						508.000,00
				TESOURO				222.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						222.000,00
		APLICACOES DIRETAS						222.000,00
				TESOURO				222.000,00
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () :	0						
DESCRICAO :								

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA							CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
								Pagina 110

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			PONTE DE RECURSO			
15.452.8005.1073	SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						681.000,00
		APLICACOES DIRETAS						586.000,00
				TESOURO				586.000,00
				TESOURO				95.000,00
		INVESTIMENTOS						95.000,00
		APLICACOES DIRETAS						95.000,00
				TESOURO				95.000,00
PRODUTO :	SINALIZACAO IMPLANTADA/METROS (M - METROS) :	3900						
DESCRICAO :								

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			PONTE DE RECURSO			
15.452.8005.2202	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-MANUTENC	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						656.500,00
		APLICACOES DIRETAS						592.500,00
				TESOURO				518.500,00
				TESOURO				518.500,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA						74.000,00
				TESOURO				74.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						64.000,00
		APLICACOES DIRETAS						64.000,00
				TESOURO				64.000,00
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () :	0						
DESCRICAO :								

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			PONTE DE RECURSO			
06.182.8005.2203	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-MANUTENC	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						2.917.500,00
		APLICACOES DIRETAS						2.707.500,00
				TESOURO				2.359.500,00
				TESOURO				2.359.500,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA						348.000,00
				TESOURO				348.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						210.000,00
		APLICACOES DIRETAS						210.000,00
				TESOURO				210.000,00
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () :	0						
DESCRICAO :								

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			PONTE DE RECURSO			
06.182.8005.2267	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						296.500,00
		APLICACOES DIRETAS						276.500,00
				TESOURO				276.500,00
				TESOURO				276.500,00
		INVESTIMENTOS						20.000,00
		APLICACOES DIRETAS						20.000,00
				TESOURO				20.000,00
PRODUTO :	OCORRENCIAS ATENDIDAS. (UNIDADE) :	3436						

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Pagina 111

DESCRICAO :	PROVER A SEGURANCA DO PATRIMONIO MUNICIPAL E ATENDIMENTO DE OCORRENCIAS QUANDO FOR DE SUA ATRIBUICAO PREVISTAS PELA LBG ISLACAO VIGENTE.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO		
06.182.8005.2288	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE SEGURANCA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		303.000,00
		APLICACOES DIRETAS		293.000,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	293.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRADAS (% PERCENTUAL) :	3	TESOURO	10.000,00
DESCRICAO :				
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO		
06.182.8005.2321	MANUTENCAO DA DEPESA CIVIL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	MANUTENCAO PERCENTUAL (% PERCENTUAL) :	25		
DESCRICAO :	Manutencao da Defesa Civil			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO		
15.452.8005.2358	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TRANSITO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		132.000,00
		APLICACOES DIRETAS		132.000,00
			TESOURO	132.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRADAS (% PERCENTUAL) :	1		
DESCRICAO :				

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Pagina 112

ORGAO :	18.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL IPMI		20.000,00			
ESFERA :	FISCAL						
	PROGRAMA						
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			20.000,00			
	FUNCAO						
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			20.000,00			
	SUBFUNCAO						
997	RESERVA DO RPPS			20.000,00			
	UNIDADE ORCAMENTARIA						
18.01.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL IPMI			20.000,00			
	GRUPO DE DESPESA						
9	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS			20.000,00			
	PONTE DE RECURSO						
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			20.000,00			
FORTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Pagina 113

	DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA :	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			20.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO		
99.997.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		20.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		20.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	20.000,00
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) :	0		
DESCRICAO :				

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Pagina 114

ORGAO :	18.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL IPMI		20.000,00
UNIDADE :	18.01.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL IPMI		
ESFERA :	FISCAL			
	PROGRAMA			

9999	RESERVA DE CONTINGENCIA								20.000,00
FUNCAO									
99	RESERVA DE CONTINGENCIA								20.000,00
SUBFUNCAO									
997	RESERVA DO RPPS								20.000,00
GRUPO DE DESPESA									
9	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS								20.000,00
FONTE DE RECURSO									
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA								20.000,00
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA									
PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA 20.000,00									
ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO									
99.997.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS								20.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS								20.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS								20.000,00
									20.000,00
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) :	0							
DESCRICAO :									
MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM									
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015									
QUADRO I - B									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
									Pagina 115
ORGAO : 02.00.00 SECRETARIA DE GOVERNO E NEGOCIOS JURIDIC 132.000,00									
ESFERA : SEGURIDADE									
PROGRAMA									
4001	DESENVOLVIMENTO SOCIAL								132.000,00
FUNCAO									
08	ASSISTENCIA SOCIAL								132.000,00
SUBFUNCAO									
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA								132.000,00
UNIDADE ORCAMENTARIA									
02.02.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								132.000,00
GRUPO DE DESPESA									
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								127.000,00
4	INVESTIMENTOS								5.000,00
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO								132.000,00
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA									
PROGRAMA : 4001 DESENVOLVIMENTO SOCIAL 132.000,00									
ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO									
08.244.4001.2130	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								132.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								127.000,00
	APLICACOES DIRETAS								127.000,00
	INVESTIMENTOS					TESOURO			5.000,00
	APLICACOES DIRETAS					TESOURO			5.000,00
PRODUTO :	PESSOAS CAPACITADAS/UNID. () :	80							
DESCRICAO :									
MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM									
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015									
QUADRO I - B									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
									Pagina 117
ORGAO : 02.00.00 SECRETARIA DE GOVERNO E NEGOCIOS JURIDIC 132.000,00									
UNIDADE : 02.02.00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE									
ESFERA : SEGURIDADE									

PROGRAMA								
4001	DESENVOLVIMENTO SOCIAL							132.000,00
FUNCAO								
08	ASSISTENCIA SOCIAL							132.000,00
SUBFUNCAO								
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA							132.000,00
GRUPO DE DESPESA								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							127.000,00
4	INVESTIMENTOS							5.000,00
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO							132.000,00
FONTE DE RECURSO								
TESOURO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	0,00	0,00	127.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
PROGRAMA : 4001 DESENVOLVIMENTO SOCIAL								132.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE							FONTE DE RECURSO
08.244.4001.2130	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							132.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							127.000,00
	APLICACOES DIRETAS							127.000,00
	INVESTIMENTOS							5.000,00
CN-SIFPM								CONAM
MUNICIPIO DE ITAPEVA								
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								Pagina 118
APLICACOES DIRETAS								
							TESOURO	5.000,00
PRODUTO : PESSOAS CAPACITADAS/UNID. () : 80								5.000,00
DESCRICAO :								
CN-SIFPM								CONAM
MUNICIPIO DE ITAPEVA								
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								Pagina 119
ORGAO : 07.00.00 SECRETARIA DE SAUDE								70.498.405,00
ESFERA : SEGURIDADE								
PROGRAMA								
1001	SAUDE HUMANIZADA E REFERENCIA DO SUDOESTE PAULISTA							70.498.405,00
FUNCAO								
10	SAUDE							70.498.405,00
SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL							17.289.005,00
301	ATENCAO BASICA							13.946.800,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							36.831.600,00
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO							1.895.200,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA							535.800,00
UNIDADE ORCAMENTARIA								
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							70.498.405,00
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							25.921.741,20
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							44.442.663,80
4	INVESTIMENTOS							134.000,00
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO							31.553.105,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS							898.600,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS							38.046.700,00
FONTE DE RECURSO								
TESOURO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	22.391.705,00	0,00	9.071.400,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	281.500,00	0,00	617.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.248.536,20	0,00	34.754.163,80	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CN-SIFPM								CONAM
MUNICIPIO DE ITAPEVA								
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015								
QUADRO I - B								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								Pagina 120

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO

PROGRAMA : 1001 SAUDE HUMANIZADA E REFERENCIA DO SUDOESTE PAULISTA				70.498.405,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.122.1001.0005	PASEP - SAUDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	405.000,00 405.000,00 405.000,00
PRODUTO :	NAO HA (NAO HA) : 0			
DESCRICAO :	.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.301.1001.1156	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE UNI	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	30.000,00 30.000,00 30.000,00
PRODUTO :	INFRAESTRUTURA DE UNIDADE DE SAUDE (UNIDADE) : 0			
DESCRICAO :	Construcao, Ampliacao ou Reforma			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.122.1001.2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.260.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	60.000,00 60.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ADMINISTRADAS (% PERCENTUAL) : 15			
DESCRICAO :	.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.122.1001.2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	15.624.005,00 14.823.205,00 13.573.205,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	1.250.000,00 1.250.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	800.800,00 800.800,00
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0			
DESCRICAO :	valorizacao do servidor municipal			

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 121

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.301.1001.2364	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	4.755.563,80 4.711.563,80 330.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	330.000,00 4.381.563,80 90.000,00
			TESOURO	376.200,00 3.915.363,80 44.000,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	44.000,00 44.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE () : 140000			
DESCRICAO :	Atendimentos realizados			
			TESOURO	44.000,00 44.000,00
			TESOURO	44.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.302.1001.2365	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	34.456.400,00 34.456.400,00 34.456.400,00
PRODUTO :	ATENDIMENTO MEDICO E ODONTOLOGICO (UNIDADE) : 150000			
DESCRICAO :	Atendimentos medicos e odontologicos			
			TESOURO	4.611.400,00
			TESOURO	29.845.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.303.1001.2366	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.703.900,00 1.703.900,00 1.703.900,00
PRODUTO :	RECEITAS DISPENSADAS (% PERCENTUAL) : 350000			
DESCRICAO :	Receitas			
			TESOURO	1.005.000,00
			TESOURO	240.900,00
			TESOURO	458.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.305.1001.2367	VIGILANCIA EM SAUDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	535.800,00 535.800,00 535.800,00
PRODUTO :	CUMPRIMENTO DE PROTOCOLOS DE VE (% PERCENTUAL) : 100			
DESCRICAO :	Protocolos de Vigilancia Epidemiologica			
			TESOURO	535.800,00

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 122

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.301.1001.2371	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-PROGRAMA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	9.161.236,20 8.675.036,20 7.892.036,20
			TESOURO	5.005.000,00
			TESOURO	234.500,00
			TESOURO	2.652.536,20
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPSR. INTRA-ORCAMENTARIA	TESOURO	783.000,00 317.000,00
			TESOURO	47.000,00
			TESOURO	419.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	486.200,00 486.200,00
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0			
DESCRICAO :	i			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESSURO	800.800,00 800.800,00 800.800,00
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () :	0		
DESCRICAO :	valores de servidor			
CN-SIFPM				CONAM
MUNICIPIO DE ITAPEVA				
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Pagina 125
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FOONTE DE RECURSO		
10.301.1001.2364	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA			4.755.563,80
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.711.563,80
	TRANSP.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			330.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESSURO		330.000,00
				4.381.563,80
		TESSURO		90.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		376.200,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		3.915.363,80
	INVESTIMENTOS			44.000,00
	APLICACOES DIRETAS			44.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		44.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE () :	140000		
DESCRICAO :	Atendimentos realizados			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FOONTE DE RECURSO		
10.302.1001.2365	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDA			34.456.400,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.456.400,00
	APLICACOES DIRETAS	TESSURO		4.611.400,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		29.845.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTO MEDICO E ODONTOLOGICO (UNIDADE) :	150000		
DESCRICAO :	Atendimentos medicos e odontologicos			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FOONTE DE RECURSO		
10.303.1001.2366	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			1.703.900,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.703.900,00
	APLICACOES DIRETAS	TESSURO		1.005.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		240.900,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		458.000,00
PRODUTO :	RECEITAS DISPENSADAS (% PERCENTUAL) :	350000		
DESCRICAO :	Receitas			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FOONTE DE RECURSO		
10.305.1001.2367	VIGILANCIA EM SAUDE			535.800,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			535.800,00
	APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		535.800,00
PRODUTO :	CUMPRIMENTO DE PROTOCOLOS DE VE (% PERCENTUAL) :	100		
DESCRICAO :	Protocolos de Vigilancia Epidemiologica			
CN-SIFPM				CONAM
MUNICIPIO DE ITAPEVA				
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Pagina 126
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FOONTE DE RECURSO		
10.301.1001.2371	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-PROGRAMA			9.161.236,20
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.675.036,20
	APLICACOES DIRETAS	TESSURO		7.892.036,20
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		5.005.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		234.500,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA			2.652.536,20
		TESSURO		783.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		317.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		47.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			419.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESSURO		486.200,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		486.200,00
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () :	0		
DESCRICAO :	i			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FOONTE DE RECURSO		
10.302.1001.2372	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-MANUTENC			2.375.200,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.246.500,00
	APLICACOES DIRETAS	TESSURO		2.031.500,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA			215.000,00
		TESSURO		215.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			128.700,00
	APLICACOES DIRETAS	TESSURO		128.700,00
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () :	0		
DESCRICAO :	.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FOONTE DE RECURSO		
10.303.1001.2373	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-FARMACIA			191.300,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			177.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		152.085,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA			24.915,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		24.915,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.300,00
	APLICACOES DIRETAS	TESSURO		14.300,00
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () :	0		
DESCRICAO :	.			
CN-SIFPM				CONAM
MUNICIPIO DE ITAPEVA				
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Pagina 127
ORGAO :	08.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			7.186.910,00
ESFERA :	SEGURIDADE			
PROGRAMA				
4001	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			7.186.910,00

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA								CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015								
		QUADRO I - B								
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								Pagina 132
ORGAO	: 08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								878.000,00
UNIDADE	: 08.01.00	SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GABINETE E								
ESPERA	: SEGURIDADE									
PROGRAMA										
4001	DESENVOLVIMENTO SOCIAL								878.000,00	
FUNCAO										
08	ASSISTENCIA SOCIAL								878.000,00	
SUBFUNCAO										
122	ADMINISTRACAO GERAL								878.000,00	
GRUPO DE DESPESA										
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								669.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								199.000,00	
4	INVESTIMENTOS								10.000,00	
PONTE DE RECURSO										
01	TESOURO								878.000,00	
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA										
PROGRAMA : 4001 DESENVOLVIMENTO SOCIAL 878.000,00										
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				PONTE DE RECURSO				
08.122.4001.2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				TESOURO				
		APLICACOES DIRETAS				TESOURO				
						149.000,00				
						139.000,00				
						139.000,00				
CN-SIPPM										
MUNICIPIO DE ITAPEVA										
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015										
QUADRO I - B										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Pagina 133										
INVESTIMENTOS										
APLICACOES DIRETAS										
TESOURO										
10.000,00										
10.000,00										
PRODUTO	UNIDADES ADMINISTRADAS (% PERCENTUAL) : 16									
DESCRICAO	-									
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				PONTE DE RECURSO				
08.122.4001.2077	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				TESOURO				
		APLICACOES DIRETAS				TESOURO				
						729.000,00				
						669.000,00				
						598.000,00				
						598.000,00				
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA				TESOURO				
						71.000,00				
						71.000,00				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				TESOURO				
		APLICACOES DIRETAS				TESOURO				
						60.000,00				
						60.000,00				
PRODUTO	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () : 0									
DESCRICAO	valorizacao do servidor municipal									
CN-SIPPM										
MUNICIPIO DE ITAPEVA										
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015										
QUADRO I - B										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Pagina 134										
ORGAO	: 08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								372.200,00
UNIDADE	: 08.02.00	FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE								
ESPERA	: SEGURIDADE									
PROGRAMA										
4001	DESENVOLVIMENTO SOCIAL								372.200,00	
FUNCAO										
08	ASSISTENCIA SOCIAL								372.200,00	
SUBFUNCAO										
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								372.200,00	
GRUPO DE DESPESA										
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								135.200,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								187.000,00	
4	INVESTIMENTOS								50.000,00	
PONTE DE RECURSO										
03	RECURSOS PROPRIOS DE PDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V								372.200,00	
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA										
PROGRAMA : 4001 DESENVOLVIMENTO SOCIAL 372.200,00										
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				PONTE DE RECURSO				
FONTE DE RECURSO										
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA		
		669.000,00	0,00	199.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V	135.200,00	0,00	187.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA							
PROGRAMA : 4001 DESENVOLVIMENTO SOCIAL							372.200,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		PONTE DE RECURSO				
08.243.4001.2092	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS		RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V			372.200,00 135.200,00 135.200,00
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015 QUADRO I - B							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
							Pagina 135
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS							
APLICACOES DIRETAS							
INVESTIMENTOS							
APLICACOES DIRETAS							
PRODUTO :	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES () :	0					
DESCRICAO :							
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015 QUADRO I - B							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
							Pagina 136
ORGAO :	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE :	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					5.936.710,00
ESPERA :	SEGURIDADE						
PROGRAMA							
4001	DESENVOLVIMENTO SOCIAL						5.936.710,00
FUNCAO							
08	ASSISTENCIA SOCIAL						5.936.710,00
SUBFUNCAO							
241	ASSISTENCIA AO IDOSO						395.500,00
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						1.366.550,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA						4.174.660,00
GRUPO DE DESPESA							
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						2.386.050,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3.341.060,00
4	INVESTIMENTOS						209.600,00
PONTE DE RECURSO							
01	TESOURO						3.961.150,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						675.860,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						1.299.700,00
FONTES DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	1.936.050,00	0,00	1.933.000,00	92.100,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	675.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	450.000,00	0,00	732.200,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015 QUADRO I - B							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
							Pagina 137
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA							
PROGRAMA : 4001 DESENVOLVIMENTO SOCIAL							5.936.710,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		PONTE DE RECURSO				
08.243.4001.2092	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			311.000,00 301.000,00 136.000,00 93.000,00 72.000,00 10.000,00 10.000,00
PRODUTO :	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES () :	0					
DESCRICAO :							
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		PONTE DE RECURSO				
08.243.4001.2093	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-ATENDIME	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS		TESOURO			775.000,00 697.000,00 617.000,00 617.000,00 80.000,00 80.000,00 78.000,00 78.000,00 78.000,00
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () :	0					
DESCRICAO :							
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		PONTE DE RECURSO				

08.243.4001.2095	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-CONSELHO			151.550,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		133.550,00
		APLICACOES DIRETAS		121.680,00
			TESOURO	121.680,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		11.870,00
			TESOURO	11.870,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.000,00
		APLICACOES DIRETAS		18.000,00
			TESOURO	18.000,00
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () :	0		
DESCRICAO :				
CN-SIFPM				CONAM
		MUNICIPIO DE ITAPEVA		
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 138
	ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
08.241.4001.2096	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-ATENDIME			270.500,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		245.500,00
		APLICACOES DIRETAS		215.500,00
			TESOURO	215.500,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		30.000,00
			TESOURO	30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00
		APLICACOES DIRETAS		25.000,00
			TESOURO	25.000,00
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () :	0		
DESCRICAO :				
	ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
08.244.4001.2097	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL-ATENDIME			1.397.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.274.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.138.500,00
			TESOURO	795.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		343.500,00
			TESOURO	135.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.000,00
		APLICACOES DIRETAS		70.500,00
			TESOURO	123.000,00
			TESOURO	123.000,00
PRODUTO :	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE () :	0		
DESCRICAO :				
	ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
08.243.4001.2157	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR			129.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		128.000,00
		APLICACOES DIRETAS		128.000,00
			TESOURO	128.000,00
		INVESTIMENTOS		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE () :	5		
DESCRICAO :				
	ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
08.244.4001.2326	APOIO A ENTIDADES - BASICA			314.616,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		234.616,00
		TRANSP.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		234.616,00
			TESOURO	24.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	160.000,00
CN-SIFPM				CONAM
		MUNICIPIO DE ITAPEVA		
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 139
		INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	50.616,00
		TRANSP.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		80.000,00
			TESOURO	80.000,00
PRODUTO :	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES () :	10		
DESCRICAO :	Apoio			
	ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
08.244.4001.2329	ATENDIMENTO A FAMILIA			849.184,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		36.000,00
		APLICACOES DIRETAS		30.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	30.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		6.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	6.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		694.584,00
		APLICACOES DIRETAS		694.584,00
			TESOURO	63.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	142.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	489.584,00
		INVESTIMENTOS		118.600,00
		APLICACOES DIRETAS		118.600,00
			TESOURO	1.100,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	117.500,00
PRODUTO :	ATENDIMENTO/UNIDADES () :	0		
DESCRICAO :	Assistencia			
	ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
08.244.4001.2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL			1.313.860,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.313.860,00
		TRANSP.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.313.860,00
			TESOURO	973.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	220.860,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	120.000,00
PRODUTO :	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES () :	4		
DESCRICAO :	Apoio			
	ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PONTE DE RECURSO	
08.241.4001.2336	ATENDIMENTO AO IDOSO			125.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		125.000,00
		APLICACOES DIRETAS		125.000,00
			TESOURO	65.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	60.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTO/UNIDADES () :	40		
DESCRICAO :	Centro de apoio ao idoso			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Pagina 140

ACAQ	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNCAO	TESSOURO	PORTE DE RECURSO
08.244.4001.2343	BENEFICIOS EVENTUAIS			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000,00
	APLICACOES DIRETAS			300.000,00
				300.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE () :	680		
DESCRICAO :	Auxilio Temporario			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Pagina 141

ORGAO :	17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	20.000,00
ESFERA :	SEGURIDADE		

PROGRAMA			
8005	SEGURANCA E CIDADANIA		20.000,00

FUNCAO			
08	ASSISTENCIA SOCIAL		20.000,00

SUBFUNCAO			
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		20.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA			
17.01.00	SEC DEF SOCIAL GABINETE E DEPENDENCIAS		20.000,00

GRUPO DE DESPESA			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00

FUNCAO			
01	TESSOURO		20.000,00

FUNCAO	TESSOURO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
01	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Pagina 142

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA :	8005	SEGURANCA E CIDADANIA	20.000,00

ACAQ	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNCAO	TESSOURO	PORTE DE RECURSO
08.244.8005.2172	VIVO FELIZ SEM DROGAS			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
	APLICACOES DIRETAS			20.000,00
				20.000,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE () :	0		
DESCRICAO :				

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Pagina 143

ORGAO :	17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	20.000,00
UNIDADE :	17.01.00	SEC DEF SOCIAL GABINETE E DEPENDENCIAS	
ESFERA :	SEGURIDADE		

PROGRAMA			
8005	SEGURANCA E CIDADANIA		20.000,00

FUNCAO			
08	ASSISTENCIA SOCIAL		20.000,00

SUBFUNCAO			
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		20.000,00

GRUPO DE DESPESA			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00

FUNCAO			
01	TESSOURO		20.000,00

FUNÇÃO DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA							
PROGRAMA : 8005 SEGURANCA E CIDADANIA							20.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNÇÃO DE RECURSO				
08.244.8005.2172	VIVO FELIZ SEM DROGAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		TESOURO		20.000,00	
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE () :	0					20.000,00
DESCRICAO :							20.000,00
MUNICIPIO DE ITAPEVA							
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015							
QUADRO I - B							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
							Pagina 144
ORGAO : 18.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL IPMI							8.161.400,00
ESFERA : SEGURIDADE							
PROGRAMA							
4008	PREVIDENCIA MUNICIPAL						8.161.400,00
FUNÇÃO							
09	PREVIDENCIA SOCIAL						8.161.400,00
SUBFUNÇÃO							
122	ADMINISTRACAO GERAL						2.377.400,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS						42.000,00
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO						5.742.000,00
UNIDADE ORCAMENTARIA							
18.01.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL IPMI						8.161.400,00
GRUPO DE DESPESA							
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						6.114.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						871.400,00
4	INVESTIMENTOS						1.176.000,00
FUNÇÃO DE RECURSO							
01	TESOURO						1.602.500,00
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA						6.558.900,00
FUNÇÃO DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	1.570.000,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	4.544.000,00	0,00	838.900,00	1.176.000,00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPIO DE ITAPEVA							
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015							
QUADRO I - B							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
							Pagina 145
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO							
PROGRAMA : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL							8.161.400,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNÇÃO DE RECURSO				
09.122.4008.0017	PASEP - IPMI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA		376.000,00	
PRODUTO :	INEXISTENTE (NAO HA) :	0					376.000,00
DESCRICAO :	TRANSFERIR A UNIAO, CONTRIBUICOES AO PASEP.						376.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNÇÃO DE RECURSO				
09.122.4008.1137	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE IMOV	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA		892.000,00	
PRODUTO :	IMOVEL ADQUIRIDO, CONSTRUIDO, AMPLIADO, REFORMADO (% PERCENTUAL) :	80					892.000,00
DESCRICAO :	CONSTRUCAO E INSTALACAO DA SEDE DO IPMI, OPERANDO ACS SRG URADOS BOM ATENDIMENTO E AGILIDADE E SEGURANCA NA PRESTACAO DOS SERVICOS E BENEFICIOS.						892.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNÇÃO DE RECURSO				
09.122.4008.2312	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO RPPS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA		1.109.400,00	
						372.000,00	
						315.000,00	
						315.000,00	
						57.000,00	
						57.000,00	
						453.400,00	
						453.400,00	
						32.500,00	
						420.900,00	
						284.000,00	
						284.000,00	
						284.000,00	
PRODUTO :	MANUTENCAO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVA (NAO HA) :	0					284.000,00
DESCRICAO :	manutencao dos servicos administrativos do rpps						
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNÇÃO DE RECURSO				
09.272.4008.2313	PAGAMENTOS DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS		TESOURO		5.742.000,00	
						5.742.000,00	
						5.742.000,00	
						1.570.000,00	
						4.172.000,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Página 146

PRODUTO :	BENEFICIO PAGO (UNIDADE) :	141		
DESCRICAO :	pagamentos dos beneficios previdenciarios.			
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		PONTE DE RECURSO	
09.128.4008.2316	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS EM P			42.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.000,00
	APLICACOES DIRETAS		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	42.000,00
PRODUTO :	SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) :	25		
DESCRICAO :	REALIZACAO DE ACOES DIVERSAS VOLTADAS AO TREINAMENTO DE SERVIDORES DO IPMI, DO COMITE DE INVESTIMENTOS E DE SEUS CONSELHOS FISCAL E ADMINISTRATIVO. PROMOVER A QUALIFICACAO E A REQUALIFICACAO DE PESSOAL.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Página 147

ORGAO :	18.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL IPMI		
UNIDADE :	18.01.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL IPMI		8.161.400,00
ESFERA :	SEGURIDADE			

PROGRAMA				
4008	PREVIDENCIA MUNICIPAL			8.161.400,00
FUNCAO				
09	PREVIDENCIA SOCIAL			8.161.400,00
SUBFUNCAO				
122	ADMINISTRACAO GERAL			2.377.400,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			42.000,00
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			5.742.000,00

GRUPO DE DESPESA				
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.114.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			871.400,00
4	INVESTIMENTOS			1.176.000,00

PONTE DE RECURSO				
01	TESOURO			1.602.500,00
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			6.558.900,00

PONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	1.570.000,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	4.544.000,00	0,00	838.900,00	1.176.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Página 148

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA :	4008	PREVIDENCIA MUNICIPAL		8.161.400,00

ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		PONTE DE RECURSO	
09.122.4008.0017	PASEP - IPMI			376.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			376.000,00
	APLICACOES DIRETAS		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	376.000,00

PRODUTO :	INEXISTENTE (NAO HA) :	0		
DESCRICAO :	TRANSFERIR A UNIAO, CONTRIBUICOES AO PASEP.			

ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		PONTE DE RECURSO	
09.122.4008.1137	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE IMOV			892.000,00
	INVESTIMENTOS			892.000,00
	APLICACOES DIRETAS		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	892.000,00

PRODUTO :	IMOVEL ADQUIRIDO, CONSTRUIDO, AMPLIADO, REFORMADO (% PERCENTUAL) :	80		
DESCRICAO :	CONSTRUCAO E INSTALACAO DA SEDE DO IPMI, OFERECENDO AOS SERVIDORES BOM ATENDIMENTO E AGILIDADE E SEGURANCA NA PRESTACAO DOS SERVICOS E BENEFICIOS.			

ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		PONTE DE RECURSO	
09.122.4008.2312	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO RPPS			1.109.400,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			372.000,00
	APLICACOES DIRETAS		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	315.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	57.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			453.400,00
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	453.400,00
	INVESTIMENTOS		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	32.500,00
	APLICACOES DIRETAS		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	420.900,00
				284.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	284.000,00

PRODUTO :	MANUTENCAO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVA (NAO HA) :	0		
DESCRICAO :	manutencao dos servicos administrativos do rpps			

ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		PONTE DE RECURSO	
09.272.4008.2313	PAGAMENTOS DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS			5.742.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.742.000,00
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	5.742.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.570.000,00
				4.172.000,00

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 149
PRODUTO :	BENEFICIO PAGO (UNIDADE) :	141		
DESCRICAO :	pagamentos dos beneficios previdenciarios.			
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
09.128.4008.2316	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS EM P	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	RECURSOS PROPRICOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	42.000,00 42.000,00 42.000,00
PRODUTO :	SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) :	25		
DESCRICAO :	REALIZACAO DE ACOES DIVERSAS VOLTADAS AO TREINAMENTO DE SERVIDORES DO IPMI, DO COMITE DE INVESTIMENTOS E DE SEUS CONSELHOS FISCAL E ADMINISTRATIVO. PROMOVER A QUALIFICACAO E A REQUALIFICACAO DE PESSOAL.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015				
QUADRO I - A				
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				
ORCAMENTO - FISCAL				
				Pagina 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			228.638.711,00
1.1.0.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTARIA		29.873.700,00	
1.1.1.0.00.00.000	IMPOSTOS	25.800.000,00		
1.1.1.2.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	13.800.000,00		
1.1.1.2.02.00.000	IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	7.800.000,00		
1.1.1.2.02.00.001	imp. s/ a propriedade predial e territorial urbana	7.800.000,00		
1.1.1.2.04.00.000	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.600.000,00		
1.1.1.2.04.31.000	RETIDOS NAS FONTES	3.000.000,00		
1.1.1.2.04.31.001	retidos nas fontes	3.000.000,00		
1.1.1.2.04.34.000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	600.000,00		
1.1.1.2.04.34.001	retido nas fontes - outros rendimentos	600.000,00		
1.1.1.2.08.00.000	IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.	2.400.000,00		
1.1.1.2.08.00.001	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	2.400.000,00		
1.1.1.3.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	12.000.000,00		
1.1.1.3.05.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	12.000.000,00		
1.1.1.3.05.00.001	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	12.000.000,00		
1.1.2.0.00.00.000	TAXAS	4.073.700,00		
1.1.2.1.00.00.000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.104.200,00		
1.1.2.1.25.00.000	TX.LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.,IND.E PREST.SERVICOS	1.708.000,00		
1.1.2.1.25.00.001	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	1.708.000,00		
1.1.2.1.26.00.000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	70.000,00		
1.1.2.1.26.00.001	taxa de publicidade comercial	70.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015				
QUADRO I - A				
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				
ORCAMENTO - FISCAL				
				Pagina 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA

Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.2.1.29.00.000		TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	75.200,00		
1.1.2.1.29.00.001		taxa de licenca para execucao de obras	75.200,00		
1.1.2.1.31.00.000		TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	67.000,00		
1.1.2.1.31.00.001		taxa de utilizacao de area de dominio publico	67.000,00		
1.1.2.1.32.00.000		TAXA DE APROVACAO DE PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	184.000,00		
1.1.2.1.32.00.001		taxa de aprovacao de projeto de construcao civil	184.000,00		
1.1.2.2.00.00.000		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.969.500,00		
1.1.2.2.90.00.000		TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	1.220.000,00		
1.1.2.2.90.00.001		taxa de limpeza publica	1.220.000,00		
1.1.2.2.99.00.000		OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	749.500,00		
1.1.2.2.99.00.001		taxa de expediente	123.000,00		
1.1.2.2.99.00.002		habite-se	1.500,00		
1.1.2.2.99.00.003		taxa combate de incendios e sinistros	625.000,00		
1.2.0.0.00.00.000		RECEITA DE CONTRIBUICOES		1.900.000,00	
1.2.3.0.00.00.000		CONTRIB.P/O CUSTEIO DO SERV.DE ILUMINACAO PUBLICA	1.900.000,00		
1.2.3.0.00.00.001		contrib.p.custeio do servico iluminacao publica	1.900.000,00		
1.3.0.0.00.00.000		RECEITA PATRIMONIAL		1.402.900,00	
1.3.2.0.00.00.000		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.287.900,00		
1.3.2.5.00.00.000		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.287.900,00		
1.3.2.5.01.00.000		REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	807.900,00		
1.3.2.5.01.02.000		REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	520.000,00		
1.3.2.5.01.02.001		remuneracao dep. bancario - recursos do fundeb.	520.000,00		
1.3.2.5.01.05.000		REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE	190.900,00		

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL		
1.3.2.5.01.05.001	rend.dep.banc.educacao - recursos proprios.	7.800,00		
1.3.2.5.01.05.004	rend.dep.banc.merenda escolar - dse.	6.500,00		
1.3.2.5.01.05.008	rend.dep.banc.rec.vinc.pnaef-fund.mer.esc.pnae.	20.000,00		
1.3.2.5.01.05.017	rend.dep.ban. recursos vinculados a qse	120.000,00		
1.3.2.5.01.05.018	rend.dep.banc. brasil alfabetizado	1.600,00		
1.3.2.5.01.05.019	rend.dep.banc - recursos vinculados ao pnate	35.000,00		
1.3.2.5.01.09.000	REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - CIDE	2.000,00		
1.3.2.5.01.09.001	rend.dep.banc.recursos vinculados - cide	2.000,00		
1.3.2.5.01.99.000	REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS	95.000,00		
1.3.2.5.01.99.001	rend.dep.banc. recursos - cfem	36.000,00		
1.3.2.5.01.99.003	rend.dep.banca. fumbom	2.000,00		
1.3.2.5.01.99.004	rend.dep.banc. cip-contrib para iluminacao publica	11.000,00		
1.3.2.5.01.99.010	rend.dep.banc recursos - fep	23.000,00		
1.3.2.5.01.99.012	rend.dep.banc multas de transito	23.000,00		
1.3.2.5.02.00.000	REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	480.000,00		
1.3.2.5.02.99.000	REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS	480.000,00		
1.3.2.5.02.99.001	rend.dep.banc.recursos nao vinculados.	480.000,00		

1.3.3.0.00.00.000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	115.000,00		
1.3.3.1.00.00.000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS	115.000,00		
1.3.3.1.01.00.000	REC.CONCESSOES E PERMISSOES-SERVICOS DE TRANSPORTE	115.000,00		
1.3.3.1.01.99.000	OUT.REC.CONCESSOES E PERMISSOES-SERV.TRANSPORTE	115.000,00		
1.3.3.1.01.99.001	out.rec.concessoes e permissoes-serv.transporte	115.000,00		
1.4.0.0.00.00.000	RECEITA AGROPECUARIA		46.000,00	
1.4.9.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	46.000,00		
1.4.9.0.00.00.001	outras receitas agropecuarias	46.000,00		
1.6.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVICOS		62.000,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
QUADRO I - A		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS		
ORCAMENTO - FISCAL		
		Pagina 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.6.0.0.13.00.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	62.000,00		
1.6.0.0.13.99.000	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	62.000,00		
1.6.0.0.13.99.001	outros servicos administrativos	62.000,00		
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		186.531.511,00	
1.7.2.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	183.541.011,00		
1.7.2.1.00.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	55.332.541,00		
1.7.2.1.01.00.000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	40.960.000,00		
1.7.2.1.01.02.000	COTA-PARTE FDO.DE PARTIC.DOS MUNICIPIOS - MENSAL	36.700.000,00		
1.7.2.1.01.02.001	cota-parte fundo de participacao dos municipios	36.700.000,00		
1.7.2.1.01.03.000	COTA-PARTE FDO.PARTIC.DOS MUNICIPIOS - 1% DEZEMBRO	1.670.000,00		
1.7.2.1.01.03.001	cota-parte fdo.partic.dos municipios - 1% dezembro	1.670.000,00		
1.7.2.1.01.04.000	COTA-PARTE FDO.DE PARTIC.DOS MUNICIPIOS - 1% JULHO	1.670.000,00		
1.7.2.1.01.04.001	cota parte fdo.de partic.dos municipios - 1% julho	1.670.000,00		
1.7.2.1.01.05.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	920.000,00		
1.7.2.1.01.05.001	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	920.000,00		
1.7.2.1.22.00.000	TRANS.COMPENS.FINANC.P/EXPLORACAO DE REC.MINERAIS	762.000,00		
1.7.2.1.22.20.000	COTA-PARTE DA COMPENS.FINAN.RECURSOS MINERAIS-CFEM	350.000,00		
1.7.2.1.22.20.001	cota-parte da compens.finan.recursos minerais-cfem	350.000,00		
1.7.2.1.22.70.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	412.000,00		
1.7.2.1.22.70.001	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	412.000,00		
1.7.2.1.35.00.000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	12.685.541,00		
1.7.2.1.35.01.000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	9.810.000,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
QUADRO I - A		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS		
ORCAMENTO - FISCAL		
		Pagina 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.1.35.01.001	transferencias do salario-educacao	9.810.000,00		
1.7.2.1.35.03.000	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	2.426.441,00		
1.7.2.1.35.03.001	pnaef - fundamental - merenda escolar - pnae	810.080,00		
1.7.2.1.35.03.002	pnac - pnae - creches	467.400,00		
1.7.2.1.35.03.003	pnag - pnae - quilombola	9.640,00		
1.7.2.1.35.03.004	pnap-prog.nac.alimentacao escolar - pre-escola.	236.800,00		
1.7.2.1.35.03.005	pnaem-prog.nac.alimentacao -ensino medio	412.140,00		
1.7.2.1.35.03.006	pnae - eja - merenda escolar - jovens e adultos	22.561,00		
1.7.2.1.35.03.007	programa mais educacao fundamental	451.320,00		
1.7.2.1.35.03.008	programa mais educacao quilombolas	3.000,00		
1.7.2.1.35.03.009	programa educacao especial-ae	13.500,00		
1.7.2.1.35.04.000	TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	443.600,00		
1.7.2.1.35.04.001	transporte escolar - pnate - ensino infantil.	32.600,00		
1.7.2.1.35.04.002	programa nac.de apoio ao transp.escolar - pnate	285.000,00		
1.7.2.1.35.04.003	transporte escolar - pnate - ensino medio	126.000,00		
1.7.2.1.35.99.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	5.500,00		
1.7.2.1.35.99.002	brasil alfabetizado - fnde	5.500,00		
1.7.2.1.36.00.000	TRANS.FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-L.C. N.87/96	225.000,00		
1.7.2.1.36.00.001	trans.financeira do icms-desoneracao-l.c. n.87/96	225.000,00		
1.7.2.1.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	700.000,00		
1.7.2.1.99.00.001	afm - apoio financeiro aos municipios	700.000,00		
1.7.2.2.00.00.000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	60.408.470,00		
1.7.2.2.01.00.000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	60.248.470,00		
1.7.2.2.01.01.000	COTA-PARTE DO ICMS	46.600.000,00		
1.7.2.2.01.01.001	cota-parte do icms	46.600.000,00		
1.7.2.2.01.02.000	COTA-PARTE DO IPVA	13.000.000,00		
1.7.2.2.01.02.001	cota-parte do ipva	13.000.000,00		

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 6

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.2.01.04.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	350.000,00		
1.7.2.2.01.04.001	cota-parte do ipi sobre exportacao	350.000,00		
1.7.2.2.01.13.000	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.NO DOMINIO PUBLICO-CIDE	298.470,00		
1.7.2.2.01.13.001	cota-parte da contr.interv.no dominio publico-cide	298.470,00		
1.7.2.2.22.00.000	TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	160.000,00		
1.7.2.2.22.30.000	C/PARTE ROYALTIES COMP.FIN.P/PROD.PETR.L.7990 AR.9	160.000,00		
1.7.2.2.22.30.001	royalties petroleo - cota municipal - lei 7.990/89	160.000,00		
1.7.2.4.00.00.000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	67.800.000,00		
1.7.2.4.01.00.000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	67.800.000,00		
1.7.2.4.01.00.001	transf. de recursos do fundeb	67.800.000,00		
1.7.3.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	108.500,00		
1.7.3.0.00.00.002	transferencias financeiras-festividades municipais	100.000,00		

1.7.3.0.00.00.003	transf.inst.privada p/o fundo municipal esporte	3.000,00		
1.7.3.0.00.00.005	transf.inst.privada fundo municipal do turismo	2.000,00		
1.7.3.0.00.00.006	transf. instit. privadas p.fundo munic. cultura	1.500,00		
1.7.3.0.00.00.007	transf.int.priv.p/fundo munic.prot.pat.h.a.a.t.i	2.000,00		
1.7.6.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.882.000,00		
1.7.6.2.00.00.000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	2.882.000,00		
1.7.6.2.02.00.000	TRANSF.CONVENIOS DO ESTADO DEST.A PROG.DE EDUCACAO	2.882.000,00		
1.7.6.2.02.00.001	transporte escolar - ensino medio	1.990.000,00		
1.7.6.2.02.00.002	merenda escolar - dse	892.000,00		
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.822.600,00	
1.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA	1.501.500,00		
1.9.1.1.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	161.000,00		

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 7

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.1.1.38.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	53.000,00		
1.9.1.1.38.00.001	multas e juros de mora do iptu	53.000,00		
1.9.1.1.40.00.000	MULT.E JUROS DE MORA DO IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA	87.000,00		
1.9.1.1.40.00.001	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	87.000,00		
1.9.1.1.99.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	21.000,00		
1.9.1.1.99.01.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	21.000,00		
1.9.1.1.99.01.001	multas e juros de mora de outros tributos	21.000,00		
1.9.1.3.00.00.000	MULT.E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	487.500,00		
1.9.1.3.11.00.000	MULT.JUR.MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	240.000,00		
1.9.1.3.11.00.001	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	240.000,00		
1.9.1.3.12.00.000	MULT.JUR.MORA DA DIV.ATIVA DO ITBI	500,00		
1.9.1.3.12.00.001	mult.jur.mora da div.ativa do itbi	500,00		
1.9.1.3.13.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISSQN	43.000,00		
1.9.1.3.13.00.001	multas e juros de mora da divida ativa do issqn	43.000,00		
1.9.1.3.98.00.000	MULT.JUR.MORA DA DIV.ATIVA DAS CONTR.DE MELHORIA	14.000,00		
1.9.1.3.98.00.001	mult.jur.mora da div.ativa das contr.de melhoria	14.000,00		
1.9.1.3.99.00.000	MULT.E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.TRIBUTOS	190.000,00		
1.9.1.3.99.00.001	mult.e juros de mora da div.ativa de out.tributos	190.000,00		
1.9.1.9.00.00.000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	853.000,00		
1.9.1.9.15.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO	830.000,00		
1.9.1.9.15.00.001	multas previstas na legislacao de transito	830.000,00		
1.9.1.9.35.00.000	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1.000,00		

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 8

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.1.9.35.00.001	multas por danos ao meio ambiente	1.000,00		
1.9.1.9.99.00.000	OUTRAS MULTAS	22.000,00		
1.9.1.9.99.00.001	infracao imobiliaria	22.000,00		
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.416.000,00		
1.9.2.2.00.00.000	RESTITUICOES	2.416.000,00		
1.9.2.2.99.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	2.416.000,00		
1.9.2.2.99.00.003	restituicoes- plano saude	2.400.000,00		
1.9.2.2.99.00.004	restituicoes desc.folha multas transito	12.000,00		
1.9.2.2.99.00.007	restituicoes auxilio alimentacao	4.000,00		
1.9.3.0.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	3.369.100,00		
1.9.3.1.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.824.100,00		
1.9.3.1.11.00.000	REC.DIV.ATIVA DO IMP.S/A PROP.PRED.TERRIT.URBANA	1.800.000,00		
1.9.3.1.11.00.001	receita da divida ativa - itpu - valor principal	1.800.000,00		
1.9.3.1.12.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	1.000,00		
1.9.3.1.12.00.001	receita divida ativa do itbi - valor principal	1.000,00		
1.9.3.1.13.00.000	REC.DIVIDA ATIVA DO IMP.S/SERV.DE QUALQ.NATUREZA	210.000,00		
1.9.3.1.13.00.001	receita da divida ativa - iss - valor principal	210.000,00		
1.9.3.1.98.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIB. DE MELHORIA	68.000,00		
1.9.3.1.98.00.001	rec.divida ativa-contrib.melhoria-valor principal	68.000,00		
1.9.3.1.99.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	745.100,00		
1.9.3.1.99.01.000	REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	745.100,00		
1.9.3.1.99.01.001	rec.divida ativa conserv.log.publico-vl.principal.	7.000,00		
1.9.3.1.99.01.003	rec.divida ativa-tx.limp.publica-valor principal	290.000,00		
1.9.3.1.99.01.005	receita da divida ativa - taxa de combate a inc	150.000,00		

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 9

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.3.1.99.01.007	rec divida ativa-tx execucao obras-valor principal	15.000,00		
1.9.3.1.99.01.013	receita div.ativa-ocup. areas-valor principal	3.600,00		
1.9.3.1.99.01.018	rec divida - tx de expediente - valor principal	4.500,00		
1.9.3.1.99.01.021	rec.divida ativa - tx.de licenca - valor principal	275.000,00		
1.9.3.2.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	545.000,00		
1.9.3.2.99.00.000	REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUT. RECEITAS	545.000,00		
1.9.3.2.99.01.000	REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT.OUT.REC.PRINCIPAL	545.000,00		
1.9.3.2.99.01.001	rec.div.ativa nao trib.outras receita-vl.principal	545.000,00		
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.536.000,00		
1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS	1.536.000,00		
1.9.9.0.99.99.000	OUTRAS RECEITAS	1.536.000,00		
1.9.9.0.99.99.001	eventuais	790.000,00		
1.9.9.0.99.99.002	feiras	86.000,00		
1.9.9.0.99.99.004	receita honorario advogados	135.000,00		
1.9.9.0.99.99.006	receita de descontos obtidos	300.000,00		

1.9.9.0.99.99.007	receita de resgate de deposito judicial a baixar	220.000,00		
1.9.9.0.99.99.008	receita de depositos diversos-conciliacao bancaria	5.000,00		
9.0.0.0.00.00.000	DEDUCOES DE RECEITAS			-19.559.000,00
9.5.0.0.00.00.000	FUNDEB		-19.559.000,00	
9.5.1.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	-19.559.000,00		
1.7.2.1.01.02.000	deducoes de receitas para o fundeb - fpm	-7.340.000,00		
1.7.2.1.01.05.000	deducoes de receitas para o fundeb - itr	-184.000,00		
1.7.2.1.36.00.000	deducoes de receitas para o fundeb - l.c. 87/96	-45.000,00		
1.7.2.2.01.01.001	deducoes de receitas para o fundeb - icms	-9.320.000,00		
1.7.2.2.01.02.000	deducoes de receitas para o fundeb - ipva	-2.600.000,00		
1.7.2.2.01.04.000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-70.000,00		

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 10

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			41.386.560,00
1.1.0.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTARIA		72.000,00	
1.1.2.0.00.00.000	TAXAS	72.000,00		
1.1.2.1.00.00.000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	72.000,00		
1.1.2.1.17.00.000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	72.000,00		
1.1.2.1.17.00.001	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	72.000,00		
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		213.100,00	
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	213.100,00		
1.3.2.5.00.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	213.100,00		
1.3.2.5.01.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	213.100,00		
1.3.2.5.01.03.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	176.600,00		
1.3.2.5.01.03.012	rend.dep.banc.bloco assist.farmac.comp.bas.-blafb	27.000,00		
1.3.2.5.01.03.013	rend.dep.banc. bloco at.med.alta compl.amb.(blmac)	45.000,00		
1.3.2.5.01.03.014	rend.dep.bancario - bloco da atencao basica-blatb	51.000,00		
1.3.2.5.01.03.015	rend.dep.bancario-bloco vig.em saude (blvgs)	15.000,00		
1.3.2.5.01.03.021	rend.dep.banc. bloco gestao do sus - blges	17.000,00		
1.3.2.5.01.03.049	rend.dep.banc conv. controle de glicemia	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.050	rend.dep.banc conv dose certa	17.000,00		
1.3.2.5.01.03.051	rend.dep.banc conv pab estadual	2.600,00		
1.3.2.5.01.06.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOES E SERV.PUB.DE SAUDE	6.000,00		
1.3.2.5.01.06.001	rend.dep.banc.recursos propios dest. a saude	6.000,00		
1.3.2.5.01.10.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FDO.NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS	30.500,00		
1.3.2.5.01.10.004	rend.dep.banc.igdbf - bolsa familia.	18.000,00		
1.3.2.5.01.10.006	rend.dep.banc.cras - prog.atendimento esp.familia	2.500,00		
1.3.2.5.01.10.011	rend.dep.banc igdsuas - ind. gest. desc	10.000,00		
1.6.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVICOS		14.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
				Pagina	2
CODIGO	ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.6.0.0.05.00.000	SERVICOS DE SAUDE		14.000,00		
1.6.0.0.05.99.000	OUTROS SERVICOS DE SAUDE		14.000,00		
1.6.0.0.05.99.001	outros servicos de saude		14.000,00		
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES			41.085.960,00	
1.7.2.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		37.891.700,00		
1.7.2.1.00.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		37.891.700,00		
1.7.2.1.33.00.000	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO		37.891.700,00		
1.7.2.1.33.00.001	bloco da assist.farmaceutica - comp.basico-blaafb.		608.000,00		
1.7.2.1.33.00.002	bloco da atencao do mac ambul.e hospitalar-blmac		29.800.000,00		
1.7.2.1.33.00.003	bloco da atencao basica (blatb)		6.743.200,00		
1.7.2.1.33.00.004	bloco da vigilancia em saude (blvgs)		520.800,00		
1.7.2.1.33.00.008	qualifar		25.300,00		
1.7.2.1.33.00.009	bloco blges incentivo		194.400,00		
1.7.3.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		372.200,00		
1.7.3.0.00.00.008	transf.instituicao privada p/fumcad		372.200,00		
1.7.6.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		2.822.060,00		
1.7.6.1.00.00.000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		1.269.200,00		
1.7.6.1.03.00.000	TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.ASSIST.SOCIAL		1.269.200,00		
1.7.6.1.03.00.004	igdbf - bolsa familia.		240.000,00		
1.7.6.1.03.00.005	cras - programa atendimento integral a familia		144.000,00		
1.7.6.1.03.00.006	creas - programa atendimento especial a familia		96.000,00		
1.7.6.1.03.00.008	igdsuas - ind.gest.desc		32.400,00		
1.7.6.1.03.00.009	conv. serv. de convivencia. e fortalec de vinculo		332.000,00		
1.7.6.1.03.00.010	casa transitoria acolhimento institucional		180.000,00		
1.7.6.1.03.00.013	creas medida socio educativa		52.800,00		
1.7.6.1.03.00.014	peti acoes de prevencao		72.000,00		
1.7.6.1.03.00.015	residencia inclusiva		120.000,00		
1.7.6.2.00.00.000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES		1.552.860,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
				Pagina	3
CODIGO	ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.6.2.01.00.000	TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS		877.000,00		
1.7.6.2.01.00.001	convenio - controle de glicemia - diabete		47.000,00		
1.7.6.2.01.00.002	convenio - qualis mais		289.200,00		
1.7.6.2.01.00.005	programa sorria sao paulo		38.000,00		
1.7.6.2.01.00.006	dose certa-descentralizacao		223.900,00		
1.7.6.2.01.00.007	convenio pab estadual		278.900,00		
1.7.6.2.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO		675.860,00		
1.7.6.2.99.00.007	projeto forca jovem		30.000,00		
1.7.6.2.99.00.008	projeto encontro produtivos		82.000,00		
1.7.6.2.99.00.010	protecao social especial - repasse estadual		220.860,00		
1.7.6.2.99.00.013	projeto quero vida, vida sempre		48.000,00		

1.7.6.2.99.00.014	projeto condominio melhor viver	12.000,00		
1.7.6.2.99.00.017	protecao social basica - repasse estadual	160.000,00		
1.7.6.2.99.00.018	medida socioeducativas	63.000,00		
1.7.6.2.99.00.022	residencia inclusiva-estadual	60.000,00		
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.500,00	
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.500,00		
1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS	1.500,00		
1.9.9.0.99.99.000	OUTRAS RECEITAS	1.500,00		
1.9.9.0.99.99.005	deposito conta judicial - casa transitoria	1.500,00		

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
--------	---------------	---------------	--------	----------------

Entidade	03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA-IPMI		
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			20.750.127,00
1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		9.239.627,00	
1.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	9.239.627,00		
1.2.1.0.29.00.000	CONTRIB.P/O REGIME PROPRIO DE PREVID.SERV.PUBLICO	9.239.627,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015				
QUADRO I - A				
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				
ORCAMENTO - SEGURIDADE				
				Pagina 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
--------	---------------	---------------	--------	----------------

Entidade	03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA-IPMI		
1.2.1.0.29.07.000	CONTR.DO SERVIDOR P/REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	9.195.127,00		
1.2.1.0.29.07.001	contribuicao do servidor - prefeitura	8.986.000,00		
1.2.1.0.29.07.002	contribuicao do servidor - camara	188.345,00		
1.2.1.0.29.07.003	contribuicao do servidor - ipmi	20.782,00		
1.2.1.0.29.09.000	CONTR.SERVIDOR INATIVO P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA	29.500,00		
1.2.1.0.29.09.001	contribuicao dos inativos - prefeitura	12.000,00		
1.2.1.0.29.09.002	contribuicao dos inativos - camara	2.000,00		
1.2.1.0.29.09.003	contribuicao dos inativos - ipmi	15.500,00		
1.2.1.0.29.11.000	CONTRIB.PENSIONISTAS P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA	15.000,00		
1.2.1.0.29.11.001	contribuicao pensionistas - prefeitura	11.000,00		
1.2.1.0.29.11.002	contribuicao pensionistas - camara	2.000,00		
1.2.1.0.29.11.003	contribuicao pensionistas - ipmi	2.000,00		
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		11.501.000,00	
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	11.501.000,00		
1.3.2.8.00.00.000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	11.501.000,00		
1.3.2.8.10.00.000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA FIXA	9.800.000,00		
1.3.2.8.10.00.001	remuneracao dos investimentos do rpps renda fixa	9.800.000,00		
1.3.2.8.20.00.000	REMUN.DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA VARIAVEL	1.700.000,00		
1.3.2.8.20.00.001	remuneracao dos investimentos do rpps renda variav	1.700.000,00		
1.3.2.8.30.00.000	REMUN.DOS INVESTIMENTOS DO RPPS FDS IMOBILIARIOS	1.000,00		
1.3.2.8.30.00.001	remun. dos investimentos do rpps fdos imobiliarios	1.000,00		
1.6.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVICOS		2.500,00	
1.6.0.0.13.00.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500,00		
1.6.0.0.13.99.000	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500,00		
1.6.0.0.13.99.001	outros servicos administrativos	500,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
				Pagina	5
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA-IPMI				
1.6.0.0.50.00.000	TARIFAS DE INSCR.EM CONCURSOS E PROC.SELETIVOS	2.000,00			
1.6.0.0.50.00.001	tarifas de inscricao em concursos e proc seletivos	2.000,00			
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.000,00		
1.7.3.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	1.000,00			
1.7.3.0.00.00.001	transferencias de instituicoes privadas.	1.000,00			
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.000,00		
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00			
1.9.2.2.00.00.000	RESTITUICOES	5.000,00			
1.9.2.2.10.00.000	COMPESACOES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	5.000,00			
1.9.2.2.10.01.000	COMPENS.FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS-PRINCIPAL	5.000,00			
1.9.2.2.10.01.001	compensacao financeira entre rgps e rpps	5.000,00			
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.000,00			
1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS	1.000,00			
1.9.9.0.99.99.000	OUTRAS RECEITAS	1.000,00			
1.9.9.0.99.99.001	receitas a classificar	1.000,00			
7.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS				15.193.085,00
7.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I)		15.191.085,00		
7.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	15.191.085,00			
7.2.1.0.29.00.000	CONTR.P/O REGIME PROPRIO DO SERVIDOR PUBLICO(I)	15.191.085,00			
7.2.1.0.29.01.000	CONTRIBUICAO PATRONAL P/O RPPS (I)	11.848.085,00			
7.2.1.0.29.01.001	contribuicao patronal ativo - prefeitura	11.544.085,00			
7.2.1.0.29.01.002	contribuicao patronal ativo camara	274.000,00			
7.2.1.0.29.01.003	contribuicao patronal ativo ipmi	30.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
				Pagina	6
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA-IPMI				
7.2.1.0.29.13.000	CONTRIB.PREVIDENC.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUARIAL (I)	3.343.000,00			
7.2.1.0.29.13.001	contribuicao patronal ativo-prefeitura	3.267.000,00			
7.2.1.0.29.13.002	contribuicao patronal ativo-camara	68.500,00			
7.2.1.0.29.13.003	contribuicao patronal ativa-ipmi	7.500,00			
7.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I)		2.000,00		
7.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA (I)	2.000,00			
7.9.1.2.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOS (I)	2.000,00			
7.9.1.2.29.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB.P/O RPPS (I)	2.000,00			

7.9.1.2.29.01.000	MULT.JUROS DE MORA DAS CONTRIB.PATRONAIS-RPPS(I)	1.000,00	
7.9.1.2.29.01.010	multas/juros contribuicao patronal	1.000,00	
7.9.1.2.29.02.000	MULT.JUROS DE MORA DA CONTR.SERVIDOR P/O RPPS(I)	1.000,00	
7.9.1.2.29.02.001	multas e juros de mora contrib. do servidor rpps	1.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015				
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO				
				Pagina 1
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA		
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTARIA			
1.1.1.0.00.00.000	IMPOSTOS			
1.1.1.2.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA			
1.1.1.2.02.00.000	IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			
1.1.1.2.02.00.001	imp. s/ a propriedade predial e territorial urbana	CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 156 I, CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES (LEI 1.102/97).		
1.1.1.2.04.00.000	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			
1.1.1.2.04.31.000	RETIDOS NAS FONTES			
1.1.1.2.04.34.000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS			
1.1.1.2.04.34.001	retido nas fontes - outros rendimentos	CONSTITUICAO FEDERAL ART. 158-I.		
1.1.1.2.08.00.000	IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.			
1.1.1.2.08.00.001	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	CONSTITUICAO FEDERAL ART. 156-II, CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES (LEI 1.102/97).		
1.1.1.3.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO			
1.1.1.3.05.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN			
1.1.1.3.05.00.001	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	CONSTITUICAO FEDERAL ART. 156-III, CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES.		
1.1.2.0.00.00.000	TAXAS			
1.1.2.1.00.00.000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA			
1.1.2.1.17.00.000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA			
1.1.2.1.17.00.001	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	LEI MUNICIPAL 1.076/97.		
1.1.2.1.25.00.000	TX.LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.,IND.E PREST.SERVICOS			
1.1.2.1.25.00.001	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES (LEI 1.102/97)		
1.1.2.1.26.00.000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL			
1.1.2.1.26.00.001	taxa de publicidade comercial	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES (LEI 1.102/97)		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015				
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO				
				Pagina 2
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA		
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.1.2.1.29.00.000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS			
1.1.2.1.29.00.001	taxa de licenca para execucao de obras	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES (LEI 1.102/97).		
1.1.2.1.31.00.000	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO			

1.1.2.1.31.00.001	taxa de utilizacao de area de dominio publico	LEGISLACAO ESPECIFICA.
1.1.2.1.32.00.000	TAXA DE APROVACAO DE PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	
1.1.2.1.32.00.001	taxa de aprovacao de projeto de construcao civil	LEGISLACAO ESPECIFICA.
1.1.2.2.00.00.000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	
1.1.2.2.90.00.000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	
1.1.2.2.90.00.001	taxa de limpeza publica	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES (LEI 1.102/97).
1.1.2.2.99.00.000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	
1.1.2.2.99.00.001	taxa de expediente	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES (LEI 1.102/97).
1.1.2.2.99.00.002	habite-se	LEGISLACAO ESPECIFICA.
1.1.2.2.99.00.003	taxa combate de incendios e sinistros	LEI MUNICIPAL 1.737/2001 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001.
1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES	
1.2.3.0.00.00.000	CONTRIB.P/O CUSTEIO DO SERV.DE ILUMINACAO PUBLICA	
1.2.3.0.00.00.001	contrib.p.custeio do servico iluminacao publica	LEI MUNICIPAL 1.909/2002
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	
1.3.2.5.00.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
1.3.2.5.01.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	
1.3.2.5.01.02.000	REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	
1.3.2.5.01.02.001	remuneracao dep. bancario - recursos do fundeb.	LEGISLACAO ESPECIFICA.
1.3.2.5.01.03.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	
1.3.2.5.01.03.012	rend.dep.banc.bloco assist.farmac.comp.bas.-blafb	Constituicao Federal art 18,30,196 e 198.Portaria GM/MS 204/07 - Considerando as Portarias GM 399 e 699.
1.3.2.5.01.03.013	rend.dep.banc. bloco at.med.alta compl.amb.(blmac)	Constituicao Federal art. 18,30,196 e 198. Portaria GM/MS 204/07-Considerando as Portarias GM 399 e 699.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 3

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.3.2.5.01.03.014	rend.dep.bancario - bloco da atencao basica-blatb	Constituicao Federal art. 18,30,196 e 198. Portaria GM/MS 204/07-Considerando as Portarias GM 399 e 699.
1.3.2.5.01.03.015	rend.dep.bancario-bloco vig.em saude (blvgs)	LEGISLACAO ESPECIFICA.
1.3.2.5.01.03.021	rend.dep.banc. bloco gestao do sus - blges	Portaria MS/GM 2.048 de 03/09/2009 art. 61.
1.3.2.5.01.05.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE	
1.3.2.5.01.05.001	rend.dep.banc.educacao - recursos proprios.	LEGISLACAO ESPECIFICA.
1.3.2.5.01.05.004	rend.dep.banc.merenda escolar - dse.	Constituicao Federal-art. 208-incisos IV e VII.
1.3.2.5.01.05.008	rend.dep.banc.rec.vinc.pnaef-fund.mer.esc.pnae.	Constituicao Federal art. 208-incisos IV e VII.
1.3.2.5.01.05.017	rend.dep.ban. recursos vinculados a qse	LEGISLACAO ESPECIFICA.
1.3.2.5.01.06.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOES E SERV.PUB.DE SAUDE	
1.3.2.5.01.06.001	rend.dep.banc.recursos proprios dest. a saude	LEGISLACAO ESPECIFICA.
1.3.2.5.01.09.000	REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - CIDE	
1.3.2.5.01.10.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FDO.NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS	
1.3.2.5.01.10.004	rend.dep.banc.igdbf - bolsa familia.	Lei 10.836 de 09 de janeiro de 2004.

1.3.2.5.01.10.006	rend.dep.banc.cras - prog.atendimento esp.familia	Lei 12.435 de 06 de julho de 2011-art. 6 C.
1.3.2.5.01.99.000	REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS	
1.3.2.5.01.99.001	rend.dep.banc. recursos - cfem	Art.1 da Constituicao Federal art. 149-A.
1.3.2.5.01.99.003	rend.dep.banca. fumbom	LEGISLACAO ESPECIFICA.
1.3.2.5.01.99.004	rend.dep.banc. cip-contrib para iluminacao publica	LEGISLACAO ESPECIFICA.
1.3.2.5.02.00.000	REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	
1.3.2.5.02.99.000	REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO		
		Pagina 4

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.3.2.5.02.99.001	rend.dep.banc.recursos nao vinculados.	LEGISLACAO ESPECIFICA.
1.3.3.0.00.00.000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	
1.3.3.1.00.00.000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS	
1.3.3.1.01.00.000	REC.CONCESSOES E PERMISSOES-SERVICOS DE TRANSPORTE	
1.3.3.1.01.99.000	OUT.REC.CONCESSOES E PERMISSOES-SERV.TRANSPORTE	
1.3.3.1.01.99.001	out.rec.concessoes e permissoes-serv.transporte	LEGISLACAO ESPECIFICA.
1.4.0.0.00.00.000	RECEITA AGROPECUARIA	
1.4.9.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	
1.4.9.0.00.00.001	outras receitas agropecuarias	LEGISLACAO ESPECIFICA.
1.6.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVICOS	
1.6.0.0.05.00.000	SERVICOS DE SAUDE	
1.6.0.0.05.99.000	OUTROS SERVICOS DE SAUDE	
1.6.0.0.05.99.001	outros servicos de saude	CONSTITUICAO FEDERAL ART. 159-I,b
1.6.0.0.13.00.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
1.6.0.0.13.99.000	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1.7.2.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.1.00.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
1.7.2.1.01.00.000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	
1.7.2.1.01.02.000	COTA-PARTE FDO.DE PARTIC.DOS MUNICIPIOS - MENSAL	
1.7.2.1.01.02.001	cota-parte fundo de participacao dos municipios	Constituicao Federal art. 159
1.7.2.1.01.03.000	COTA-PARTE FDO.PARTIC.DOS MUNICIPIOS - 1% DEZEMBRO	
1.7.2.1.01.04.000	COTA-PARTE FDO.DE PARTIC.DOS MUNICIPIOS - 1% JULHO	
1.7.2.1.01.05.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO		
		Pagina 5
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.7.2.1.01.05.001	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	Constituicao Federal art. 153-VI.
1.7.2.1.22.00.000	TRANS.COMPENS.FINANC.P/EXPLORACAO DE REC.MINERAIS	
1.7.2.1.22.20.000	COTA-PARTE DA COMPENS.FINAN.RECURSOS MINERAIS-CFEM	
1.7.2.1.22.20.001	cota-parte da compens.finan.recursos minerais-cfem	Constituicao Federal art.20 Paragrafo 1.
1.7.2.1.22.70.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	
1.7.2.1.22.70.001	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	Constituicao Federal art.159, inciso I, alinea "a", Portaria 698/GM de 30/03/2006.
1.7.2.1.33.00.000	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	
1.7.2.1.33.00.001	bloco da assist.farmaceutica - comp.basico-blafb.	PORTARIA 698/GM 30/03/2006,Portaria 204/GM de 29/04/2007.
1.7.2.1.33.00.002	bloco da atencao do mac ambul.e hospitalar-blmac	PORTARIA 698/GM 30/03/2006, Portaria 204/GM de 29/04/2007.
1.7.2.1.33.00.003	bloco da atencao basica (blatb)	PORTARIA 698/GM 30/03/2006, Portaria 204/GM de 29/04/2007.
1.7.2.1.33.00.004	bloco da vigilancia em saude (blvgs)	Constituicao Federal art.18,30,196 e 198. Portaria GM/MS204.07-Considerando as Portarias GM399 e 699.
1.7.2.1.35.00.000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
1.7.2.1.35.01.000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	
1.7.2.1.35.01.001	transferencias do salario-educacao	Constituicao Federal art. 212.
1.7.2.1.35.03.000	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	
1.7.2.1.35.03.001	pnaf - fundamental - merenda escolar - pnae	Constituicao Federal art. 208-incisos IV e VII.
1.7.2.1.35.03.002	pnac - pnae - creches	LEGISLACAO ESPECIFICA.
1.7.2.1.35.03.003	pnaq - pnae - quilombola	LEI COMPLEMENTAR 87/96.
1.7.2.1.35.03.004	pnap-prog.nac.alimentacao escolar - pre-escola.	CONSTITUICAO FEDERAL ART. 158 IV.
1.7.2.1.35.03.005	pnadm-prog.nac.alimentacao -ensino medio	CONSTITUICAO FEDERAL ART. 158 III.
1.7.2.1.35.03.006	pnaf - eja - merenda escolar - jovens e adultos	CONSTITUICAO FEDERAL ART. 159 - II, PARAGRAFO 3.
1.7.2.1.35.04.000	TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO		
		Pagina 6

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.7.2.1.35.04.001	transporte escolar - pnate - ensino infantil.	LEI FEDERAL 10.866/04.
1.7.2.1.35.04.002	programa nac.de apoio ao transp.escolar - pnate	LEI FEDERAL 11.494 DE 20/06/2007.
1.7.2.1.35.04.003	transporte escolar - pnate - ensino medio	LEGISLACAO ESPECIFICA.
1.7.2.1.35.99.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	
1.7.2.1.35.99.002	brasil alfabetizado - fnde	LEGISLACAO ESPECIFICA.
1.7.2.1.36.00.000	TRANS.FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-L.C. N.87/96	
1.7.2.1.36.00.001	trans.financeira do icms-desoneracao-l.c. n.87/96	CONVENIO FEDERAL.Lei complementar 87 de 13/09/1996, Decreto 2.948 de 27/01/1999, Lei complementar 122 de 12/12/2006.
1.7.2.1.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
1.7.2.2.00.00.000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	
1.7.2.2.01.00.000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1.7.2.2.01.01.000	COTA-PARTE DO ICMS	

1.7.2.2.01.02.000	COTA-PARTE DO IPVA	
1.7.2.2.01.02.001	cota-parte do ipva	CONVENIO FEDERAL. Constituicao Federal art. 158 inciso III.
1.7.2.2.01.04.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	
1.7.2.2.01.04.001	cota-parte do ipi sobre exportacao	CONVENIO FEDERAL COM LEGISLACAO ESPECIFICA.
1.7.2.2.01.13.000	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.NO DOMINIO PUBLICO-CIDE	
1.7.2.2.01.13.001	cota-parte da contr.interv.no dominio publico-cide	LEI FEDERAL 10.866/04.
1.7.2.2.22.00.000	TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	
1.7.2.2.22.30.000	C/PARTE ROYALTIES COMP.FIN.P/PROD.PETR.L.7990 AR.9	
1.7.2.2.22.30.001	royalties petroleo - cota municipal - lei 7.990/89	Lei 9.478/1997.
1.7.2.4.00.00.000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.4.01.00.000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	
1.7.2.4.01.00.001	transf. de recursos do fundeb	LEI FEDERAL 11.494 art. 20 DE 20/06/2007.
1.7.3.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 7

CODIGO

DISCRIMINACAO

LEGISLACAO ESPECIFICA

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

1.7.3.0.00.00.002	transferencias financeiras-festividades municipais	CONVENIO COM LEGISLACAO ESPECIFICA.
1.7.6.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	
1.7.6.1.00.00.000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.6.1.03.00.000	TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.ASSIST.SOCIAL	
1.7.6.1.03.00.004	igdbf - bolsa familia.	Lei 10.836 de 09 de janeiro de 2004.Codigo Municipal Tributario e Alteracoes.
1.7.6.1.03.00.005	cras - programa atendimento integral a familia	Lei 12.435 de 06 de julho de 2011 - art. 6-C.
1.7.6.1.03.00.006	creas - programa atendimento especial a familia	Lei 12.435 de 06 de julho de 2011 - art. 6-C.
1.7.6.2.00.00.000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.6.2.01.00.000	TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS	
1.7.6.2.01.00.001	convenio - controle de glicemia - diabete	CODIGO MUNICIPAL TRIBUTARIO E ALTERACOES.
1.7.6.2.01.00.002	convenio - qualis mais	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES.
1.7.6.2.01.00.005	programa sorria sao paulo	Legislacao especifica.
1.7.6.2.01.00.006	dose certa-descentralizacao	Legislacao especifica.
1.7.6.2.02.00.000	TRANSF.CONVENIOS DO ESTADO DEST.A PROG.DE EDUCACAO	
1.7.6.2.02.00.001	transporte escolar - ensino medio	LEGISLACAO ESPECIFICA.
1.7.6.2.02.00.002	merenda escolar - dse	LEGISLACAO ESPECIFICA.
1.7.6.2.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015				
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO				
				Pagina 8
CODIGO	DISCRIMINACAO		LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA			
1.9.1.1.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS			
1.9.1.1.38.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU			
1.9.1.1.38.00.001	multas e juros de mora do iptu		CODIGO DE POSTURA E ALTERACOES.	
1.9.1.1.40.00.000	MULT.E JUROS DE MORA DO IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA			
1.9.1.1.40.00.001	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza		CODIGO MUNICIPAL TRIBUTARIO E ALTERACOES.	
1.9.1.1.99.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS			
1.9.1.1.99.01.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS			
1.9.1.1.99.01.001	multas e juros de mora de outros tributos		CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES.	
1.9.1.3.00.00.000	MULT.E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS			
1.9.1.3.11.00.000	MULT.JUR.MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU			
1.9.1.3.11.00.001	mult.jur.mora da divida ativa do iptu		CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES.	
1.9.1.3.12.00.000	MULT.JUR.MORA DA DIV.ATIVA DO ITBI			
1.9.1.3.12.00.001	mult.jur.mora da div.ativa do itbi		CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES.	
1.9.1.3.13.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISSQN			
1.9.1.3.13.00.001	multas e juros de mora da divida ativa do issqn		CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES.	
1.9.1.3.98.00.000	MULT.JUR.MORA DA DIV.ATIVA DAS CONTR.DE MELHORIA			
1.9.1.3.98.00.001	mult.jur.mora da div.ativa das contr.de melhoria		CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES.	
1.9.1.3.99.00.000	MULT.E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.TRIBUTOS			
1.9.1.3.99.00.001	mult.e juros de mora da div.ativa de out.tributos		LEGISLACAO ESPECIFICA.	
1.9.1.9.00.00.000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS			
1.9.1.9.15.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015				
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO				
				Pagina 9
CODIGO	DISCRIMINACAO		LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.9.1.9.15.00.001	multas previstas na legislacao de transito		LEGISLACAO ESPECIFICA.	
1.9.1.9.35.00.000	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE			
1.9.1.9.35.00.001	multas por danos ao meio ambiente		LEGISLACAO ESPECIFICA.	
1.9.1.9.99.00.000	OUTRAS MULTAS			
1.9.1.9.99.00.001	infracao imobiliaria		CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES.	
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
1.9.2.2.00.00.000	RESTITUICOES			
1.9.2.2.99.00.000	OUTRAS RESTITUICOES			

1.9.3.0.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	
1.9.3.1.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	
1.9.3.1.11.00.000	REC.DIV.ATIVA DO IMP.S/A PROP.PRED.TERRIT.URBANA	
1.9.3.1.11.00.001	receita da divida ativa - itpu - valor principal	CODIGO MUNICIPAL TRIBUTARIO E ALTERACOES.
1.9.3.1.12.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	
1.9.3.1.12.00.001	receita divida ativa do itbi - valor principal	LEGISLACAO ESPECIFICA.
1.9.3.1.13.00.000	REC.DIVIDA ATIVA DO IMP.S/SERV.DE QUALQ.NATUREZA	
1.9.3.1.13.00.001	receita da divida ativa - iss - valor principal	LEGISLACAO ESPECIFICA.
1.9.3.1.98.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIB. DE MELHORIA	
1.9.3.1.98.00.001	rec.divida ativa-contrib.melhoria-valor principal	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES.
1.9.3.1.99.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	
1.9.3.1.99.01.000	REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	
1.9.3.1.99.01.001	rec.divida ativa conserv.log.publico-vl.principal.	LEGISLACAO ESPECIFICA.
1.9.3.1.99.01.003	rec.divida ativa-tx.limp.publica-valor principal	CODIGO MUNICIPAL TRIBUTARIO E ALTERACOES.
1.9.3.1.99.01.013	receita div.ativa-ocup. areas-valor principal	LEGISLACAO ESPECIFICA.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 10

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.9.3.1.99.01.018	rec divida - tx de expediente - valor principal	LEGISLACAO ESPECIFICA.
1.9.3.1.99.01.021	rec.divida ativa - tx.de licenca - valor principal	CONSTITUICAO FEDERAL ART. 158 IV.
1.9.3.2.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	
1.9.3.2.99.00.000	REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUT. RECEITAS	
1.9.3.2.99.01.000	REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT. OUT.REC.PRINCIPAL	
1.9.3.2.99.01.001	rec.div.ativa nao trib.outras receita-vl.principal	LEGISLACAO FEDERAL ESPECIFICA.
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	
1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.99.000	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.99.001	eventuais	LEGISLACAO ESPECIFICA.
1.9.9.0.99.99.002	feiras	LEGISLACAO ESPECIFICA.
1.9.9.0.99.99.004	receita honorario advogados	LEGISLACAO ESPECIFICA.
1.9.9.0.99.99.005	deposito conta judicial - casa transitoria	CONVENIO ESTADUAL COM LEGISLACAO ESPECIFICA.
9.0.0.0.00.00.000	DEDUCOES DE RECEITAS	
9.5.0.0.00.00.000	FUNDEB	
9.5.1.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	
1.7.2.1.01.02.000	deducoes de receitas para o fundeb - fpm	CODIGO MUNICIPAL TRIBUTARIO E ALTERACOES.
1.7.2.1.01.05.000	deducoes de receitas para o fundeb - itr	LEGISLACAO ESPECIFICA.
1.7.2.1.36.00.000	deducoes de receitas para o fundeb - l.c. 87/96	LEI FEDERAL 10.866/04.
1.7.2.2.01.01.001	deducoes de receitas para o fundeb - icms	LEGISLACAO FEDERAL ESPECIFICA.
1.7.2.2.01.02.000	deducoes de receitas para o fundeb - ipva	LEGISLACAO FEDERAL ESPECIFICA.
1.7.2.2.01.04.000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	LEGISLACAO FEDERAL ESPECIFICA.
ENTIDADE : 03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA-IPMI		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 11
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES		
1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		
1.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUICOES SOCIAIS		
1.2.1.0.29.00.000	CONTRIB.P/O REGIME PROPRIO DE PREVID.SERV.PUBLICO		
1.2.1.0.29.07.000	CONTR.DO SERVIDOR P/REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA		
1.2.1.0.29.07.001	contribuicao do servidor - prefeitura	Legislacao especifica, instituicao do regime proprio de previdencia conf. lei 3.336/2012 de 10/01/2012.	
1.2.1.0.29.07.002	contribuicao do servidor - camara	Legislacao especifica, instituicao do regime proprio de previdencia conf lei 3.336/2012 de 10/01/2012.	
1.2.1.0.29.07.003	contribuicao do servidor - ipmi	Legislacao especifica, instituicao do regime proprio de previdencia conf. lei 3.336/2012.	
1.2.1.0.29.09.000	CONTR.SERVIDOR INATIVO P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA		
1.2.1.0.29.09.001	contribuicao dos inativos - prefeitura	Legislacao especifica, instituicao do regime proprio de previdencia conf. lei 3.336/2012 de 10/01/2012.	
1.2.1.0.29.11.000	CONTRIB.PENSIONISTAS P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA		
1.2.1.0.29.11.001	contribuicao pensionistas - prefeitura	Legislacao especifica, instituicao do regime proprio de previdencia conf. lei 3.336/2012 de 10/01/2012.	
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		
1.3.2.8.00.00.000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS		
1.3.2.8.10.00.000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA FIXA		
1.3.2.8.10.00.001	remuneracao dos investimentos do rpps renda fixa	Legislacao especifica, instituicao do regime proprio de previdencia conf. lei 3.336/2012 de 10/01/2012.	
1.3.2.8.20.00.000	REMUN.DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA VARIAVEL		
1.3.2.8.20.00.001	remuneracao dos investimentos do rpps renda variav	Legislacao especifica, instituicao do regime proprio de previdencia conf. lei 3.336/2012 de 10/01/2012.	
1.3.2.8.30.00.000	REMUN.DOS INVESTIMENTOS DO RPPS FDOS IMOBILIARIOS		
1.6.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVICOS		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 12
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA-IPMI			
1.6.0.0.13.00.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
1.6.0.0.13.99.000	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
1.6.0.0.13.99.001	outros servicos administrativos	Legislacao especifica, instituicao do reegime proprio de previdencia conf. lei 3.336/2012 de 10/01/2012.	
1.6.0.0.50.00.000	TARIFAS DE INSCR.EM CONCURSOS E PROC.SELETIVOS		
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
1.7.3.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		

1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
1.9.2.2.00.00.000	RESTITUICOES	
1.9.2.2.10.00.000	COMPESACOES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	
1.9.2.2.10.01.000	COMPENS.FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS-PRINCIPAL	
1.9.2.2.10.01.001	compensacao financeira entre rgps e rpps	Legislacao especifica, instituicao do regime proprio de previdencia conf. lei 3.336/2012 de 10/01/2012.
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	
1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.99.000	OUTRAS RECEITAS	
7.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	
7.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I)	
7.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	
7.2.1.0.29.00.000	CONTR.P/O REGIME PROPRIO DO SERVIDOR PUBLICO(I)	
7.2.1.0.29.01.000	CONTRIBUICAO PATRONAL P/O RPPS (I)	
7.2.1.0.29.01.001	contribuicao patronal ativo - prefeitura	LEGISLACAO ESPECIFICA, INSTITUICAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVA CONFORME LEI 3.336/2012 DE 20/01/2012.
7.2.1.0.29.01.002	contribuicao patronal ativo camara	LEGISLACAO ESPECIFICA, INSTITUICAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVA CONFORME LEI 3.336/2012 DE 20/01/2012.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 13
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA-IPMI			
7.2.1.0.29.01.003	contribuicao patronal ativo ipmi	LEGISLACAO ESPECIFICA, INSTITUICAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIADO MUNICIPIO DE ITAPEVA CONFORME LEI 3.336/2012 DE 20/01/2012.	
7.2.1.0.29.13.000	CONTRIB.PREVIDENC.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUARIAL (I)		
7.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I)		
7.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA (I)		
7.9.1.2.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOS (I)		
7.9.1.2.29.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB.P/O RPPS (I)		
7.9.1.2.29.01.000	MULT.JUROS DE MORA DAS CONTRIB.PATRONAIS-RPPS(I)		
7.9.1.2.29.01.010	multas/juros contribuicao patronal	Legislacao especifica, instituicao do regime proprio de previdencia conf. lei 3.336/2012 de 10/01/2012.	
7.9.1.2.29.02.000	MULT.JUROS DE MORA DA CONTR.SERVIDOR P/O RPPS(I)		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015			
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA			
			Pagina 1
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
02.01.00	-	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
LEGISLACAO BASICA :			
Mensagem 76/2014 de 12 de novembro de 2.014			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015			
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA			
			Pagina 2
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
02.02.00	-	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
LEGISLACAO BASICA :			
Lei n. 3.083/10 de 12/06/2010.			

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 3

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
02.03.00 - FUNDO MANUT. CORPO BOMB. MILITAR-FUMBOM

LEGISLACAO BASICA :
LEI NUMERO 3.083/10 DE 12/06/2010.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 4

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
03.01.00 - SEC REC HIDRIC GABINETE E DEPENDENCIAS

LEGISLACAO BASICA :
Lei n. 1.941/03 DE 27/03/2003.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 5

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
04.01.00 - SEC DE COORD E PLAN GABINETE E DEPENDENC

LEGISLACAO BASICA :
Lei 1810/2002 DE 03/07/2002 ARTIGO 14 - III e ARTIGO 18.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 6

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
05.01.00 - SEC ADM E REC HUMANOS GAB E DEPENDENCIAS

LEGISLACAO BASICA :
Lei 2583/07 DE 27/04/2007.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 7

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
06.01.00 - SEC DE FINANÇAS GABINETE E DEPENDENCIAS

LEGISLACAO BASICA :
Lei 2530/2007 DE 05/01/2007.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 8

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
07.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

LEGISLACAO BASICA :
Lei 2747/2008 DE 07/04/2008.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 9

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
08.01.00 - SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GABINETE E

LEGISLACAO BASICA :
LEI 2325/2005 de 09/05/2005.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 10

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
08.02.00 - FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE

LEGISLACAO BASICA :
Lei 2325/2005 DE 09/09/2005.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 11

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
08.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

LEGISLACAO BASICA :
Lei 2325/2005 DE 09/09/2005.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 12

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
09.01.00 - SEC EDUCACAO GABINETE E DEPENDENCIAS

LEGISLACAO BASICA :
Lei 2746/08 DE 07/04/2008.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 13

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
10.01.00 - SEC CULT E TURIS GABINETE E DEPENDENCIAS

LEGISLACAO BASICA :
Lei N.1810/2002 DE 03/07/2002 E LEI N.2.524/07 DE 05/01/2007

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 14

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
11.01.00 - SEC DA JUV ESP E LAZER GABINETE E DEPEND

LEGISLACAO BASICA :
Lei 1810/2002 DE 03/07/2002.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 15

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
12.01.00 - SEC DA AGRICULT E ABAST GABINETE E DEPEND

LEGISLACAO BASICA :
Lei 1810/2002 DE 03/07/2002.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVA CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA
Pagina 16

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
13.01.00 - SEC TRANSPORTES GABINETE E DEPENDENCIAS

LEGISLACAO BASICA :
Lei 1810/2002 DE 03/07/2002.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 17
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
14.01.00	-	SEC DE OBRAS GABINETE E DEPENDENCIAS
LEGISLACAO BASICA :		
Lei 1810/2002 DE 03/07/2002.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 19
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
16.01.00	-	SEC ADM REGIONAIS GABINETE E DEPENDENCIA
LEGISLACAO BASICA :		
Lei 1810/2002 DE 03/07/2002.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 18
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
15.01.00	-	SEC INDUST E COM GABINETE E DEPENDENCIA
LEGISLACAO BASICA :		
Lei 1810/2002 DE 03/07/2002.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 20
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
17.01.00	-	SEC DEF SOCIAL GABINETE E DEPENDENCIAS
LEGISLACAO BASICA :		
LEI N.2748/08 DE 07/04/2008.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM		
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015				
RELACAO DAS SUBVENCoes / AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES				
		Pagina 1		
ENTIDADE BENEFICIARIA	DESTINACAO	LOCAL / FUNCIONAL	CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
ASSOCIACAO BENEFICENTE AO TE ENCONTRO	SUBVENCAO	07.01.00-10.301.1001-2364	3.3.50.00.00	24.000,00
AVACCI	SUBVENCAO	07.01.00-10.301.1001-2364	3.3.50.00.00	24.000,00
MAE DO AMOR DIVINO	SUBVENCAO	07.01.00-10.301.1001-2364	3.3.50.00.00	24.000,00
LUZ DA VISAO	SUBVENCAO	07.01.00-10.301.1001-2364	3.3.50.00.00	24.000,00
COMUNIDADE MAE DA VIDA	SUBVENCAO	07.01.00-10.301.1001-2364	3.3.50.00.00	174.000,00
DEFICIENTES CRONICOS RENAI	SUBVENCAO	07.01.00-10.301.1001-2364	3.3.50.00.00	24.000,00
CENTRO TERAPEUTICO SALVA VIDAS	SUBVENCAO	07.01.00-10.301.1001-2364	3.3.50.00.00	36.000,00
ADESAI-ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	SUBVENCAO	08.04.00-08.244.4001-2326	3.3.50.00.00	69.000,00
APAE-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS	SUBVENCAO	08.04.00-08.244.4001-2326	3.3.50.00.00	5.400,04
LAR DO AMOR	SUBVENCAO	08.04.00-08.244.4001-2326	3.3.50.00.00	27.999,96
RECRUA-RECANTO CRIANCA E ADOLESCENTE	SUBVENCAO	08.04.00-08.244.4001-2326	3.3.50.00.00	39.600,00
RECRUA-RECANTO CRIANCA E ADOLESCENTE	SUBVENCAO	08.04.00-08.244.4001-2326	3.3.50.00.00	18.000,00
ACRODERI-ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES RENAI	SUBVENCAO	08.04.00-08.244.4001-2333	3.3.50.00.00	12.000,00
ASSOCIACAO BENEFICIENTE AO TEU ENCONTRO	SUBVENCAO	08.04.00-08.244.4001-2333	3.3.50.00.00	18.000,00
AVACCI-ASSOC. VOLUNTARIOS APOIO COMBATE AO CANCER	SUBVENCAO	08.04.00-08.244.4001-2333	3.3.50.00.00	12.000,00
CENTRO TERAPEUTICO SALVA VIDAS	SUBVENCAO	08.04.00-08.244.4001-2333	3.3.50.00.00	18.000,00
COMUNIDADE TERAPEUTICA MAE DA VIDA	SUBVENCAO	08.04.00-08.244.4001-2333	3.3.50.00.00	12.000,00
LAR VICENTINO	SUBVENCAO	08.04.00-08.244.4001-2333	3.3.50.00.00	36.000,00
LUZ DA VISAO	SUBVENCAO	08.04.00-08.244.4001-2333	3.3.50.00.00	30.000,00
APAE-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	SUBVENCAO	08.04.00-08.244.4001-2333	3.3.50.00.00	82.860,00
APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	SUBVENCAO	08.04.00-08.244.4001-2333	3.3.50.00.00	132.600,00
APAE-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	SUBVENCAO	08.04.00-08.244.4001-2333	3.3.50.00.00	86.250,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE AO TEU ENCONTRO	SUBVENCAO	08.04.00-08.244.4001-2333	3.3.50.00.00	451.650,00
ASSOCIACAO AO TEU ENCONTRO	SUBVENCAO	08.04.00-08.244.4001-2333	3.3.50.00.00	36.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM		
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015				
RELACAO DAS SUBVENCoes / AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES				
		Pagina 2		
ENTIDADE BENEFICIARIA	DESTINACAO	LOCAL / FUNCIONAL	CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
ASSOCIACAO AO TEU ENCONTRO	SUBVENCAO	08.04.00-08.244.4001-2333	3.3.50.00.00	52.500,00
CENTRO TERAPEUTICO CRISTAO SALVA VIDAS	SUBVENCAO	08.04.00-08.244.4001-2333	3.3.50.00.00	48.000,00
COMUNIDADE TERAPEUTICA MAE DA VIDA	SUBVENCAO	08.04.00-08.244.4001-2333	3.3.50.00.00	96.000,00

LAR VICENTINO	SUBVENCAO	08.04.00-08.244.4001-2333	3.3.50.00.00	30.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS	EMENDA VEREADOR TIAO DO TAXI	08.04.00-08.244.4001-2333	3.3.50.00.00	10.000,00
LAR VICENTINO	EMENDA VEREADOR WILSON SILVERIO	08.04.00-08.244.4001-2333	3.3.50.00.00	30.000,00
APM EM PROF LEONOR CERDEIRA	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	4.939,20
APM EM PROF NEWTON DE MOURA	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	5.896,80
APM EM PROF JOSE FERREIRA FOGACA	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	1.629,60
APM EM DOM SILVIO MARIA DARIO	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	9.606,00
APM EM ELIZA DE BARROS	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	1.276,80
APM EM PROF THEREZA SILVEIRA MELO	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	2.646,00
APM EM PROF TEREZINHA DE MOURA	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	1.344,00
APM EM PROF OLIVA GOMES DE MELO	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	1.369,20
APM EM PROF MARIA DE LOURDES RIBEIRO	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	4.524,00
APM EM PROF MAURO ALBANO	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	5.540,40
APM EM PROF JUAREZ COSTA	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	1.200,00
APM EM PROF ACACIO PIEDADE	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	5.132,40
APM EM PROF FRANCISCO PRADO MARGARIDO	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	2.528,40
APM EM PROF ANTONIO FELIPPE	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	4.045,20
APM EM PROF RUBENS FERNANDO DE ALMEIDA	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	2.024,40
APM EM PROF SATURNINO LIMA ARAUJO	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	2.016,00
APM EM PROF AUTA ROLIM	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	2.595,60
APM EM PROF CARLINDA GOMES ROLIM	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	3.670,80

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015

RELACAO DAS SUBVENCOES / AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES

Pagina 3

ENTIDADE BENEFICIARIA	DESTINACAO	LOCAL / FUNCIONAL	CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
APM EM PROF ZITA FERRARI	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	1.200,00
APM EM PROF HILDA FRIDA	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	1.276,80
APM EM PROF CELSO DUCH VILLAR	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	2.301,60
APM EM PROF GOVERNADOR FRANCO MONTORO	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	1.200,00
APM EM PROF ANTONIO MAISANO	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	3.066,00
APM EM PROF MINISTRO SERGIO MOTTA	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	3.734,40
APM EM PROF ANTONIO CARVALHO	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	3.499,20
APM EM PROF GENESIO MOURA MUZEL	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	2.242,80
APM EM PROF IVIS PIEDADE	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	5.678,40
APM EM PROF JOAO GILBERTO DE ALMEIDA	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	3.331,20
APM EM PROF RAPHAEL FABRI	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	5.090,40
APM EM PROF JOSE LOPES FERNANDEZ	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	4.603,20
APM EM PROF JOSE MARIA DE OLIVEIRA	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	3.339,60
APM EM PROF JOSE MOKARZEL	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	3.642,00
APM EM PROF JOSE SEBASTIAO HERRERA	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	2.175,60
APM EM PROF LUIZ GONZAGA	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	5.199,60
APM EM PROF MARIA JOSE SCHO	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	2.700,00
APM EM PROF MARIA TEREZINHA OLIVEIRA	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	3.314,40
APM EM PROF NAIR RODRIGUES QUEIROZ	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	2.788,80
APM EM PROF HELIO DE MORAIS	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	7.195,20
APM EM PROF EUFLAVIO BARBOSA	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	4.246,80
APM EM DIRCE LARA	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	3.570,00
ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES	AUXILIO	09.01.00-12.364.2001-2068	3.3.50.00.00	50.000,00
ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES	EMENDA VEREADOR MARMO FOGACA	09.01.00-12.364.2001-2068	3.3.50.00.00	20.000,00

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015

RELACAO DAS SUBVENCOES / AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES

Pagina 4

ENTIDADE BENEFICIARIA	DESTINACAO	LOCAL / FUNCIONAL	CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL
-----------------------	------------	-------------------	---------------------	-------

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
APM EMEI FRANCISCO ROSSI JUNIOR	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.365.2001-2055	3.3.50.00.00	2.844,00
APM EMEI ALFREDO LANGNER	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.365.2001-2055	3.3.50.00.00	2.700,00
APM EMEI PROF NEUSA MARIA	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.365.2001-2055	3.3.50.00.00	2.700,00
APM EMEI ANTONIO JOSE BELEZIA	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.365.2001-2055	3.3.50.00.00	3.003,60
APM EMEI ZELINA GUIMARAES	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.365.2001-2055	3.3.50.00.00	1.360,80
APM EMEI MARLENE MARCHETTI GABRIEL	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.365.2001-2055	3.3.50.00.00	1.200,00
LAR ESPERANCA	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.365.2001-2055	3.3.50.00.00	3.272,40
APM EMEI MARIA GONCALVES RODRIGUES	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.365.2001-2055	3.3.50.00.00	1.654,80
APM EMEI JALILE ABDALLA	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.365.2001-2055	3.3.50.00.00	3.558,00
APM EMEI LILIANE ANGELICA	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.365.2001-2055	3.3.50.00.00	1.200,00
APM EMEI LENY MARIANO SA LIMA	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.365.2001-2055	3.3.50.00.00	1.200,00
APM EMEI PROF ELZA DE SOUZA BARROS	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.365.2001-2055	3.3.50.00.00	3.600,00
APM EMEI PROF JOSE LUCIO	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.365.2001-2055	3.3.50.00.00	1.638,00
APM EMEI PROF EDNA MUZEL DE MOURA	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.365.2001-2055	3.3.50.00.00	2.911,20
APM EMEI PROF GLAUCIA DE MELO	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.365.2001-2055	3.3.50.00.00	1.520,40
APM EMEI PROF FLAVIA ELSIE FERRARI	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.365.2001-2055	3.3.50.00.00	2.990,40
APM EMEI PROF MARY LAW FELIPPE	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.365.2001-2055	3.3.50.00.00	3.440,40
APM EMEI PROF DARCY DE MOURA	CONTRIBUICAO	09.01.00-12.365.2001-2055	3.3.50.00.00	1.200,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE AO TEU ENCONTRO	SUBVENCAO	09.01.00-12.365.2001-2055	3.3.50.00.00	220.000,00
LAR DO AMOR	SUBVENCAO	09.01.00-12.365.2001-2055	3.3.50.00.00	276.000,00
ASSOCIACAO DOS CENTROS DESENVOLVIMENTO	SUBVENCAO	09.01.00-12.365.2001-2055	3.3.50.00.00	60.000,00
ASSOCIACAO DOS CENTROS DESENVOLVIMENTOS	SUBVENCAO	09.01.00-12.365.2001-2055	3.3.50.00.00	214.870,00
CORPORACAO MUSICAL LIRA ITAPEVENSE	SUBVENCAO	10.01.00-13.122.3001-2039	3.3.50.00.00	72.000,00
GRUPOS DE DANCAO	EMENDA VEREADOR RODRIGO TASSINARI	10.01.00-13.122.3001-2039	3.3.50.00.00	10.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA	CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015				
RELACAO DAS SUBVENCOES / AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES				Pagina 5

ENTIDADE BENEFICIARIA	DESTINACAO	LOCAL / FUNCIONAL	CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
APAE	SUBVENCAO	09.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	172.800,00
RECRIA-RECANTO CRIANCA E ADOLESCENTE	SUBVENCAO	08.04.00-08.244.4001-2326	3.3.50.00.00	24.000,00
ACDC-ASSOCIACAO CENTROS DESENV DA CRIANCA	SUBVENCAO	08.04.00-08.244.4001-2326	3.3.50.00.00	25.308,00
LAR DO AMOR	SUBVENCAO	08.04.00-08.244.4001-2326	3.3.50.00.00	25.308,00
ASSOCIACAO AO TEU ENCONTRO	AUXILIO	08.04.00-08.244.4001-2326	4.4.50.00.00	80.000,00
ENTIDADES	LIBERACAO DO CONSELHO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	08.02.00-08.243.4001-2092	3.3.50.00.00	20.000,00
APAE	SUBVENCAO	08.04.00-08.244.4001-2333	3.3.50.00.00	120.000,00
COOPERATIVA PRODUTORES FAXINA	EMENDA VEREADOR MARGARIDO	12.01.00-20.605.6001-2199	3.3.50.00.00	10.000,00
COOPERATIVA PRODUTORES FAXINA	EMENDA VEREADOR PRETO DO BAIRRO DE CIMA	12.01.00-20.605.6001-2199	3.3.50.00.00	10.000,00
COOPERATIVA PRODUTORES DA FAXINA	EMENDA VEREADOR OZIEL PIRES	12.01.00-20.605.6001-2199	4.4.50.00.00	10.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA		CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 03868 DE 09/12/2015					
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMACAO DO ORCAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS (LC No. 101/2000, Art. 5, inciso I)					
					Pagina 1
Valores expressos em R\$ milhares medios/2016					

ESPECIFICACAO	CONSOLIDADO			
	Valores aprovados na L D O		Valores da Lei Orcamentaria	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (b)	% PIB (b/PIBx100)
Receita Total	186.207	0,0095	286.409	0,0147
Receitas Primarias (I)	185.279	0,0095	273.407	0,0140
Despesa Total	184.832	0,0095	257.045	0,0132

Despesas Primarias (II)	180.138	0,0092	254.194	0,0130
Resultado Primario (I - II)	5.141	0,0002	19.213	0,0009
Resultado Nominal	-4.444	-0,0002	6.284	0,0003
Dívida Pública Consolidada	32.496	0,0016	40.120	0,0020
Dívida Consolidada Líquida	21.456	0,0011	24.752	0,0012
<hr/>				
Receitas Primarias Advindas de PPP (IV)	0	0,0000	0	0,0000
Despesas Primarias Advindas de PPP (V)	0	0,0000	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0,0000	0	0,0000

Notas:

Os montantes previstos na lei orçamentaria são compatíveis com as metas fiscais estabelecidas na LDO, pelas seguintes razões:

FORAM ALOCADOS RECURSOS PARA TODOS OS PROGRAMAS E AÇÕES PREV

ISTAS NA LDO.

DECRETO N.º 9.024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SE-PLAN n.º 480/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 242.810,00 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dez reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1352/ 3.3.90.39.00	1001 – Saúde Humanizada e referência do Sudoeste Paulista	R\$ 32.000,00
10-122 / 1001-2077	- Valorização do servidor público	
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Cód. Aplic. 310 0000		

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
140/ 3.3.90.35.00	1001 – Saúde Humanizada e referência do Sudoeste Paulista	R\$ 85.000,00
10-122 / 1001-2039	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte Recurso 01	- Serviços de consultoria	
Cód. Aplic. 310 0000		

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
149/ 3.3.90.39.00	1001 – Saúde Humanizada e referência do Sudoeste Paulista	R\$ 15.000,00
10-302 / 1001-2365	- Manutenção dos serviços de média e alta complexidade	
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Cód. Aplic. 310 0000		

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1264/ 3.3.90.32.00	1001 – Saúde Humanizada e referência do Sudoeste Paulista	R\$ 35.000,00
10-122 / 1001-2077	- Valorização do servidor público	
Fonte Recurso 01	- Material, bem ou serviço para distribuição	
Cód. Aplic. 310 0000		

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1265/ 3.3.90.32.00	1001 – Saúde Humanizada e referência do Sudoeste Paulista	R\$ 3.500,00
10-301 / 1001-2371	- Valorização do servidor público dos serviços de atenção básica	
Fonte Recurso 01	- Material, bem ou serviço para distribuição	
Cód. Aplic. 310 0000		

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1266/ 3.3.90.32.00	1001 – Saúde Humanizada e referência do Sudoeste Paulista	R\$ 1.000,00
22-122 / 1001-2372	- Valorização do servidor público dos serviços de média e alta complexidade	
Fonte Recurso 01	- Material, bem ou serviço para distribuição	
Cód. Aplic. 310 0000		

15.00.00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMEN	
15.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
724 / 4.4.90.52.00	6002 – Desenvolvimento: turismo, tecnologia, industrialização	R\$ 510,00
22-122 / 6002-2039	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte Recurso 01	- Equipamentos e Material Permanente	
Cód. Aplic. 110 0000		

02.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS	
----------	--	--

02.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
12/ 3.3.90.39.00	7001 – Gestão Pública na era do conhecimento	R\$ 50.000,00
04-122 / 7001-2039	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Cód. Aplic. 110 0000		

06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
89/ 3.3.90.36.00	7001 – Gestão Pública na era do conhecimento	R\$ 19.000,00
04-122 / 7001-2039	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros - pessoa física	
Cód. Aplic. 110 0000		

11.00.00	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS	
11.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
575 / 4.4.90.51.00	3007 – Esporte, lazer e qualidade de vida	R\$ 1.800,00
27-812 / 3007-1030	- Construção, ampliação e reforma de espaços esportivos	
Fonte Recurso 01	- Obras e instalações	
Cód. Aplic. 110 0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
12/ 3.3.90.39.00	7001 – Gestão Pública na era do conhecimento	R\$ 50.000,00
04-122 / 7001-2039	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Cód. Aplic. 110 0000		

06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
89/ 3.3.90.36.00	7001 – Gestão Pública na era do conhecimento	R\$ 19.000,00
04-122 / 7001-2039	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros - pessoa física	
Cód. Aplic. 110 0000		

11.00.00	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS	
11.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
575 / 4.4.90.51.00	3007 – Esporte, lazer e qualidade de vida	R\$ 1.800,00
27-812 / 3007-1030	- Construção, ampliação e reforma de espaços esportivos	
Fonte Recurso 01	- Obras e instalações	
Cód. Aplic. 110 0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

11.00.00	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS	
11.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
561 / 3.3.90.30.00	3007 – Esporte, lazer e qualidade de vida	R\$ 1.800,00
27-812 / 3007-2324	- Manutenção e reforma dos espaços esportivos	
Fonte Recurso 01	- Material de consumo	
Cód. Aplic. 110 0000		

13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RURAIS	
13.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
677 / 4.4.90.51.00	5001 – Cidade Sustentável	R\$ 221.500,00
26-782 / 5001-1138	- Construção de pontes	
Fonte Recurso 01	- Obras e instalações	
Cód. Aplic. 110 0000		

15.00.00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMEN	
15.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
719 / 3.3.90.39.00	6002 – Desenvolvimento: turismo, tecnologia, industrialização	R\$ 510,00
22-122 / 6002-2039	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	
Cód. Aplic. 110 0000		

06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
93/ 4.4.90.52.00	7001 – Gestão Pública na era do conhecimento	R\$ 19.000,00
04-122 / 7001-2039	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte Recurso 01	- Equipamentos e materiais permanentes	
Cód. Aplic. 110 0000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2015.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Secretário Municipal de Saúde

HENRIQUE MARIANO MARCHETTI

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento

MÁRCIO RODRIGUES DA COSTA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Secretário Municipal de

Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rurais

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

ERRATA

DECRETO N.º 9.028, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

ONDE SE LÊ: (...) para o exercício de 2015.

LEIA-SE: (...) para o exercício de 2016.

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 30 de novembro de 2015, às páginas 37 da Imprensa Oficial do Município.

DECRETO N.º 9.029, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SE-PLAN n.º 489/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
149 / 3.3.90.39.00	1001 – Saúde Humanizada e referência do Sudoeste Paulista	R\$ 350.000,00
10-302 / 1001-2365	- Manutenção dos serviços de média e alta complexidade	
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Cód. Aplic. 310 0000		

12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
637 / 3.3.90.39.00	6001 – Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio	R\$ 7.000,00
20-605 / 6001-2291	- Manutenção de centrais de abastecimento e comercialização	
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
Cód. Aplic. 110 0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
854 / 4.4.90.51.00	6001 – Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio	R\$ 7.000,00
20-605 / 6001-2291	- Manutenção de centrais de abastecimento	
Fonte Recurso 01	- Obras e instalações	
Cód. Aplic. 110 0000		

10.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
10.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1554 / 4.4.90.51.00	3001 – Ampliar o acesso a cultura e preservar patrimônio	R\$ 112.850,00
13-392 / 3001-2306	- Atividades culturais	
Fonte Recurso 01	- Obras e instalações	
Cód. Aplic. 100 0142		

10.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
----------	---------------------------------	--

10.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1556 / 4.4.90.52.00	3001 – Ampliar o acesso a cultura e preservar patrimônio	R\$ 39.150,00
13-392 / 3001-2306	- Atividades culturais	
Fonte Recurso 01	- Materiais e equipamentos permanente	
Cód. Aplic. 100 0142		

10.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
10.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1092 / 4.4.90.51.00	3001 – Ampliar o acesso a cultura e preservar patrimônio	R\$ 34.000,00
13-122 / 3001-2039	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte Recurso 01	- Obras e instalações	
Cód. Aplic. 110 0000		

12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1277 / 4.4.90.51.00	6001 – Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio	R\$ 20.000,00
20-605 / 6001-2100	- Implantação e manutenção do porto seco	
Fonte Recurso 01	- Obras e instalações	
Cód. Aplic. 110 0000		

12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1276 / 3.3.90.39.00	6001 – Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio	R\$ 85.000,00
20-605 / 6001-2100	- Implantação e manutenção do porto seco	
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Cód. Aplic. 110 0000		

04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1291 / 9.9.99.99.00	9999 – Reserva de contingência ou RPPs	R\$ 59.000,00
99-999 / 9999-9999	- Reserva de contingência ou RPPs	
Fonte Recurso 01	- Reserva de contingência ou RPPs	
Cód. Aplic. 110 0000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2015. Palácio Prefeito Cícero Marques, 17 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Secretário Municipal de Saúde

ROSANA PEREIRA BERTONI MELO

Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 9.033, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso III, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SE-PLAN n.º 494/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.482.500,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1171 / 3.1.90.11.00	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista	R\$ 1.482.500,00
10-122 / 1001-2077	- Valorização do servidor público municipal	
Fonte Recurso 01	- Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	
Cód. Aplic. 310 0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
54/ 4.4.90.52.00 04-122 / 7001-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	7001 – Gestão pública na era do conhecimento - Manutenção dos serviços administrativos - Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 20.000,00
04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1291 / 9.9.99.99.00 99-999 / 9999-9999 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	9999 – Reserva de contingência ou RPPs - Reserva de contingência ou RPPs - Reserva de contingência ou RPPs	R\$ 41.000,00
14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
685 / 3.3.90.30.00 15-122 / 5001-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5001 – Cidade Sustentável - Manutenção dos serviços administrativos - Material de consumo	R\$ 122.100,00
11.00.00	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS	
11.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
555 / 3.1.90.11.00 27-122 / 3007-2077 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - Valorização do servidor público municipal - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	R\$ 30.000,00
13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RURAIS	
13.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
672/ 3.3.90.39.00 15-122 / 5001-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5001 – Cidade Sustentável - Manutenção dos serviços administrativos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 360.000,00
13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RURAIS	
13.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
665/ 3.3.90.30.00 26-782 / 5001-2295 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5001 – Cidade Sustentável - Manutenção e conservação de estradas - Material de consumo	R\$ 70.000,00
13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RURAIS	
13.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
676/ 4.4.90.51.00 15-451 / 5001-1135 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5001 – Cidade Sustentável - Pavimentação de logradouros públicos - Obras e instalações	R\$ 332.400,00
13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RURAIS	
13.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
677/ 4.4.90.51.00 26-782 / 5001-1138 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5001 – Cidade Sustentável - Construção de pontes - Obras e instalações	R\$ 58.000,00
13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RURAIS	
13.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
678/ 4.4.90.51.00 26-782 / 5001-1139 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5001 – Cidade Sustentável - Alargamento e perenização das estradas - Obras e instalações	R\$ 294.000,00
15.00.00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMEN	
15.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
713/ 3.3.90.14.00 22-122 / 6002-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	6002 – Desenv: Turismo, Tecnologia, industrialização - Manutenção dos serviços administrativos - Diárias - pessoal civil	R\$ 40.000,00
15.00.00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMEN	
15.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
714/ 3.3.90.30.00 22-122 / 6002-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	6002 – Desenv: Turismo, Tecnologia, industrialização - Manutenção dos serviços administrativos - Material de consumo	R\$ 20.000,00
15.00.00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMEN	
15.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
717/ 3.3.90.35.00 22-122 / 6002-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	6002 – Desenv: Turismo, Tecnologia, industrialização - Manutenção dos serviços administrativos - Serviços de consultoria	R\$ 15.000,00
15.00.00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMEN	
15.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
719/ 3.3.90.39.00 22-122 / 6002-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	6002 – Desenv: Turismo, Tecnologia, industrialização - Manutenção dos serviços administrativos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2015. Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
LUIZ FERNANDO TASSINARI
Secretário Municipal de Saúde
JOSÉ ALCIR ZACARIAS JÚNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços
WAGNER DE CARVALHO CAMARGO
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rurais
HENRIQUE MARIANO MARCHETTI
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento
LAÉRCIO LOPES
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 9.034, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso III, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SE-PLAN n.º 500/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 155.600,00 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
219/ 3.1.90.11.00 08-243 / 4001-2097 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 500 0036	4001 – Desenvolvimento social - Valorização do servidor público municipal - atendimento a família - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	R\$ 50.000,00

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
220/ 3.1.90.11.00 08-243 / 4001-2097 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 500 0037	4001 – Desenvolvimento social - Valorização do servidor público municipal - atendimento a família - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	R\$ 18.500,00

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
186/ 3.3.90.36.00 08-122 / 4001-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 510 0000	4001 – Desenvolvimento social - Manutenção dos serviços administrativos - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 4.600,00

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
188/ 3.3.90.39.00 08-122 / 4001-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 510 0000	4001 – Desenvolvimento social - Manutenção dos serviços administrativos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 2.500,00

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
365/ 3.1.91.13.00 12-361 / 2001-2080 Fonte Recurso 02 Cód. Aplic. 260 1000	4001 – Desenvolvimento social - Valorização do servidor público municipal - funcionamento do ensino fundamental - Obrigações Patronais (I-O)	R\$ 50.000,00

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
366/ 3.1.91.13.00 12-361 / 2001-2080 Fonte Recurso 02 Cód. Aplic. 260 2000	4001 – Desenvolvimento social - Valorização do servidor público municipal - funcionamento do ensino fundamental - Obrigações Patronais (I-O)	R\$ 30.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

10.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
10.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
540/ 3.3.50.43.00 13-122 / 3001-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	3001 – Ampliar o acesso a cultura e preservar o patrimônio - Manutenção dos serviços administrativos - Subvenções Sociais	R\$ 10.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1328/ 3.3.50.43.00 20-605 / 6001-2291 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	6001 – Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio - Manutenção de centrais de abastecimento e comercialização - Subvenções Sociais	R\$ 10.000,00

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
122 / 3.3.50.43.00	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista	R\$ 30.000,00
10-301 / 1001-2364	- Manutenção dos serviços de atenção básica	
Fonte Recurso 01		
Cód. Aplic. 310 0000		
08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
000 / 3.1.90.11.00	4001 – Desenvolvimento social	R\$ 12.000,00
08-243 / 4001-2093	- Valorização do servidor público municipal - atendimento a criança e ao adolescente	
Fonte Recurso 01		
Cód. Aplic. 500 0066		
08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
032 / 3.1.91.13.00	4001 – Desenvolvimento social	R\$ 6.500,00
08-243 / 4001-2097	- Valorização do servidor público municipal - atendimento a família	
Fonte Recurso 01		
Cód. Aplic. 500 0037		
08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
009 / 3.3.90.30.00	4001 – Desenvolvimento social	R\$ 7.100,00
08-243 / 4001-2092	- Atendimento a criança e ao adolescente	
Fonte Recurso 01		
Cód. Aplic. 510 0000		
09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
003 / 3.1.90.11.00	2001 – Educação de qualidade: Desenv. Regional	R\$ 80.000,00
12-361 / 2001-2080	- Valorização do servidor público municipal - funcionamento do ensino fundamental	
Fonte Recurso 02		
Cód. Aplic. 260 2000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2015. Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

JEFERSON MODESTO SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Secretária Municipal de Educação

SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ROSANA PEREIRA BERTONI MELO

Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 9.035, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso III, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SE-PLAN n.º 502/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1171 / 3.1.90.11.00	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista	R\$ 300.000,00
10-122 / 1001-2077	- Valorização do servidor público municipal	
Fonte Recurso 01		
Cód. Aplic. 310 0000		

Art. 2º Acobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
122 / 3.3.50.43.00	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista	R\$ 25.000,00
10-301 / 1001-2364	- Manutenção dos serviços de atenção básica	
Fonte Recurso 01		
Cód. Aplic. 310 0000		
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
152 / 3.3.90.47.00	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista	R\$ 119.680,00
10-122 / 1001-0005	- Papep - Saúde	
Fonte Recurso 01		
Cód. Aplic. 310 0000		
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
162 / 4.4.90.52.00	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista	R\$ 89.870,00
10-122 / 1001-2039	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte Recurso 01		
Cód. Aplic. 310 0000		
12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1332 / 4.4.90.51.00	6001 – Agricultura Familiar e Desenvolvendo o Agronegócio	R\$ 65.450,00
20-605 / 6001-1148	- Infraestrutura para programas de agricultura e abastecimento	
Fonte Recurso 01		
Cód. Aplic. 110 0000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2015. Palácio Prefeito Cícero Marques, 24 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Secretário Municipal de Saúde

ROSANA PEREIRA BERTONI MELO

Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 9.036, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SE-PLAN n.º 503/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

02.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1337 / 3.3.90.36.00	7001 – Gestão pública na era do conhecimento	R\$ 6.500,00
03-122 / 7001-2263	- Consultoria jurídica e contencioso judicial e extra judicial	
Fonte Recurso 01		
Cód. Aplic. 110 0000		
04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
48 / 3.3.90.36.00	7001 – Gestão pública na era do conhecimento	R\$ 13.000,00
04-122 / 7001-2039	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte Recurso 01		
Cód. Aplic. 110 0000		
09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
449 / 3.3.90.36.00	2001 – Educação de qualidade: Desenvolvimento Regional	R\$ 3.200,00
12-367 / 2001-2043	- Funcionamento do ensino especial do ensino fundamental	
Fonte Recurso 02		
Cód. Aplic. 262 0000		

Art. 2º Acobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.02.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
1313 / 3.3.90.30.00 08-244 / 4001-2130 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 500 0021	4001 – Desenvolvimento Social - Atividades do fundo social de solidariedade - Material de consumo	R\$ 6.500,00
13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS	
13.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1094 / 3.3.90.35.00 15-122 / 5001-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5001 – Cidade Sustentável - Manutenção dos serviços administrativos - Serviços de consultoria	R\$ 13.000,00
09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
387 / 3.3.90.30.00 12-361 / 2001-2041 Fonte Recurso 02 Cód. Aplic. 262 0000	2001 – Educação de qualidade: Desenvolvimento Regional - Funcionamento do ensino fundamental - Material de consumo	R\$ 3.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2015. Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Secretária Municipal de Educação

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rurais

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 9.039, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SE-PLAN n.º 505/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 130.715,00 (cento e trinta mil, setecentos e quinze reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1605 / 3.3.90.30.00 10-305 / 1001-2367 Fonte Recurso 95 Cód. Aplic. 300 0096	1001 – Saúde Humanizada e referência do sudoeste paulista - Vigilância em saúde - Material de consumo	R\$ 39.715,00
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1355 / 3.3.90.30.00 10-305 / 1001-2367 Fonte Recurso 05 Cód. Aplic. 300 0096	1001 – Saúde Humanizada e referência do sudoeste paulista - Vigilância em saúde - Material de consumo	R\$ 91.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1607 / 4.4.90.52.00 10-305 / 1001-2367 Fonte Recurso 95 Cód. Aplic. 300 0096	1001 – Saúde Humanizada e referência do sudoeste paulista - Vigilância em saúde - Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 39.715,00
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
982 / 4.4.90.52.00 10-305 / 1001-2367 Fonte Recurso 05 Cód. Aplic. 300 0096	1001 – Saúde Humanizada e referência do sudoeste paulista - Vigilância em saúde - Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 91.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2015. Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 9.040, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SE-PLAN n.º 507/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 6.789,64 (seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1463 / 3.3.90.39.00 10-301 / 1001-2364 Fonte Recurso 92 Cód. Aplic. 300 0077	1001 – Saúde Humanizada e referência do sudoeste paulista - Manutenção dos serviços de atenção básica - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.789,64

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de superávit financeiro, verificado no exercício anterior, decorrente do repasse do Governo Estadual para o Programa “Quali Mais”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2015. Palácio Prefeito Cícero Marques, 26 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 9.046, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SE-PLAN n.º 511/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 41.288,00 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
860 / 4.4.90.51.00 10-301 / 1001-1156 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	1001 – Saúde humanizada e referência do sudoeste paulista - Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde - Obras e instalações	R\$ 41.288,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

11.00.00	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS	
11.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
575 / 4.4.90.51.00 27-812 / 3007-1030 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	3007 – Esporte, lazer e qualidade de vida - Construção, ampliação e reforma de espaços esportivos - Obras e instalações	R\$ 26.000,00

11.00.00	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS	
11.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1663 / 4.4.90.51.00 27-812 / 3007-1030 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 100 0073	3007 – Esporte, lazer e qualidade de vida - Construção, ampliação e reforma de espaços esportivos - Obras e instalações	R\$ 15.288,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2015. Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Secretário Municipal de Saúde

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Secretário Municipal de Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 9.050, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

DISPÕE sobre o plantão permanente dos estabelecimentos farmacêuticos no Município de Itapeva/SP, para o ano de 2016. O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.097, de 8 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a criação do regime de plantão permanente dos estabelecimentos farmacêuticos e dá outras providências, com alterações posteriores trazidas pelas Leis Municipais n.º 1.441, de 21 de outubro de 1999, e n.º 3.150, de 29 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo autuado sob o n.º 9.617/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado a funcionar, para atendimento ao público, sob regime de plantão permanente, nas 24 (vinte e quatro) horas do dia, durante todo o ano de 2016, compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro, o estabelecimento farmacêutico de Razão Social "Ralph Molina Gemignani".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO N.º 9.052, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no

Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SE-PLAN n.º 514/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

16.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
744/ 3.3.90.39.00 15-451/ 5001-2170 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 100 0008	5001 – Cidade Sustentável - Conservação e consumo da iluminação pública - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 34.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de um excesso de arrecadação, decorrente dos recursos provindos da Contribuição da Iluminação Pública - CIP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2015. Palácio Prefeito Cícero Marques, 2 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS PILOTO

Secretário Municipal de Administrações Regionais

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 9.053, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SE-PLAN n.º 515/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 94.270,00 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

05.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
05.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
73 / 3.3.90.39.00 04-122 / 7001-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	7001 – Gestão pública na era do conhecimento - Manutenção dos serviços administrativos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 48.850,00

05.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
05.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1044 / 3.3.90.32.00 04-122 / 7001-2077 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	7001 – Gestão pública na era do conhecimento - Valorização do servidor público municipal - Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 1.420,00

05.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
05.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1350 / 3.3.90.39.00 04-122 / 7001-2077 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	7001 – Gestão pública na era do conhecimento - Valorização do servidor público municipal - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 6.000,00

12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
637 / 3.3.90.39.00 20-605 / 6001-2291 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	6001 – Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio - Manutenção de centrais de abastecimento e comercialização - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 2.000,00

16.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1380/ 3.3.90.39.00 15-122/ 5001-2077 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5001 – Cidade Sustentável - Valorização do servidor público municipal - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 11.000,00

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
188 / 3.3.90.39.00 08-122 / 4001-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 510 0000	4001 – Desenvolvimento Social - Manutenção dos serviços administrativos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 25.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
12 / 3.3.90.39.00 04-122 / 7001-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	7001 – Gestão pública na era do conhecimento - Manutenção dos serviços administrativos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 31.000,00

06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
91 / 3.3.90.47.00 04-122 / 7001-0001 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	7001 – Gestão pública na era do conhecimento - Pasep - Geral - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 25.270,00

12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
645 / 4.4.90.52.00 20-305 / 6001-2377 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	6001 – Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio - Proteção dos animais - Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 2.000,00

16.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
749/ 4.4.90.51.00 15-452/ 5001-1034 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5001 – Cidade Sustentável - Implantação de aterro sanitário - Obras e instalações	R\$ 11.000,00

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1324 / 4.4.50.42.00 08-244 / 4001-2326 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 510 0000	4001 – Desenvolvimento Social - Apoio a entidades - básica - Auxílios	R\$ 15.000,00

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
179 / 3.3.50.43.00 08-244 / 4001-2333 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	4001 – Desenvolvimento Social - Apoio a entidades - especial - Subvenção Social	R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2015. Palácio Prefeito Cícero Marques, 2 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ROSANA PEREIRA BERTONI MELO

Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

LUIZ CARLOS PILOTO

Secretário Municipal de Administrações Regionais

JEFERSON MODESTO SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO RODRIGUES DA COSTA

Secretário Municipal de Finanças

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 9.055, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

DISPÕE sobre baixa dos bens patrimoniais que especifica, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e CONSIDERANDO o furto qualificado ocorrido no dia 23 de setembro de 2015, em hora incerta, nas instalações que abrigam

a Escola Municipal Prof. José Lúcio Martins, conforme consta no Boletim de Ocorrência n.º 3996/2015, lavrado pela Delegacia Seccional de Itapeva;

CONSIDERANDO que o Departamento de Patrimônio exerce o controle de todos os bens móveis, gerindo o inventário de materiais em uso para eventual baixa no patrimônio;

CONSIDERANDO é de competência do Executivo o procedimento de baixa de materiais, conforme parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 10.343/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica o Departamento de Patrimônio autorizado a promover a baixa do patrimônio do Município de Itapeva/SP, dos seguintes bens móveis:

I – 1 (um) Rádio PowerPack, registrado sob n.º 73.084;

II – 1 (um) DVD Lennox, registrado sob n.º 81.782;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 2 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Secretária Municipal de Educação

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO N.º 9.058, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

DISPÕE sobre baixa dos bens patrimoniais que especifica, pertencentes a diversas Secretarias Municipais.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO que o Departamento de Patrimônio exerce o controle de todos os bens móveis, procedendo periodicamente ao inventário de materiais em condições de uso, bem como

dos considerados inservíveis, para fins de baixa no patrimônio;

CONSIDERANDO a prévia manifestação da Comissão de Baixa Patrimonial – CBP do Município de Itapeva/SP, instituída nos termos do Decreto Municipal n.º 7.981, de 23 de setembro

de 2013, que “regulamenta as ações de controle de bens móveis patrimoniais do Município de Itapeva/SP”;

CONSIDERANDO que é de competência do Executivo o procedimento de baixa de materiais inservíveis ou por incorporação indevida, conforme parecer do Egrégio Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 10.499/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica o Departamento de Patrimônio autorizado a promover a baixa do inventário patrimonial do Município de Itapeva/SP, dos bens móveis considerados inservíveis, descritos na lista constante no Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

32.368	RETRO PROJETO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
32.742	CADEIRA ESCOLAR	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
32.768	CADEIRA ESCOLAR	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
32.769	CADEIRA ESCOLAR	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
32.767	CADEIRA ESCOLAR	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
29.080	BEBEDOURO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
32.766	CADEIRA ESCOLAR	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
28.487	CADEIRA MADEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
22.464	MIMEOGRAFO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
32.741	CARTEIRA ESCOLAR	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
52.551	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
74.860	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
22.466	BATEDEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
26.749	APARELHO MICROFONE	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
53.098	APARELHO PORTATIL	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
21.003	RADIO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
53.100	APARELHO PORTATIL	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
53.099	APARELHO PORTATIL	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
26.313	ESCRIVANINHA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
40.360	CAMERA DIGITAL	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
74.482	BALANCA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
36.209	SWITCH 8 PORTAS	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
61.876	FILMADORA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
53.278	MICROFONE	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
72.719	PROJETO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
80.108	ROTEADOR TP-LINK	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
74.562	DVD	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
38.518	BEBEDOURO ELETRICO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
67.551	CADEIRA GIRATORIA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
31.604	TV	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
22.126	TV	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
20.742	APARELHO DE TELEFONE	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
31.605	APARELHO DVD	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
38.517	LIQUIDIFICADOR	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
28.791	APARELHO DVD	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
27.038	APARELHO DVD	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
53.357	SUPORTE TV	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
20.835	PRATELEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
63.762	CADEIRA SEXTAVADA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
45.413	CADEIRA ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
63.783	CADEIRA SEXTAVADA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
26.805	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
26.341	CADEIRA MADEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
26.340	CADEIRA MADEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
25.482	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
26.848	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
28.912	BANCO DE MADEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
25.533	CADEIRA DE CONJUNTO MEDIO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
54.617	VENTILADOR	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
29.735	APARELHO TELEFONE	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
53.006	APARELHO TELEFONE	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
53.005	APARELHO TELEFONE	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
53.180	TELEFONE COM IDENTIFICADOR	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
50.924	BANCO DE MADEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
50.917	BANCO DE MADEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
25.404	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
50.921	BANCO DE MADEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
50.932	MESA DE MADEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
25.473	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
26.804	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
25.447	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
25.552	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
25.381	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
27.076	QUADRO BRANCO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
26.773	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
25.488	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
61.835	BEBEDOURO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
80.195	BATEDEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
25.405	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
25.540	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
25.457	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
25.494	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
25.367	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
26.796	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
25.467	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
25.507	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
25.568	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
25.348	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
25.535	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
26.822	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
25.463	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
25.403	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
26.847	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
25.456	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
25.460	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
25.564	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL

25.553	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
26.807	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
26.844	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
25.484	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
26.854	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
25.559	CONJUNTO CADEIRA/CARTEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
25.789	CADEIRA ESTOFADA FIXA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
25.444	CADEIRA ESTOFADA FIXA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
50.923	BANCO DE MADEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
26.336	CADEIRA MADEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 08/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
74.464	MULTIPROCESSADOR	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
53.084	FURADEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
24.545	MESA DE MADEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
24.547	MESA DE MADEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
21.448	BANCO DE MADEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
22.139	RACK COMPUTADOR	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
53.085	LAVADORA DE PRESSÃO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
54.771	VENTILADOR	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
54.772	VENTILADOR	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
54.768	VENTILADOR	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
54.774	VENTILADOR	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
19.966	TV	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
21.450	BANCO DE MADEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
34.599	TV	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF GENESIO MOURA MÜZEL
10.707	BALCÃO DE RECEPÇÃO	OFICIO Nº 212/2015	SMF - TESOUREARIA
61.613	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	OFICIO Nº 212/2015	SMF - TESOUREARIA
74.924	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	OFICIO Nº 212/2015	SMF - TESOUREARIA
73.249	TELEFONE	OFICIO Nº 128/2015 SEMRH/MSV	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
5.677	TELEFONE	OFICIO Nº 128/2015 SEMRH/MSV	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
6.616	BALANCA ADULTO	OFICIO Nº 207/2015	SMDS - CASA TRANSITÓRIA "PROFª MARLI APARECIDA DE SOUZA"
72.602	LONGARINA TRÊS LUGARES	OFICIO Nº 213/2015	SMDS - CASA TRANSITÓRIA "PROFª MARLI APARECIDA DE SOUZA"
31.636	ARMÁRIO DE AÇO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
47.609	CADEIRA FIXA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
11.800	ARMÁRIO DE AÇO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
12.688	ARMÁRIO DE AÇO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
31.638	ARMÁRIO DE AÇO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
74.847	CORTADOR DE LEGUMES	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
40.241	PICADOR DE LEGUMES	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
27.950	QUADRO BRANCO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
80.055	TV	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
65.699	CORTADOR DE LEGUMES	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
56.131	CADEIRA FIXA ESCRITÓRIO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
56.132	CADEIRA FIXA ESCRITÓRIO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
40.860	CADEIRA INFANTIL	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
47.600	CADEIRA FIXA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
40.864	CADEIRA INFANTIL	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
40.861	CADEIRA INFANTIL	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
40.862	CADEIRA INFANTIL	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
40.874	CADEIRA INFANTIL	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
40.871	CADEIRA INFANTIL	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
40.877	CADEIRA INFANTIL	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
40.647	MESA SEXTAVADA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
40.868	CADEIRA INFANTIL	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
40.890	CADEIRA INFANTIL	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
40.879	CADEIRA INFANTIL	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
40.644	MESA SEXTAVADA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
40.866	CADEIRA INFANTIL	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
40.897	CADEIRA INFANTIL	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
40.889	CADEIRA INFANTIL	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
40.875	CADEIRA INFANTIL	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
40.645	MESA SEXTAVADA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
40.891	CADEIRA INFANTIL	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
40.882	CADEIRA INFANTIL	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
40.863	CADEIRA INFANTIL	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES
40.873	CADEIRA INFANTIL	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 09/2015	SME - EM DR PROF JOSÉ LOPES FERNANDES

DECRETO N.º 9.060, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015
REGULAMENTA o disposto no art. 50 do Código de Posturas do Município de Itapeva/SP e DISPÕE sobre a responsabilidade das empresas administradoras de imóveis na prevenção e combate à dengue.
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, VI e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO que, conforme o disposto nos arts. 49 e 50 do Código de Posturas do Município de Itapeva/SP, instituído pela Lei Municipal n.º 2.651, de 4 de outubro de 2007, é vedado na zona urbana, manter condições propícias à proliferação de gemes, insetos e animais nocivos à saúde, sendo as pessoas físicas ou jurídicas, co-responsáveis pelo saneamento dos imóveis por elas administrados; CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a formação de criadouros de larvas do mosquito aedes aegypti, transmissor da dengue; CONSIDERANDO todo o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 10.354/2015;

DECRETA

Art. 1º As empresas administradoras de imóveis são co-responsáveis pelo saneamento dos bens por elas administrados, ficando obrigadas a prevenir e combater à dengue, mediante a manutenção de condições que não permitam a formação de criadouros de larvas do mosquito aedes aegypti, transmissor da dengue.

Parágrafo único. Entende-se por administradora de imóveis, para os fins do disposto neste Decreto, a empresa que tem por atividade fim a venda, a locação ou a administração imobiliária.

Art. 2º Os imóveis desocupados, que estejam sob a responsabilidade de imobiliárias ou administradoras de imóveis, deverão se manter nas condições que impossibilitem risco da proliferação do mosquito aedes aegypti, como ralos lacrados, vasos sanitários e reservatórios de água tampados, lajes e calhas vistoriados e piscinas devidamente tratadas.

Art. 3º Os proprietários, locatários, representantes legais e administradores de imóveis são obrigados a oferecer pleno acesso aos Agentes de Controle de Vetores e Fiscais Sanitários, devidamente credenciados, sempre que houver a necessidade de vistoriar e eliminar possíveis focos da dengue.

Parágrafo único. Havendo a constatação de foco do mosquito aedes aegypti, os proprietários, locatários ou administradores de imóveis se obrigam a comunicar as autoridades competentes, a fim de que sejam adotadas as providências legais.

Art. 4º O descumprimento das normas contidas nesta lei acarretará ao infrator as seguintes penalidades:

I - notificação;

II - multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e, em caso de reincidência, em dobro;

III - lacre do imóvel, até que as irregularidades sejam sanadas;

IV - suspensão do Alvará de Licença de Funcionamento da imobiliária ou administradora de imóvel, por tempo indeterminado, até que sejam sanadas as irregularidades.

Parágrafo único. Os recursos arrecadados em decorrência da aplicação da multa estabelecida neste Decreto, serão destinados ao tesouro municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ATO N.º 225 / 2015

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

JOSÉ ROBERTO COMERON, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 22 da Lei Municipal n.º 3.729, de 18 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Ofício SMSI n.º 126/2015;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SE-PLAN n.º 522/2015;

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 4 de dezembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
07.01.00	10.303	1001	2373	Valorização do servidor público municipal - farmácia popular	1712	3.1.90.11	95	300 0093	0,01
07.01.00	10.303	1001	2373	Valorização do servidor público municipal - farmácia popular	1713	3.1.91.13	95	300 0093	0,01
TOTAL ACRÉSCIMO									0,02
PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
07.01.00	10.303	1001	2373	Valorização do servidor público municipal - farmácia popular	1199	3.1.90.11	5	300 0093	0,01
07.01.00	10.303	1001	2373	Valorização do servidor público municipal - farmácia popular	1203	3.1.91.13	5	300 0093	0,01
TOTAL REDUÇÃO									0,02

ATO N.º 226 / 2015

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

JOSÉ ROBERTO COMERON, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 22 da Lei Municipal n.º 3.729, de 18 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Ofício SMSI n.º 124/2015;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SE-PLAN n.º 522/2015;

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 4 de dezembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
07.01.00	10.301	1001	2371	Valorização do servidor público municipal - programa dos serviços de atenção básica	1710	3.1.90.11	92	300 0123	0,01
07.01.00	10.301	1001	2371	Valorização do servidor público municipal - programa dos serviços de atenção básica	1711	3.1.91.13	92	300 0123	0,01
TOTAL ACRÉSCIMO									0,02
PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
07.01.00	10.301	1001	2371	Valorização do servidor público municipal - programa dos serviços de atenção básica	1206	3.1.90.11	2	300 0123	0,01
07.01.00	10.301	1001	2371	Valorização do servidor público municipal - programa dos serviços de atenção básica	1210	3.1.91.13	2	300 0123	0,01
TOTAL REDUÇÃO									0,02

ATO N.º 227 / 2015

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

JOSÉ ROBERTO COMERON, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 22 da Lei Municipal n.º 3.729, de 18 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO as justificativas constantes nos Ofício n.º 68/2015 da Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Departamento de Contabilidade em 8 de dezembro de 2015;

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 8 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
10.01.00	13.392	3001	2306	Atividades Culturais	1731	3.3.90.39.00	1	100 0070	319.000,00
TOTAL ACRÉSCIMO									319.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
10.01.00	13.392	3001	2306	Atividades Culturais	549	3.3.90.39.00	6	100 0070	319.000,00
TOTAL REDUÇÃO									319.000,00

PORTARIA N.º 6.557, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

PROCESSO N.º 8.847/2015

OBJETO: Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as responsabilidades da servidora pública municipal D.O.C.F., registrada sob a Matrícula n.º 19.757, como incurso no artigo 127, caput da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002, haja vista que a servidora não vem cumprindo de forma eficiente suas funções, uma vez que, estaria atuando em desacordo com as normas impostas, demonstrando falta de comprometimento com seu trabalho trazendo assim prejuízos à Administração Pública.

A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos.

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 142/2015

PROCESSO N.º 1.674/2015

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda

OBJETO: Acrescentar aos itens constantes no objeto do Contrato original, 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$ 10.225,00 (Dez mil, duzentos e vinte e cinco reais), passando o valor total do referido Contrato, a importância de R\$ 51.125,00 (Cinquenta e um mil, cento e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 131/2015

PROCESSO N.º 3.551/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Paulo Durval Martins Peairo Neto – ME

OBJETO: Acrescentar aos itens constantes no objeto do Contrato original, aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$ 15.666,44 (quinze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor total do referido Contrato a importância de R\$ 78.332,21 (Setenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação deste Termo Aditivo é de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 19 de dezembro de 2015 e vencendo no dia 15 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 317/2014

PROCESSO N.º 9.563/2014

CARTA CONVITE N.º 20/2014

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Vagner de Carvalho Gonçalves 26910677854

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando em 18 de novembro de 2015 e vencendo no dia 16 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 656/2013

PROCESSO N.º 5.262/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Denis Farias Dias – ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigorar de 27 de novembro de 2015 a 24 de maio de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 685/2013

PROCESSO N.º 6.936/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Denis Farias Dias – ME

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 90 (noventa) dias, iniciando em 21 de novembro de 2015 e vencendo no dia 18 de fevereiro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 721/2013

PROCESSO N.º 6.792/2013 E PROCESSO N.º 7.197/2014

CREDENCIAMENTO N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Corpus Serviços Médicos Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecidos na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 26 de novembro de 2015 e vencendo em 25 de novembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 712/2013

PROCESSO N.º 6.792/2013 E PROCESSO N.º 7.208/2014

CREDENCIAMENTO N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Endomédica – Clínica Médica Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecidos na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 27 de novembro de 2015 e vencendo em 26 de novembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO N.º 132/2014

PROCESSO N.º 6.792/2013 e 7.210/2014

CREDENCIAMENTO N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Fernandes & Silva Serviços Médicos Ltda – ME

OBJETO: Alteração das Cláusulas Primeira e Quarta do Contrato em epígrafe, para o acréscimo de itens ao constante no objeto do Contrato original, correspondente a inclusão dos serviços médicos de clínico

geral, a serem realizados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidade Básica de Saúde (UBS), que juntos somam o valor estimado de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), passando o valor total do Contrato aditado, a partir da assinatura deste Termo, à quantia de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), ficando na forma seguinte:

	Especialidade	Local de atuação	Discriminação do serviço	Total mensal de horas ou consultas	Valor em R\$	Valor Total máximo mensal
1	Clinico Geral	UPA	Diurno semanal: das 7h às 19h Noturno (geral): 19h às 7h Diurno final de semana: 7h às 19h	100 horas	110,00/hora 120,00/hora	R\$ 12.000,00
3	Clinico Geral	UBS	Plantão	80 horas	70,00/hora	R\$ 5.600,00
4	Clinico Geral	SAMU	Atendimento ambulatorial - Diurno semanal: das 7h00min às 19h00min. Atendimento ambulatorial Noturno (geral): 19h00min às 7h00min. Diurno final de semana	200 horas	95,00/hora 100,00/hora	R\$ 20.000,00

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 818/2013

PROCESSO N.º 6.792/2013 E 7.189/2014

CREDENCIAMENTO N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Ana Caruline Brancalhão

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecidos na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 19 de dezembro de 2015 e vencendo em 18 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 714/2013

PROCESSO N.º 6.792/2013 E PROCESSO N.º 7.207/2014

CREDENCIAMENTO N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Fujita & Santa Rosa Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecidos na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 27 de novembro de 2015 e vencendo em 26 de novembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 775/2013

PROCESSO N.º 10.034/2015 E PROCESSO N.º 9.135/2013

CONCORRÊNCIA N.º 002/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Loide de Araújo Gonçalves 35833499895

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 1º de novembro de 2014 e vencendo no dia 31 de outubro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 274/2014

PROCESSO N.º 9.797/2014 E PROCESSO N.º 9.135/2013

CONCORRÊNCIA N.º 002/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: ACB Transportes Itapeva Ltda ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 14 de abril de 2015 e vencendo no dia 13 de abril de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO 324/2014

PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.258/2015

CONCORRÊNCIA N.º 01/2014

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: A.A. Alonso Transportes

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 19 de novembro de 2015 e vencendo no dia 18 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO 325/2014

PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.259/2015

CONCORRÊNCIA N.º 01/2014

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Adão Moreira 08175332816

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 19 de novembro de 2015 e vencendo no dia 18 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO 326/2014

PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.260/2015

CONCORRÊNCIA N.º 01/2014

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Adélia Cristiane Fogaça - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 19 de novembro de 2015 e vencendo no dia 18 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO 327/2014

PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.261/2015

CONCORRÊNCIA N.º 01/2014

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Auro Lara da Silva - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 19 de novembro de 2015 e vencendo no dia 18 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO 328/2014

PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.262/2015

CONCORRÊNCIA N.º 01/2014

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Bárbara Cristina dos Santos Cioffi Luiz

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 19 de novembro de 2015 e vencendo no dia 18 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO 329/2014

PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.263/2015

CONCORRÊNCIA N.º 01/2014

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Claudete Proença de Camargo 37588881828

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 19 de novembro de 2015 e vencendo no dia 18 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO 330/2014

PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.264/2015

CONCORRÊNCIA N.º 01/2014

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Elaine Camargo dos Reis Araujo 22439680885

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula

Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 19 de novembro de 2015 e vencendo no dia 18 de novembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO 331/2014
PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.265/2015
CONCORRÊNCIA N.º 01/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Eliseu Alves Simões 08180456803
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 19 de novembro de 2015 e vencendo no dia 18 de novembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO 332/2014
PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.266/2015
CONCORRÊNCIA N.º 01/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Gilmar Melo Correa -ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 19 de novembro de 2015 e vencendo no dia 18 de novembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO 333/2014
PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.267/2015
CONCORRÊNCIA N.º 01/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: J. C. Vieira de Almeida Transportes ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 19 de novembro de 2015 e vencendo no dia 18 de novembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO 334/2014
PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.268/2015
CONCORRÊNCIA N.º 01/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: J.P. dos Santos Neto Transportes - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 19 de novembro de 2015 e vencendo no dia 18 de novembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO 335/2014
PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.269/2015
CONCORRÊNCIA N.º 01/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Luis Sérgio Moreira 62282239849
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 19 de novembro de 2015 e vencendo no dia 18 de novembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO 336/2014
PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.270/2015
CONCORRÊNCIA N.º 01/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Maria Isabel de Oliveira Fabri Transportes - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 19 de novembro de 2015 e vencendo no dia 18 de novembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO 338/2014
PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.271/2015
CONCORRÊNCIA N.º 01/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 19 de novembro de 2015 e vencendo no dia 18 de novembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO 339/2014
PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.272/2015
CONCORRÊNCIA N.º 01/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Sidnei Rodrigues da Cruz 12284028845
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 19 de novembro de 2015 e vencendo no dia 18 de novembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO 340/2014
PROCESSO N.º 5.710/2014 E PROCESSO N.º 10.273/2015
CONCORRÊNCIA N.º 01/2014
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Waldomiro Almeida de Ramos 40529048850
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 19 de novembro de 2015 e vencendo no dia 18 de novembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 033/2015
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO N.º 1.186/2015
LOCATÁRIO: Município de Itapeva
LOCADOR: Jonas Müzel Gonçalves e sua esposa Loidenice Wagner Gonçalves
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, passando o valor contratual de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, o que corresponde a um acréscimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no valor mensal do Contrato.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2016 e vencendo no dia 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO: Órgão: 07.00.00
Unidade: 07.01.00
Categoria Econômica: 3.3.90.36.00
Função: 10
Sub Função: 301
Programa: 1001
Ação: 2364
Fonte: 05
Código de Aplicação: 3000095
Despesa n.º: 1430
DATA DA ASSINATURA: 1º de dezembro de 2015.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 265/2014
PROCESSO N.º 6.303/2014
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
LOCATÁRIO: Município de Itapeva

LOCADOR: José Antonio de Oliveira e sua esposa Cristina de Jesus Vasconcellos Araújo Oliveira

OBJETO: Rescindir unilateralmente a partir de 20 de dezembro de 2015 o Contrato n.º 265/2014, celebrado entre o LOCATÁRIO e os LOCADORES, que tem por objeto a locação de um imóvel sito na Rua Geraldino Vieira de Queiroz, n.º 327, Jardim Bela Vista, nesta cidade de Itapeva/SP, o qual destina-se ao uso exclusivo da EMEI. Prof. Zelina Guimarães, conforme consta nos autos do Processo Administrativo n.º 6.303/2014.

DATA DA ASSINATURA: 2 de dezembro de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 02 CONTRATO N.º 224/2014
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO N.º 5.652/2014

LOCATÁRIO: Município de Itapeva

LOCADOR: Maria Aparecida Gouvêa

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 20 (vinte) dias, contados a partir de 1º de dezembro de 2015 a 20 de dezembro de 2015.

DOTAÇÃO: Órgão: 09.00.00

Unidade: 09.01.00

Categoria Econômica: 3.3.90.36.15

Função: 12

Sub Função: 365

Programa: 2001

Ação: 2051

Fonte: 01

Código de Aplicação: 2100000

Despesa n.º: 439

DATA DA ASSINATURA: 3 de dezembro de 2015.

TERMO DE PARCERIA

PROCESSO N.º 8.896/2015

MUNICÍPIO: Município de Itapeva

ENTIDADE PARCEIRA: ACIAI – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Itapeva

OBJETO: Cooperação para a execução dos festejos natalinos no Município de Itapeva/SP, destinado à valorização das comunidades locais, fomento à arte e cultura em todos os seus segmentos e a formação de público.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Parceria será de 2 (dois) meses, contados da assinatura do presente Termo, sendo admitida sua prorrogação, se necessário, por prazo a ser definido pelos parceiros.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.00.00 - 10.01.00 - 3.3.90.39.00 – 13.392.3001.2306 - 01-1100000 - 548.

DATA DA ASSINATURA: 9 de dezembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo Administrativo n.º 10.423/2015

Assunto: Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, RATIFICO o ato de fls. 25 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na Rua Balbino Rosa de Melo, n.º 90, Jardim Bela Vista, nesta cidade de

Itapeva/SP de propriedade de João Silveira Gomes Filho e sua esposa Andrea Marques Cadima, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Educação, para instalação da EMEI Zelina Guimarães no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pelo período de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 21 de dezembro de 2015, conforme Termo de Contrato n.º 230/2015.

Publique-se, nos moldes do caput do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 9 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 9.623/2015

Assunto: Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, RATIFICO o ato de fls. 28 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na Avenida Gastão de Mesquita Filho, n.º 229, Jardim Maringá, nesta cidade de Itapeva/SP de propriedade de Luiz Fernando Santos Ferreira, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, para utilização da COAMARI – Cooperativa de Materiais Recicláveis de Itapeva no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pelo período de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2016, conforme Termo de Contrato n.º 232/2015.

Publique-se, nos moldes do caput do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CADASTRO 010/2015 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

No. Protocolo: 05.352/2015 Data de Protocolo: 11/06/2015

No. CEVS: 352240601-477-000191-1-9

Razão Social: DROGARIA ESTRELA ITABERÁ LTDA - ME

CNPJ/CPF: 15.595.956/0002-31

Endereço: R Doutor Pinheiro, Nº 643 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-005 UF: SP

Resp. Legal: RENATA DE ARAÚJO SANTOS CPF: 25062460883

Resp. Técnico: RENATA DE ARAÚJO SANTOS CPF: 25062460883

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 28287UF: SP

A Gerente Técnica da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado, defere autorização para comercialização de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial. ITAPEVA, Terça - feira, 08 de Dezembro de 2015.

RUA ATRÁS DO POUPATEMPO PASSA A TER SENTIDO ÚNICO

Mudança proporcionou o aumento de vagas para os usuários do Poupatempo e também da rodoviária, que fica ao lado

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Social e a Departamento Municipal de Trânsito (Demutran) realiza diversas ações para melhorar a utilização das vias e também dos espaços de utilização pública. A Rua Roque Lourenço dos Santos, localizada atrás do Poupatempo, passou a ser de sentido único, na manhã da última quarta-feira, dia 09. Com a mudança, 35 novas vagas foram destinadas no local, para atender os usuários do Poupatempo e da rodoviária. Agora, os veículos apenas podem subir a rua no sentido bairro. O motorista que vier pela Avenida Brasil no sentido centro deve fazer o desvio pela Rua São Paulo, já o condutor que vier da Vila Bom Jesus no sentido centro deve fazer o desvio pela Rua Minas Gerais.

Outras ações também foram realizadas para melhor atender os usuários da rodoviária e do Poupatempo. Na rodoviária, foram disponibilizadas novas vagas para idosos e deficientes físicos, além disso, as vagas à direita do local serão rotativas e haverá a cobrança de Zona Azul. Uma nova faixa de pedestres também foi implementada para aumentar a segurança do local. Nas novas vagas da Rua Roque Lourenço dos Santos são destinadas aos usuários do Poupatempo e nelas não haverá a cobrança de Zona Azul.

Para o secretário municipal de Defesa Social, a mudança de sentido da Rua Roque



O sentido para o motorista que trafega no sentido bairro-centro está interdito

Lourenço dos Santos foi um avanço para os usuários do Poupatempo e da Rodoviária. “O Poupatempo e a Rodoviária de Itapeva são locais muito utilizados e necessitam de uma grande quantidade de vagas para atender a demanda da população. Com as 35 novas vagas da Rua Roque Lourenço dos Santos, as pessoas poderão fazer seus serviços com mais tranquilidade, conforto e segurança”, explica o secretário.

Melhorias

A Secretaria Municipal de Defesa Social também realizou mudanças no trânsito de outros pontos da cidade, como o Jardim Maringá e também na Rua Benjamin Constant, próximo à Vila Santana. A Secretaria também é responsável pelas constantes melhorias na sinalização de ruas e avenidas, com pintura de vagas de estacionamento, faixas de pedestres e placas indicativas de trânsito.

PREFEITURA RENOVA PARCERIA COM A FIBRIA

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, assinou termo de cooperação com a empresa Fibria Celulose S/A, que irá beneficiar os moradores das Associações do Bairro do Avencal e Jaó com recursos financeiros para compra de sementes e insumos, além da assistência técnica e consultoria.

A Secretária de Agricultura e Abastecimento explica que a Fibria Celulose S/A desenvolve o PDRT – Programa de Desenvolvimento Rural e Territorial, que tem por finalidade promover o desenvolvimento econômico e social das comunidades presentes em locais próximos às fábricas e florestas, por meio do fortalecimento das associações comunitárias e suas redes, focando no apoio às

suas cadeias produtivas.

Entre outras atividades promovidas pela Fibria, também se destaca o Programa Colmeias, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da atividade de produção de mel, implantando novas tecnologias em parceria com os apicultores, produtores rurais, assentados da agricultura familiar, proporcionando geração de emprego e qualidade de vida das comunidades.

Para o prefeito, a parceria vai trazer benefícios aos moradores das Associações do Bairro do Avencal e Jaó. “Estamos trabalhando para trazer cada vez mais benfeitorias à nossa comunidade. Este termo de cooperação vai possibilitar uma qualidade de vida melhor para os moradores destas associações”.

ITAPEVA É DESTAQUE NA CAMPANHA FIQUE SABENDO 2015

As unidades públicas de Saúde realizaram na cidade 7.848 exames contra HIV, sífilis e hepatites B e C

A cidade de Itapeva foi destaque na Campanha Fique Sabendo 2015, sendo o terceiro município que mais realizou exames em todo o estado de São Paulo. Os exames são sobre HIV, sífilis e hepatites B e C. Ao longo da campanha, realizada de 23 de novembro a 1º de dezembro, foram feitos 2.352 exames de HIV, 2.281 de sífilis, 1.497 de hepatite B e 1497 de hepatite C, totalizando 7.848 exames executados.

Os dados são do SAE – Serviço de Assistência Especializada de Itapeva. Segundo a gerente do SAE, Karen Grube Glauser, todas as unidades de saúde participaram da campanha. “Nossa equipe também fez exames nas comunidades terapêuticas, escolas, asilo, bailes e festas”, explica Karen Glauser, ressaltando a importância de se oferecer acesso ao exame, que é gratuito.

Karen Grube Glauser, que também é coordenadora do programa municipal DST/Aids, explica que pessoas interessadas em realizar exames preventivos contra HIV, sífilis, hepatites B e C, ainda podem procurar o SAE de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Os exames são gratuitos e podem ser feitos mediante apresentação do RG e cartão SUS. Caso o exame seja positivo, o tratamento também é feito no SAE, que fica na Praça Espiridião Martins, 144, Centro. O telefone é 3522-2365. “É muito importante fazer o exame”, alerta Karen.



Servidoras do SAE realizam exames preventivos contra HIV, sífilis e hepatites B e C

NOVOS CONSELHEIROS SE REÚNEM NO IPMI

Regulamento interno, investimentos e apresentações das ações realizadas estiveram na pauta das duas reuniões

Na manhã desta terça-feira (8), os conselheiros administrativos do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva (IPMI) se reuniram com a equipe de administração da autarquia para apreciação da minuta da política de investimentos para 2016. Durante o encontro, o superintendente do IPMI, Eduardo Yamaya apresentou as ações referentes à gestão de recursos do Instituto, bem como as responsabilidades inerentes aos investimentos a serem adotados no próximo ano.

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação da autarquia, responsável

por aprovar a proposta orçamentária anual elaborada pela superintendência do IPMI. Além disso, avalia e aprova as avaliações atuariais encaminhadas. “É uma grande responsabilidade, por isso temos nos reunido. É importante que todos os membros dos conselhos conheçam a estrutura de funcionamento do IPMI, para que possamos oferecer um bom serviço à comunidade”, diz Eduardo.

Com esse intuito, o superintendente reuniu os conselhos Administrativo e Fiscal, no dia 03 deste mês, no IPMI. Ele apresentou os números relacionados a beneficiários, investimentos, aplicações e também as ferramentas utilizadas para garantir transparência a essas informações.

Uma das principais ferramentas apresentadas é o site

do IPMI (www.ipmi.com.br) onde, no Portal Transparência, é possível acessar todas as informações sobre custeio, investimentos e recebimentos da entidade, de forma clara, direta e detalhada. “Uma das nossas maiores preocupações sempre foi garantir publicidade de todos os atos do Instituto, por isso construímos esse site”, diz Eduardo.

O superintendente também apresentou aos novos conselheiros as rotinas a serem desempenhadas, inclusive a agenda anual de reuniões a serem realizadas, e o regulamento interno do IPMI. Compete ao IPMI, entre outras atribuições, captar e formar o patrimônio de ativos financeiros de co-participação, administrar os recursos e sua aplicação e analisar, conceder e pagar os benefícios previdenciários.